



# **Tornar os contratos públicos socialmente responsáveis: 71 casos de boas práticas**

Maio de 2020

#WeBuySocialEU



***O Europe Direct é um serviço que o(a) ajuda a encontrar respostas às suas perguntas sobre a União Europeia.***

**Número de telefone gratuito (\*):**

**00 800 6 7 8 9 10 11**

(\* As informações prestadas são gratuitas, tal como a maior parte das chamadas (embora alguns operadores, cabines telefônicas ou hotéis possam cobrar essas chamadas).

#### **ADVERTÊNCIA JURÍDICA**

As informações e opiniões expressas no presente relatório são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição oficial da EASME ou da Comissão Europeia. A EASME e a Comissão Europeia não garantem a exatidão dos dados incluídos no presente estudo. Nem a EASME, nem a Comissão, nem qualquer pessoa agindo em seu nome pode ser considerada responsável pelo uso que possa ser dado às informações constantes da presente publicação.

Estão disponíveis mais informações sobre a União Europeia na Internet (<http://www.europa.eu>).

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2020

ISBN 978-92-9202-958-6

doi: 10.2826/844552

© União Europeia, 2020

#### **AUTORES**

Philipp Tepper (responsável), Ashleigh McLennan, Rafael Hirt, Peter Defranceschi, ICLEI – Administrações Locais pela Sustentabilidade e Valentina Caimi, Alexander Elu, AEIDL. Com o apoio das entidades Public Procurement Analysis, Dialog Makarna e Social Economy Europe.

#### **COMISSÃO EUROPEIA**

Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas (EASME)  
Departamento A – COSME, Horizonte 2020, PME e FEAMP  
Unidade A.1 – COSME

Correio eletrónico: [EASME-COSME-ENQUIRIES@ec.europa.eu](mailto:EASME-COSME-ENQUIRIES@ec.europa.eu)

Comissão Europeia  
B-1049 Bruxelas

## Índice

### Índice

<b>INTRODUCTION (EN)</b> .....	4
WHAT IS SRPP? .....	4
WHAT IS INCLUDED IN THIS COLLECTION?.....	5
MAIN OUTCOMES .....	5
CASE STUDIES .....	10
SECTOR 1. Cleaning and facility management services .....	11
SECTOR 2. Construction .....	52
SECTOR 3- Food/catering services.....	77
SECTOR 4- Furniture .....	99

## INTRODUÇÃO (PT)

Os contratos públicos socialmente responsáveis (CPSR) visam alcançar resultados sociais positivos em matéria de contratos públicos. Os contratos públicos afetam um grande número de pessoas, sejam elas os utilizadores dos serviços públicos, as partes envolvidas na produção e na entrega ou o pessoal da organização adquirente. Para além das que são afetadas diretamente, os CPSR têm o potencial para influenciar o mercado mais amplo, tanto do lado da procura como do lado da oferta.

Ao adquirirem de forma sensata, os adquirentes públicos podem promover oportunidades de emprego, trabalho digno, inclusão social, acessibilidade, «desenho universal» (*design for all*), comércio ético e procurar alcançar um cumprimento mais generalizado das normas sociais. No que toca a certos produtos, obras e serviços, o impacto pode ser particularmente significativo, uma vez que os adquirentes públicos controlam uma grande parte do mercado em setores como a construção, os cuidados de saúde e os transportes.

Na Europa, os adquirentes públicos são grandes investidores, gastando 14 % do produto interno bruto da UE. Ao utilizarem o seu poder de compra na escolha de bens e serviços que produzam resultados sociais positivos, os adquirentes públicos podem contribuir significativamente para o desenvolvimento sustentável. Tanto o setor público como o setor privado reconhecem, cada vez mais, a necessidade de dar resposta aos três pilares da sustentabilidade (social, ambiental e económica) no domínio dos contratos públicos.

As diretivas relativas aos contratos públicos de 2014<sup>1</sup> deixam claro que os aspetos sociais podem ser tidos em conta ao longo de todo o ciclo de contratação pública, desde as consultas preliminares ao mercado, passando pela utilização de reservas e do regime simplificado, até aos critérios de adjudicação sociais e às condições de execução dos contratos.

Em toda a Europa, os adquirentes públicos estão a começar a tirar partido destas oportunidades e a demonstrar o verdadeiro impacto social das suas aquisições. Não obstante, os Estados-Membros ainda não exploram totalmente as possibilidades que os contratos públicos oferecem enquanto instrumento estratégico para apoiar os objetivos da política social.

A presente coletânea de estudos de casos procura sensibilizar e reforçar a compreensão do potencial dos CPSR, divulgando 71 exemplos de como as entidades adjudicantes do setor público obtiveram benefícios sociais na prática. Os estudos de casos demonstram procedimentos de concurso corretos e políticas eficazes e podem servir de inspiração – tanto para as entidades adjudicantes como para os operadores da economia social – com o objetivo de estimular a sua replicação em toda a Europa.

Para mais informações sobre a forma como os aspetos sociais das diretivas da UE relativas aos contratos públicos foram transpostos a nível nacional, além de outras boas práticas de CPSR, com particular ênfase no acesso aos mercados públicos por parte das empresas da economia social, consultar o relatório [«Buying for Social Impact»](#) [Adquirir com impacto social]. Além disso, a Comissão Europeia encontra-se presentemente a atualizar o guia *Compra Social*, que fornece conselhos práticos sobre a execução dos CPSR (previsto para 2020).

## O QUE SÃO OS CPSR?

Os CPSR visam abordar a questão do impacto na sociedade dos bens, serviços e obras adquiridos pelo setor público. Podem ser um impulsionador para:

- Promover oportunidades de emprego e inclusão social,

---

<sup>1</sup> Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à adjudicação de contratos de concessão («Diretiva Concessões»); Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos contratos públicos e que revoga a Diretiva 2004/18/CE («Diretiva Setor Público») e Diretiva 2014/25/UE relativa aos contratos públicos celebrados pelas entidades que operam nos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais e que revoga a Diretiva 2004/17/CE («Diretiva Serviços Públicos»). O presente guia remete sobretudo para a Diretiva 2014/24/UE. Contudo, as outras duas diretivas também proporcionam a maior parte das mesmas possibilidades de aquisição de CPSR.

- Proporcionar oportunidades às empresas da economia social,
- Incentivar o trabalho digno,
- Apoiar o cumprimento dos direitos sociais e laborais,
- A acessibilidade e o «desenho universal» (*design for all*),
- Respeitar os direitos humanos e dar resposta a questões no domínio do comércio ético,
- Prestar serviços de elevada qualidade nos domínios social, da saúde, da educação e cultural.

## **O QUE ESTÁ INCLUÍDO NA PRESENTE COLETÂNEA?**

A presente seleção de estudos de casos de boas práticas foi elaborada entre setembro de 2019 e março de 2020. O trabalho baseia-se em atividades anteriores e atuais relacionadas com os CPSR a nível das administrações europeias, nacionais e locais.

A recolha dos casos de boas práticas foi feita junto dos adquirentes públicos dentro e fora da Europa, sendo que a presente coletânea inclui 71 casos de 27 países, dos quais 22 provêm dos Estados-Membros e cinco provêm de países terceiros. Como a execução dos CPSR varia entre os Estados-Membros, os casos abrangem vários níveis, desde o nível básico/principiante até aos níveis intermédio e avançado. Englobam uma seleção variada de produtos e serviços, bem como todos os aspetos e fases da contratação pública (incluindo as fases pré e pós-adjudicação) e um vasto leque de adquirentes públicos, desde governos locais a centrais de compras e hospitais.

A coletânea está organizada por setores para ajudar o leitor a orientar-se mais convenientemente. Os casos de boas práticas que abrangem mais do que um setor ou que estão relacionados com políticas ou processos encontram-se agrupados no final. Os setores abrangidos pela presente coletânea incluem: serviços de limpeza; construção; serviços de alimentação e de fornecimento de refeições; mobiliário; serviços de jardinagem; cuidados de saúde; tecnologias da informação e da comunicação; serviços sociais; têxteis e transportes, mobilidade e resíduos.

## **PRINCIPAIS RESULTADOS**

A coletânea apresentada de práticas relacionadas com os CPSR mostra a diversidade da aplicação atual e o leque de oportunidades à disposição dos adquirentes públicos para utilizarem estrategicamente a sua contratação pública, para produzirem resultados sociais reais, melhorando a qualidade de vida dos seres humanos dentro e fora da Europa.

Aquando da compilação dos presentes estudos de casos, foi possível observar em que medida os diferentes mecanismos nos termos das diretivas europeias relativas aos contratos públicos estão a ser aplicados na prática.

Por exemplo, a utilização de cláusulas laborais nos termos do artigo 70.º está amplamente estabelecida, mas estas variam em termos de ambição e de sofisticação. Ao nível básico, as cláusulas podem ajudar a estimular as oportunidades de emprego em prol das pessoas que se encontram «afastadas do mercado de trabalho» (ou seja, as pessoas que se deparam com obstáculos ao emprego, como as pessoas com deficiência, as pessoas com baixos níveis de educação ou com poucas competências, as pessoas com falta de experiência ou os desempregados de longa duração, ou outros obstáculos definidos pelo adquirente público). As abordagens mais avançadas encontram-se incorporadas em iniciativas mais alargadas no domínio das políticas sociais, nomeadamente a disponibilização de serviços de apoio para as entidades adjudicantes e os fornecedores, serviços de «correspondência» entre os desempregados e as funções específicas ou apoio indireto/«ligeiro» prestado aos candidatos a emprego na ajuda à sua reintegração na população ativa. Algumas cláusulas dos contratos de trabalho também especificam as condições em que os trabalhadores ou os aprendizes recrutados podem progredir durante o contrato público ou definem requisitos específicos em matéria de formação. Também existem muitos exemplos de adjudicação de contratos públicos reservados a entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional/empresas sociais que empregam trabalhadores com

deficiência e desfavorecidos, em especial os contratos relacionados com os serviços de manutenção, com os serviços de jardinagem e com os serviços sociais.

Por outro lado, a investigação indica que algumas das disposições sociais disponíveis nos termos da Diretiva 2014/24/UE estão aparentemente subexploradas, nomeadamente, a utilização da flexibilidade prevista ao abrigo do regime simplificado e a utilização ativa dos motivos de exclusão baseados no incumprimento da legislação ambiental, social e laboral (tal como previsto no artigo 57.º, n.º 4). Contudo, é possível que as autoridades públicas estejam a aplicar tais critérios sem os rotularem explicitamente como CPSR.

Os possíveis riscos sociais e os potenciais benefícios da aquisição pública dependem, em certa medida, do produto ou do serviço a adquirir. Por exemplo, alguns setores têm uma maior proporção de trabalhadores vulneráveis ou um maior potencial para a criação de emprego. Alguns produtos podem incluir matérias-primas provenientes de zonas de conflito ou de regiões onde as normas laborais são menos exigentes, mas podem ser certificados como socialmente sustentáveis através de rótulos de qualidade. Abaixo, apresenta-se uma visão geral de cada um dos setores incluídos na presente coletânea e algumas das principais conclusões acerca dos mesmos.

### **Serviços de limpeza**

A presente coletânea inclui 10 estudos de casos no domínio dos serviços de limpeza e da gestão de instalações de nove países europeus, incluindo um caso da própria Comissão Europeia, e casos do governo regional, de empresas públicas e alguns de cidades de pequena e média dimensão. Os fatores a considerar no setor da limpeza em relação aos CPSR incluem habitualmente requisitos em matéria de boas condições de trabalho (nomeadamente, saúde e segurança no trabalho, igualdade de género, medidas para promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal), critérios de adjudicação e cláusulas de execução dos contratos que promovam a criação de emprego e a formação e lotes reservados para as empresas sociais.

Os estudos de casos demonstram que não existe uma abordagem única para todas as situações e que o diálogo com o mercado é um bom primeiro passo para avaliar as possibilidades locais. Em certas partes da Europa, este diálogo é importante para assegurar que os critérios sociais são exequíveis e não prejudicam a concorrência. Noutras partes, onde a concorrência é elevada e existe pouca diferença no preço das ofertas, os critérios de adjudicação podem enviar um sinal forte e são um fator importante para diferenciar as propostas.

Algumas lições partilhadas pelos adquirentes públicos incluem a importância de estabelecer uma correspondência entre os desempregados e as funções adequadas, algo em que as organizações terceiras que trabalham com grupos-alvo podem ser parceiros importantes. O acompanhamento durante a execução do contrato também é importante, pelo que os contratos devem incluir as sanções por incumprimento adequadas.

### **Construção**

A coletânea inclui sete estudos de casos no domínio do setor da construção, de cinco Estados-Membros europeus (e um estudo de caso do Canadá). Os fatores a considerar no setor da construção em relação aos CPSR centram-se habitualmente nas condições de trabalho e na criação de oportunidades de emprego para os grupos-alvo. Além disso, um caso considera igualmente as violações graves dos direitos humanos e laborais que podem ser encontradas na mineração e no processamento de pedra natural, bem como a utilização de rótulos de qualidade (com o aval de auditores independentes) para garantir o aprovisionamento socialmente responsável de materiais de construção.

O setor da construção apresenta desafios específicos em termos de emprego, nomeadamente o volume variável dos projetos e o ciclo específico do mercado. Pode ser difícil aceder geograficamente aos estaleiros e as oportunidades de emprego disponíveis não se adequam a todas as capacidades. Tal como acontece no setor da limpeza, os CPSR podem ser facilitados por um serviço que preste aconselhamento sobre as cláusulas sociais às entidades adjudicantes e aos fornecedores ou podem ser identificadas as ações apropriadas em colaboração com os fornecedores mediante consultas do mercado.

### **Serviços de alimentação e de fornecimento de refeições**

A coletânea inclui seis exemplos no domínio do setor da alimentação e do fornecimento de refeições de seis países europeus diferentes. Vários destes exemplos dizem respeito a concursos reservados, com o objetivo de apoiar as empresas sociais e o emprego das pessoas com deficiência ou outros grupos com dificuldades em participar no mercado de trabalho. Além disso, vários estudos de casos consideram o aprovisionamento justo de mercadorias com as cadeias de abastecimento mundiais (incluindo o café, o chá, o açúcar, o chocolate e as bananas).

Uma das principais lições comunicadas pelos adquirentes públicos que reservam contratos é a importância de considerar a aptidão das empresas sociais e a sua capacidade para apresentarem propostas em contratos públicos. Como tal, os estudos de mercado são um instrumento importante para garantir que os adquirentes públicos recebem propostas competitivas capazes de fornecer os produtos desejados ou de prestar os serviços pretendidos.

### **Mobiliário**

Estão incluídos na coletânea dois estudos de casos de contratos públicos no setor do mobiliário, de dois Estados-Membros da UE (Itália e Roménia). Por um lado, o próprio mobiliário deve ser adequado para todos os utilizadores, a fim de apoiar o trabalho e os espaços públicos acessíveis. Tal pode ser alcançado através da utilização de especificações técnicas. As normas que demonstram o cumprimento dos regulamentos em matéria de trabalho, saúde e segurança também existem para o mobiliário novo, ao passo que o mobiliário usado pode ser doado a organizações de beneficência. No que diz respeito às normas, foi salientada a importância de as utilizar de forma generalizada nos concursos públicos, por forma a aumentar a adesão dos fabricantes a tais normas.

### **Serviços de jardinagem**

Três estudos de casos de dois Estados-Membros da UE (Itália e Roménia) centram-se em contratos reservados para os serviços de jardinagem. Este setor utiliza os contratos reservados devido aos tipos de trabalho que exige e à sua capacidade de criar emprego para as pessoas que enfrentam obstáculos no que toca à participação no mercado de trabalho ou que se encontram em risco de exclusão. Uma lição que pode ser retirada dos presentes estudos de casos é a importância de investir tempo em atividades prévias à contratação pública, como, por exemplo, os estudos de mercado, para assegurar que as empresas sociais locais dispõem da capacidade necessária para executar os contratos reservados. Os casos também demonstram que, através de contratos reservados, é possível reforçar o setor da economia social e aumentar a estabilidade das oportunidades de emprego para as pessoas que se encontram em risco de exclusão.

### **Cuidados de saúde**

Três estudos de casos – da Finlândia, da Noruega e da Ucrânia – consideram os CPSR no setor dos cuidados de saúde. Dois procuram tornar as oportunidades oferecidas pelos contratos públicos mais acessíveis aos operadores sem fins lucrativos, em reconhecimento do valor acrescentado societal que tais operadores proporcionam. Além disso, um dos estudos de casos considera a aquisição de luvas de proteção como um produto com problemas conhecidos no processo de produção, nomeadamente no que se refere aos direitos dos trabalhadores, às condições de trabalho e aos impactos na saúde humana. As lições que podem ser retiradas do setor da saúde incluem a importância de compreender o mercado e a capacidade dos prestadores. Dar ênfase aos resultados desejados no domínio da saúde, em detrimento da prescrição de processos específicos a seguir, é igualmente importante quando se pretende adquirir serviços eficazes no domínio dos cuidados de saúde.

### **Serviços sociais**

A coletânea inclui 12 casos de seis Estados-Membros e um caso da Coreia do Sul. Os estudos de casos analisam de que forma o processo de contratação pode ser utilizado para prestar serviços eficazes, concebidos em colaboração com os fornecedores e os utilizadores, que fornecem valor social adicional. Os

casos mostram a importância dos serviços integrados, que possuem não só uma perspectiva integral, como também permitem o acesso a vários prestadores, incluindo as empresas sociais e as entidades sem fins lucrativos. Embora certos processos como a conceção conjunta e a contratação orientada para os resultados aumentem a duração média do processo, podem também originar serviços mais eficazes e inclusivos, que se adaptam às necessidades dos utilizadores.

## **Tecnologia da informação e da comunicação**

Na presente coletânea, foram incluídos quatro casos de três Estados-Membros da UE. São estudos de casos sobre a aquisição de equipamentos de TIC e um caso sobre tornar os sítios Web acessíveis a todos os cidadãos. Os equipamentos de TIC têm o desafio particular de terem cadeias de fornecimento longas e complexas, o que constitui um desafio tanto para as autoridades adjudicantes como para os fornecedores quando tentam assegurar o cumprimento e a verificação. Os casos mostram que existe um conjunto de medidas, nomeadamente códigos de conduta, especificações técnicas, critérios de adjudicação e cláusulas de execução de contratos, cujo objetivo passa por aumentar a transparência e estabelecer a diligência devida como prática comum.

## **Têxteis**

A coletânea inclui cinco exemplos de contratos públicos no setor têxtil, de cinco Estados-Membros da UE distintos. Três desses exemplos consideram abordagens diferentes para aumentar a conformidade com as convenções da OIT na cadeia de abastecimento têxtil, incluindo os critérios de seleção, os critérios de adjudicação e as cláusulas de execução dos contratos. Dois casos também enfatizam as condições de criação de emprego, seja como parte de um contrato de fornecimento ou de um contrato de recolha de resíduos têxteis. Embora os estudos de casos mostrem que os fornecedores conseguem verificar a conformidade e que existe uma série de rótulos que ajudam na verificação das condições de trabalho, o acompanhamento destas condições durante a execução de um contrato continua a ser um desafio. Contudo, o diálogo e a parceria são essenciais para compreender a cadeia de abastecimento, bem como os potenciais riscos e oportunidades a abordar através dos contratos públicos.

## **Outros setores**

Um estudo de caso centra-se na contratação pública de serviços de transporte em Varsóvia, na Polónia. Neste caso, as condições de trabalho foram associadas à prestação dos serviços, que criaram empregos para 120 pessoas desempregadas/afastadas do mercado de trabalho. Reconheceu-se que, embora todos os contratos públicos conduzam à criação de emprego, a existência de cláusulas específicas para o efeito aumenta o impacto.

A coletânea inclui igualmente um estudo de caso do setor da gestão dos resíduos, também da Polónia. Da mesma forma, este caso centra-se na criação de oportunidades de emprego para as pessoas que enfrentam obstáculos ao emprego, utilizando a abordagem dos contratos reservados.

Por último, a coletânea inclui um estudo de caso sobre uma parceria inovadora em Lille, em França. Neste estudo de caso, o adquirente celebrou um contrato com uma empresa social local para estudar e desenvolver uma nova abordagem para a recolha de óleos residuais na cidade e para a conversão destes em biocombustíveis para veículos públicos.

## **Políticas**



A coletânea termina com 17 estudos de casos, de 11 Estados-Membros da UE e dois de países terceiros, que analisam iniciativas transeitoriais ou ao nível das políticas que apoiam os CPSR. Estas iniciativas incluem políticas que exigem a utilização de cláusulas sociais para apoiar o emprego de grupos específicos (nove casos), políticas centradas em apoiar o acesso aos contratos públicos das empresas sociais e das organizações sem fins lucrativos (seis casos) e dois casos dos Países Baixos sobre as políticas relativas ao retorno social do investimento.

**ESTUDOS DE CASOS**

## **SETOR 1. Serviços de limpeza e de gestão de instalações**

### **1. Um acordo-quadro socialmente responsável para os serviços de limpeza**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Governo da Catalunha, Espanha

**Setor do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 2018, o Governo catalão lançou um novo acordo-quadro para os serviços de limpeza socialmente responsáveis e respeitadores do ambiente para os seus edifícios administrativos em seis territórios (cidade de Barcelona, a restante província de Barcelona, bem como as províncias de Girona, Lleida, Tarragona e os gabinetes do Governo da Catalunha sediados na cidade de Madrid). Dos nove lotes, um lote (no valor de 5 milhões de EUR) foi reservado para os centros de emprego especiais e para as empresas de reintegração, que fornecem aos trabalhadores com deficiência emprego remunerado e facilitam o seu acesso ao mercado de trabalho. O concurso incluía outras considerações sociais:

- Critérios de adjudicação sociais (abrangendo aspetos de saúde e segurança no trabalho, medidas em matéria de igualdade de género, medidas destinadas a promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, formação destinada aos trabalhadores e limitações de substâncias perigosas nos têxteis dos uniformes),
- Cláusulas de execução dos contratos sociais, segundo as quais as empresas tinham de cumprir as condições de trabalho da convenção coletiva de trabalho relativa aos serviços de limpeza, e
- Um critério para avaliar a existência de propostas com preços anormalmente baixos.

O concurso também incluía requisitos ambientais obrigatórios. Além disso, o cumprimento das cláusulas contratuais em matéria social e ambiental foi assegurado pela autoridade adjudicante mediante auditorias.

48 empresas apresentaram propostas, sendo que apenas 39 empresas foram selecionadas como potenciais prestadores de serviços num ou em vários lotes do referido acordo-quadro. Até outubro de 2019, já haviam sido adjudicados 187 contratos, representado um montante total superior a 51 milhões de EUR.

#### **Objeto**

Acordo-quadro para os serviços de limpeza.

#### **Fase de contratação pública e critérios**

Na fase de adjudicação, foram atribuídos pontos aos proponentes que conseguiram provar o seu compromisso relativamente às práticas de trabalho socialmente responsáveis através de um plano de qualidade. O plano de qualidade valia 49 pontos no total e abrangia os aspetos seguintes:

- Medidas em matéria de saúde e segurança no trabalho (até 10 pontos),
- Medidas destinadas a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens (até 10 pontos),
- Medidas destinadas a promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada (até 5 pontos),
- Procedimento de resolução de incidentes (até 12 pontos),

- Metodologia para avaliar a qualidade do serviço (até 12 pontos).

Para serem avaliados em relação aos primeiros 3 pontos, foi solicitado aos proponentes que preenchessem anexos onde constassem as atividades que propunham para cumprir cada um dos critérios, o objetivo dessas atividades, as ações que seriam alvo de acompanhamento, o calendário de execução da atividade e os indicadores segundo os quais se poderiam medir os progressos realizados.

Para a saúde e segurança no trabalho e a promoção da igualdade de tratamento, só podiam ser apresentadas, no máximo, duas atividades, podendo cada uma valer até 5 pontos (do total de 10 pontos disponíveis). No que diz respeito ao equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada, uma vez mais só podiam ser apresentadas, no máximo, duas atividades, podendo cada uma valer 2,5 pontos (do total de 5 pontos disponíveis).

Para avaliar o procedimento de resolução de incidentes, foi solicitado aos proponentes que apresentassem um relatório (de seis páginas, no máximo) com a descrição do procedimento proposto. Estavam disponíveis 12 pontos, distribuídos da seguinte forma:

- Procedimento para a resolução de incidentes imputáveis ao contratante, por exemplo, problemas com o pessoal ou disponibilidade de materiais ou de ferramentas adequadas (6 pontos),
- Procedimento para a resolução de incidentes não imputáveis ao contratante, por exemplo, fugas de água ou incidentes de vandalismo (6 pontos).

As pontuações foram atribuídas utilizando a seguinte escala:

- Descrição exaustiva do procedimento da ação, que satisfaz adequadamente as necessidades (6 pontos),
- Descrição não pormenorizada da ação ou que não satisfaz eficazmente as necessidades (3 pontos),
- Não foi facultada uma descrição ou a descrição contém erros óbvios (0 pontos).

O concurso foi adjudicado à proposta economicamente mais vantajosa. Se duas propostas recebessem a mesma pontuação, seria dada preferência ao proponente que empregasse uma maior percentagem de pessoas com deficiência.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Melhorar as condições laborais dos trabalhadores do setor dos serviços a trabalharem em edifícios do setor público, promover a igualdade de género e melhorar o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada.

### **Verificação**

Foi criada uma comissão de acompanhamento para assegurar a execução correta do acordo-quadro e verificar o cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas. A referida comissão é composta pelos seguintes departamentos administrativos:

- Departamento de Fornecimentos e Serviços,
- Gabinete de Supervisão e Avaliação de Contratos Públicos,
- Quatro representantes da Comissão Central das Subadministrações,
- Representantes dos principais sindicatos e associações empresariais do setor da limpeza.

A comissão de acompanhamento auditou os fornecedores através da verificação das folhas de pagamento, dos registos de tempos de trabalho e dos contratos de trabalho. Quando são detetadas discrepâncias (por exemplo, no registo dos tempos de trabalho, na utilização de horas extraordinárias ou no não pagamento parcial de salários ou das devidas contribuições para a segurança social), a comissão de acompanhamento dá

ao fornecedor a oportunidade de responder e solucionar estas questões. Caso não seja apresentada uma justificação adequada ou uma solução, podem ser aplicadas sanções.

Em caso de violação grave (ou seja, incumprimento de qualquer uma das especificações técnicas), a autoridade adjudicante pode optar por impor uma coima de até 10 % do orçamento do contrato ou por rescindir o contrato. Para violações menos graves (ou seja, ações opcionais oferecidas pelos proponentes em resposta às atividades adjudicadas), pode ser aplicada uma coima de até 2 % do orçamento do contrato.

### **Valor do contrato**

O valor estimado do acordo-quadro foi fixado para a sua duração total, incluindo uma eventual prorrogação, num valor ligeiramente inferior a 76 milhões de EUR. Tem uma duração inicial de dois anos e não pode ultrapassar os quatro anos.

### **Instrumento**

- Artigo 67.º sobre os critérios de adjudicação da Diretiva 2014/24/UE.
- Legislação relativa aos contratos do setor público da Espanha (TRLCSP), aprovada pelo Decreto Legislativo Real n.º 3/11, de 14 de novembro.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Ministério do Território e da Sustentabilidade e a Comissão Central de Fornecimentos do Ministério da Economia).
- Participantes no acordo-quadro: 39 prestadores de serviços de limpeza.
- Acompanhamento e avaliação: comissão de acompanhamento (descrição acima).

### **Impactos sociais**

- O presente acordo-quadro foi estabelecido com base num acordo-quadro anterior que esteve em vigor entre 2014 e 2018, tendo sido efetuada uma primeira auditoria ao mesmo em dezembro de 2016. Na sequência da referida auditoria, foram detetados alguns casos de incumprimento. O Governo catalão conseguiu trabalhar com os prestadores para melhorar o desempenho social dos serviços.
- A Comissão Central de Fornecimentos deu continuidade a este acompanhamento com a elaboração, pela comissão de acompanhamento, do novo programa de auditoria de cumprimento para 2019. Todas as empresas com contratos baseados no acordo-quadro em execução ao longo de 2019 foram auditadas.

### **Outros benefícios**

- O presente acordo-quadro também incluiu especificações técnicas para os produtos de limpeza respeitadores do ambiente. Estes produtos têm o benefício adicional de não conterem substâncias químicas nocivas e, por conseguinte, reduzem os riscos para a saúde tanto do pessoal dos serviços de limpeza como dos utilizadores dos edifícios. Para mais informações sobre os benefícios ambientais deste caso, consultar [aqui](#).

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- O acompanhamento é importante, mas exige recursos humanos e económicos que a autoridade adjudicante deve planear com antecedência.
- Importa incluir no contrato sanções adequadas para os casos de incumprimento.

### **Contacto**

Anna Esteve Traveset, técnica, Ministério do Território e da Sustentabilidade, [aesteve@gencat.cat](mailto:aesteve@gencat.cat).

Pilar Baldellou García, gestora técnica e de estudos, Comissão Central de Fornecimentos,  
[pbaldellou@gencat.cat](mailto:pbaldellou@gencat.cat).

## **2. Consulta do mercado para aumentar o emprego nos serviços de limpeza**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** cidade de Helsingborg, Suécia

**Setor do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A cidade de Helsingborg convidou vários prestadores de serviços potenciais para uma reunião de consulta do mercado, a fim de debater e informar sobre os diferentes requisitos sociais que a cidade pretendia utilizar num contrato público de serviços de limpeza. Um dos objetivos da consulta do mercado era debater as diferentes possibilidades de criação de oportunidades de emprego para as pessoas desempregadas. A cidade de Helsingborg queria saber a opinião dos intervenientes no mercado sobre os critérios sociais e ouvir as suas ideias sobre como se poderiam cumprir os requisitos em matéria de emprego e de estágios no âmbito do contrato público. A cidade considerou que esta abordagem seria mais construtiva do que simplesmente definir requisitos mínimos para o número de aprendizagens ou de empregos criados como parte do concurso.

### **Objeto**

Contratação de serviços de limpeza na cidade de Helsingborg mediante um acordo-quadro.

### **Fase de contratação pública e critérios**

#### *Fase prévia ao contrato público*

A cidade colocou maior ênfase no diálogo com o mercado antes da adjudicação. Foram enviados convites para o diálogo com o mercado a 20 potenciais proponentes. Seis dessas empresas responderam e contribuíram com sugestões e perguntas. A resposta ao diálogo com o mercado por parte desses potenciais proponentes foi muito positiva. O diálogo criou uma relação entre a cidade e essas empresas. Quatro das seis empresas que acabaram por se tornar fornecedores do município participaram no diálogo com o mercado.

O Ministério do Trabalho da cidade dispõe de um programa interno de formação na área dos serviços de limpeza cujo objetivo passa por fazer com que os desempregados participantes recebam o certificado necessário e exigido pelos intervenientes no mercado para fins de emprego. Quando a cidade convidou os potenciais proponentes para uma consulta do mercado, aproveitou para apresentar o seu programa interno de formação profissional destinado aos cidadãos desempregados. A Administração do Mercado de Trabalho, sob a alçada da cidade, declarou que poderia ajudar as empresas a estabelecer a correspondência entre a procura e a oferta para que os cidadãos desempregados conseguissem arranjar estágios ou emprego apoiado aquando da assinatura de um contrato. Também partilhou os currículos dos seus formandos, para que os fornecedores pudessem conhecer melhor os potenciais trabalhadores.

Através do diálogo, a cidade de Helsingborg também adquiriu conhecimentos diretamente dos potenciais proponentes em vez de tentar perceber a experiência do mercado através dos requisitos de outros contratos públicos relacionados com os serviços de limpeza.

#### *Fase de execução do contrato*

A cidade também incluiu um requisito de diálogo em relação à execução do contrato. Seria necessário que o fornecedor e a cidade debatessem as possibilidades de oferta de estágios ou de empregos.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Na sua política em matéria de contratação pública, a cidade de Helsingborg procura cooperar com os fornecedores para garantir que os cidadãos que estão desempregados e afastados do mercado de trabalho tenham mais oportunidades de emprego. Para alcançar esse objetivo, um aspeto fundamental referido na política em matéria de contratação pública é o diálogo com o mercado. A política refere que o diálogo com o mercado deve ser transparente e aberto. A Administração do Mercado de Trabalho é responsável pelo teor e pelas informações partilhadas com os potenciais fornecedores nos diálogos com o mercado.

### **Verificação**

A cidade de Helsingborg mantém um diálogo permanente e promove debates de acompanhamento de forma contínua com os fornecedores do acordo-quadro acerca das possibilidades de estágios ou de emprego. Estes diálogos acontecem regularmente. A próxima etapa será criar sessões de trabalho em conjunto com as empresas que vencem o concurso. A cidade organiza igualmente sessões de trabalho com outras empresas que prestam serviços de limpeza, para que essas empresas possam preparar-se e estar cientes dos requisitos em matéria de emprego em concursos futuros.

### **Valor do contrato**

O acordo-quadro tem a duração de quatro anos e um valor anual de 35 milhões de SEK ou 3,3 milhões de EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 40.º (consulta preliminar do mercado) e artigo 70.º (condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.
- Capítulo 17, secção 1, da Lei sueca relativa aos contratos públicos («LOU») (2016).

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: cidade de Helsingborg.
- Fornecedores selecionados para o acordo-quadro:
  - Förenade Service
  - Lassila & Tikanoja
  - Samhall
  - Sydsvenska städ
  - Sodexo
  - MIAB.

### **Impactos sociais**

A cidade de Helsingborg conseguiu influenciar as empresas através da sua abordagem de diálogo com o mercado. As empresas passaram a ser mais positivas em relação aos requisitos em matéria de estágios ou de emprego e passaram a estar mais dispostas a colaborar com a Administração do Mercado de Trabalho no que toca ao recrutamento e à correspondência. Durante o primeiro ano do acordo-quadro, cinco cidadãos arranjam emprego ou estágios através destes requisitos.

A cidade identificou os seguintes benefícios sociais:

- Um maior número de desempregados consegue arranjar emprego e tornar-se autossuficiente.
- Ao reduzir os subsídios de desemprego, as despesas públicas relativas a essas prestações sociais diminuíram, tendo os impostos sobre o rendimento aumentado.
- Aumento da competência e da sensibilização para as questões multiculturais aquando do recrutamento junto dos prestadores de serviços de limpeza.



## **Outros benefícios**

- Conseguir o envolvimento do mercado na fase prévia ao contrato público resulta numa fase de preparação bem informada e numa melhor qualidade dos documentos do contrato público, criando ao mesmo tempo mais emprego.
- A cidade de Helsingborg verificou que o diálogo com o mercado produziu bons efeitos na criação de emprego.
- As empresas preferem o diálogo aos requisitos específicos em matéria de emprego ou de estágios.

## **Lições retiradas e desafios futuros**

- A ideia de realizar uma oficina em conjunto com o mercado não foi, infelizmente, bem-sucedida devido ao facto de terem participado muito poucas empresas. Por conseguinte, é necessário que a autoridade adjudicante conheça melhor os diferentes mercados e que tipos de diálogos são do interesse dos intervenientes no mercado antecipadamente.
- Deve constar dos contratos que o diálogo deve começar logo que possível. Se o contrato já vigora há algum tempo sem haver contacto entre o fornecedor e a cidade, pode ser mais difícil obter resultados em matéria de emprego.
- A correspondência entre as pessoas desempregadas e as funções adequadas e o acompanhamento durante o contrato são fatores fundamentais para o êxito.
- A Administração do Mercado de Trabalho recomenda que, sempre que possível, se utilizem requisitos de emprego mais específicos em combinação com o diálogo.

## **Contacto**

Magnus Nilvér, Administração do Mercado de Trabalho, cidade de Helsingborg, [Magnus.nilver@helsingborg.se](mailto:Magnus.nilver@helsingborg.se).

### **3. Contratar ciganos para os serviços de limpeza da empresa pública de limpeza de chaminés de Budapeste**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** FŐKÉTÜSZ Capital Chimney Sweeper Ltd., Hungria

**Setor do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

A empresa pública de limpeza de chaminés de Budapeste – FŐKÉTÜSZ Capital Chimney Sweeper Ltd – totalmente detida pelo município de Budapeste, lançou um concurso para um serviço de limpeza para a sua sede e outras instalações. A FŐKÉTÜSZ decidiu dar uma oportunidade às empresas que contratam ciganos para celebrarem este contrato, devido aos elevados níveis de desemprego que existem neste grupo. Este procedimento de contratação foi escolhido como a primeira tentativa da autoridade adjudicante de utilizar critérios de avaliação que não o preço, uma vez que foi considerado fácil de controlar e uma forma eficaz de integrar os ciganos no mercado de trabalho.

Em 2019, Budapeste tinha uma população de 1 752 286 pessoas, das quais 20 151 faziam parte da população cigana (por autodeclaração). Contudo, calcula-se que a população cigana a viver em Budapeste possa alcançar ou mesmo ultrapassar as cem mil pessoas. Os dados relativos à situação dos ciganos no mercado de trabalho na Hungria são escassos, no entanto, existem informações que demonstram que o número de pessoas empregadas com idades entre os 15 e os 64 anos é mais baixo na população cigana (39 %) do que na população não cigana (65 %; dados de 2015). Embora os baixos níveis de educação e a concentração regional em zonas onde as condições de emprego são menos favoráveis sejam um fator preponderante nestes valores, as baixas taxas de emprego junto dos ciganos também estão relacionadas com a discriminação presente nos mercados de trabalho. Tradicionalmente, os programas de emprego público e os regimes de obras públicas têm sido a principal fonte de emprego para os ciganos<sup>2</sup>.

#### **Objeto**

Acordo-quadro relativo à prestação de um serviço de limpeza para a sede e outras instalações da empresa pública de limpeza de chaminés de Budapeste, com a inclusão de oportunidades de emprego para os ciganos nos critérios de adjudicação.

#### **Fase de contratação pública e critérios**

Este procedimento de contratação envolveu a inclusão de considerações sociais nos critérios de adjudicação. Trata-se de um dos primeiros casos na Hungria, se não for mesmo o primeiro, a utilizar o critério de adjudicação da melhor relação qualidade-preço em vez do preço mais baixo.

As considerações sociais mereceram uma ponderação de 20 % e incluíram os três subcritérios seguintes:

---

<sup>2</sup> Comissão Europeia, «Civil society monitoring report on implementation of the national Roma integration strategy in Hungary» [Relatório de acompanhamento da sociedade civil sobre a execução da estratégia nacional de integração da comunidade cigana na Hungria], setembro de 2018.

- O proponente tinha de demonstrar que tinha um acordo de cooperação com qualquer fundação de interesse público ligada à comunidade cigana<sup>3</sup>, que estivesse registada há, pelo menos, três anos.
- O proponente tinha de comprometer-se a contratar trabalhadores ciganos que estivessem registados como pessoas desfavorecidas durante o período do contrato.
- O proponente tinha de garantir que o número de trabalhadores ciganos constituía, pelo menos, 8 % do total de empregados.

O preço tinha uma ponderação de 80 %.

Aquando da apresentação da proposta, já deveria ter sido celebrado um acordo entre os proponentes e uma fundação de interesse público ligada à comunidade cigana.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo de política social foi integrar os ciganos no mercado de emprego. O tipo de trabalho exigido para o contrato é trabalho não qualificado, pelo que foi considerado adequado para as cláusulas de integração profissional.

### **Verificação**

A autoridade adjudicante verificou o benefício público que as organizações indicaram nos acordos de cooperação em [www.birosag.hu](http://www.birosag.hu) (sítio Web oficial do tribunal húngaro). Os proponentes também tiveram de apresentar prova do registo público da organização de benefício público. Dos quatro proponentes, dois declararam ter um acordo de cooperação com uma fundação de interesse público ligada à comunidade cigana; contudo, só foi possível verificar este aspeto em relação a um dos proponentes. O proponente aceiteado foi uma empresa (Fort Facility Ltd.) que tinha um acordo de cooperação com a Associação Cívica dos Ciganos, uma fundação de interesse público ligada à comunidade cigana.

### **Valor do contrato**

O valor do contrato foi inferior ao limiar da UE: o valor máximo do acordo-quadro ascendeu a 42 000 000 HUF (equivalente a 135 641,15 EUR) com um valor mínimo de 30 000 000 HUF (equivalente a 96 886,53 EUR). O contrato foi celebrado em dezembro de 2017 e durou dois anos.

### **Instrumento**

- Artigo 67.º sobre os critérios de adjudicação da Diretiva 2014/24/UE.
- A estratégia nacional húngara para a inclusão social (2014). A Hungria foi o primeiro Estado-Membro a apresentar uma estratégia nacional húngara para a inclusão social (em dezembro de 2011), que foi elaborada com base na comunicação da Comissão sobre um quadro europeu para as estratégias nacionais de integração dos ciganos. Em 2014, o Governo procedeu à revisão e à atualização da estratégia, que está a ser aplicada sob a forma de três planos de ação e está sujeita a um relatório administrativo anual com base no sistema de acompanhamento da estratégia. A estratégia pode ser consultada [aqui](#).

---

<sup>3</sup> Nos termos da Lei CLXXV relativa à liberdade sindical, ao estatuto sem fins lucrativos e ao funcionamento e apoio das organizações civis (lei civil), de 2011, uma fundação pode estar registada como fundação de interesse público se a atividade da fundação for considerada como sendo para benefício público, se tiver recursos adequados para cumprir as necessidades comuns da sociedade e dos indivíduos e se o apoio que presta à sociedade for passível de ser comprovado.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: empresa pública FŐKÉTÜSZ Capital Chimney Sweeper Ltd.
- Prestador de serviços contratado: Fort Facility Ltd.
- Decisor político: o município de Budapeste definiu a estratégia para os contratos públicos e supervisiona as suas próprias empresas públicas.
- Apoio à verificação: no caso em apreço, a Associação Cívica dos Ciganos – uma fundação de interesse público – ajudou a verificar a identidade dos ciganos que foram contratados pelo contratante.

## Impactos sociais

- Este procedimento de contratação foi o primeiro do género na Hungria a incluir considerações de ordem social nos critérios de adjudicação, contribuindo assim para a integração social e profissional dos ciganos. A autoridade adjudicante *está* totalmente satisfeita com a prestação dos serviços de limpeza.
- A cooperação com o contratante e a fundação de interesse público ligada à comunidade cigana foi muito boa. De acordo com a secção 3, alínea f), do acordo celebrado entre o adjudicatário e a fundação de interesse público ligada à comunidade cigana, o adjudicatário compromete-se a contratar trabalhadores ciganos de modo a perfazer, no mínimo, 8 % a 10 % do número médio de trabalhadores.
- A colaboração entre a autoridade adjudicante e a Associação Cívica dos Ciganos continua. Em 2019, o plano para a igualdade de oportunidades da FŐKÉTÜSZ foi atualizado com os contributos da Associação Cívica dos Ciganos.

## Outros benefícios

- Em 2019, a FŐKÉTÜSZ incluiu considerações de ordem social idênticas nos critérios de adjudicação de um procedimento de contratação pública para a prestação de serviços em centros de atendimento. No contrato adjudicado no seguimento do procedimento de contratação pública, o adjudicatário comprometeu-se a contratar, pelo menos, um trabalhador desfavorecido ou extremamente desfavorecido cigano durante a vigência do contrato.
- O município de Budapeste está a desenvolver uma «estratégia para os contratos públicos ecológicos, sustentáveis, inovadores e responsáveis» que deve ser adotada no primeiro trimestre de 2020. Embora a estratégia e o procedimento de contratação em causa não estejam diretamente ligados, este procedimento de contratação estabeleceu um precedente para a utilização de considerações de ordem social nos contratos públicos na cidade de Budapeste e na Hungria em geral.

## Lições retiradas e desafios futuros

- A preparação e a verificação posterior são fundamentais na execução dos contratos públicos socialmente responsáveis. Ao longo da preparação do procedimento de contratação, é importante que a autoridade adjudicante analise se os critérios sociais a aplicar são exequíveis e não prejudicam a concorrência. É igualmente recomendado que as autoridades adjudicantes acompanhem a execução dos contratos e registem lições úteis que possam ser pertinentes para a preparação futura de procedimentos de contratação similares.
- Na Hungria, ainda não é comum a aplicação de critérios sociais, pelo que esta prática pode reduzir a concorrência. O envolvimento prévio do mercado é uma boa oportunidade para acompanhar o mercado e o número de potenciais proponentes, bem como para definir o valor estimado do contrato público.

## Contacto

Dr.<sup>a</sup> Dalma Kittka, diretora do Gabinete dos Contratos Públicos, município de Budapeste, KittkaD@budapest.hu.

---

## **4. Formação profissional e aprendizagem como critérios de adjudicação decisivos**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** município de Aarhus, Dinamarca

**Setor do produto ou do serviço:** trabalho de saneamento: reparação e manutenção

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O município de Aarhus tem vindo a dar crescente atenção ao impacto social e económico dos contratos públicos, o que pode ser alcançado através da criação de oportunidades de emprego para os cidadãos desempregados de longa duração. Com isso em mente, o departamento de contratos públicos pretendeu analisar o potencial de incluir oportunidades de formação e de emprego como objetivos do contrato público. Em 2019, foi selecionado um acordo-quadro para os serviços de saneamento como projeto-piloto, tendo Aarhus decidido centrar-se em aprendizagens em conjunto com oportunidades de formação e de emprego. A avaliação dos contratos anteriores para os serviços de saneamento foi feita apenas com base no preço.

Na Dinamarca, passou a ser obrigatório que as autoridades adjudicantes considerem as aprendizagens como uma condição relacionada com a execução de determinados contratos. Contudo, neste caso, o departamento de contratos públicos optou por centrar-se alternativamente nos critérios de adjudicação.

A escolha de instrumento foi feita após um diálogo com o mercado em que o departamento de contratos públicos percebeu que seria expectável uma diferença de preços marginal entre os proponentes, uma vez que os fornecedores pareciam ter despesas idênticas com o material e com os salários. Ficaram também a saber que vários proponentes potenciais haviam experienciado dificuldades de recrutamento.

O acordo-quadro terá uma duração de seis anos (2019-2025). O anúncio de concurso apresenta as seguintes razões:

- Tornar mais atraente a concorrência devido aos elevados custos de investimento em materiais. A depreciação dos investimentos em materiais demorará mais de quatro anos.
- Satisfazer as condições ambientais e de emprego, nomeadamente os requisitos ambientais específicos em matéria de equipamento de transporte.

### **Objeto**

Um acordo-quadro para os serviços de saneamento.

### **Fase de contratação pública e critérios**

#### *Critérios de adjudicação*

A proposta economicamente mais vantajosa foi identificada com base na melhor relação qualidade-preço utilizando os critérios e as ponderações seguintes:

- Preço (80 %)
- Qualidade (20 %), dividido pelos subcritérios de desempenho ambiental (10 %) e medidas em prol do emprego (10 %).

#### *Fase de execução do contrato*

O contrato inclui cláusulas de execução em matéria de:

- Salários e condições de trabalho, de acordo com a Convenção n.º 94 da OIT.
- Aprendizagens e retenção de postos de trabalho.
- Responsabilidade social (Convenções n.ºs 29 e 105; 100 e 111; 138 e 182; 87, 98 e 135; e 155 da OIT).

Os salários e as condições de trabalho têm de estar em consonância com a Convenção n.º 94 da OIT. O contratante deve assegurar que os trabalhadores que contratam na Dinamarca para desempenharem as funções recebem um salário e trabalham em condições gerais que não sejam menos benéficas do que as aplicadas para o mesmo tipo de trabalho ao abrigo de uma convenção coletiva obrigatória num dado setor (ou seja, ao abrigo de um acordo sindical representativo do mercado de trabalho). Esta condição é aplicável a qualquer subcontratante, sendo que estão incluídos no seu âmbito os benefícios e o tempo de trabalho.

No que toca às aprendizagens e à retenção de postos de trabalho, era obrigatório que o contratante tivesse uma política de pessoal escrita, que incluísse uma política de educação e de retenção.

No que diz respeito à responsabilidade social, o contratante, bem como os subcontratantes, são obrigados a cumprirem as convenções internacionais enunciadas no anexo X da Diretiva 2014/24/UE, celebradas pela Dinamarca, nomeadamente:

- Trabalho forçado (Convenções n.º 29 e n.º 105 da OIT),
- Não discriminação (Convenções n.º 100 e n.º 111 da OIT),
- Trabalho infantil (Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT),
- Liberdade de organização (Convenções n.º 87, n.º 98 e n.º 135 da OIT),
- Ambiente de trabalho (Convenção n.º 155 da OIT).

Exige-se ao contratante que respeite os direitos humanos básicos, nomeadamente os que constam da Declaração Universal dos Direitos do Homem da ONU e da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Criar oportunidades de aprendizagem no âmbito do emprego qualificado, bem como oportunidades de emprego e formação para os cidadãos desempregados.

### **Verificação**

- Para verificar o subcritério das «medidas em prol do emprego», foi solicitado ao proponente que comunicasse o número previsto de trabalhadores em formação profissional ou em aprendizagem que trabalhariam no âmbito do contrato.
- Em relação aos critérios de emprego que representavam no total 10 % dos critérios de adjudicação, foram atribuídos valores diferentes às várias formas de formação e de aprendizagem, que foram posteriormente somadas para se atribuir uma pontuação cumulativa:
  - Aprendiz adulto: 10
  - Aprendiz: 8
  - Regime de apoio salarial para os desempregados: 3
  - Regime de estágios para os desempregados: 3

### **Valor do contrato**

O valor total estimado do contrato-quadro foi de 15 milhões de DKK (aproximadamente 2 milhões de EUR).

## **Instrumento**

Artigo 67.º (critérios de adjudicação) e artigo 70.º (condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.

## **Intervenientes**

- Líder do projeto e autoridade adjudicante: Departamento de Contratos Públicos e Concursos da cidade de Aarhus.
- Grupo de trabalho interserviços em representação dos utilizadores finais dos serviços de saneamento em toda a organização municipal.
- Correspondência com o Departamento do Emprego relativamente ao critério medidas em prol do emprego.

## **Impactos sociais**

- Devido ao facto de existir uma fortíssima concorrência em termos de preço, o critério medidas em prol do emprego acabou por ser um fator decisivo. No diálogo subsequente com os proponentes não aceites, ficou claro que a utilização deste critério teve um forte efeito sinalizador. Como tal, o principal impacto social do concurso foi ter mostrado ao mercado que o município estava disposto a recompensar a responsabilidade social. Prevê-se que o resultado do concurso motive os potenciais fornecedores que ainda não recorreram a esta opção para criarem oportunidades de aprendizagem ou de formação.
- Os aprendizes contratados ou subcontratados através deste contrato-quadro e as subsequentes réplicas desta abordagem conseguirão um benefício direto em termos de experiência profissional adquirida. A comunidade em geral também beneficiará de uma mão-de-obra melhor formada.

## **Lições retiradas e desafios futuros**

- Combinar os critérios de adjudicação com os requisitos mínimos recompensa os potenciais proponentes que são capazes de ir além do cumprimento dos requisitos mínimos.
- O contrato não inclui os objetivos intermédios para acompanhar a longevidade do cumprimento dos critérios de emprego ao longo da vigência do contrato por parte do contratante. Num concurso idêntico, seria aconselhável incluir no contrato disposições específicas que obrigassem o contratante a cumprir reiteradamente os critérios de emprego. Estas disposições poderiam incluir objetivos intermédios anuais e sanções em caso de incumprimento.
- Os critérios de adjudicação sociais podem ser úteis para os contratos públicos em mercados novos ou desconhecidos nos quais a autoridade adjudicante tenha dificuldade em formular requisitos mínimos e/ou condições mínimas relacionadas com a execução do contrato. Os requisitos excessivamente benevolentes podem significar que a autoridade adjudicante não aproveita o impacto potencial, ao passo que os requisitos excessivamente exigentes podem significar que as propostas recebidas são poucas ou nenhuma.

## **Contacto**

Jakob Laursen, consultor na área dos contratos públicos, Departamento de Autarcas, município de Aarhus, [Jaklau@aarhus.dk](mailto:Jaklau@aarhus.dk).





## **5. Melhorar as condições de trabalho como forma de melhorar a qualidade dos serviços de limpeza na televisão checa**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** televisão checa (Česká televize), República Checa

**Sector do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A prática de longa data de contratação pública de serviços de limpeza com base unicamente no preço mais baixo contribuiu para deteriorar as condições de trabalho e também, indiretamente, para reduzir a qualidade dos serviços. Os serviços de limpeza caracterizam-se por terem trabalhadores que recebem salários baixos, taxas de rotatividade dos trabalhadores elevadas, etc. A televisão checa, enquanto autoridade adjudicante, utilizou vários instrumentos com o objetivo geral de obter serviços de limpeza de boa qualidade, nomeadamente assegurando as condições de trabalho dignas para os trabalhadores envolvidos. A televisão checa estabeleceu uma ligação razoável entre a estabilidade da equipa e a qualidade material do serviço prestado.

### **Objeto**

Concurso para os serviços de limpeza em locais detidos pela televisão checa (TC), uma instituição pública de difusão televisiva localizada em Praga, na República Checa.

### **Fase de contratação pública e critérios**

#### *Fase prévia ao contrato público*

A consulta preliminar do mercado centrou-se nas condições de trabalho dos trabalhadores (nomeadamente na remuneração e na organização do trabalho) e em assegurar a qualidade dos serviços prestados. Com base nos resultados da consulta, a TC decidiu introduzir no contrato cláusulas de revisão ou de opção para fazer face a eventuais alterações da regulamentação relativa ao salário mínimo, tendo prestado particular atenção a elementos como as condições de trabalho, a estabilidade e o desenvolvimento contínuo da equipa. A TC também exigiu uma descrição pormenorizada da execução prevista do contrato proposta pelo proponente (plano da prática de limpeza) e incentivou a atribuição prolongada de responsabilidade por determinada zona a um trabalhador específico.

O contrato foi dividido em cinco lotes. Para os lotes 1 a 4, estabeleceu-se um limite segundo o qual não era possível concorrer a mais do que dois lotes de cada vez.

#### *Especificações*

A rotulagem era exigida para comprovar as especificações técnicas e as características ambientais dos produtos de limpeza em causa.

#### *Critérios de adjudicação*

No concurso, foram descritos os seguintes critérios de adjudicação:

- Critérios de adjudicação relativos à qualidade (45 % do total) compostos por:

- Organização da equipa (estas características devem assegurar a qualidade e uma gestão estável do trabalho. Por exemplo, local de trabalho e tempo de trabalho estáveis e definidos para o trabalho em causa de cada um dos trabalhadores, conferindo-lhes a oportunidade de se habituarem às funções em causa e melhorarem as suas rotinas com o passar do tempo; também faziam parte dos critérios de adjudicação uma descrição clara das responsabilidades de supervisão e verificação da qualidade, o que pode conduzir a uma melhoria do desempenho no trabalho por parte dos membros da equipa) – 9 %
  - Organização do trabalho – 9 %
  - Método, instrumentos, produtos de limpeza e rotinas para assegurar serviços de limpeza de qualidade (nomeadamente, várias rotinas recomendadas com baixo impacto no ambiente) – 9 %
  - Gestão da proposta, gestão do contrato e gestão da qualidade do serviço – 9 %, e
  - Melhoria contínua da equipa (nomeadamente, a estabilidade da equipa mediante medidas destinadas a reduzir a rotatividade dos trabalhadores, o reforço contínuo das capacidades, etc.) – 9 %.
- Preço (55 % do total).

#### *Fase de execução do contrato*

Foram utilizadas as seguintes cláusulas de execução do contrato:

- Para assegurar o controlo da qualidade, o proponente tinha de autorizar que um trabalhador da TC elaborasse um relatório e acompanhasse a execução dos serviços de limpeza.
- Os produtos de limpeza a utilizar tinham de ser respeitadores do ambiente. Por exemplo, era permitido ao proponente recorrer a rótulos ecológicos.

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Boa gestão global do serviço, nomeadamente a gestão dos recursos humanos, com o objetivo final de melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores responsáveis pela execução do contrato. A TC considera que este objetivo (qualidade global das condições de trabalho do respetivo pessoal) está relacionado com a qualidade dos serviços prestados. Os trabalhadores que são adequadamente geridos, formados e equipados e que trabalham em condições de trabalho dignas, têm maior probabilidade de serem estáveis, oferecerem um serviço contínuo e de qualidade e desempenharem melhor as suas funções.
- Os serviços de limpeza devem ser realizados de uma forma que respeite o ambiente.

#### **Verificação**

- Os proponentes tinham de apresentar um plano para a prática de limpeza, que incluísse informações descritivas relevantes para a qualidade do serviço. O plano também continha uma descrição da equipa, bem como da gestão das competências e do desenvolvimento das capacidades dos respetivos trabalhadores.
- A estabilidade da equipa foi avaliada com base em:
  - Percentagem de contratos rescindidos em relação ao número de trabalhadores no ano anterior,
  - Percentagem de contratos a termo certo em relação ao número de trabalhadores no ano anterior,

- Percentagem de trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário<sup>4</sup> em relação ao número de trabalhadores no ano anterior.
- A autoridade adjudicante tem o direito de solicitar documentos relativos às características ambientais dos produtos de limpeza.

### **Valor do contrato**

O valor total estimado do contrato é de 2 400 000 EUR (60 125 000 CZK) por quatro anos.

- Lote n.º 1: aproximadamente 130 000 EUR (3 430 000 CZK),
- Lote n.º 2: aproximadamente 1 500 000 EUR (37 570 000 CZK),
- Lote n.º 3: aproximadamente 250 000 EUR (6 165 000 CZK),
- Lote n.º 4: aproximadamente 440 000 EUR (10 960 000 CZK),
- Lote n.º 5: aproximadamente 80 000 EUR (2 000 000 CZK).

### **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2, e artigos 40.º, 46.º, 67.º e 70.º da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: televisão checa.
- Participantes na consulta preliminar do mercado:
  - ZENOVA Services, s.r.o.
  - HONDL Global Services, a.s.
  - European Cleaning Services, s.r.o.
  - 111UKLID.CZ Trade, s.r.o.
- Prestadores de serviços contratados:
  - OCS Trading, s.r.o. (Lotes n.ºs 1 e 3)
  - INEX Česká republika, s.r.o. (Lotes n.ºs 2 e 4)
  - Não foram recebidas propostas para o lote n.º 5.

### **Impactos sociais**

- A divisão do concurso em lotes melhorou a acessibilidade dos fornecedores de menores dimensões para participarem em contratos públicos.
- Uma parte significativa dos pontos dos critérios de adjudicação foi atribuída com base na abordagem do proponente relativamente aos seus trabalhadores e à gestão global do serviço e à sua qualidade. Uma boa gestão do trabalho e do pessoal é fundamental para a estabilidade da equipa, para o desenvolvimento das competências do trabalhador e para a qualidade global da prestação do serviço. Tal contribui não só para o desenvolvimento das competências de trabalho dos indivíduos, como também afeta a qualidade global do serviço.

---

<sup>4</sup> O trabalhador temporário é empregado por uma empresa de trabalho temporário que o coloca temporariamente à disposição do empregador;

<https://www.citizensadvice.org.uk/work/rights-at-work/agency-workers/agency-workers-what-you-need-to-know/>.

- A avaliação da qualidade do emprego (nomeadamente, as condições de trabalho e a estabilidade da equipa) não só melhora o bem-estar dos trabalhadores, como também o seu contentamento, o que tem um impacto positivo na taxa de rotatividade dos trabalhadores e, em última análise, conduz a serviços de maior qualidade.

### **Outros benefícios**

- A natureza específica do serviço exige o conhecimento das instalações e do utilizador do serviço. Alterações frequentes na equipa podem resultar em dificuldades e em despesas de acompanhamento, por exemplo, para dar a conhecer o local a um novo trabalhador. Por conseguinte, a estabilidade da equipa parece ser uma condição importante para a qualidade do serviço de limpeza.
- A tendência para adjudicar os contratos com base no preço mais baixo pode facilmente reduzir a qualidade dos serviços, com o risco elevado de descontentamento dos trabalhadores, bem como uma taxa de rotatividade dos trabalhadores elevada.
- O esforço para ter em conta as condições de trabalho dos trabalhadores é facilmente transferível para outras autoridades adjudicantes e para outros serviços prestados por pessoal com baixas remunerações.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- Para assegurar a qualidade dos serviços, a autoridade adjudicante tem de concentrar mais esforços na fase preparatória do concurso, na gestão do contrato e na gestão da qualidade do serviço.
- No próximo concurso similar, é provável que a autoridade adjudicante utilize novamente a consulta preliminar do mercado.
- No futuro, a televisão checa gostaria de encontrar formas de definir indicadores essenciais de desempenho para os serviços de limpeza e reconhecer a excelência do desempenho de um fornecedor, por exemplo, através da atribuição de um prémio.

### **Contacto**

Martin Rajman, diretor da Unidade Central de Contratos Públicos, televisão checa, [Martin.Rajman@ceskatelevize.cz](mailto:Martin.Rajman@ceskatelevize.cz).

## 6. Responsabilidade social como critério de adjudicação para um contrato de limpeza, Dinamarca<sup>5</sup>

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** município de Ballerup, Dinamarca

**Setor do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

### Introdução/objetivos do contrato público

Em fevereiro de 2019, o município de Ballerup adotou uma nova política em matéria de contratação pública, que atribui elevada prioridade à responsabilidade social.

Esta política<sup>6</sup> tem seis objetivos principais:

1. Aplicar o quadro regulamentar em prol dos cidadãos e das empresas.
2. Enfatizar fatores que não sejam o preço, tal como ilustrado a seguir:
  - Os fornecedores declaram que cumprem os direitos humanos, os direitos laborais, os requisitos ambientais e os requisitos em matéria de anticorrupção;
  - O município deve incluir considerações sociais nos procedimentos de contratação sempre que possível (e cláusulas de emprego nos procedimentos de contratação para os contratos de serviços ou de obras de construção) e explicar as razões quando tal não for possível;
  - Caso haja a suspeita de que um fornecedor não está a cumprir as suas obrigações em matéria de responsabilidade social, o município efetua um acompanhamento e tem a opção de renunciar ao contrato.
3. Utilizar o diálogo com o mercado e cooperar com as empresas.
4. Lançar e executar adjudicações conjuntas.
5. Utilizar os contratos públicos digitais e o comércio eletrónico.
6. Assegurar um nível elevado de cumprimento.

O contrato de serviços de limpeza foi escolhido como o projeto-piloto adequado para aplicar, pela primeira vez, esta disposição.

O contrato entrará em vigor entre 1 de abril de 2020 e 31 de dezembro de 2023, incluindo uma opção de prorrogação do contrato até duas vezes por um período de 12 meses cada.

### Objeto

Serviços de limpeza diários e serviços de limpeza de janelas periódicos em 157 edifícios municipais diferentes, incluindo escolas públicas, centros de dia, bibliotecas, piscinas e recintos desportivos.

### Fase de contratação pública e critérios

*Critérios de adjudicação*

---

<sup>5</sup> <https://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:440930-2019:TEXT:DA:HTML>.

<sup>6</sup> [https://ballerup.dk/sites/default/files/udbuds- og\\_indkoebspolitik\\_2019\\_0.pdf](https://ballerup.dk/sites/default/files/udbuds- og_indkoebspolitik_2019_0.pdf).

No processo de adjudicação do contrato, a proposta economicamente mais vantajosa foi identificada com base na melhor relação qualidade-preço utilizando as seguintes ponderações:

- Preço: 60 %
- Garantia de qualidade: 20 %
- Responsabilidade social: 20 %. No concurso em apreço, entende-se por responsabilidade social a criação de oportunidades de emprego para os desempregados a receberem prestações sociais e para as pessoas em licença por doença de longa duração.

#### *Fase de execução do contrato*

A documentação referente ao concurso também incluía:

- Uma cláusula laboral que obriga o proponente a cumprir, em termos globais, as normas do mercado de trabalho em matéria de salários e de condições de trabalho.
- Uma cláusula de responsabilidade social, que contém uma lista de requisitos específicos em matéria de direitos humanos, direitos laborais, ambiente e anticorrupção, com base nos 10 princípios do Pacto Global da ONU. Em particular, o contratante compromete-se a assegurar o cumprimento dos direitos humanos fundamentais e dos direitos laborais básicos consagrados nas convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo social do município foi criar oportunidades de emprego para dois grupos-alvo:

- Desempregados «prontos a regressar à vida ativa» a receberem prestações sociais e que enfrentam outros desafios além do desemprego. Estas pessoas precisam de uma trajetória de formação especialmente concebida para elas, nomeadamente medidas de apoio para arranjar um emprego<sup>7</sup>.
- Pessoas com licença por doença de longa duração. Muitas pessoas incluídas nesta categoria poderão regressar ao trabalho que tinham quando estiverem novamente em condições de trabalhar. Precisarão de uma trajetória de formação, incluindo potencialmente medidas de apoio para regressarem ao mercado de trabalho.

#### **Verificação**

- Para verificar o subcritério da «responsabilidade social», foi solicitado aos proponentes que apresentassem uma proposta, que deveria incluir:
  - Uma descrição da metodologia através da qual o proponente pretendia ajudar os grupos-alvo supramencionados a ficarem mais perto de arranjar um emprego. A título de exemplo, tal poderá ser conseguido através da descrição de uma «trajetória de formação» e das atividades aí contidas.
  - O número de cursos/trajetórias oferecido por cada um dos dois grupos-alvo.
- As descrições dos proponentes eram pontuadas de acordo com uma classificação de 0 (o melhor cumprimento possível dos critérios) a 8 (o pior cumprimento possível dos critérios), com base no número de cursos/trajetórias oferecido, bem como na metodologia proposta e na sua probabilidade estimada de produzir um impacto positivo.
- A pontuação foi posteriormente convertida num preço equivalente correspondente. Este cálculo foi efetuado dividindo o preço médio oferecido pelo número total de proponentes pela «pontuação de

---

<sup>7</sup> A política dinamarquesa relativa à vida ativa no mercado de trabalho faz a distinção entre uma pessoa desempregada considerada «pronta para trabalhar» ou «pronta para regressar à vida ativa», sendo que esta última, potencialmente, requer formação e/ou medidas de apoio para arranjar um emprego.

responsabilidade social» obtida. Desta forma, o contrato foi atribuído ao proponente com a pontuação mais baixa da avaliação combinada equivalente à soma do seguinte:

- (Preço oferecido x 0,6) +
- [(preço médio oferecido pelos proponentes / 8 x a pontuação da garantia de qualidade) x 0,2] +
- [(preço médio oferecido pelos proponentes / 8 x a pontuação da responsabilidade social) x 0,2].



## Valor do contrato

Valor estimado de 187 000 000 DKK, excluindo o IVA (aproximadamente 25 milhões de EUR).

## Instrumento

- Artigo 67.º (critérios de adjudicação) e artigo 70.º (condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.
- O guia de cláusulas sociais da Agência da Concorrência e dos Consumidores dinamarquesa exige que as entidades adjudicantes estatais, regionais e municipais considerem a utilização de cláusulas sociais em acordos de educação e de estágio, e que devem apresentar uma explicação caso não utilizem as cláusulas sociais.
- Nova política em matéria de contratação pública do município de Ballerup com vista a reforçar a responsabilidade social<sup>8</sup>.

## Intervenientes

- Autoridade adjudicante: Departamento de Contratos Públicos do município de Ballerup.
- Prestador de serviços contratado: Coor Service Management A/S.
- Apoio à integração de cláusulas sociais: Centro de Emprego Municipal de Ballerup, que será o parceiro de recrutamento preferido do adjudicatário.

## Impactos sociais

- O concurso, incluindo os critérios de responsabilidade social que dele constavam, foi muito bem recebido pelo mercado.
- O adjudicatário, a Coor Service Management A/S, trabalha com um foco na sustentabilidade de resultados tripartidos. A empresa tem muita experiência e conseguiu colaborar com êxito com vários centros de emprego na Dinamarca, entre eles um projeto inovador de competências de inovação aberta.
- O adjudicatário ofereceu uma solução que continha um método considerado de apoio à consecução de processos positivos para o grupo-alvo (candidatos com outros problemas além do desemprego), que incluía:
  - Estabelecimento de quatro cursos de formação em quatro locais selecionados em Ballerup. Um gestor de serviço permanente e «companheiros» do plano do contratante e cursos de formação completos e cursos de recrutamento para os candidatos. Os «companheiros» são uma forma antiquada de mestres de ensino.
  - São chamados quatro candidatos de cada vez para receberem formação. De cada vez que um candidato consegue arranjar emprego, um novo candidato começa a formação. O contratante espera a participação de oito candidatos por ano.
  - Os candidatos serão parte da equipa no local de trabalho e haverá uma formação gradual, começando com um número adequado de horas por semana. O objetivo é que os aprendizes consigam arranjar empregos em situação regular, possivelmente como um «emprego flexível» ou um emprego com uma subvenção salarial.
  - O curso de formação é adaptado individualmente ao candidato.
  - O contratante estabelece uma cooperação estreita com o centro de emprego, o que inclui o envolvimento nas visitas, nos cursos de formação, na formação linguística e nas medidas de apoio.

---

<sup>8</sup> Aproximadamente sete em cada 10 municípios dinamarqueses têm uma política oficial em matéria de contratação pública.

## **Outros benefícios**

- Os critérios de adjudicação sociais podem ser um instrumento eficaz para ultrapassar situações de assimetria de informações entre o proponente e a autoridade adjudicante quanto ao nível de responsabilidade social que pode ser exigido da concorrência num determinado mercado. Ao utilizar os critérios de adjudicação sociais, a autoridade adjudicante incentiva o mercado a concorrer nesses critérios, em vez de formular requisitos com base num palpite informado.

## **Lições retiradas e desafios futuros**

- Os fornecedores e o mercado parecem estar bastante desenvolvidos e prontos para trabalhar com responsabilidade social, especialmente nesta altura em que, na Dinamarca, é difícil recrutar mão-de-obra em indústrias específicas.
- A política em matéria de contratação pública conferiu ao departamento de contratos públicos um forte mandato para incluir considerações de ordem social, o que facilitou o processo.

## **Contacto**

Mette Kongsgaard Jensen, responsável pelos contratos públicos, município de Ballerup, Indkøb – Center for Økonomi, [met@balk.dk](mailto:met@balk.dk).

Kim Funk, consultor na área dos contratos públicos, município de Ballerup, Indkøb – Center for Økonomi, [kimf@balk.dk](mailto:kimf@balk.dk).

## **7. Inclusão dos sem-abrigo através da prestação de serviços de limpeza ao município de Wrocław**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Wrocławskie Mieszkania Limited Company, detida pelo município de Wrocław, Polónia

**Sector do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O concurso foi reservado para as organizações da economia social e diz respeito à prestação de serviços de limpeza para o município de Wrocław.

Além disso, contribui para a aplicação da estratégia de desenvolvimento da economia social elaborada pela cidade de Wrocław para dar resposta aos problemas relacionados com a reintegração social e profissional. A estratégia inclui o reforço dos contratos públicos socialmente responsáveis para responder melhor aos desafios sociais e envolver as organizações da economia social. Um desafio social específico a ser abordado é o estado de sem-abrigo: existem cerca de mil sem-abrigo a viver na cidade, o que representa a quarta maior população de sem-abrigo na Polónia.

Este concurso apareceu no seguimento de um contrato similar de 2017 a 2018, que ajudou os prestadores de serviços da economia social a ganharem mais experiência em concursos públicos e na prestação de serviços públicos. Desta vez, o valor do contrato triplicou.

### **Objeto**

Prestação de serviços de limpeza nas instalações e nas estruturas associadas do município de Wrocław.

### **Fase de contratação pública e critérios**

O contrato foi reservado para as entidades e para os operadores económicos cujo objetivo era a integração social e profissional de pessoas pertencentes a grupos socialmente marginalizados que empregariam, no mínimo, 30 % de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos nos termos do artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE. O artigo prevê igualmente que o contratante ou o subcontratante contrate sem interrupção durante a execução do contrato pessoas com deficiência ou desfavorecidas que desempenhem diretamente as atividades especificadas no concurso.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Promoção das organizações da economia social,
- Promoção de condições de emprego justas,
- Integração profissional de trabalhadores desfavorecidos.

## **Verificação**

- Na fase de candidatura: declaração apresentada pelo proponente sobre o cumprimento dos critérios de contratação de, pelo menos, 30 % de trabalhadores desfavorecidos ou de trabalhadores com deficiência.
- Durante a execução do contrato: a autoridade adjudicante tem o direito de realizar inspeções no âmbito do contrato. As inspeções podem ser realizadas sem a presença do contratante e sem notificar o contratante da data da inspeção. O contratante paga uma coima de cada vez que não cumprir a sua obrigação de contratar pessoas que desempenhem diretamente as atividades indicadas no acordo. A autoridade adjudicante também tem a possibilidade de renunciar ao contrato se o contratante não cumprir as suas obrigações e não apresentar uma justificação satisfatória.

## **Valor do contrato**

368 590 PLN (equivalente a 86 100 EUR) por um contrato de um ano (de abril de 2019 a abril de 2020).

## **Instrumento**

- Artigo 20.º sobre os contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE (transposto pelo artigo 22.º, n.º 2, da Lei polaca relativa aos contratos públicos).
- [Programa de economia social local](#) da cidade de Wrocław
- Portaria do presidente do município que recomenda a utilização de aspetos sociais em todas as aquisições públicas.

A legislação nacional polaca define as seguintes categorias de pessoas que pertencem a grupos socialmente marginalizados:

- Pessoas com deficiência na aceção da Lei de 27 de agosto de 1997 relativa à reabilitação profissional, à reinserção social e à contratação de pessoas com deficiência (Jornal Oficial de 2011, rubrica 721);
- Pessoas desempregadas na aceção da Lei de 20 de abril de 2004 relativa à promoção do emprego e das instituições do mercado de trabalho (Jornal Oficial de 2016, rubricas 645, 691 e 868);
- Pessoas privadas de liberdade ou libertadas da prisão, referidas na Lei de 6 de junho de 1997 – Código Penal (Jornal Oficial, rubrica 557), que se deparem com dificuldades de integração na sociedade;
- Pessoas com perturbações mentais na aceção da Lei de 19 de agosto de 1994 relativa à proteção da saúde mental (Jornal Oficial de 2016, rubricas 546 e 960);
- Sem-abrigo na aceção da Lei de 12 de março de 2004 relativa à assistência social (Jornal Oficial de 2016, rubrica 930);
- Pessoas a quem a República da Polónia concedeu o estatuto de refugiado ou proteção subsidiária referidas na Lei de 13 de junho de 2003 relativa à proteção dos estrangeiros na República da

Polónia (Jornal Oficial de 2012, rubrica 680; de 2013, rubrica 1650; de 2014, rubrica 1004; de 2015, rubrica 1607; e de 2016, rubrica 783);

- Pessoas com idade até 30 anos e pessoas que já alcançaram os 50 anos de idade e que tenham o estatuto de candidatas a emprego ou desempregadas;
- Pessoas pertencentes a minorias desfavorecidas, em especial minorias nacionais e étnicas, na aceção da Lei de 6 de janeiro de 2005 relativa às minorias nacionais e étnicas e à língua regional (Jornal Oficial de 2015, rubrica 573; e de 2016, rubrica 749).

### **Intervenientes**

- Wrocławskie Mieszkania Limited Company (detida pelo município de Wrocław) – autoridade adjudicante.
- Cooperativa Social Wroclawska (que contrata pessoas em risco de exclusão social) – prestador de serviços que ganhou o contrato.

### **Impactos sociais**

- A Cooperativa Social Wroclawska contrata pessoas em risco de exclusão social, em especial os sem-abrigo (90% da mão-de-obra). A cooperativa promove ações de formação para os sem-abrigo, nomeadamente sobre como tirar a carta de condução. Trata-se de algo que faz parte da atividade global da cooperativa para a qual recebe algum financiamento público, não sendo exigido pelo contrato em causa.
- Com este contrato, a cooperativa contratou quatro sem-abrigo.
- O contrato permitiu à cooperativa crescer e conseguir a reintegração social e profissional das pessoas envolvidas na prestação dos serviços de limpeza no âmbito do contrato.

### **Outros benefícios**

- Este contrato constituiu uma oportunidade para a cooperativa social estabelecer uma relação de confiança com o município, demonstrando a este último que os prestadores da economia social podem assegurar serviços de qualidade.
- Na Polónia, continua a não ser comum a utilização de contratos reservados e de cláusulas sociais. Com o programa local para a economia social e a portaria do presidente de Wrocław que preconiza a promoção das organizações da economia social, nomeadamente através dos contratos públicos, a situação melhorou visivelmente.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- Um dos desafios da cidade de Wrocław é a ausência de um ecossistema de economia social bem desenvolvido, havendo apenas algumas empresas sociais com capacidade reduzida para responder aos concursos. É por esta razão que a cidade decidiu adjudicar contratos de menor dimensão, para que as empresas sociais e as ONG possam gradualmente adquirir experiência e conseguirem participar em concursos de maior dimensão.

- O mercado dos contratos públicos na Polónia, em especial nas grandes cidades, enfrenta desafios muito específicos (taxa de desemprego baixa, grande quantidade de contratos no mercado da contratação pública), pelo que os concursos públicos não têm muitos proponentes e as empresas interessadas deparam-se com grandes dificuldades para encontrarem trabalhadores adequados. Este aspeto não incentiva as autoridades adjudicantes a introduzirem critérios adicionais nos contratos públicos. Contudo, para alguns cidadãos, a integração no mercado de trabalho continua a ser um desafio; razão pela qual a cidade tem vindo a introduzir gradualmente incentivos à participação em contratos públicos destinados a empresas sociais e a ONG que ofereçam locais de trabalho «protegidos» e trabalhem no sentido da integração profissional, para as incentivar a apresentar propostas.
- O contrato também pretendia mostrar às autoridades adjudicantes que os contratos públicos poderiam ser um instrumento poderoso para a execução das políticas públicas. É fundamental mostrar às autoridades adjudicantes de que forma muitas questões sociais podem ser solucionadas utilizando os contratos públicos.

### **Contacto**

Marta Pawlaczyk, perita em contratos públicos, município de Wrocław, [marta.pawlaczyk@wm.wroc.pl](mailto:marta.pawlaczyk@wm.wroc.pl).

## **8. Cláusulas sociais para reforçar a coesão social nos serviços de limpeza e de manutenção da Comissão Europeia**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Serviço de Infraestruturas e Logística, Comissão Europeia (CE), Bélgica

**Setor do produto ou do serviço:** limpeza e manutenção de espaços verdes

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 2019, o Serviço de Infraestruturas e Logística da Comissão Europeia procurou a prestação de serviços de limpeza e de manutenção dos espaços verdes interiores e exteriores dos seus edifícios localizados na região de Bruxelas-capital. Com este contrato público, a autoridade adjudicante pretendeu reforçar a coesão social ao proporcionar ações de formação e oportunidades de integração socioprofissional. A documentação referente ao concurso previa a utilização de dois tipos de cláusulas sociais. Todos os serviços prestados pelo contratante também tinham de respeitar os requisitos ambientais em vigor na Comissão, em especial, os definidos no quadro da sua política EMAS.

### **Objeto**

Este concurso diz respeito:

- À prestação de serviços de limpeza para os edifícios da Comissão Europeia localizados na região de Bruxelas-capital (72 edifícios),
- À limpeza de estores, velas, cortinados e bandeiras,
- Ao fornecimento de produtos higiénicos,
- Ao controlo de pragas,
- Aos serviços de remoção de neve em torno dos edifícios (incluindo o fornecimento de sal para a remoção de neve),
- À manutenção de plantas e de espaços verdes, quer no interior (pátios, átrios, jardins, vasos, etc.) quer no exterior, incluindo os corredores, os lavatórios e os passeios adjacentes aos edifícios em causa e os respetivos parques de estacionamento.

### **Fase de contratação pública e critérios**

O concurso incluiu dois tipos de cláusulas de execução do contrato.

Durante a execução do contrato, o contratante tem de realizar ações de formação no domínio da limpeza para todos os trabalhadores contratados com vínculo permanente ou temporário (com duração superior a seis meses) envolvidos na execução do contrato de serviços de limpeza. O contratante tem de fornecer planos de formação indicando pormenorizadamente a formação obrigatória e a requalificação anual para todo o pessoal, independentemente da antiguidade dos colaboradores a trabalharem para o contratante, bem como os certificados de formação oficiais individuais para o seu pessoal no local (emitidos por um organismo externo ou, se for caso disso, um comprovativo adequado de formação interna), o mais tardar dois meses após a entrada em vigor do contrato.

O contrato exige que o pessoal de limpeza seja regularmente formado e informado acerca dos métodos de limpeza, das dosagens e das precauções a tomar com os produtos de limpeza, as embalagens e os resíduos (separação e eliminação), bem como da utilização das máquinas. O contratante tem de fornecer certificados de formação que comprovem que todas as pessoas afetas aos serviços abrangidos pelo contrato receberam a formação profissional necessária e adequada, do ponto de vista técnico, da segurança e ambiental.

A formação deve ser realizada de acordo com os módulos propostos pelo Centro de Formação de Limpeza ou módulos especializados, conforme necessário. Para os trabalhadores que receberam formação básica há mais de oito anos, também é necessário um módulo de revisão. O tempo mínimo de formação por trabalhador ao longo da duração do contrato é de 20 horas. Todos os anos, o contratante deve realizar ações de formação destinadas, no mínimo, a 20 % do número total de trabalhadores com vínculo permanente ou a termo fixo indicados para a execução deste contrato e a todo o pessoal até final da execução do contrato. Esta formação pode ser substituída por formação linguística para os trabalhadores com conhecimentos insuficientes em francês.

O segundo tipo de cláusula de execução dos contratos exige que o contratante adote medidas de integração socioprofissional para os candidatos a emprego particularmente difíceis de colocar ou medidas de integração socioprofissional para as pessoas com deficiência no âmbito da execução dos serviços relacionados com a manutenção de plantas e de espaços verdes. Este requisito pode ser cumprido através da subcontratação de uma ou mais empresas da economia social cujo principal objetivo seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas em que, pelo menos, trinta por cento do pessoal dessas entidades, desses operadores económicos ou desses programas sejam trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos.

O contratante seleciona os espaços verdes que serão alvo de manutenção aplicando a referida cláusula, que deve representar, pelo menos, 25 % do montante anual total incluído nos serviços supramencionados.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Através deste contrato, a autoridade adjudicante pretende melhorar as competências profissionais e a segurança do pessoal que executa o contrato, exigindo que todos os trabalhadores que participarão na sua execução recebam formação (o número previsto é de 700 trabalhadores).
- O segundo objetivo é promover a integração socioprofissional das pessoas com deficiência ou de trabalhadores desfavorecidos, na aceção do artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE.

### **Verificação**

- Um primeiro passo importante na aplicação e no acompanhamento da cláusula social é realizar uma reunião inicial entre o contratante e a autoridade adjudicante. A reunião inicial deve ocorrer no mês seguinte ao da adjudicação do contrato e abranger todas as cláusulas sociais a executar. Nessa ocasião, as cláusulas sociais são debatidas em pormenor e é fixada a data em que essas cláusulas devem começar ou a data da pré-avaliação.
- Uma vez por ano, o contratante comunica a lista de trabalhadores que receberam formação. Para o comprovar, devem ser disponibilizadas cópias dos certificados e dos atestados do centro de formação de limpeza e/ou do centro de formação linguística.
- Aquando da entrada em vigor do contrato, o contratante envia os seguintes documentos para a autoridade adjudicante relativos à(s) empresa(s) da economia social a que subcontratará serviços:



- O compromisso devidamente assinado por cada empresa da economia social, tal como definido acima,
  - O comprovativo de que a(s) empresa(s) da economia social tem/têm aprovação válida ou cumpre/cumprem as condições de aplicação do artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE; este comprovativo será comunicado através da entrega de uma autorização (temporária ou ilimitada) válida no momento em que a(s) empresa(s) é/são contratada(s) ou apresentando um ficheiro que demonstre o cumprimento das condições previstas no artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE.
- No prazo de dois meses a contar da adjudicação do contrato-quadro, importa organizar uma reunião de pré-avaliação para verificar se a cláusula social foi bem compreendida. É realizada uma terceira reunião aquando do termo do contrato-quadro para verificar a devida execução da cláusula social.
  - A autoridade adjudicante e os seus representantes têm o direito de inspecionar e acompanhar a execução da cláusula social. Qualquer violação das disposições das cláusulas sociais detetada durante a execução, tanto pela autoridade adjudicante como por qualquer outra pessoa devidamente autorizada para o efeito, pode ser considerada pela autoridade adjudicante como um incumprimento.

### **Valor do contrato**

O contrato tem uma duração de quatro anos. O valor do contrato é de 20 milhões de EUR por ano, para um montante total de 80 milhões de EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º (condições de execução dos contratos) e artigo 20.º (contratos reservados) da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Serviço de Infraestruturas e Logística da Comissão Europeia.
- Apoio à formulação de cláusulas sociais: Actiris, o serviço de contratação pública da região de Bruxelas-capital, Bélgica.
- Um representante dos sindicatos belgas, do setor da limpeza, que foi consultado aquando da preparação do procedimento de contratação.
- Trabalhadores do contratante a prestar os serviços de limpeza pretendidos e que podem beneficiar da formação profissional e da inclusão laboral previstas no contrato.

### **Impactos sociais**

- Calcula-se que, na execução deste contrato, sejam contratados cerca de 700 trabalhadores. A grande maioria tem poucas qualificações e/ou provem de meios desfavorecidos. Espera-se que a obrigação de lhes proporcionar formação e oportunidades de emprego contribua para melhorar a sua inclusão social e profissional, a sua segurança, bem como reforçar as suas competências.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- Não é possível utilizar uma abordagem única para todas as situações quando se concebe uma cláusula social no âmbito de um procedimento de contratação. Por exemplo, paralelamente a este contrato público, o Serviço de Infraestruturas e Logística colaborou com a Actiris para conceber uma cláusula social adequada para um procedimento de contratação relacionado com as obras de

construção. Contudo, nesse caso, a cláusula social era diferente e adaptada a um mercado diferente. As cláusulas sociais têm de ser concebidas atendendo às especificidades do procedimento de contratação e do mercado.

- A colaboração com a Actiris, um organismo qualificado especializado em aplicar cláusulas sociais, revelou-se fundamental na conceção da cláusula social mais adequada para este procedimento de contratação específico.
- Foram apresentadas cinco propostas técnicas em resposta a este procedimento de contratação, o que revela que o mercado está pronto para responder e aplicar procedimentos em contratos de grande dimensão que incluam cláusulas sociais.

### **Contacto**

Pierre-Olivier Bindels, chefe de unidade, Serviço de Infraestruturas e Logística, Comissão Europeia, [Pierre-Olivier.BINDELS@ec.europa.eu](mailto:Pierre-Olivier.BINDELS@ec.europa.eu).

## 9. Garantir condições de trabalho socialmente responsáveis no setor da limpeza maltês

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** tribunais do Departamento de Justiça, Malta

**Setor do produto ou do serviço:** serviços de limpeza

### Introdução/objetivos do contrato público

Num esforço para atenuar as condições de trabalho precárias, bem como para incentivar a apresentação de propostas com taxas/preços equitativos, em 2019, os tribunais malteses do Departamento de Justiça decidiram que a prestação de serviços em que estão em causa níveis elevados de precariedade e empregos de baixa qualidade, como os serviços de limpeza, seria contratada com base no critério de adjudicação da melhor relação qualidade-preço em vez de apenas no critério do preço ou do custo.

Para o efeito, a autoridade adjudicante utilizou critérios de adjudicação sociais relacionados com o objeto do contrato e proporcionais aos serviços a contratar.

### Objeto

Prestação de serviços de limpeza que utilizem produtos de limpeza respeitadores do ambiente nos tribunais do Departamento de Justiça (Malta) e na Procuradoria-Geral.

### Fase de contratação pública e critérios

O critério de adjudicação da melhor relação qualidade-preço é determinado avaliando a qualidade técnica e o preço com base numa ponderação de 60/40, respetivamente.

É utilizada a seguinte grelha de avaliação:

- Formação, competências e capacidades dos trabalhadores: no máximo, 6 pontos.
- Gestão do contrato e operações (cumprimento de horários, nível do serviço, planos de contingência, metodologia, requisitos de comunicação de informações, contratos públicos ecológicos – produtos de limpeza): no máximo, 64 pontos.
- Igualdade de oportunidades e condições de trabalho: no máximo, 30 pontos.

*Em relação à igualdade de oportunidades, o operador económico deve apresentar:*

- Comprovativo de que o operador económico é um empregador que respeita a igualdade de oportunidades em consonância com a marca Igualdade ou equivalente (complementar) (2 pontos),
- Provas de que o operador económico cumpre os requisitos jurídicos em matéria de contratação de pessoas com deficiência (obrigatórias) (2 pontos).

*Em relação às condições de trabalho, o operador económico deve apresentar provas que indiquem o seguinte:*

- Os trabalhadores existentes/potenciais têm um contrato escrito (obrigatório) (2 pontos),

- Os salários são pagos por transferência bancária – os custos inerentes são suportados pelo contratante (obrigatório) (2 pontos),
- Calendário previsto das datas de pagamento para os anos 2019 e 2020 indicando as datas em que os salários são pagos aos trabalhadores (complementar) (no máximo, 3 pontos),
- Os trabalhadores recebem uma folha de vencimento detalhada (obrigatório) (3 pontos),
- Prova da existência de cobertura de seguro para os trabalhadores em caso de acidente de trabalho (complementar) (3 pontos),
- Declaração do contratante indicando que os trabalhadores têm total liberdade (sem imposição de restrições) de filiação num sindicato (obrigatório) (3 pontos),
- Cópia de um contrato coletivo de trabalho válido que esteja em vigor e registado no Departamento das Relações Industriais e Laborais (complementar) (3 pontos),
- Subsídio de transporte ou disponibilização de transporte (complementar) (2 pontos),
- Recursos no domínio da saúde e da segurança no trabalho (sistemas de garantia de qualidade utilizados pelo contratante para aferir se o ambiente de trabalho é bom/seguro) (obrigatório) (5 pontos).

Os «comerciantes independentes/empresas sem trabalhadores» que subcontratem os serviços a terceiros conhecidos na fase de adjudicação também têm de apresentar as provas/comprobativos necessários de acordo com os requisitos definidos pela «empresa com trabalhadores» em nome dos subcontratantes.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O concurso tem de ser concebido para assegurar que os operadores económicos:

- Organizam ações de formação básicas em limpeza e higiene para os seus trabalhadores.
- Promovem a igualdade de oportunidades e cumprem os requisitos jurídicos em matéria de contratação de pessoas com deficiência.
- Asseguram condições de trabalho dignas e cumprem os direitos sociais e laborais básicos.
- Dispõem de um sistema de garantia de qualidade, nomeadamente saúde e segurança no trabalho.

### **Verificação**

Os proponentes tiveram de apresentar os documentos seguintes para cumprirem os subcritérios de adjudicação relativos à igualdade de oportunidades e às condições de trabalho:

- Cópia do certificado da marca Igualdade da NCPE (ou equivalente),
- Provas/comprobativos através da documentação apropriada do centro de emprego ou do organismo estatal competente de que o operador económico cumpre os requisitos jurídicos em matéria de contratação de pessoas com deficiência,
- Cópia de um contrato entre o proponente e um trabalhador,
- Acordo com um banco ou uma comunicação escrita entre o proponente e o banco que confirme o pagamento de salários através de crédito direto,
- Cópia de uma folha de vencimento,
- Cópia do seguro de responsabilidade civil dos empregadores da empresa,
- Declarações do operador económico de que não impõe restrições aos trabalhadores relativamente à filiação num sindicato,

- Cópia de um contrato coletivo de trabalho válido (se aplicável).

Foram apresentadas nove propostas. De acordo com o relatório de avaliação, três proponentes obtiveram uma pontuação técnica média final superior a 65 pontos. Os outros seis proponentes foram considerados não conformes em termos técnicos, uma vez que não cumpriam um ou mais dos critérios obrigatórios.

### **Valor do contrato**

486 944,80 EUR, excluindo o IVA, durante um período de 36 meses.

### **Instrumento**

- Artigo 67.º sobre os critérios de adjudicação da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Departamento de Contratos (autoridade administrativa central).
- Beneficiário final: tribunais do Departamento de Justiça.
- Prestador de serviços contratado: Specialist Group Cleaners Ltd.
- Proponentes: operadores económicos que prestam os serviços específicos a adquirir.
- Destinatário final: trabalhadores contratados pelo adjudicatário.

### **Impactos sociais**

- A Unidade Ministerial de Contratos Públicos, em nome da autoridade adjudicante, aconselhou que «o procedimento de contratação adotado neste concurso tivesse um impacto positivo em termos de sensibilização dos empregadores para a necessidade de oferecerem boas condições de trabalho aos trabalhadores que prestam o serviço. Atendendo a que o concurso, tal como foi concebido, exige o cumprimento de vários requisitos obrigatórios em matéria de boas condições de trabalho, o resultado foi a melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores envolvidos».

### **Outros benefícios**

- Esta prática pode ser replicada noutros setores com níveis elevados de trabalho precário. A administração pública de Malta pretende promover a utilização do critério de adjudicação da melhor relação qualidade-preço nos procedimentos de contratação para melhorar as condições de trabalho nos setores com empregos de baixa qualidade.
- Os contratos públicos são publicados no sistema de contratação pública eletrónica do Governo (alojado em [www.etenders.gov.mt](http://www.etenders.gov.mt)), bem como no JOUE (se superior ao limiar definido pela UE). As autoridades adjudicantes podem procurar no sistema contratos públicos similares para verificarem quais os critérios de adjudicação relacionados com a melhor relação qualidade-preço, bem como os contratos públicos em geral, facilitando assim a replicação desta prática.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- De um ponto de vista conceptual, esta prática deve ser mantida. Contudo, o Departamento de Contratos deve continuar a aperfeiçoar os critérios de adjudicação a utilizar aquando da elaboração de uma matriz relativa ao critério de adjudicação da melhor relação qualidade-preço para a prestação de um serviço com níveis elevados de trabalho precário.
- Embora o Departamento de Contratos tenha publicado modelos para a prestação de serviços com níveis elevados de trabalho precário, as autoridades adjudicantes são aconselhadas a adaptar os critérios de adjudicação da melhor relação qualidade-preço de acordo com as exigências do seu contrato público.
- Recomenda-se a consulta das autoridades competentes aquando da elaboração dos critérios de adjudicação, com vista a determinar se os critérios são ou não restritivos e se são suficientemente abrangentes em termos de concorrência.
- Não obstante, é vivamente recomendado consultar e seguir as orientações do Departamento de Contratos para que haja uma partilha de conhecimentos e a atualização dos modelos, se for caso disso.

### **Contacto**

Anthony Cachia, diretor-geral (CONTRATOS), Departamento de Contratos, Ministério das Finanças e dos Serviços Financeiros, [anthony.j.cachia@gov.mt](mailto:anthony.j.cachia@gov.mt), +356 25670100.

## 10. *Gestão de instalações inclusiva e sustentável para os Jogos Olímpicos de 2024*

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Comité Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos PARIS 2024, França

**Setor do produto ou do serviço:** gestão de instalações (reparação e manutenção, gestão geral, prestação de serviços de limpeza e de higiene, gestão de resíduos, fornecimento de comida)

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O Comité Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos PARIS 2024 está empenhado em organizar os «jogos mais inclusivos e sustentáveis da História». Ao nível dos contratos públicos, esta abordagem traduz-se em medidas ambientais e de responsabilidade social robustas por parte de PARIS 2024 e dos seus fornecedores.

A fim de reforçar o acesso aos contratos relacionados com os Jogos Olímpicos por parte das empresas da economia social, PARIS 2024 lançou a «plataforma de solidariedade ESS 2024»<sup>9</sup> em maio de 2018, em parceria com a cidade de Paris, a SOLIDEO (empresa pública que fiscaliza as obras dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos), a LES CANAUX (associação sem fins lucrativos que apoia a economia social e solidária, a inovação social e os intervenientes da economia circular) e o Centro Yunus (ONG que apoia as empresas sociais e a inclusão). Com as aquisições relacionadas com as infraestruturas olímpicas a ascenderem a 3 mil milhões de EUR, os objetivos da ESS 2024 incluem:

- Direcionar 25 % do valor das aquisições para as empresas sociais e as PME,
- Assegurar que 10 % das horas trabalhadas na construção, nos equipamentos e em operações de manutenção são realizadas por trabalhadores desfavorecidos.

Para alcançar estes objetivos, a ESS 2024:

- Presta assistência estratégica e jurídica em relação aos concursos, às oportunidades de emprego e às expectativas dos organizadores de Paris 2024.
- Organiza reuniões entre as empresas sociais, os organizadores dos jogos e as grandes empresas para promover a participação das empresas sociais enquanto potenciais fornecedores a incluir no consórcio ou enquanto subcontratantes dos grandes fornecedores.
- Fornece instrumentos e presta apoio para ajudar as empresas sociais a preencherem os requisitos em matéria de propostas.
- Identifica e mede o impacto social e ambiental de Paris 2024, em cooperação com as universidades, as partes interessadas da Europa do Sudeste, os grupos de reflexão, as organizações internacionais, etc.
- Acompanha as boas práticas de outros países e dissemina as boas práticas aplicadas pelas autoridades adjudicantes francesas escolhidas para os jogos.

A título de exemplo de como a plataforma está a apoiar os contratos públicos socialmente responsáveis, apresenta-se a seguir um contrato público para a «gestão de instalações».

### **Objeto**

---

<sup>9</sup> <https://ess2024.org>.

Contrato-quadro múltiplo para a gestão de instalações, incluindo o fornecimento de produtos de limpeza e de higiene, a gestão de resíduos, a gestão geral de instalações, o fornecimento de comida, a gestão delegada de contratos e de controlo regulamentar para a sede de PARIS 2024.

### **Fase de contratação pública e critérios**

O processo de contratação foi lançado no outono de 2019 enquanto processo por negociação com o anúncio de um concurso nos termos dos artigos L. 2124-3 e R. 2124-3 do Código dos Contratos Públicos francês. Durante a primeira fase do procedimento de contratação, a autoridade adjudicante solicitou aos operadores económicos que manifestassem o seu interesse em participar no concurso até 4 de outubro de 2019.

O concurso foi definido objetivamente e foi aberto a todas as empresas interessadas, independentemente da forma jurídica ou do Estado-Membro de estabelecimento. Os candidatos foram avaliados em função de três critérios:

- Capacidade profissional (40 %),
- Capacidade técnica (40 %),
- Capacidade financeira (20 %).

Na segunda fase do procedimento de contratação (lançada no final de outubro de 2019), os candidatos selecionados apresentaram as suas propostas iniciais, que foram avaliadas de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa. Foram atribuídos 30 % ao preço e 70 % à qualidade e a outros critérios (incluindo 10 % atribuídos à qualidade, à higiene, à segurança e ao respeito pelo ambiente e 5 % atribuídos ao planeamento do progresso e da inovação).

O critério «planeamento do progresso e da inovação» visou captar de que forma a prestação dos serviços pode ser organizada para assegurar um modelo de prestação de serviços melhorado, centrado particularmente em fatores críticos que influenciam a qualidade, o custo e o desempenho em termos de responsabilidade social corporativa.

No final da fase de candidatura, foram selecionadas duas empresas para visitar as instalações em causa pelo procedimento de contratação e apresentar uma oferta: a Samsic e a Arteis. Aquando da receção das ofertas, o Comité Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Paris 2024 reuniu-se com os dois candidatos selecionados para negociação. Depois de concluída a negociação, os proponentes apresentaram as suas propostas finais, que foram avaliadas com base nos mesmos critérios utilizados para avaliar as propostas iniciais. O contrato foi adjudicado à Arteis. A Vitaservices, uma empresa social de integração profissional, é uma subcontratante da Arteis.

A Vitaservices faz parte do [Grupo Vitamine T](#), cuja missão é incluir no mercado de trabalho desempregados de longa duração, refugiados, requerentes de asilo, agregados familiares monoparentais com filhos, jovens que não trabalham, não estudam, nem estão em formação (NETT), trabalhadores seniores com dificuldades em readaptar as suas competências ou a reentrar no mercado de trabalho e pessoas em risco de pobreza ou a viverem em zonas desfavorecidas.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Durante a execução dos contratos, os prestadores devem:

- Respeitar a legislação social e a legislação relativa à contratação de pessoas com deficiência.
- Garantir condições de trabalho dignas.
- Promover a inclusão e o desenvolvimento dos recursos humanos (ou seja, contratando pessoas provenientes de grupos vulneráveis ou desfavorecidos, promovendo a igualdade entre homens e mulheres e melhorando as competências, em especial das pessoas provenientes de grupos vulneráveis, reforçando a igualdade de oportunidades de emprego).



- Tomar medidas para reforçar o desenvolvimento económico local (ou seja, criação e manutenção de novos empregos, parcerias com intervenientes locais e projetos destinados a desenvolver as competências e o saber-fazer na zona que acolhe os Jogos Olímpicos de Paris).
- É solicitado aos proponentes que apresentem as medidas através das quais contribuirão para os objetivos da estratégia de contratos socialmente responsáveis promovida pela autoridade adjudicante.

Os prestadores de serviços são convidados a apresentar à autoridade adjudicante todas as medidas adotadas para cumprir estas obrigações. A autoridade adjudicante pode, em qualquer momento, solicitar ao prestador de serviços que comprove as medidas adotadas.

### **Verificação**

Na fase de candidatura, os proponentes e os subcontratantes tiveram de apresentar um relatório técnico pormenorizado indicando todos os recursos humanos, os materiais e as técnicas que pretendiam utilizar na execução do contrato. Os proponentes foram convidados a aplicar processos e medidas para criar valor para o seu pessoal e para a comunidade, nomeadamente no que diz respeito:

- À governação geral da empresa;
- À contratação de pessoas vulneráveis ou desfavorecidas;
- À promoção da igualdade profissional entre homens e mulheres;
- Ao desenvolvimento das competências do pessoal, em especial as capacidades e a empregabilidade de grupos vulneráveis ou desfavorecidos; e
- À diversidade e à igualdade de oportunidades de emprego.

A autoridade adjudicante verifica a execução do contrato mediante reuniões com o contratante e mediante relatórios mensais, trimestrais e anuais de atividades. Os contratantes e os subcontratantes têm de comunicar informações sobre os pontos supramencionados durante as reuniões com a autoridade adjudicante e nos relatórios de atividades.

A execução do contrato é acompanhada através de dois tipos de indicadores: indicadores operacionais e indicadores-chave de gestão. Os indicadores operacionais serão acompanhados mensalmente e abordam os seguintes elementos:

- Respeito dos níveis de qualidade,
- Cumprimento dos tempos de resposta,
- Acompanhamento da manutenção preventiva,
- Disponibilidade do equipamento,
- Número de reclamações,
- Cumprimento das normas de segurança.

Cada indicador é avaliado de 0 a 10 pontos, perfazendo um total máximo de 100 pontos. Caso os resultados alcançados sejam inferiores a 80, são aplicadas sanções (definidas durante a assinatura do contrato).

Os indicadores-chave de gestão serão acompanhados durante as revisões trimestrais e anuais e na reunião de revisão do contrato. Os indicadores medirão a execução geral do contrato: satisfação dos clientes; capacidade de resposta; pró-atividade; controlo dos serviços; planos de progresso. Os proponentes tiveram de propor os seus planos de acompanhamento e de avaliação, a acordar com a autoridade adjudicante.

## Valor do contrato

O contrato prevê um montante fixo e uma ordem de compra e um montante contratual subsequente. O contrato é celebrado sem um valor ou uma quantidade mínima ou máxima.

Os serviços sujeitos ao contrato serão pagos:

- Em conformidade com o preço unitário previsto e anexado ao contrato, para a parte executada através de ordens de compra.
- Em conformidade com o montante fixo da desagregação global e fixa anexada ao contrato, para a parte executada através do montante fixo.
- Em conformidade com o valor do montante fixo do contrato subsequente, para a parte executada pelos contratos subsequentes.

Os preços não estão sujeitos a revisão.

O valor do contrato de subcontratação entre a Arteis e a Vitaservices é de 80 850 EUR para uma duração mínima de 11 meses e 132 200 EUR para uma duração máxima de 18 meses. Após os 11 meses, o contrato pode ser renovado numa base mensal, até ao final de maio de 2021.

## Instrumento

- Artigo 70.º (condições de execução dos contratos) e artigo 71.º (subcontratação) da Diretiva 2014/24/UE.
- «Estratégia de Legado e Sustentabilidade» Paris 2024, que exige que todos os prestadores de serviços se comprometam a cumprir quatro domínios dos contratos socialmente responsáveis (higiene, ambiente, segurança profissional e aspetos sociais) e apresentem nas suas propostas as ações específicas relativas aos contratos socialmente responsáveis para acrescentarem valor social e ambiental.
- A autoridade adjudicante juntou aos documentos do contrato um regulamento de negociação, definindo as regras para o processo de negociação em particular.

## Intervenientes

- Autoridade adjudicante: Comité Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos PARIS 2024.
- Participantes em negociação: Samsic e Arteis.
- Contratante: Arteis.
- Subcontratante: Vitaservices, uma empresa social de integração profissional.
- Interveniente de apoio: plataforma de solidariedade ESS.

## Impactos sociais

- Durante os seis primeiros meses de funcionamento (desde maio de 2018), a plataforma ESS 2024 conseguiu o seguinte:
  - 20 contratos foram adjudicados a empresas da economia social e solidária em diversos domínios (fornecimento de refeições, consultoria e logística).
  - Mais de 350 organizações da economia social e solidária participaram em sessões de trabalho e em encontros acerca da execução de Paris 2024.
  - Dois seminários internacionais com Londres 2012 e Rio 2016 para o intercâmbio e a difusão de boas práticas.
  - Estão envolvidos 40 parceiros na atividade da plataforma ESS 2024.
  - Lançamento da implantação da plataforma ESS 2024 por todo o território francês em outubro de 2019.

- O apoio e os serviços prestados pela plataforma de solidariedade ESS revelaram-se úteis, atendendo a que a Vitaservices ganhou o contrato. A plataforma de solidariedade ESS facilitou o encontro entre a Vitaservices e o proponente Arteis, bem como entre a Vitaservices e o diretor de compras de PARIS 2024. A plataforma também desempenhou um papel importante na sensibilização das autoridades adjudicantes para as especificidades da integração profissional de trabalhadores desfavorecidos.
- A Vitaservices teve de contratar seis trabalhadores do anterior contratante. Trata-se de uma obrigação que existe em França para proteger os trabalhadores dos prestadores de serviços de limpeza. Adicionalmente, a Vitaservices contratou um chefe de equipa e uma pessoa que é considerada um trabalhador desfavorecido nos termos do artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE. A Vitaservices substituiu os trabalhadores que se encontram em falta por doença, de férias, em licença de paternidade, de maternidade ou parental por pessoas que procuram vias de integração profissional.

### **Outros benefícios**

Existe um elevado potencial de replicação desta iniciativa entre as autoridades adjudicantes noutros países, as associações desportivas ou as empresas que organizem eventos desportivos, culturais, etc. de grande dimensão, bem como as autoridades públicas que adjudiquem obras públicas de grande dimensão.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- A lição mais crucial retirada desta iniciativa em termos globais parece ser a importância de um consenso alargado e a vários níveis relativamente ao facto de a inclusão e a sustentabilidade serem objetivos prioritários. No caso dos Jogos Olímpicos Paris 2024, a inclusão e a sustentabilidade estão no cerne e são a identidade dos jogos. Esta abordagem visionária inspirou um compromisso coletivo alargado.
- O exemplo da «gestão de instalações» atesta que a utilização da subcontratação é um instrumento útil para reforçar a participação dos operadores económicos de pequena e média dimensão, nomeadamente as empresas sociais. Infelizmente, PARIS 2024 não tem «facilitadores» que acompanhem a forma como decorre o processo de integração profissional na prática durante a execução dos contratos, entre outras funções que desempenham. Embora estes agentes estejam previstos na legislação francesa aplicável aos contratos de grande dimensão, nem todas as autoridades adjudicantes em França têm recursos para disponibilizarem facilitadores.

### **Contacto**

Yoko Youssouf, gestora do programa, Centro Yunus, [yoko.youssouf@yunussporthub.com](mailto:yoko.youssouf@yunussporthub.com).

Baptiste Odin, responsável pelo desenvolvimento de Île-de-France, Grupo Vitamine T, [baptiste.odin@groupevitaminet.com](mailto:baptiste.odin@groupevitaminet.com).

## **SETOR 2. Construção**

### **11. Utilizar os rótulos de terceiros para garantir a entrega de pedra natural socialmente responsável em obras de construção**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** distrito de Friedrichshain-Kreuzberg, Berlim, Alemanha

**Setor do produto ou do serviço:** construção

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

Aquando da repavimentação de Mehringplatz em 2018-2019, o distrito de Friedrichshain-Kreuzberg em Berlim decidiu reforçar a sua contratação pública socialmente responsável através do lançamento de um concurso-piloto para as pedras naturais responsáveis e certificadas. A ênfase recaiu nesta escolha devido às violações graves dos direitos humanos e laborais muitas vezes observadas no setor, nomeadamente graves riscos para a saúde e para a vida daqueles que trabalham na mineração e no processamento, bem como práticas de trabalho infantil, trabalho mal remunerado e ausência de medidas no domínio da saúde e segurança.

De acordo com a Lei relativa aos concursos e à contratação pública de Berlim, os contratantes são obrigados a demonstrar a conformidade com as normas laborais e sociais. Contudo, o facto de, no passado, essa demonstração assentar em autodeclarações não estava a produzir provas fiáveis para a tomada de decisões. Friedrichshain-Kreuzberg decidiu recorrer com mais frequência aos rótulos de qualidade que foram desenvolvidos nos últimos anos para demonstrarem a conformidade com a OIT e outras normas, como os rótulos [Xertifix](#)<sup>10</sup> ou [Fair Stone](#)<sup>11</sup> ou normas equivalentes.

#### **Objeto**

Reconstrução de Mehringplatz.

#### **Fase de contratação pública e critérios**

Na sua oferta, os proponentes foram obrigados a indicar em que países/territórios foram extraídas e produzidas as pedras que utilizariam na execução deste contrato e a apresentar uma declaração onde se comprometessem a fornecer pedras que cumprissem todas as normas laborais e sociais mencionadas nas especificações técnicas. Caso a referida declaração não fosse apresentada, a proposta deixaria de ser considerada.

Aquando da apresentação das propostas, foi solicitado aos proponentes que entregassem certificados ou provas equivalentes de que as pedras seriam obtidas de instalações de mineração e de produção responsáveis. No caso das pedras obtidas de países que constam da lista de países em desenvolvimento do

---

<sup>10</sup> O rótulo Xertifix visa combater o trabalho infantil e o trabalho escravo na mineração e no processamento de pedras naturais em países como a China, a Índia e o Vietname. O rótulo garante a observância de normas sociais mínimas, em relação às condições e às práticas que ocorrem dentro das pedreiras e de todas as instalações de processamento envolvidas nos países de origem. O rótulo Xertifix PLUS também está disponível, com requisitos adicionais. Todas as instalações de produção que receberam o rótulo Xertifix são inspecionadas duas vezes por ano.

<sup>11</sup> A Fair Stone é uma norma social internacional aplicável às importações de pedra natural provenientes de mercados em desenvolvimento e emergentes. É um rótulo conferido aos produtos produzidos em conformidade com as convenções laborais fundamentais da OIT, que são rastreáveis através do *software* «Tracing Fair Stone», e tem em conta as medidas em matéria de saúde e segurança e as medidas ambientais.

CAD (lista da OCDE de todos os países com rendimentos baixos e médios)<sup>12</sup>, a conformidade com as normas sociais exigidas pode ser comprovada mediante:

- Posse do certificado Xertifix,
- Posse do certificado Fair Stone,
- Posse de quaisquer outras provas, com informações pormenorizadas e específicas sobre o produto, equivalentes às normas exigidas, sujeitas a auditoria independente.

Adicionalmente, uma vez que os contratantes deste setor geralmente só compram as pedras após a adjudicação do contrato, a prova final de cumprimento das normas laborais e sociais só pode ser apresentada aquando da entrega das pedras.

O contratante selecionado é obrigado a obter pedras naturais para a execução deste contrato exclusivamente de operações de exploração de pedreiras e de processamento que cumpram comprovadamente todas as normas fundamentais da OIT (indicadas abaixo – «Objetivo de política social e/ou norma de referência»). Além disso, o contratante deve comprometer-se com melhorias adicionais em relação às seguintes normas laborais e sociais adicionais:

- Saúde e segurança no trabalho para os trabalhadores (vestuário de proteção, minimizar o contacto com a sílica e com outras poeiras minerais),
- Pagamento de salários mínimos legais em conformidade com os requisitos do país onde ocorre a extração e o processamento.

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Proibição do trabalho forçado ao abrigo das Convenções n.º 29 e n.º 105 da OIT,
- Liberdade sindical e proteção do direito sindical em conformidade com a Convenção n.º 87 da OIT e direito de negociação coletiva em conformidade com a Convenção n.º 98 da OIT,
- Proibição do trabalho infantil ao abrigo das Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT,
- Igualdade de remuneração por trabalho de igual valor em conformidade com a Convenção n.º 100 da OIT e não discriminação em matéria de emprego e atividade profissional, tal como definido na Convenção n.º 111 da OIT.

#### **Verificação**

As provas que comprovam o cumprimento das normas laborais e sociais devem ser fornecidas aquando da apresentação das propostas e aquando da entrega das pedras, sob a forma de um certificado de uma organização de certificação independente (ou prova equivalente que satisfaça as condições enunciadas), que confirme que as normas sociais foram verificadas nas pedreiras e nas operações de produção que forneceram as pedras.

O contratante que executa o trabalho deve possuir a documentação completa e verificável para fins de inspeção, devendo estar disponível para apresentar à autoridade adjudicante mediante pedido. Se o contratante violar qualquer uma das obrigações contratuais, pode ser aplicada uma coima de 1 % do valor do contrato por violação ou, em caso de várias violações, até 5 % do valor do contrato.

---

<sup>12</sup> Esta abordagem pode ser justificada no âmbito do princípio da igualdade de tratamento, que requer que situações comparáveis não sejam tratadas de forma diferente e que situações diferentes não sejam tratadas de forma idêntica, exceto se esse tratamento se justificar objetivamente. Nesse caso, considera-se que o perfil de risco diferente relativo à violação dos direitos laborais fundamentais aplicáveis aos países desenvolvidos e em desenvolvimento justifica o seu tratamento diferente no questionário.

Caso o contratante deixe de estar em condições de receber a sua certificação enquanto fornecedor responsável decorrente do seu próprio comportamento faltoso, a autoridade adjudicante tem o direito de rescindir o contrato e o contratante terá de pagar os custos daí resultantes à autoridade adjudicante, em especial o custo de reabertura do concurso.

### **Instrumento**

- Artigo 43.º sobre os rótulos da Diretiva 2014/24/UE.
- O concurso também cumpre e vai além dos requisitos definidos no ponto 8.1 da Lei relativa aos concursos e à contratação pública de Berlim (BerlAVG de 8 de julho de 2010) – nenhum dos bens destinados à execução do contrato foram obtidos ou produzidos desrespeitando as normas mínimas definidas nas normas laborais fundamentais da OIT<sup>13</sup>.

### **Intervenientes**

Autoridade adjudicante: gabinete distrital de Friedrichshain-Kreuzberg.

Organização de apoio: WEED, uma ONG que trabalha em prol do desenvolvimento sustentável.

### **Impactos sociais**

- Ao utilizar rótulos de qualidade verificáveis por organismos independentes, Friedrichshain-Kreuzberg assegura que as pedras adquiridas para este contrato provêm unicamente de fontes socialmente responsáveis.
- Ao promover a verificação independente no setor da mineração e do processamento de pedras, o distrito ajuda a aumentar a transparência num setor em que ocorrem frequentemente violações dos direitos sociais e laborais e promove normas que vão além da exigência das convenções fundamentais da OIT.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- O concurso procura dar resposta à lição retirada de contratos anteriores, que demonstrou que as autodeclarações, por si só, não forneciam informações suficientes para garantir uma tomada de decisão fundamentada nem asseguravam que as ambições em termos de responsabilidade social estavam a ser concretizadas.
- Utilizar rótulos de qualidade avaliados por auditores independentes é uma estratégia importante em vários setores com uma cadeia de abastecimento similar, como os contratos de serviços ou de obras em que os contratantes só adquirem os materiais após a adjudicação do contrato.
- Friedrichshain-Kreuzberg também exigiu mais do que os requisitos fundamentais da OIT. O distrito acredita que é necessário exigir mais – em termos de pagamentos e de saúde e segurança no trabalho – para que os produtos adquiridos sejam, na realidade, socialmente responsáveis.

### **Contacto**

Helena Jansen, coordenadora regional da política de desenvolvimento, gabinete distrital de Friedrichshain-Kreuzberg, Berlim, [Helena.Jansen@ba-fk.berlin.de](mailto:Helena.Jansen@ba-fk.berlin.de).

---

<sup>13</sup><http://gesetze.berlin.de/jportal/?quelle=jlink&query=VergabeG+BE&psml=bsbeprod.psml&max=true&aiz=true>.

## 12. Criar oportunidades de emprego através de cláusulas de integração profissional

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Departamento de Ille-et-Vilaine, França

**Setor do produto ou do serviço:** construção

### Introdução/objetivos do contrato público

Em 2018, o Departamento de Ille-et-Vilaine publicou um concurso para três novas escolas nos municípios de Guipry-Messac, Laillé e Bréal-Sous-Montfort. Em cada um deles foram incluídas cláusulas de execução dos contratos obrigatórias relacionadas com a integração social e profissional, nos termos do artigo 30.º da Portaria 2015-899 relativa aos contratos públicos francesa (desde então substituída pela Portaria 2018-1074, que está integrada no Código dos Contratos Públicos).

### Objeto

Construção de três novas escolas.

### Fase de contratação pública e critérios

Em conjunto, os três contratos foram desagregados em 52 lotes, 28 dos quais incluíam cláusulas de execução do contrato obrigatórias exigindo a contratação de pessoas com dificuldades específicas de integração, nos termos do artigo 38-1 da Portaria (2015-899) (que prevê que as considerações sociais são aceitáveis, desde que estejam associadas ao objeto do contrato).

A decisão sobre a quais os lotes se deveriam incluir as cláusulas de emprego foi orientada pelos departamentos técnicos e pela plataforma cláusulas sociais – uma equipa dedicada que apoia a integração de cláusulas laborais. Em primeiro lugar, os lotes precisam de ter requisitos laborais alargados (alguns lotes dizem respeito a atividades altamente técnicas e só exigem alguns trabalhadores altamente qualificados). Em segundo lugar, é necessário que a autoridade adjudicante se certifique de que consegue encontrar trabalhadores não qualificados ou qualificados junto do público-alvo, para assegurar que o contrato pode ser executado e que as cláusulas de execução do contrato são exequíveis.

Para apoiar os proponentes neste aspeto, Ille-et-Vilaine anexou à documentação do concurso o seu guia «Ativação das Cláusulas de Integração Social» para as empresas. O guia explica a forma como é definida a expressão «pessoas com dificuldades específicas de integração» e contém os contactos das organizações que podem apoiar o recrutamento de cada um desses grupos.

Entende-se por pessoas com dificuldades específicas de integração:

- Beneficiários do «rendimento de solidariedade ativa» («RSA») (ou seja, os candidatos a emprego) e os seus dependentes;
- Desempregados de longa duração (aqueles que estão registados como desempregados há mais de 12 meses);
- Trabalhadores reconhecidos como pessoas com deficiência (tal como definido no artigo L. 5212-13 do Código do Trabalho);
- Beneficiários do subsídio específico de solidariedade (SSA), do subsídio para adultos com deficiência (AAH) e do subsídio por invalidez;
- Jovens abaixo do nível de habilitações francês de «nível 5» (ou seja, sem qualquer tipo de formação ou com nível de habilitações além do ensino escolar);

- Pessoas a frequentar um curso no âmbito do SIAE (estruturas de integração para a atividade económica – um conjunto de associações, oficinas e locais de integração ou empresas de integração temporária, que tenham acordos com o Estado para apoiar os trabalhadores com dificuldades sociais e profissionais);
- Pessoas contratadas pelo GEIQ (grupo de empregadores para a integração e qualificação – um grupo de empresas empenhadas em fornecer formação e experiência aos trabalhadores);
- Beneficiários de contratos de profissionalização ou de aprendizagem.

Para cada contrato de empreitada de escola, o número de horas de emprego de integração foi definido por lote, variando entre 105 e 860 horas em lotes como a carpintaria, a pintura, os trabalhos elétricos e o paisagismo. As propostas que não se comprometeram a cumprir essas cláusulas foram consideradas irregulares e foram excluídas do concurso. Aquando da adjudicação do contrato, foi solicitado ao operador económico que apresentasse propostas à autoridade adjudicante sobre como planeava cumprir as cláusulas de emprego, no prazo de sete dias, preenchendo o anexo «secção inserção» da documentação do contrato.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Desde 2005, o Departamento de Ille-et-Vilaine comprometeu-se a incluir cláusulas sociais nos seus contratos públicos e promover uma contratação pública ética, equitativa e ambientalmente responsável. A sua política de aquisição sustentável foi adotada em junho de 2018 e, em 2021, Ille-et-Vilaine pretende gerar 70 mil horas de trabalho anual em contratos públicos através da inclusão de cláusulas sociais em contratos e da utilização de concursos reservados. Em 2018, o departamento excedeu a sua meta anual, alcançando 80 556 horas de cláusulas de emprego para 355 pessoas.

### **Verificação**

Ille-et-Vilaine estabeleceu um sistema para acompanhar a execução das cláusulas sociais em todos os seus contratos. Foi criada uma comissão de acompanhamento (incluindo representantes a trabalhar em contratos públicos, na integração, no desenvolvimento social local, na educação e em funções ambientais), que é responsável por verificar os progressos alcançados e planear a inclusão de cláusulas sociais em procedimentos de contratação futuros.

### **Valor do contrato**

Os 28 contratos para a construção de três escolas que resultaram em lotes com cláusulas sociais representam um valor total de 22 374 885 EUR, excluindo o IVA, distribuídos da seguinte forma:

- Escola secundária Guipry-Messac: 7 591 457 EUR, excluindo o IVA;
- Escola secundária Laillé: 8 008 063 EUR, excluindo o IVA;
- Escola secundária Bréal sous Montfort: 6 775 365 EUR, excluindo o IVA.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º sobre as condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Departamento de Ille-et-Vilaine.
- Apoio à integração de cláusulas sociais: uma plataforma de cláusulas sociais dedicada, que ajuda as entidades adjudicantes a utilizarem as cláusulas e fornece às empresas um conjunto de instrumentos que as ajudam a aplicar as cláusulas (nomeadamente, as definições e os contactos das organizações de apoio) e pode até ajudar algumas empresas a procurar candidatos. No colégio Guipry, por exemplo, esta plataforma apoiou ativamente as organizações de integração e de emprego a proporcionarem oportunidades de emprego aos seus clientes no estaleiro.



- Fornecedores contratados: 22 empresas (incluindo três empresas que ganharam dois lotes e uma empresa que ganhou quatro lotes).

### **Impactos sociais**

- O contrato foi adjudicado em março de 2019. Prevê-se que, em resultado destes três projetos de construção, os grupos-alvo beneficiem, no mínimo, de 7 230 horas de trabalho. Será realizada uma avaliação no final do projeto para verificar esta questão.
- Dos adjudicatários, 16 estão sediados no departamento e os restantes estão sediados noutros locais em França.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- Podem surgir várias dificuldades na execução das cláusulas sociais, nomeadamente em equilibrar as necessidades de trabalho previstas com os requisitos flexíveis aplicáveis ao estaleiro e gerir as expectativas das empresas em relação aos grupos-alvo de trabalhadores.
- A falta generalizada de mobilidade do grupo-alvo (ou seja, não ter acesso a automóveis ou não ser capaz de pagar o combustível) pode afetar negativamente a sua capacidade para aceder a determinados estaleiros. Trata-se de um problema que afeta particularmente aqueles que estão fora da cidade e aglomerações e longe das redes de transportes.
- Uma equipa de cláusulas sociais dedicada teve um papel importante na boa aplicação das cláusulas sociais, o que foi fundamental para o êxito.
- As cláusulas de integração profissional são agora utilizadas por muitas autoridades públicas em França, reforçando o papel da contratação pública enquanto meio de pressão para apoiar o emprego e a integração. Para além da construção, estas cláusulas podem ser aplicadas a todos os tipos de contratos, nomeadamente em concursos para os serviços e a gestão de projetos.

### **Contacto**

Marie-Eve Depasse, responsável pela gestão de políticas, Departamento de Ille-et-Vilaine, [clausessociales@ille-et-vilaine.fr](mailto:clausessociales@ille-et-vilaine.fr).

## 13. Construir uma ponte com benefícios para a comunidade

**Situação:** finalizado

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Windsor-Detroit Bridge Authority (WDBA), Canadá

**Setor do produto ou do serviço:** trabalhos de engenharia civil/construção

### Introdução/objetivos do contrato público

A ponte internacional Gordie Howe será um novo ponto de passagem de fronteira entre as cidades de Windsor, Ontário, Canadá e de Detroit, Michigan, EUA. A ponte com portagem existente, por onde passa quase 30 % do comércio total de mercadorias entre o Canadá e os Estados Unidos, é privada e abriu em 1929. Uma vez construída, a nova ponte terá o maior vão de qualquer ponte de tirantes na América do Norte. Para além das seis vias para a circulação automóvel, a ponte inclui um percurso multiusos para ciclistas e peões, bem como instalações de inspeção fronteiriça em cada extremidade. A construção começou em 2018 e prevê-se que a ponte abra em 2024.

Desde o início do projeto, a ponte foi vista como uma oportunidade para beneficiar a comunidade. Os benefícios para a comunidade são vantagens identificadas que podem melhorar as condições económicas, sociais ou ambientais das partes interessadas locais. Foram identificadas duas zonas, em cada lado da fronteira, como os alvos específicos destes benefícios (Sandwich em Windsor e Delray em Detroit). Por exemplo, o projeto também ajudará a redirecionar o tráfego para longe das ruas do centro da cidade de Windsor, reduzindo o congestionamento automóvel. Incluir benefícios para a comunidade nos projetos de infraestruturas é uma tendência crescente no Canadá, e a ponte internacional Gordie Howe ilustra o papel fundamental da consulta às populações locais para definir e proporcionar esses benefícios.

### Objeto

Conceção, construção, financiamento, funcionamento e manutenção da ponte internacional Gordie Howe.

### Fase de contratação pública e critérios

O projeto está a ser realizado através de uma [parceria público-privada](#) (PPP). Antes do contrato público, foram definidas as orientações para o projeto mediante um acordo internacional de passagem de fronteira entre o Governo do Canadá e o Estado do Michigan, incluindo os benefícios para a comunidade que seriam equitativamente partilhados entre os dois países. O processo de contratação teve início em 2015 e incluiu várias fases para desenvolver e aperfeiçoar a abordagem dos benefícios para a comunidade:

- Antes do contrato público, a WDBA investigou as boas práticas internacionais no que toca a proporcionar benefícios para a comunidade a partir de projetos similares;
- De 2015 a 2017, a WDBA liderou ações de participação e de consulta em larga escala a nível local com os residentes, as empresas, as escolas, os grupos indígenas, as agências públicas, os grupos sem fins lucrativos, os ativistas ambientais e sociais e outras partes interessadas;
- Na fase de qualificação, os potenciais proponentes foram avaliados com base na sua experiência prévia de desenvolvimento e execução de planos com benefícios para a comunidade e de processos de consulta junto da comunidade;
- A WDBA criou uma base de dados onde recolheu mais de 230 ideias únicas de benefícios para a comunidade que poderiam ser incluídas no projeto, que partilhou com o consórcio candidato à adjudicação;
- O consórcio candidato à adjudicação foi convidado a realizar as suas próprias ações para conseguir a participação da população local, tendo sido organizada uma série de eventos para «conhecer os proponentes», onde participaram 125 grupos diferentes representando as partes interessadas locais;

- O pedido de propostas definiu um quadro e prioridades que ajudaram a desenvolver os planos de benefícios para a comunidade dos proponentes.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A visão dos benefícios para a comunidade inerentes ao projeto da ponte internacional Gordie Howe passa por propiciar uma série de iniciativas, baseadas nos contributos do público, que criam benefícios mensuráveis para as comunidades anfitriãs. O plano:

- Proporcionará oportunidades económicas nas comunidades anfitriãs;
- Contribuirá positivamente para os programas de desenvolvimento da força de trabalho;
- Produzirá melhorias nas comunidades vizinhas;<sup>14</sup> e
- Assegurará compromissos claros e a responsabilização de todas as partes na sua execução.

Para concretizar esses objetivos, aplicam-se os princípios do quadro «I-CARE»:

*Integrado* – os benefícios para a comunidade são parte integrante do projeto executado durante os períodos de construção e de funcionamento.

*Colaborativo* – os benefícios para a comunidade refletem o contributo das comunidades anfitriãs e são executados através de parcerias, garantindo que os interesses das respetivas comunidades são tidos em consideração.

*Acessível* – os benefícios para a comunidade são fáceis de compreender, facilmente acessíveis, medidos regularmente e comunicados ao público.

*Regional* – os benefícios para a comunidade refletem o carácter da região, estão especificamente adaptados à região e valorizam a região.

*Empreendedor* – os benefícios para a comunidade consistem em novos métodos, ideias e abordagens inovadoras para conseguir a participação e beneficiar as comunidades vizinhas.

### **Verificação**

O plano de benefícios para a comunidade faz parte do acordo do projeto assinado pela WDBA e o consórcio adjudicatário, a Bridging North America (BNA). Na fase posterior ao contrato público, ao entrar em funções, a BNA apresentou o seu plano aos grupos da comunidade e a outras partes interessadas e realizou uma nova consulta de seis meses para confirmar as atividades propostas no plano e formar parcerias para a execução. Durante esta fase, foram realizadas mais de 70 reuniões dos dois lados da fronteira com um total combinado de mais de mil participantes e tendo sido recebidos e analisados 400 inquéritos.

Durante a fase de execução do projeto, a BNA comunicará mensalmente à WDBA informações sobre os benefícios para a comunidade. Os benefícios para a comunidade também serão comunicados ao público quatro vezes por ano. O acordo do projeto inclui vários indicadores específicos, por exemplo, valores de referência dos salários pagos aos trabalhadores, contratação de indígenas e celebração de contratos com empresas detidas por estes últimos, bem como prestação de formação, pré-aprendizagem e aprendizagem.

### **Valor do contrato**

5,7 mil milhões de CDN (3,8 mil milhões de EUR).

### **Instrumento**

---

<sup>14</sup> Os progressos alcançados nas comunidades vizinhas através do projeto estão relacionados com o impacto do projeto nas comunidades afetadas e fazem parte do projeto, tal como definido nos documentos do contrato.

Os acordos de benefícios para a comunidade (ABC) são acordos jurídicos entre o Governo, os agentes de desenvolvimento/proprietários e as partes interessadas da comunidade para alcançar resultados sociais definidos a partir de grandes desenvolvimentos e de projetos de infraestruturas. No Canadá, os ABC fazem parte da maioria dos projetos financiados pelo [Programa Investir nas Infraestruturas do Canadá](#). Esta iniciativa de 180 mil milhões de CDN (120 mil milhões de EUR) financia cinco tipos de infraestruturas prioritárias: os transportes públicos urbanos, as infraestruturas verdes, as infraestruturas sociais (por exemplo, a habitação a preços acessíveis e o acolhimento de crianças), o comércio e os transportes e as comunidades rurais e do norte.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: WDBA.
- Parceiros estratégicos (ao abrigo de um acordo de passagem de fronteira): Governo do Canadá; Estado do Michigan.
- Grupos comunitários: partes interessadas da comunidade de Detroit; partes interessadas da comunidade de Windsor.
- Contratante: Bridging North America (BNA) (consórcio constituído por empresas canadianas, americanas e internacionais).
- Subcontratantes.

### **Impactos sociais**

O plano de benefícios para a comunidade tem duas componentes:

#### *1. Estratégia de Desenvolvimento e Participação da Força de Trabalho*

A Estratégia de Desenvolvimento e Participação da Força de Trabalho inclui mais de 80 iniciativas distintas. A título de exemplo, os benefícios para a comunidade incluem:

- Trabalhar com os sindicatos locais e com as organizações de desenvolvimento da força de trabalho para fornecer programas de pré-aprendizagem e de aprendizagem e coordenar a formação;
- Organizar e acolher uma sessão anual para informar os sindicatos, os contratantes locais, os estabelecimentos de ensino pós-secundário, os empresários e as associações acerca da forma como podem apoiar a execução do projeto e qualificar-se para futuras oportunidades de negócio;
- Uma série de conferências para aumentar a sensibilização dos estudantes do ensino primário e secundário sobre o projeto, bem como sobre as carreiras em negócios, e facilitar as oportunidades de orientação entre os estudantes e o pessoal do projeto;
- Identificar e executar atividades de investigação e oportunidades de estágios de aprendizagem nos estabelecimentos de ensino pós-secundário;
- Aplicar práticas e disposições justas em matéria de contratação de mão-de-obra, nomeadamente a resolução atempada de questões laborais e as obrigações de pagamento atempado;
- Oferecer oportunidades de orientação às mulheres indígenas canadianas e a outras mulheres nas comunidades anfitriãs;
- Apoiar uma parte dos custos com a assistência à infância para permitir que os desempregados ou os subempregados participem em sessões de trabalho do projeto e em oportunidades de formação (no âmbito dos critérios estabelecidos);
- Permitir que os falantes de inglês como segunda língua participem em sessões de formação profissional para entrevistas de emprego, ferramentas de pesquisa em linha, criação de currículos e processos de recrutamento.

## 2. Estratégia para as Infraestruturas de Vizinhança

A Estratégia para as Infraestruturas de Vizinhança inclui os seguintes benefícios:

- Infraestruturas para as bicicletas, incluindo a expansão das vias de ligação e um concurso de conceção local para os suportes de bicicletas;
- Uma plataforma de observação para permitir aos estudantes, aos residentes e aos turistas observar a construção da ponte;
- Melhorias nas ruas e nos parques locais, que incluem plantar árvores e financiamento inicial para um corredor ecológico (ponte), que servirá de passagem segura para a vida selvagem da zona, nomeadamente das espécies em risco;
- Prémio anual ao investimento para os grupos da comunidade com vista a apoiar os seus eventos, programação e melhorias das infraestruturas;
- Uma série de sessões de trabalho no domínio do desenvolvimento empresarial destinada às empresas locais;
- Um programa de reparação de habitações para ajudar os residentes locais a melhorarem os telhados, as fornalhas, as janelas e o isolamento até ao limite máximo de um agregado familiar.

O primeiro relatório público sobre o impacto dos benefícios para a comunidade da ponte Gordie Howe será publicado em 2020. A primeira libertação dos fundos para as iniciativas comunitárias apoiou um projeto de arte comunitária em Windsor destinado à participação dos jovens e refletindo a história e a cultura da comunidade, um programa de desenvolvimento empresarial para apoiar as pequenas empresas e as empresas em fase de arranque na zona sudoeste de Detroit, bem como várias outras iniciativas. Os fundos libertados desde março de 2020 ascenderam a mais de 475 000 CDN.

### Lições retiradas e desafios futuros

- Embora tenham sido realizadas consultas exaustivas antes e durante o processo de contratação, o facto de não ter sido possível partilhar os requisitos em matéria de pedidos de propostas ou os planos de benefícios para a comunidade apresentados até o projeto ter chegado à fase de financiamento constituiu um desafio. Após a fase de financiamento, o consórcio adjudicatário teve de definir as suas operações, contratar pessoal, encontrar escritórios e fazer a transição da proposta para a execução.
- Stephanie Campeau, diretora da WDBA para as relações com as partes interessadas, acredita que o trabalho feito nas fases de planeamento prévio com vista a estabelecer relações e a criar confiança junto dos grupos locais revelou-se uma mais-valia à medida que o perfil do projeto cresceu. «Para ter benefícios comunitários que realmente funcionem e que sejam aceites pelas populações locais, é necessário começar a trabalhar com antecedência», afirma, «a melhor coisa que alguém me disse foi: “Você escutou”».

### Contacto

Stephanie Campeau, diretora da WDBA para as Relações com as Partes Interessadas, [info@wdbridge.com](mailto:info@wdbridge.com), 1-519-946-3038.

Sítio Web do projeto: <http://gordiehoweinternationalbridge.com>, Twitter: @GordieHoweBrg Facebook: @GordieHoweBridge.

## **14. Inclusão profissional através de condições para a execução de contratos em Castela e Leão (Espanha)**

**Situação:** finalizado

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Junta de Castela e Leão (Ministério Regional da Saúde), Espanha

**Sector do produto ou do serviço:** construção

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Através do seu [Acordo 44/2016 de 21 de julho](#), a Junta de Castela e Leão estabeleceu disposições para a utilização de contratos públicos socialmente responsáveis (CPSR) nos procedimentos de contratação realizados pelas autoridades públicas regionais. O referido acordo prevê a aplicação de cláusulas sociais nos procedimentos de contratação pública através de critérios sociais, contratos reservados e medidas que facilitem a contratação de pessoas excluídas dos mercados de trabalho.

Este procedimento de contratação específico teve como objetivo proporcionar oportunidades de emprego a pessoas pertencentes a grupos desfavorecidos ou em risco de exclusão social com baixas probabilidades de encontrar emprego por esses motivos. O contrato exigia a contratação de pessoas destes grupos como condição para a execução das obras. Os grupos de pessoas visados por este procedimento de contratação foram, na sua maioria, os que constam do acordo de 2016 (anexo I, secção II.1, alíneas a) a f)).

### **Objeto**

Expansão e remodelação de um hospital na cidade de Soria (Castela e Leão, Espanha).

### **Fase de contratação pública e critérios**

O procedimento de contratação incluía uma condição para a execução do contrato, relacionada com a contratação de pessoas em risco de exclusão social. Tal abrangia um total de 14 600 horas (70 horas por semana x 4 34523 semanas/mês x 48 meses). A inclusão de pessoas desfavorecidas deveria ser concretizada através de contratos de trabalho com a duração mínima de três meses (podendo ser acordado com a autoridade adjudicante uma duração mais curta para as partes específicas das obras que durassem menos de três meses) e, pelo menos, 20 horas por semana.

As pessoas elegíveis para executar as obras nos termos desta disposição podem pertencer a qualquer um dos grupos seguintes:

- Beneficiários do rendimento mínimo ou membros de um agregado familiar que beneficie do rendimento mínimo.
- Pessoas que não são elegíveis para o rendimento mínimo devido ao facto de o tempo de residência ser insuficiente para as tornar elegíveis para o rendimento mínimo ou por já terem esgotado o prazo máximo para receberem as prestações de rendimento mínimo.
- Jovens entre os 18 e os 30 anos de idade que tenham estado sob um regime de proteção da criança; jovens delinquentes com idade superior a 16 anos e ex-delinquentes com idade inferior a 30 anos.
- Pessoas com problemas de abuso de substâncias ou outras formas de dependência que estejam atualmente sob tratamento.
- Delinquentes e ex-delinquentes com direito legal para trabalhar.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Proporcionar oportunidades de emprego a pessoas que não têm acesso aos mercados de trabalho ou estão em risco de exclusão social.

## **Verificação**

Antes do início das obras, o adjudicatário teve de apresentar um plano que indicasse claramente como seria efetuada a inclusão social, nomeadamente o tipo de emprego e as funções a realizar pelos trabalhadores.

Para comprovar o cumprimento da condição supramencionada, o adjudicatário teve de apresentar os documentos seguintes por cada novo trabalhador a beneficiar da inclusão no prazo de um mês a contar da sua colocação:

- Contrato de trabalho, indicando o tipo de contrato, a duração e o tempo de trabalho.
- Comprovativo de registo no sistema de segurança social.
- Identificação do trabalhador com provas da exclusão social emitidas por uma agência dos serviços sociais públicos.

O proponente teve de anexar a cada relatório de trabalho executado uma declaração em como não tinha havido qualquer alteração do plano de inclusão profissional acordado.

## **Valor do contrato**

32,1 milhões de EUR durante 48 meses.

## **Instrumento**

- Artigo 70.º sobre as condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE.
- [Acordo 44/2016, de 21 de julho](#), da Junta de Castela e Leão, que estabelece orientações obrigatórias para as autoridades adjudicantes pertencentes a administrações públicas regionais para os contratos públicos socialmente responsáveis.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Castela e Leão.
- Prestador de serviços contratado.
- Trabalhadores assalariados.
- Serviços sociais públicos: o adjudicatário pode selecionar livremente os trabalhadores que executarão a obra no âmbito do programa de integração profissional, desde que pertençam a qualquer um dos grupos elegíveis. A pedido do proponente, as autoridades públicas podem indicar candidatos adequados através das agências dos serviços sociais operadas pelo Departamento da Família e da Igualdade de Oportunidades do governo regional que lidam com os grupos elegíveis de pessoas em risco de exclusão.

## **Impactos sociais**

- O principal objetivo da disposição é aumentar as hipóteses de integração sustentável no mercado de trabalho dos beneficiários de oportunidades de integração profissional.
- O contratante tem de designar uma pessoa da equipa como responsável pela supervisão e pelo acompanhamento dos trabalhadores no local de trabalho para garantir o êxito das colocações. Esta

pessoa é a pessoa de referência para a autoridade adjudicante ao longo de todo o período de acompanhamento desta condição da execução.

- No final do contrato, o contratante reúne-se com a autoridade adjudicante para avaliar o programa de integração profissional, os progressos alcançados em termos de empregabilidade dos beneficiários, as competências adquiridas e os desafios encontrados. A integração dos beneficiários como trabalhadores permanentes, bem como a continuação destes programas de integração profissional no âmbito das práticas de contratação do contratante, também serão exploradas. Os representantes do Departamento Regional da Família e da Igualdade de Oportunidades também podem participar nestas avaliações.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

As autoridades adjudicantes mostram-se muitas vezes reticentes em relação à utilização destes procedimentos devido ao risco de contestação jurídica. Resulta daí que as experiências pioneiras podem ter efeitos significativos. Este contrato foi o primeiro do género e já foi replicado noutros procedimentos de contratação lançados pelo Junta de Castela e Leão. Entre estes incluem-se os seguintes:

- Construção de um lar de terceira idade e de um centro de dia em Salamanca.
- (A2019/001392, a hiperligação do procedimento de contratação pode ser encontrada [aqui](#)). Este contrato prevê 8 680 horas de trabalho para as pessoas em risco de exclusão social e inclui como grupo-alvo as mulheres afetadas pela violência baseada no género.
- Construção de um centro de cuidados de saúde primários em Calzada de Vanduciel (Salamanca) (2020008538, a hiperligação do procedimento de contratação pode ser encontrada [aqui](#)), que inclui 1 140 horas de trabalho.
- Construção de um centro de cuidados de saúde primários em Parada del Molino (Zamora) (2020008470, a hiperligação do procedimento de contratação pode ser encontrada [aqui](#)), que inclui 1 520 horas de trabalho.
- Construção de um centro de cuidados de saúde primários em Bemibre (Leão) (2020008470, a hiperligação do procedimento de contratação pode ser encontrada [aqui](#)), que inclui 1 370 horas de trabalho.

O principal desafio no futuro é promover o cumprimento das cláusulas de integração profissional enquanto condições para a execução dos contratos de trabalho lançados a concurso pelas entidades adjudicantes ao abrigo da supervisão do Junta de Castela e Leão, sempre que a duração e o orçamento dessas obras o permitam. A meta prevista é que, pelo menos, 3 % do número total de horas trabalhadas na execução do contrato seja realizado por trabalhadores que beneficiem de um programa de integração profissional.

### **Contacto**

María del Rocío Andrés, consultora jurídica da Coordenação de Serviços, Departamento da Família e da Igualdade de Oportunidades, Junta de Castela e Leão, [mrocio.andres@jcy.es](mailto:mrocio.andres@jcy.es), +34 983 410 942.



## 15. **Obras rodoviárias para a integração no mercado de trabalho**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** eurometrópole de Estrasburgo (autoridade local), França

**Setor do produto ou do serviço:** construção, obras rodoviárias

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Durante mais de duas décadas, a cidade e a eurometrópole de Estrasburgo têm vindo a aplicar cláusulas sociais nos seus contratos públicos, que são sistematicamente analisados tendo em conta a finalidade de cada contrato, a mão-de-obra necessária e a capacidade técnica. Este sistema, que pode ser replicado por qualquer autoridade local, tem sido reforçado pela aplicação da estratégia para a promoção de aquisições social e ambientalmente responsáveis (SPASER)<sup>15</sup> de Estrasburgo.

Em 7 de abril de 2019, a eurometrópole de Estrasburgo publicou um concurso para selecionar operadores para repararem a Rue Coulaux no bairro Port du Rhin. Este concurso teve como objetivo proporcionar oportunidades de emprego a pessoas que se encontravam afastadas do mercado de trabalho, que pertenciam a grupos desfavorecidos ou em risco de exclusão social com baixas probabilidades de encontrar emprego por esses motivos.

### **Objeto**

Renovação de uma estrada no bairro Port du Rhin em Estrasburgo, França.

### **Fase de contratação pública e critérios**

A autoridade adjudicante lançou um concurso público abaixo do limiar (artigo 27.º do Decreto 2016-360, de 25 de março de 2016) e dividiu o contrato em dois lotes.

O lote 1 dizia respeito à renovação do pavimento da estrada, e, em conformidade com os artigos 38.º e 52.º da Portaria 2015-899, de 23 de julho de 2015 (legislação francesa), exigia que os operadores contratados se comprometessem a contratar pessoas «que se encontravam afastadas do mercado de trabalho» (pessoas em processo de integração profissional ou grupos prioritários que se deparam com dificuldades particulares em aceder ao emprego)<sup>16</sup> com o objetivo de integração no mercado de trabalho.

Como condição de execução do contrato exclusivamente para o lote 1, o operador contratado teve de comprometer-se a contratar pessoas que se encontravam afastadas do mercado de trabalho durante 245 horas ao longo de toda a duração do contrato. Durante a execução do contrato, as oportunidades de emprego

---

<sup>15</sup>O SPASER é um instrumento nacional introduzido pelo direito nacional na contratação pública e pela legislação relativa à economia social que obriga as autoridades locais a gastar mais de 100 mil por ano na adoção de uma estratégia para contratos públicos social e ambientalmente responsáveis.

<sup>16</sup> Mais concretamente: jovens com baixos níveis de formação; jovens que nunca trabalharam; candidatos a emprego que estão registados no Centro de Emprego há mais de um ano de forma contínua ou que se encontram em situação de desemprego recorrente há mais de dois anos ou com idade superior a 50 anos; beneficiários de prestações sociais, em especial os beneficiários do rendimento de solidariedade ativa (RSA) e dos programas de apoio ao sucesso académico (ASS); indivíduos que estão a ser inseridos no mercado de trabalho através de empresas de integração da economia social (EIES); trabalhadores com deficiência reconhecidos pela Comissão pelos direitos e autonomia das pessoas com deficiência (CDAPH), etc.).

permitem às pessoas contratadas adquirir ou melhorar qualificações e experiência com vista a uma maior empregabilidade e integração sustentável.

Estas propostas foram avaliadas da seguinte forma:

- Preço dos serviços: 80 %
- Capacidade técnica do contratante: 10 %
- Desempenho em termos de proteção ambiental: 10 %.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Proporcionar oportunidades de emprego aos indivíduos que estão afastados do mercado de trabalho. Os grupos de pessoas visados por este procedimento de contratação encontram-se enunciados nas condições especiais do contrato (CEC)<sup>17</sup>.

### **Verificação**

Unicamente para o lote 1:

Durante a execução do contrato, o Relais Chantiers<sup>18</sup> verifica os documentos para determinar se existe uma promoção genuína do emprego junto dos grupos de indivíduos pertinentes a pedido do representante da eurometrópole de Estrasburgo. Para o efeito, no final de cada trimestre, o operador contratado enviará ao Relais Chantiers as informações relacionadas com o serviço «promoção do emprego», por exemplo:

- Informações sobre o recrutamento efetuado direta ou indiretamente, nomeadamente todas as folhas de vencimento, os certificados de subcontratação ou os certificados de fornecimento de pessoal em caso de recrutamento através de empresas de integração profissional ou empresas de integração profissional temporária.
- Outras obrigações de natureza social previstas no contrato, se for caso disso.

Para esse efeito, o contratante tem de designar um interlocutor que reportará ao Relais Chantiers as informações sobre a implementação efetiva da contratação de pessoas que se encontram afastadas do mercado de trabalho. O interlocutor é a pessoa de referência para a autoridade adjudicante ao longo de todo o período de acompanhamento desta condição da execução.

### **Valor do contrato**

366 657,46 EUR (excluindo o IVA).

### **Instrumento**

- Embora esteja abaixo do limiar da UE, o contrato exige a contratação de pessoas excluídas do mercado de trabalho como condição para a execução das obras, em consonância com o artigo 70.º

---

<sup>17</sup> O «Cahier des clauses administratives particulières (CCAP)» é o documento contratual que contém todas as estipulações jurídicas e financeiras que regem a execução do contrato, como as condições de pagamento, o financiamento, eventuais garantias, as condições de entrega, as sanções, os prazos de execução, os procedimentos de verificação, etc. As CEC também são o documento contratual para a execução do contrato.

<sup>18</sup> Uma associação público-privada criada para gerir as cláusulas de integração profissional em contratos públicos em nome das autoridades adjudicantes na bolsa de emprego de Estrasburgo.

da Diretiva 2014/24/UE, bem como uma divisão em lotes, em consonância com o artigo 46.º da Diretiva 2014/24/UE.

- [SPASER](#) – estratégia francesa para a promoção de contratos públicos social e ambientalmente responsáveis.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: eurometrópole de Estrasburgo.
- Prestadores de serviços contratados.
- Apoio à integração de cláusulas sociais: Relais Chantiers.
- Trabalhadores do proponente.

### **Impactos sociais**

- O principal objetivo do concurso é aumentar as hipóteses de integração sustentável no mercado de trabalho dos beneficiários de oportunidades de inclusão profissional. Os dados disponíveis de 2015 fornecidos pelo Relais Chantiers revelam que, desde 2010, através da aplicação de contratos como o contrato em apreço, foram realizadas mais de 3,5 milhões de horas de trabalho (o equivalente a mais de 450 contratos a tempo inteiro durante cinco anos).

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- Uma avaliação confirma que as cláusulas sociais utilizadas nos mercados de contratos públicos da cidade ao longo de muitos anos tiveram um impacto positivo. Este estudo que avalia o futuro dos grupos beneficiários confirma que o sistema responde às preocupações acerca da integração e das qualificações das pessoas que se encontram afastadas do mercado de trabalho.
- Em especial, indica que 55 % dos grupos que beneficiam de uma cláusula social ainda estão a trabalhar ou em formação seis a 12 meses após a sua colocação, ao passo que 39 % desses grupos ainda estão a trabalhar na empresa que lhes deu a primeira oportunidade.

### **Contacto**

Bruno Koebel, diretor-adjunto da Eficiência e dos Assuntos Jurídicos, cidade e eurometrópole de Estrasburgo,  
Bruno.Koebel@strasbourg.eu

---

## 16. O modelo de Skien para a qualidade do emprego no setor da construção

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** município de Skien, Noruega

**Setor do produto ou do serviço:** construção

### Introdução/objetivos do contrato público

O município de Skien tem como objetivo promover o trabalho digno e combater a criminalidade relacionada com o trabalho, o *dumping* social e a exploração de trabalhadores nas cadeias de abastecimento. Para tal, introduziu cláusulas contratuais normalizadas, aplicáveis a um conjunto selecionado de contratos de bens, serviços, edificação e construção, que são encaradas como particularmente sensíveis aos direitos laborais. Este conjunto de requisitos contratuais coletivos aplicáveis aos setores de «alto risco» denomina-se modelo de Skien.

O modelo de Skien foi aplicado ao abrigo da resolução da Câmara Municipal em 2014, tendo sido revisto em 2019. O resumo do modelo (em norueguês) pode ser encontrado [aqui](#). O modelo é obrigatório para todos os contratos de edificação e construção e é utilizado em contratos de bens e serviços desde que a sua utilização seja prática e proporcionada.

Aquando da definição destas normas, Skien pretende criar condições equitativas junto dos fornecedores e criar um quadro facilitador aplicável aos empregadores cumpridores que invistam no emprego de qualidade e na responsabilidade social corporativa.

Skien também faz parte de uma parceria intermunicipal de contratação pública – a Grenlandskommunenenes innkjøpsenhet – juntamente com cinco outros municípios (Bamble, Drangedal, Kragerøe, Porsgrunn, Siljan). Em janeiro de 2019, estes municípios também adotaram o modelo de Skien.

### Objetivo de política social e/ou norma de referência

O trabalho informal e a criminalidade relacionada com o trabalho são difíceis de medir. Contudo, calcula-se que tenham um impacto económico de cerca de 1,2 % do PIB nacional ou 28 mil milhões de NOK (aproximadamente 3 mil milhões de EUR)<sup>19</sup>.

Atendendo aos desafios colocados pela criminalidade relacionada com o trabalho e o mercado de trabalho ilegal no setor da construção, o município de Skien colocou os contratos públicos no centro das suas iniciativas em prol do trabalho digno, das condições de trabalho equitativas e do emprego de qualidade.

O modelo de Skien resulta de um esforço conjunto entre o município de Skien enquanto autoridade adjudicante e todas as outras partes interessadas pertinentes no que respeita aos contratos públicos. Nas conversas organizadas com as organizações empresariais do setor da construção, que partilharam os principais desafios que enfrentam na sua atividade, e com os sindicatos, que apresentaram as suas ideias sobre quais as ações e os requisitos de contratação pública adequados para alcançar melhores resultados. As autoridades adjudicantes reconheceram a necessidade de melhorar as normas laborais assegurando

---

<sup>19</sup> Informações comunicadas pela Economics Norway, num trabalho encomendado pelo Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais norueguês: <https://www.eurofound.europa.eu/publications/article/2017/norway-strategies-to-tackle-work-related-crime>.

simultaneamente que a exigência dos requisitos não criasse obstáculos adicionais à participação de fornecedores fiáveis nos contratos públicos.

O município procurou uma abordagem coordenada junto de outras autoridades adjudicantes que fazem parte da parceria intermunicipal no domínio da contratação pública em relação à forma de abordar as condições e as normas laborais através dos contratos públicos. O resultado foi a criação de disposições normalizadas e de contratos que geram um nível mais elevado de previsibilidade junto dos fornecedores, bem como um ambiente operacional seguro para os profissionais responsáveis pelos contratos públicos.

O modelo aborda os seguintes domínios<sup>20</sup>:

- *Utilização de trabalhadores principalmente estáveis*

A existência de relações laborais estáveis, por um lado, promove uma maior segurança entre os trabalhadores e, por outro lado, facilita o trabalho das autoridades no que toca a verificar o pagamento dos salários pelos contratantes e assegurar a saúde e segurança no trabalho. Contudo, o setor da edificação e da construção exige um certo grau de flexibilidade devido ao volume variável de projetos ou ao ciclo do mercado. Por conseguinte, o município exige que os trabalhadores envolvidos na execução dos contratos sejam contratados pelos contratantes em conformidade com a legislação norueguesa, que proíbe «contratos de 0 horas». Adicionalmente, o modelo também exige que a utilização de trabalhadores temporários (fornecidos por agências de trabalho) seja pré-aprovada pela autoridade adjudicante. Adicionalmente, os fornecedores são obrigados a comprovar que os trabalhadores temporários utilizados na execução das obras dispõem de contratos de trabalho que assegurem níveis salariais que estejam em consonância com os acordos coletivos juridicamente vinculativos.

- *Utilização de aprendizes*

A fim de promover a especialização e os níveis de formação adequados em setores relevantes, o município exigiu a utilização específica de aprendizes nos contratos que envolvam trabalho especializado. Adicionalmente, exige que os fornecedores estejam integrados num regime de aprendizagem.

A fim de garantir que tal não afeta desproporcionadamente os contratos de menor valor e os prestadores de menor dimensão, este requisito só é aplicável aos contratos com uma duração superior a três meses e com um valor superior a 0,5 milhões de NOK (aproximadamente 50 000 EUR) para os contratos de edificação e construção e um valor superior a 2 milhões de NOK (200 000 EUR) para os contratos de bens e serviços. Quaisquer outras exceções devem ser aprovadas pelo município.

- *Utilização de trabalhadores qualificados*

Promover qualificações e níveis de competências adequados limita a possibilidade de exploração dos trabalhadores vulneráveis que não têm conhecimentos acerca do mercado ou dos seus direitos. Além disso, a utilização de aprendizes implica que no local existam trabalhadores qualificados que possam atuar como mentores. O modelo Skien exige que a maioria dos trabalhadores envolvidos na execução dos contratos de edificação e construção sejam titulares de qualificações profissionais pertinentes.

- *Limite do número de níveis de subcontratantes*

Uma limitação do número máximo de subcontratantes permite um melhor acompanhamento e controlo das condições de trabalho e das normas laborais aplicadas pela autoridade adjudicante. Para o efeito, o município estabeleceu como regra que cada fornecedor principal só pode ter, no máximo, um nível de subcontratação. Embora não haja restrição em relação ao número de subcontratantes ou à proporção do contrato

---

<sup>20</sup> Esta versão atualizada do relatório omite alguns elementos desta prática relativos à subcontratação que estavam incluídos na versão original. Os referidos elementos foram suprimidos pelo facto de suscitarem dúvidas quanto à licitude desses elementos.

subcontratado, todos os subcontratantes devem estar sob controlo direto do contratante principal para evitar a fragmentação da responsabilidade. Os subcontratantes devem ser identificados no contrato.

Esta disposição tem em consideração as possíveis necessidades de especialização no âmbito do contrato e não dificulta o acesso dos operadores de menor dimensão aos contratos públicos. Por conseguinte, as autoridades adjudicantes podem abrir exceções a esta regra antes do concurso por motivos relacionados com o mercado ou durante a execução do contrato somente por motivos especiais ou imprevistos.

- *Prevenção de violações dos direitos humanos na cadeia de abastecimento*

Nas suas próprias operações e em relação à sua cadeia de abastecimento, o fornecedor é obrigado a ter incorporadas as orientações que incluam o respeito dos direitos humanos básicos e as convenções fundamentais da OIT. Devem ser adotadas medidas de controlo e elaborados relatórios sobre o acompanhamento específico dos subcontratantes ao longo da cadeia de abastecimento. Para além do referido acima, o município estipula requisitos adicionais:

- *Inexistência de pagamentos em dinheiro:* o pagamento de todos os salários e de outras compensações é efetuado para a conta bancária de cada trabalhador. Todos os pagamentos de salários são transferidos para uma conta bancária e o empregador deve conseguir rastrear o pagamento. Todos os pagamentos que não sejam relativos a salários efetuados pelo fornecedor em relação à execução do contrato também serão efetuados através de meios eletrónicos e devem ser rastreáveis. Os fornecedores são obrigados a identificar o seu banco mediante pedido.
- *Níveis salariais mínimos e condições de trabalho mínimas:* os fornecedores do município devem assegurar que os trabalhadores dispõem de condições remuneratórias e de trabalho que não sejam inferiores às que constam dos acordos coletivos relevantes aplicáveis a nível nacional em matéria salarial.

## **Verificação**

Os requisitos fazem parte das cláusulas do contrato, pelo que, se decidirem participar no concurso, os contratantes ficam obrigados a cumprirem estas condições durante o período de execução.

Mediante pedido, os proponentes devem apresentar a documentação sobre os salários e sobre as condições de contratação dos seus trabalhadores. Os proponentes devem certificar o cumprimento da [Convenção n.º 94 da OIT relativa às cláusulas laborais nos contratos públicos](#).

A autoridade adjudicante pode aplicar uma penalização diária aos proponentes ou a quaisquer dos seus subcontratantes que utilizem mão-de-obra ilegal ou não conforme e se a situação não for solucionada antes de um prazo definido pelo cliente por escrito. A penalização diária será equivalente a 1 000 NOK do valor do contrato, mas nunca inferior a 1 000 NOK (aproximadamente 100 EUR) por dia útil, sendo aplicada até que a situação esteja regularizada.

Caso se confirme uma violação dos termos do modelo e a incapacidade do contratante para a solucionar, a autoridade adjudicante pode rescindir o contrato com um período de suspensão em relação a participações futuras em procedimentos de contratação.

## **Valor do contrato**

Depende dos contratos específicos a concurso.

## **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2, sobre as cláusulas sociais obrigatórias e artigo 70.º sobre as condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE. A utilização destas disposições deve estar em consonância com a Diretiva Destacamento dos Trabalhadores (Diretiva 96/71/CE, com a última redação que lhe foi dada pela Diretiva (UE) 2018/957).

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: município de Skien e respetivos serviços, agências, etc.
- Sindicatos e organizações de empregadores (o modelo é baseado numa cooperação tripartida entre os municípios e os parceiros sociais).
- Fornecedores no domínio da edificação e construção.
- Trabalhadores.

### **Impactos sociais**

- Contratos públicos eficazes e socialmente responsáveis – um modelo que inspirou outros municípios a assumirem responsabilidades.
- Reforçar a reputação pública assumindo a responsabilidade social.
- Proteger o trabalho digno e melhorar a qualidade do trabalho.
- Melhor controlo da saúde e segurança no trabalho (ambientes de trabalho mais seguros).
- Promover a formação dos aprendizes e a utilização de trabalhadores qualificados e aumentar o número de empresas regionais que participam no regime de aprendizagem.
- Promover contratantes sérios e fiáveis, o que, por sua vez, oferece estabilidade, qualidade e previsibilidade.
- Concorrência justa e igualdade de condições entre os fornecedores.
- Menor fraude e evasão fiscal – menor criminalidade relacionada com o trabalho.

Num relatório sobre os esforços para eliminar o *dumping* social nos contratos públicos, o Gabinete do Auditor-Geral refere que muitas autoridades locais têm margem para melhorarem neste domínio e recomendou que fosse seguido o exemplo de Skien. Na verdade, o número de autoridades locais norueguesas a adotar o modelo de Skien está a aumentar. Em 2019, aproximadamente 180 de 426 municípios na Noruega aplicaram diferentes tipos de modelos de contratação pública para garantirem contratos públicos socialmente responsáveis. O modelo de Skien é o modelo pioneiro, estando a ser utilizados vários modelos diferentes nos municípios noruegueses. Alguns modelos copiam o modelo de Skien, outros foram ajustados para satisfazer os interesses e as necessidades de diferentes domínios, ramos e políticas.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- O diálogo com os parceiros sociais e com as partes interessadas do setor é fundamental para definir requisitos de forma realista, assegurar o cumprimento e garantir resultados efetivos.
- É importante adotar uma abordagem incremental em relação aos requisitos. A este respeito, as normas adotadas no setor da edificação e da construção assentam em medidas adotadas

previamente pelo município, tendo sido aceleradas neste setor atendendo aos elevados riscos de incumprimento observados.

- As cláusulas e os contratos normalizados são úteis para operacionalizar o cumprimento das normas em termos gerais. As normas comuns relativas às questões centrais/horizontais, como os direitos dos trabalhadores e a qualidade do emprego, são compatíveis com a adaptação dos procedimentos de contratação a necessidades específicas pelas autoridades adjudicantes.
- Em 2019, o modelo foi revisto para se proceder ao seu ajustamento e melhoria com base na experiência prática adquirida até à data e para cumprir a legislação nacional e do EEE após a transposição da Diretiva Contratos Públicos de 2014. O município considerou de que forma o modelo afetaria o mercado, os trabalhadores e as necessidades e políticas dos municípios. Por exemplo, na versão anterior, o modelo exigia que o pagamento dos salários fosse efetuado através de uma conta bancária norueguesa. Contudo, Skien interrogou-se se tal seria mesmo necessário – o município necessita apenas de conseguir rastrear o dinheiro, o que pode ser feito mesmo se a conta bancária não for norueguesa. Além disso, a versão antiga do modelo exigia apenas a utilização de aprendizes pelos contratantes noruegueses, mas atualmente este requisito é geral (quando existe necessidade de promover a aprendizagem).
- O modelo será revisto de dois em dois anos, com vista a ser ajustado em função das alterações e da evolução dos mercados e da criminalidade relacionada com o trabalho, e também ajustado às exigências do município.
- O acompanhamento e o controlo dos requisitos do modelo são um desafio constante. A digitalização, as informações em tempo real e a recolha de dados sistemática são instrumentos para prosseguir este objetivo.

## **Contacto**

Ingrid Buset, consultora, Fagforbundet (Sindicato Norueguês dos Trabalhadores Gerais e Municipais), [Ingrid.Buset@fagforbundet.no](mailto:Ingrid.Buset@fagforbundet.no)

Anette Wessel Gerner, diretora da Unidade Intermunicipal de Contratação Pública, município de Skien, [AnetteWessel.Gerner@skien.kommune.no](mailto:AnetteWessel.Gerner@skien.kommune.no)

Jonas Bals, consultor, agente de ligação (Confederação Norueguesa dos Sindicatos), [Jonas.bals@lo.no](mailto:Jonas.bals@lo.no)



## 17. *Carta do Emprego de Grangegorman, Irlanda*

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Agência para o Desenvolvimento de Grangegorman, Irlanda

**Sector do produto ou do serviço:** construção

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A Agência para o Desenvolvimento de Grangegorman (a seguir designada por «ADG»), em conjunto com o coordenador de emprego e formação e o Fórum de Trabalho e Aprendizagem de Grangegorman (FTAG) desenvolveram e aplicaram uma [Carta do Emprego de Grangegorman](#).

No seguimento de um [estudo realizado em 2009](#) sobre as oportunidades de emprego decorrentes do projeto de desenvolvimento de Grangegorman na zona norte do centro da cidade de Dublin, foi elaborada uma estratégia que acabou por se tornar na Carta. Esta foi introduzida em 2012, altura em que o desemprego na Irlanda era muito elevado (aproximadamente 16 %) e ainda mais elevado nas zonas em torno do projeto de desenvolvimento de Grangegorman, que incluíam comunidades que experienciavam elevados níveis de privação e desfavorecimento. O projeto de desenvolvimento centrou-se na criação de grandes infraestruturas educativas, de saúde e recreativas. No cerne do projeto de desenvolvimento encontra-se a consolidação da maior universidade da Irlanda, a Universidade Tecnológica de Dublin, na zona de Grangegorman. As tradicionais atividades de envolvimento e de sensibilização da comunidade realizadas pela Universidade Tecnológica de Dublin foram muito úteis no apoio ao reforço da Carta do Emprego nas comunidades circundantes e para propiciar elementos de apoio.

O objetivo da Carta é assegurar que a comunidade local, em especial os indivíduos em situação de desemprego, pode beneficiar de oportunidades de emprego que surjam do projeto Grangegorman – que envolve o desenvolvimento de um novo bairro urbano na zona norte do centro da cidade de Dublin.

A Carta estipula o que os contratantes e os subcontratantes podem fazer para otimizar as oportunidades de emprego e formação decorrentes do projeto de desenvolvimento de Grangegorman para os residentes do bairro de Grangegorman. A Carta também define a forma como será feito o acompanhamento e a comunicação de informações.

Todos os contratantes e subcontratantes a quem sejam adjudicados contratos recebem informações sobre a Carta no sentido de garantir que compreendem o que se espera deles em termos de comunicação de informações, nomeadamente no planeamento antecipado, e que identificam potenciais empregos para os quais seja possível efetuar o recrutamento a nível local. A Carta é aplicável aos contratantes de trabalhos específicos que estejam sujeitos a contratos celebrados com a ADG. Foi concebida para respeitar os direitos dos contratantes nos termos do direito irlandês e europeu e deve ser interpretada em conformidade.

### **Fase de contratação pública e critérios**

A boa prática refere-se à fase posterior ao contrato público.

A documentação referente ao concurso faz referência à Carta do Emprego de Grangegorman, que contém as condições de execução do contrato relacionadas com as considerações sociais. A Carta não é vinculativa e a empresa contratada pode optar por respeitá-la ou não. Até à data, todos os contratantes optaram pela observância da Carta.

As obrigações inerentes à Carta aplicam-se unicamente à execução das obras e do contrato. A ADG pretende assegurar que, pelo menos, 20 % dos novos empregos criados nos projetos relacionados com o novo desenvolvimento são oferecidos aos residentes do bairro de Grangegorman e, seguidamente, aos residentes das zonas circundantes. Se concordar em observar a Carta, o contratante compromete-se a tomar todas as medidas razoáveis para preencher, pelo menos, 10 % dos novos empregos criados para a execução do projeto

com recém-chegados ao mercado de trabalho ou com desempregados de longa duração. Além disso, deve tratar os trabalhadores locais de igual modo e considerar especificamente a sua contratação.

Ademais, o contratante, no prazo de quatro semanas após o início do contrato e/ou antecipando-se às oportunidades de emprego projetadas, deve participar num «dia para conhecer o contratante» (previsto no artigo 5.º da Carta do Emprego de Grangegorman). O objetivo deste dia é apresentar o projeto e o contratante às pessoas e às empresas locais para permitir aos contratantes interagirem e desenvolverem oportunidades de emprego e formação adequadas para os residentes locais.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A Carta do Emprego da ADG é uma medida de apoio que visa integrar as pessoas que se encontram afastadas do mercado de trabalho e os desempregados de longa duração no mercado de trabalho, através da utilização de condições de execução do contrato relacionadas com considerações sociais, ou seja, a aplicação da Carta pelos contratantes.

### **Verificação**

- A equipa de conceção da ADG é responsável por acompanhar a aplicação da Carta pelos contratantes e apresentar relatórios ao coordenador do emprego em conformidade.
- São realizadas reuniões mensais entre o coordenador do emprego e o agente de ligação do contratante para o acompanhamento e a revisão da aplicação da Carta.
- O coordenador do emprego acompanha e revê a eficácia das medidas adotadas para alcançar os compromissos ou as metas assumidas pelo contratante nos termos da Carta.
- O agente de ligação do contratante, em conjunto com o coordenador do emprego, também acompanha e apresenta relatórios sobre o número de pessoas locais contratadas no âmbito do projeto.

### **Valor do contrato**

Varia de contrato para contrato.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º sobre as condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Agência para o Desenvolvimento de Grangegorman.
- Contratantes e subcontratantes com contrato adjudicado, incluindo:
  - Contratante 1: John Sisk & Son e FCC Construcción (subcontratantes: SISK, FCC, Sodexo, Building Management Services, Kennedy Security, Duggan Systems Ltd., Techrete Ireland & UK, Crown Roofing Ltd., Wintrop Engineering, Cleartech, Designer Group).
  - Contratante 2: Energy Centre, John Paul Construction.
  - Contratante 3: Purcell Construction.

### **Impactos sociais**

- A regeneração estrutural e social do bairro de Grangegorman para um futuro sustentável dos residentes e das empresas locais;
- Inclusão social ao oferecer oportunidades de emprego e formação a grupos sociais marginalizados;

- Uma vez que a comunidade local está envolvida no desenvolvimento, acabou por se dar uma certa apropriação do projeto a nível local. Graças a esta abordagem, o projeto conta com a participação e o apoio da comunidade local;
- O projeto criou uma sinergia entre os interesses públicos e privados em prol da comunidade de Grangegorman;
- Otimização das oportunidades de emprego e formação decorrentes do projeto de desenvolvimento de Grangegorman;
- Apoio através de oportunidades de formação, aprendizagem e emprego para as pessoas que se encontram afastadas do mercado de trabalho, em especial os desempregados de longa duração;
- O cumprimento é medido de mês a mês mediante o cálculo do número de trabalhadores locais num dado mês em relação ao número total de trabalhadores no local nesse mês. Os trabalhadores não são identificados individualmente, pelo que o único dado rastreado é a percentagem de trabalhadores locais em cada mês. Números médios no local por ano: 2015 – 130 no total/24 locais, ou seja, 19 % eram trabalhadores locais; 2016 – 49 no total/oito locais, ou seja, 17 %; 2017 – não houve construção; 2018 – 275 no total/35 locais, ou seja, 13 %; 2019 – 760 no total/76 locais, ou seja, 10 %<sup>21</sup>. Esta redução reflete a melhoria gradual da situação do mercado de trabalho e a diminuição das taxas de desemprego na Irlanda. Consequentemente, a Carta foi adaptada para visar as pessoas que se encontravam afastadas do mercado de trabalho e que tinham necessidades de apoio mais específicas.

### **Outros benefícios**

- O modelo foi replicado pela Universidade Tecnológica de Dublin, o que mostra a possibilidade de transferibilidade desta boa prática;
- Os dados de contacto dos contratantes que trabalham no projeto de desenvolvimento de Grangegorman também estão disponíveis no próprio sítio Web da ADG ([www.ggda.ie/employment-and-training](http://www.ggda.ie/employment-and-training)), o que permite às pessoas, nomeadamente as que vivem fora do âmbito geográfico da Carta, contactarem os empregadores diretamente caso pretendam fazê-lo;
- Cooperação interagências em resultado da Carta, ou seja, o (sub)contratante notifica o coordenador do emprego das vagas; o coordenador transmite estas informações ao Intreo (Ministério do Emprego e da Proteção Social), que as divulga às agências competentes, como os serviços locais de emprego;
- Em 21 de janeiro de 2020 realizou-se o evento «Conhecer o contratante» na Agência para o Desenvolvimento de Grangegorman. O evento destinava-se às pessoas das comunidades locais, bem como a outras comunidades da cidade (em especial, aquelas com níveis elevados de desfavorecimento económico e social). A resposta superou as expectativas; a ADG estabeleceu contactos com aproximadamente 400 pessoas das comunidades interessadas em trabalhar em funções de gestão de instalações nos novos espaços da Universidade Tecnológica de Dublin em Grangegorman, cuja abertura está prevista para os próximos meses. Serão os primeiros empregos permanentes no âmbito do projeto de desenvolvimento de Grangegorman e algumas das primeiras oportunidades de emprego para as mulheres (na Irlanda, a construção continua a ser um setor muito ligado a um só género).

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- A ADG continua a aplicar a Carta, embora as alterações que se deram no mercado de trabalho tornem mais difícil alcançar as metas originais.

---

<sup>21</sup> Estão disponíveis mais informações sobre estes valores e uma panorâmica do impacto da Carta do Emprego no perfil socioeconómico da zona norte do centro da cidade de Dublin em: <http://ggda.ie/assets/Joining-up-the-Dots-3-Report.pdf> (p. 91-94).

- Por conseguinte, procura-se agora saber de que forma é possível apoiar as organizações e os projetos (incluindo as empresas sociais) centrados nos 5 % que ainda permanecem fora do mercado de trabalho, de acordo com o que o Governo irlandês considera estar fora do «pleno emprego».
- Para o efeito, o Fórum de Trabalho e Aprendizagem de Grangegorman (FTAG) criou o grupo de negócios e empresarial, cujos objetivos são sensibilizar as empresas locais para o potencial do projeto de desenvolvimento de Grangegorman e explorar de que forma o FTAG pode apoiar as empresas locais (em especial, as micro e pequenas empresas).

### **Contacto**

Kathleen McCann, coordenadora do emprego e da formação na Agência para o Desenvolvimento de Grangegorman, [kathleen.mccann@ggda.ie](mailto:kathleen.mccann@ggda.ie)

### **SETOR 3. Serviços de alimentação/fornecimento de refeições**

## **18. Concurso reservado para as empresas sociais**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** departamento de Vendée, França

**Sector do produto ou do serviço:** alimentação e fornecimento de refeições

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

Com base numa decisão do seu Conselho, em 2010, o departamento decidiu promover a utilização de produtos biológicos de elevada qualidade nas escolas (universidades).

A ideia era associar um centro agroalimentar através de diversos concursos com os produtores biológicos de produtos hortícolas, frutos e produtos lácteos.

Uma análise das necessidades realizada em 2010 concluiu que existia uma empresa social no ramo dos serviços agroalimentares e dos produtores biológicos certificados, que contratava pessoas com deficiência, os quais poderiam potencialmente ser associados através dos contratos do departamento. Depois de anunciar o concurso reservado, em 2011, o departamento de Vendée adjudicou um contrato à empresa social identificada durante a análise das necessidades, que emprega cerca de 10 pessoas com deficiência na prestação de serviços agroalimentares. Após ser novamente anunciado em 2015, o contrato foi renovado por seis anos.

Os serviços são prestados a mais de 30 escolas localizadas no território do departamento. Os produtos transformados representam, em média, mais de 100 toneladas por ano.

Depois da assinatura do primeiro contrato, o departamento incluiu a possibilidade de entregar as matérias-primas à empresa social em concursos para o fornecimento de alimentos adjudicados em 2012 e 2016. Foi criado um grupo de adquirentes entre o departamento e as escolas, incentivando a utilização do centro agroalimentar.

#### **Objeto**

Serviços agroalimentares: armazenamento, transformação (limpar, descascar e cortar), embalagem de produtos em bruto e entrega de produtos transformados.

#### **Fase de contratação pública e critérios**

O concurso foi reservado para as organizações que empregassem entre 55 % e 100 % de pessoas com deficiência. Não havia qualquer requisito geográfico no concurso publicado. O anúncio do concurso definia os requisitos de forma objetiva para receber respostas de diferentes proponentes.

Depois de publicado, o concurso recebeu apenas uma proposta de um proponente. A proposta foi analisada em conformidade com os critérios de adjudicação definidos no concurso:

- Preço: 35 %, com base num volume anual estimado de alimentos transformados;
- Desempenho ambiental: 25 %, com base nos serviços propostos e nas fontes de energia utilizadas para realizar esses serviços de uma forma respeitadora do ambiente;
- Qualidade técnica: 25 %, com base na qualidade do pessoal e da organização institucional e nas garantias de produção dadas em relação à transformação dos alimentos.

O adjudicatário foi a organização ADAPEI-ARIA 85. Esta empresa social trabalha com pessoas com deficiência e oferece-lhes não apenas um local de trabalho, mas também apoio médico e social. No total, a organização emprega mais de 1 400 pessoas em França e cerca de 10 são trabalhadores da empresa que executa o contrato adjudicado em Vendée.

### **Objetivo de política social e norma de referência**

O contrato inicial, que foi adjudicado antes da adoção das Diretivas Contratos Públicos da UE em 2014, foi reservado em conformidade com o artigo 15.º do Código dos Contratos Públicos francês de 2006.

### **Verificação**

- Foi adotado um regime de verificação para verificar a percentagem de pessoas com deficiência contratadas. A legislação francesa exige um regime de verificação para que as «empresas adaptadas» celebrem um contrato com as autoridades francesas por forma a definir objetivos (percentagem de pessoas com deficiência, plano de apoio e de mobilidade para as pessoas com deficiência) a serem aprovados e para que recebam ajuda financeira por parte das autoridades estatais. As autoridades estatais têm de realizar controlos periódicos. Existe igualmente uma disposição no contrato que exige que o contratante apresente anualmente um relatório de atividades onde conste: a percentagem de pessoas com deficiência mobilizadas para a execução dos serviços, os diferentes tipos de serviços prestados e o número de horas trabalhadas pelas pessoas com deficiência em causa.
- É solicitado ao proponente que forneça continuamente dados pormenorizados durante a execução do contrato relativos aos volumes de produtos hortícolas, frutos e produtos lácteos transformados, às entregas às escolas e ao cumprimento dos regulamentos relativos aos produtos biológicos;
- A autoridade adjudicante incluiu nas especificações o direito de proceder a uma análise dos produtos fornecidos por um laboratório oficial autorizado a realizar estas análises (por exemplo, o LEAV, o Laboratório do Ambiente e dos Alimentos de Vendée).
- O concurso determinava sanções em caso de incumprimento. As sanções estão definidas no concurso (sanção pecuniária em caso de não pagamento) e no contrato celebrado entre a organização e as autoridades estatais: ajudas mais baixas, não renovação ou rescisão do contrato.

### **Valor do contrato**

O contrato está avaliado em cerca de 105 000 EUR por ano para os serviços agroalimentares relacionados com a preparação de alimentos biológicos (em especial, os produtos hortícolas, os frutos e os produtos lácteos).

### **Instrumento**

- Artigo 20.º sobre os contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: departamento de Vendée.
- Prestador de serviços contratado: empresa social ADAPEI-ARIA 85.
- Beneficiários: mais de 30 escolas (universidades), o município de Olonne-sur-Mer e uma escola secundária em Luçon compram os diferentes produtos alimentares.
- Apoio ao concurso: RESECO (conhecida anteriormente como RGO, Reseau Grand Ouest), uma associação independente cujo objetivo é unir e ligar os municípios, bem como apoiar as suas atividades em contratos públicos ecológicos e socialmente responsáveis.

## Impactos sociais

Ao adjudicar um contrato reservado a uma empresa social que trabalha com pessoas com deficiência, o departamento de Vendée assegurou um impacto social positivo e promoveu a utilização de alimentos biológicos produzidos localmente, com os seguintes resultados:

- Os serviços agroalimentares contratados apoiam a contratação de 10 pessoas.
- Todos os anos, mais de 1,8 milhões de refeições contendo mais de 100 toneladas de produtos biológicos são entregues a 34 escolas. Os produtos biológicos representam 10% a 15% do conteúdo das refeições servidas.

## Outros benefícios

- Prevê-se que haverá uma poupança anual de 281,59 toneladas de emissões de CO<sub>2</sub> através do projeto de restauração.
- A redução relativa à transformação conduzirá a uma economia de energia primária prevista de 1,03 GWh/ano. O facto de a empresa social realizar entregas partilhadas faz com que o volume de entregas seja reduzido em dois terços (2 200 entregas se as escolas receberem os produtos por própria conta; aproximadamente 700 entregas utilizando os serviços da empresa social). Esta prática criou oportunidades de negócio para os pequenos produtores com custos logísticos mais baixos e localizados em zonas próximas. Ao abrigo deste regime, mais de 30 pequenos produtores de produtos hortícolas, frutos e produtos lácteos biológicos fornecem atualmente alimentos no valor de cerca de 170 000 EUR por ano.
- Outros benefícios incluem o estabelecimento do grupo dos adquirentes, o que levou a uma redução dos custos em termos de aquisições, gestão de contratos e dos serviços prestados pela empresa social, como o apoio médico e social prestado aos seus trabalhadores.
- Em França, a luta contra os resíduos alimentares é um objetivo político. Este projeto sensibiliza os estudantes para a importância de reduzir os resíduos alimentares e para o desenvolvimento sustentável.

## Lições retiradas e desafios futuros

- Este modelo tem sido bem-sucedido no que toca ao estabelecimento de uma abordagem partilhada e global de aquisição no setor alimentar e do fornecimento de refeições, abrangendo os três pilares do desenvolvimento sustentável – ambiental, social e económico.
- A abordagem conseguiu associar eficazmente as necessidades dos prestadores de serviços agroalimentares às necessidades de abastecimento de vários adquirentes através da adjudicação de um contrato reservado a uma empresa social.
- O departamento de Vendée encontra-se atualmente a considerar o alargamento do programa para incluir outros adquirentes (lares de terceira idade, escolas e municípios). Desde 2016, o departamento de Vendée adotou uma abordagem idêntica para a contratação pública de peixe e carne.
- O projeto foi apresentado com destaque na Europa (através da RESECO, que esteve envolvida neste projeto) e em França, em especial por uma comunidade virtual ligada ao fornecimento de refeições e gerida pela RESECO e pelo Centro Nacional da Função Pública Territorial (CNFPT): <https://e-communaut.es.cnfpt.fr/alimentation-restauration-collective>, uma organização que estabelece a ligação entre os diferentes intervenientes para formações técnicas e jurídicas.

## Contacto

Mickaël TESSIER, perito jurídico em concursos do o departamento de Vendée, [mickael.tessier@vendee.fr](mailto:mickael.tessier@vendee.fr).



## **19. Contrato público socialmente responsável para a aquisição de alimentos e bebidas pela cidade de Oslo**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** cidade de Oslo, Noruega

**Setor do produto ou do serviço:** alimentação e fornecimento de refeições

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A cidade de Oslo tem 50 agências. Cada uma delas é responsável pelas suas próprias contratações públicas para apoiar as operações diárias. A Agência para a Melhoria e o Desenvolvimento (AMD) é a unidade central de aconselhamento em matéria de contratação pública. A AMD prepara e administra os contratos-quadro entre agências da cidade e fornece ainda orientações, modelos contratuais normalizados, formação e serviços de aconselhamento a todas as agências.

Em 2017-2018, a AMD realizou procedimentos de contratação para a adjudicação de três contratos-quadro para alimentos e bebidas, frutos e produtos hortícolas e produtos lácteos. Para além de requisitos ambientais abrangentes, nomeadamente a exigência de alternativas biológicas, a cidade de Oslo utilizou vários critérios sociais e cláusulas contratuais para garantir o respeito dos direitos humanos e laborais fundamentais nas cadeias de abastecimento de produtos agrícolas de alto risco.

A cidade utiliza critérios sociais em todos os contratos em que os processos de produção implicam riscos de impactos adversos nos direitos humanos e nos direitos laborais internacionais. Os atuais requisitos em matéria de contratos públicos socialmente responsáveis (CPSR) estão em consonância com os principais quadros internacionais, como os princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos e o guia da OCDE sobre o dever de diligência em matéria de comportamento responsável das empresas.

### **Objeto**

Procedimento de contratação para a aquisição de alimentos e bebidas, incluindo frutos, produtos hortícolas e produtos lácteos para várias instalações e serviços prestados pela cidade de Oslo, por exemplo, serviços de acolhimento de crianças, lares de terceira idade, etc.

### **Fase de contratação pública e critérios**

Este contrato público foi organizado como um procedimento concorrencial com negociação.

#### *Critérios de seleção:*

Para ser considerada como potencial fornecedor para a cidade de Oslo, a empresa teve de documentar a qualidade da gestão e tinha de dispor de um sistema de rastreabilidade adequado para verificar o cumprimento das cláusulas sociais ao longo da cadeia de abastecimento.

#### *Especificações:*

- Café do comércio justo (todo o café deve ter uma certificação de comércio justo ou um rótulo «Fairtrade» ou equivalente);
- Bananas do comércio justo (todas as bananas devem ter uma certificação de comércio justo ou um rótulo «Fairtrade» ou equivalente).

#### *Critérios de adjudicação:*

- Foram atribuídas pontuações para outros produtos do comércio justo (outros produtos oferecidos como sendo do comércio justo devem ter um rótulo «Fairtrade», «UTZ» ou equivalente).

*Condições de execução do contrato:*

- O contrato contém as cláusulas de execução do contrato-tipo social de Oslo (ver a descrição abaixo no título «Instrumento»).

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Em 2017, foi desenvolvida uma nova estratégia de contratação pública através do diálogo com as partes interessadas internas e externas, a qual assenta nos princípios da sustentabilidade. O principal objetivo é que Oslo realize processos de contratação apropriados e eficazes em termos de custo, oferecendo soluções sólidas e sustentáveis tanto a curto como a longo prazo. Os objetivos específicos indicam que os contratos públicos devem contribuir para tornar Oslo numa cidade mais ecológica, mais socialmente inclusiva e mais inovadora, que oferece aos seus residentes, empresas e indústria soluções e serviços em consonância com as suas necessidades presentes e futuras. O objetivo específico 3 aborda os aspetos sociais dos contratos públicos e inclui orientações estratégicas que indicam que «o município não deve negociar com os fornecedores que possam ser associados a violações dos direitos humanos fundamentais, das convenções fundamentais da OIT ou do direito internacional a que a Noruega está vinculada através de resoluções da ONU». Além disso, «a cidade de Oslo deve trabalhar ativamente no sentido de garantir que as cadeias de abastecimento globais do município salvaguardam os direitos humanos fundamentais, as convenções fundamentais da OIT e as normas internacionais a que a Noruega está vinculada através de resoluções da ONU». Por último, «o município deve fazer uma gestão por categorias (gestão estratégica de grupos de produtos através de parcerias comerciais) para aumentar a parcela de produtos do comércio justo».

Regulamento da Câmara Municipal contra o trabalho infantil: o primeiro regulamento da Câmara Municipal contra o trabalho infantil foi adotado em 1996. As suas disposições foram utilizadas num número limitado de contratos. Em 2005, foi aplicado a todos os contratos-tipo de bens com risco elevado de violações dos direitos humanos e laborais.

O «Modelo de Oslo»: em 2012, Oslo candidatou-se a membro do Pacto Global da ONU. Foi adotado um regulamento revisto relativo à aplicação dos 10 princípios na função dos contratos públicos. Incluía igualmente uma cláusula social de execução do contrato normalizada e reforçada e critérios de seleção de cariz social. A cláusula e os critérios foram utilizados em todos os contratos de bens de alto risco. O regulamento mais recente, conhecido como o Modelo de Oslo e adotado em 2017, desenvolve e reforça ainda mais os requisitos sociais e alarga a sua utilização aos contratos de serviços e aos contratos de obras de construção que incluem produtos de alto risco, como os materiais de construção.

Comércio Ético da Noruega: em 2017, Oslo tornou-se membro do Comércio Ético da Noruega. O Comércio Ético da Noruega é uma iniciativa que envolve várias partes interessadas, representadas por ONG, sindicatos, empresas e a Federação das Empresas da Noruega. Trata-se de um centro de recursos que defende as práticas comerciais éticas. Sendo membro do Comércio Ético da Noruega, Oslo procura sinalizar o seu compromisso de trabalhar em prol do comércio ético através dos contratos públicos. A cidade incentiva os seus fornecedores e parceiros a acolherem o comércio ético.

Cidade de comércio justo: Oslo também é uma cidade de comércio justo. Foi criado um comité diretor, composto por representantes do município, empresas e ONG, que está a tomar medidas para promover o comércio justo<sup>22</sup> nas ações centrais da cidade, nomeadamente nos contratos públicos e junto dos seus cidadãos. Nos últimos dois anos, a medida mais importante neste domínio foi a gestão por categorias para aumentar a percentagem de bens com certificado do comércio justo adquiridos pelo município.

---

<sup>22</sup> A expressão «comércio justo» refere-se às condições comerciais que asseguram que os trabalhadores das cadeias de abastecimento dos bens adquiridos trabalham em condições dignas e recebem, pelo menos, o salário mínimo em vigor e que os produtores comercializam os seus produtos em boas condições através da atribuição de um preço mínimo aos bens.

## **Verificação**

Os fornecedores devem adotar medidas para promover os direitos humanos internacionais e assegurar que as condições de trabalho em toda a cadeia de abastecimento estão, pelo menos, em consonância com os direitos humanos fundamentais, as convenções fundamentais da OIT e os regulamentos nacionais pertinentes em matéria laboral nos países produtores. Foram utilizadas as seguintes técnicas de verificação:

- Formulário de autoavaliação preenchido em 2018;
- Processo de acompanhamento interno 2019-2020;
- Processo de acompanhamento coordenado 2019-2020: a cidade de Oslo lidera uma equipa de peritos no acompanhamento coordenado dos critérios sociais incluídos nos contratos de alimentos e bebidas, juntamente com várias outras autoridades públicas da Noruega. Faz parte de um projeto que foi iniciado e conduzido pelo Comércio Justo da Noruega. O objetivo é enfatizar a eficácia do processo de acompanhamento, uma vez que várias das principais autoridades públicas unem esforços no sentido de terem fornecedores comuns e também de pouparem recursos, tanto para as autoridades públicas como para os fornecedores.

Em caso de incumprimento, a cidade de Oslo advertiria primeiro e só depois sancionaria um fornecedor, tal como já aconteceu noutros contratos. A administração da cidade já emitiu por duas vezes advertências quanto à rescisão de outros contratos. No primeiro caso, a advertência surgiu no seguimento de uma auditoria realizada por terceiros numa instalação de produção de vestuário de trabalho na China. No segundo caso, a advertência foi emitida após uma auditoria realizada por terceiros num escritório central de um antigo fornecedor de equipamentos médicos na Noruega. Contudo, nos dois casos, os fornecedores aplicaram medidas corretivas, que foram bem documentadas e aprovadas pela administração. Como tal, nunca houve lugar a uma rescisão do contrato unicamente por violação das cláusulas sociais do contrato relacionadas com as cadeias de abastecimento globais. No entanto, a autoridade local tem o direito de rescindir um contrato por violação das legislações em matéria de trabalho infantil ou outras legislações em matéria de direitos humanos e laborais fundamentais, mesmo se os fornecedores aplicarem medidas corretivas.

## **Valor do contrato**

O valor anual estimado do contrato para os três domínios contratuais de alimentos e bebidas, frutos e produtos hortícolas e produtos lácteos totaliza 80 milhões de NOK (6,9 milhões de EUR). Em 2018, o total foi de 78 720 462 NOK (6,8 milhões de EUR).

## **Instrumentos**

- Artigo 18.º, n.º 2, sobre o cumprimento das obrigações aplicáveis nos domínios ambiental, social e laboral da Diretiva 2014/24/UE.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: cidade de Oslo.
- Prestadores de serviços contratados.
  - Alimentos e bebidas – Servicegrossistene AS,
  - Frutos e produtos hortícolas – Cater Drammen AS,
  - Produtos lácteos – Tine SA.

## **Impactos sociais**

A cidade conseguiu ter fornecedores mais responsáveis por via da utilização dos critérios de seleção sociais, com os seguintes resultados:

- A percentagem de bananas biológicas e com certificado do comércio justo adquiridas por concurso público aumentou de 3 % para 50 % nos primeiros quatro meses de 2019.

- No mesmo período, a percentagem de café com certificado do comércio justo subiu de 9 % para 13 %.

Tal mostra que a existência de contratos-quadro centrais e a utilização da gestão por categorias são instrumentos eficazes no reforço do comércio ético. A cidade trabalha em conjunto com os fornecedores para tornar o mercado mais socialmente responsável e para aumentar o fornecimento de bens do comércio justo e alternativas biológicas a preços mais favoráveis.

### **Outros benefícios**

- A percentagem de alimentos biológicos também aumentou a par do comércio justo.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

As próximas medidas no sentido de uma melhoria continuada da responsabilidade social nos contratos públicos de Oslo serão:

- Considerar critérios de adjudicação sociais, por exemplo, baseados numa avaliação dos riscos para os produtos selecionados.
- Considerar cláusulas sociais progressivas de execução dos contratos, como uma percentagem maior de outros produtos selecionados do comércio justo durante a vigência do contrato.

### **Contacto**

Katja Khardikova, coordenadora dos Contratos Públicos Sustentáveis, cidade de Oslo,  
[katja.khardikova@uke.oslo.kommune.no](mailto:katja.khardikova@uke.oslo.kommune.no).

## **20. Cláusula de comércio justo obrigatória nos contratos do município de Madrid**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** cidade de Madrid, Espanha

**Setor do produto ou do serviço:** alimentação e fornecimento de refeições

### **Introdução e objetivos do contrato público**

Em 18 de julho de 2016, o município de Madrid aprovou um regulamento relativo à introdução de cláusulas sociais obrigatórias nos contratos públicos, concessões e autorizações da autoridade local.

O regulamento prevê a aplicação de uma cláusula de comércio justo nos seus contratos públicos, tornando obrigatória a inclusão de, pelo menos, um produto do comércio justo ou um produto comercializado de forma responsável no concurso. A cláusula abrange os produtos selecionados escolhidos na aquisição de alimentos para o fornecimento de refeições e de serviços de restauração.

O regulamento fazia parte de um plano mais alargado do município de Madrid para fomentar um ambiente positivo para o consumo responsável e o comércio justo, algo já consagrado na Portaria Municipal de 2011 relativa ao consumo (ver artigos 48.º, 49.º e 50.º sobre os contratos públicos responsáveis e os critérios sociais).

Como parte da fase de aplicação da legislação local, foram disponibilizados módulos e exemplos em linha destinados às empresas que se candidatassem ao concurso (ver secção «Verificação»). A disposição pretendia tornar o processo mais simples e mais acessível a todas as empresas.

### **Fase de contratação pública e critérios**

O regulamento prevê a inclusão de uma cláusula de comércio justo no objeto do contrato público, bem como no título e no seu anúncio. A inclusão obrigatória da cláusula de comércio justo pode ser feita enquanto cláusula de execução especial do contrato ou enquanto critério de adjudicação, dependendo das características do contrato público. A apresentação de um rótulo (ver secção «norma de referência») ou equivalente é considerada estritamente necessária para o contrato público. No caso de critérios de adjudicação, o comércio justo pode perfazer até 10 % da pontuação. A legislação define e distingue os produtos do comércio justo de acordo com o conceito de comércio justo e responsável da seguinte forma:

- O termo «justo» refere-se ao respeito dos direitos laborais e à proteção do ambiente em consonância com a resolução do Parlamento Europeu sobre comércio equitativo e desenvolvimento (2005/2245(INI)).
- O termo «responsável» refere-se à mesma resolução do Parlamento Europeu (2005/2245(INI)): importa referir que o conceito de comércio responsável não abrange as especificações relativas a um preço mínimo e à atribuição de um prémio de comércio justo aos produtores; trata-se assim de uma definição menos exigente do que a definição de comércio justo.

Os produtos incluídos nos regulamentos são: o café, o chá ou outras infusões, o açúcar, os doces, os biscoitos e os produtos de cacau e de chocolate. Os critérios do comércio justo para os referidos produtos devem ser cumpridos no caso dos serviços de fornecimento de refeições, restaurantes, cafetarias, cantinas e máquinas de venda automática. Nesses casos, pelo menos um dos produtos referidos deve ser 100 % justo ou responsável.

A cláusula também é obrigatória para os contratos de valor mais baixo. De acordo com a legislação espanhola, os contratos de valor mais baixo abrangem necessidades ou ações específicas que não se repetem sistematicamente ao longo do tempo e o seu valor estimado não deve ser superior a 15 000 EUR.

## **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O regulamento relativo às práticas de comércio justo para as autoridades locais faz parte de uma iniciativa mais alargada que visa aumentar o comércio justo em Espanha. Entre 2000 e 2016, a despesa global com os produtos do comércio justo aumentou de 10 milhões de EUR para 40 milhões de EUR. Para apoiar este desenvolvimento, o governo nacional e as autoridades locais comprometeram-se a sensibilizar mais os cidadãos para esta matéria e aumentar a despesa pública relacionada com o comércio justo e responsável. O regulamento municipal de 2016 foi adotado como parte da promoção do comércio responsável, tal como constava da portaria relativa ao consumo para a cidade de Madrid de 2011.

Como referência para a definição de um produto de comércio justo, o regulamento prevê a obrigação de incorporar as seguintes normas e organizações:

- Organização Mundial do Comércio Justo: a principal organização ativa na verificação e na normalização do comércio justo;
- FairTrade: organização internacional de comércio justo, que disponibiliza a marca FAIRTRADE aos produtores e às empresas que cumpram as normas internacionais;
- Naturland Fair: organização internacional de agricultura biológica presente em 58 países em todo o mundo;
- EcoCert: associação internacional para a sustentabilidade que fornece certificados de comércio justo, incluindo a agricultura sustentável e o aprovisionamento responsável;
- Fair for Life: organização internacional de comércio justo centrada nos direitos humanos e nas condições de trabalho equitativas;
- Símbolo de Pequenos Produtores: rede internacional de pequenos e médios produtores ecológicos a operar sobretudo nos países da América Latina;
- Certificação Rainforest Alliance: certificação da sustentabilidade ambiental, social e económica do produto;
- Certificação UTZ: rótulo de sustentabilidade que engloba toda a cadeia de abastecimento;
- Outros rótulos e organizações com um objetivo e uma finalidade equivalentes.

## **Verificação**

- O proponente certifica que utiliza um produto do comércio justo através de um módulo em linha disponibilizado pela administração de Madrid. A verificação ocorre durante a fase de adjudicação.
- Para facilitar o preenchimento dos documentos, as empresas têm a possibilidade de ver um modelo durante o processo de concurso e exemplos.
- Devido ao facto de o processo ser uma novidade, tanto para o pessoal administrativo como para as empresas contratadas, o município de Madrid organizou ações de formação específicas para os seus funcionários sobre as práticas de comércio justo.

## **Instrumento**

- Artigo 43.º sobre os rótulos da Diretiva 2014/24/UE.
- Decreto emitido pela autoridade municipal de Madrid em julho de 2016, que implementa o Decreto-quadro nacional do Ministério da Economia relativo à incorporação de cláusulas sociais nos contratos públicos das autoridades da cidade (19 de janeiro de 2016). As disposições foram subsequentemente consagradas na legislação relativa aos contratos públicos, de novembro de 2017, no âmbito da transposição da Diretiva 2014/24/UE.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: município de Madrid (Departamento dos Contratos e dos Serviços e Departamento da Economia, da Inovação e do Emprego).
- Proponentes e fornecedores contratados.

## **Impacto social**

- O regulamento conduziu a um aumento da atenção dada pelas empresas e pelas autoridades públicas à utilização de produtos do comércio justo e responsável nos seus serviços de fornecimento de refeições. Os produtos abrangidos pelos regulamentos são os mais afetados pelo consumo de produtos do comércio justo: em 2016, o café representou 43 % de todas as vendas de produtos do comércio justo, seguido do açúcar e dos doces (40 %), do chá (3 %) e de outros géneros alimentícios (7 %).
- O regulamento conseguiu assim ajudar as condições sociais dos trabalhadores na produção de cacau, de chá e de açúcar ao escolher produtos com base num rótulo de comércio justo. No período 2016-2018, as autoridades municipais de Madrid lançaram 126 contratos com cláusulas de comércio justo ou responsável. Em 2018, lançaram 46. Nestes valores estão incluídos os contratos para 47 jardins de infância com serviços de cantina.

## **Lições retiradas e desafios futuros**

- O município de Madrid tem vindo a utilizar consistentemente os rótulos do comércio justo para aumentar o impacto social positivo da administração local.
- Os funcionários da cidade salientaram a importância do acompanhamento informatizado da execução eficaz dos contratos, devido ao grande número de contratantes e de produtos envolvidos. Além disso, uma medida urgente para uma contratação pública eficaz e ética baseada no comércio justo e para alargar o âmbito de aplicação da sua utilização seria fornecer a normalização dos rótulos.
- Devido ao êxito da iniciativa, a Câmara Municipal está atualmente a considerar alargar o leque de produtos incluídos na lista relativa ao comércio justo.

## **Contactos**

Maria Sanchez Rebollo, Direção-Geral de Contratos e Serviços, [rebollosmc@madrid.es](mailto:rebollosmc@madrid.es) (contacto principal).  
Angel Rodrigo Bravo, cidade de Madrid, [Dg.contraser@madrid.es](mailto:Dg.contraser@madrid.es) (contacto secundário).

## **21. A utilização da divisão em lotes para os contratos reservados com uma estrutura de orçamento complexa**

**Situação:** final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** município de Corfu, Grécia

**Setor do produto ou do serviço:** alimentação e fornecimento de refeições

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Durante o início dos anos 2000 e em resultado da reforma do sistema de saúde mental, o empreendedorismo social para a integração social e profissional das pessoas com problemas psicossociais tem sido fortemente promovida em Corfu. Neste contexto, o município de Corfu alcançou um nível elevado de sensibilização no que toca à «aquisição social» e adquiriu experiência significativa na utilização de concursos reservados para as empresas sociais de integração profissional.

Neste caso particular, a ideia passava por aumentar a atividade de aquisição social do município através da aquisição de serviços de fornecimento de refeições para duas unidades municipais diferentes com fontes de financiamento diferentes (uma unidade de educação financiada através de uma subvenção atribuída ao município pelo Ministério do Interior grego e uma unidade de bem-estar social cofinanciada pela UE e por fundos nacionais através de um projeto do QREN) recorrendo a um único concurso reservado.

### **Objeto**

Fornecimento de refeições escolares para a Escola de Música de Corfu e fornecimento de refeições preparadas para as mulheres e para as crianças acolhidas pela Pousada Social de Corfu para as Vítimas de Violência Doméstica.

### **Fase de contratação pública e critérios**

O concurso foi lançado pelo município de Corfu em 28 de dezembro de 2017 como um concurso reservado para as empresas sociais de integração profissional com base unicamente no critério do custo (preço mais baixo). O concurso foi definido de forma objetiva e indicava claramente que estava aberto a todas as empresas sociais de integração profissional sediadas na Grécia ou em qualquer outro Estado-Membro que estivesse ativo no setor do fornecimento de refeições e em que, pelo menos, 30 % dos trabalhadores fossem pessoas com deficiência ou trabalhadores desfavorecidos.

A particularidade deste concurso foi a iniciativa da autoridade adjudicante de dividir o contrato em lotes para ultrapassar as complexidades decorrentes do facto de estas duas unidades municipais terem fontes de financiamento diferentes (duração diferente, procedimentos de pagamento diferentes, etc.). Os dois lotes foram definidos da seguinte forma:

- Lote 1: serviços de fornecimento de refeições para a Escola de Música de Corfu por um período com início na data da assinatura do contrato e termo em 31 de dezembro de 2018 ou posteriormente, em caso de esgotamento dos aprovisionamentos (e até terminarem os aprovisionamentos).
- Lote 2: serviços de fornecimento de refeições para as mulheres e para as crianças alojadas na Pousada Municipal para as Vítimas de Violência Doméstica durante um período com início na data da assinatura do contrato e termo na data de conclusão do projeto cofinanciado, em 31 de novembro de 2018.

A autoridade adjudicante indicou no anúncio de concurso que poderiam ser apresentadas propostas para um dos lotes ou para ambos.



Durante a fase de contratação pública, foi apresentada apenas uma proposta. O proponente foi a KoiSPE Corfu New Horizons, uma empresa social local de integração profissional de pessoas com problemas psicossociais com forte atividade no setor do fornecimento de refeições. A falta de mais proponentes deve ser atribuída aos desafios relacionados com a natureza dos serviços a contratar (refeições preparadas no dia) em combinação com a posição geográfica da ilha de Corfu, uma vez que as empresas sediadas noutros locais teriam de assegurar a transferência das refeições preparadas no dia por barco a partir do continente (pelo menos 1,5 horas) todos os dias.

O contrato foi adjudicado ao único proponente que apresentou uma proposta, a KoiSPE Corfu New Horizons. O prestador de serviços prestou os serviços contratados de forma competente e em conformidade com o contrato.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo da política social era aumentar o acesso das empresas sociais de integração profissional ao mercado dos contratos públicos locais através da utilização de um único concurso reservado que abrangesse as necessidades de aquisição de mais unidades municipais não obstante as suas diferentes fontes de financiamento.

### **Verificação**

A verificação da finalidade da integração profissional e da percentagem exigida de trabalhadores desfavorecidos é efetuada tanto durante a fase de adjudicação como durante a execução do contrato. A autoridade adjudicante solicitou aos proponentes (e posteriormente ao contratante) a apresentação dos certificados pertinentes emitidos pelas autoridades competentes. Na Grécia, esses certificados são emitidos pelo Registo de Empresas Sociais do Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais e (em especial para a KoiSPE) pela Direção da Saúde Mental do Ministério da Saúde.

O contrato foi executado com êxito até ao final de dezembro de 2018 para o lote 1 e até ao final de novembro de 2018 para o lote 2.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato para os dois lotes foi de 177 653 EUR, excluindo o IVA, tendo o lote 1 o valor de 113 243 EUR e o lote 2 o valor de 64 410 EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 20.º (contratos reservados) e artigo 46.º (divisão dos contratos em lotes) da Diretiva 2014/24/UE.
- Transpostos pelos artigos 20.º e 59.º da Lei n.º 4412/2016 relativa aos contratos públicos gregos

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: município de Corfu.
- Prestador de serviços contratado: KoiSPE Corfu New Horizons, uma empresa social sob a forma jurídica KoiSPE (cooperativa social de responsabilidade limitada) sediada em Corfu e especializada na integração profissional de pessoas com problemas psicossociais.
- Intervenientes secundários: A EAADHSY, uma autoridade independente helénica para os contratos públicos (responsável por auditar e orientar as autoridades adjudicantes nacionais) e a região das ilhas Jónicas (responsável pela gestão do Programa Operacional Regional QREN através da sua autoridade de gestão regional especial) prestaram assistência técnica e aconselhamento ao município, por forma a dar resposta à complexidade relacionada com as diferentes fontes de financiamento do contrato. A sua abordagem positiva e cooperação contribuíram para o êxito deste esforço.

### **Impactos sociais**

O adjudicatário, a KoiSPE Corfu New Horizons, tem 234 membros (profissionais no domínio da saúde mental e pessoas com problemas psicossociais) e um grande leque de atividades empresariais, como o fornecimento de refeições, a limpeza, a produção e o processamento de alimentos, a gestão de parques de estacionamento e a manutenção de espaços abertos. A empresa emprega 85 pessoas, 60 das quais são pessoas com doença mental. Por conseguinte, a percentagem de trabalhadores com deficiência é superior a 70 %, ultrapassando os 30 % mínimos estipulados no concurso.

O impacto social deste concurso específico ainda não foi medido. Contudo, a KoiSPE Corfu New Horizons mediu (através de uma avaliação externa realizada por peritos independentes – um psiquiatra e um perito em recursos humanos) o impacto social da sua atividade económica nos últimos cinco anos (2014-2018), cerca de metade dos quais relacionada com a execução de contratos públicos. De acordo com os dados disponíveis, o impacto social alcançado pela KoiSPE Corfu New Horizons na saúde e no bem-estar das pessoas com doença mental que emprega inclui:

- Redução significativa de recidivas (-35 %),
- Melhoria significativa dos indicadores de comunicação no trabalho (+25 %),
- Redução da necessidade de recorrer aos serviços de saúde mental,
- Integração profissional e social,
- Melhoria da gestão do estresse,
- Melhoria das competências de aprendizagem,
- Auxílio significativo em termos de rendimento.

Em geral, a atividade económica da KoiSPE Corfu New Horizons também contribuiu para o desenvolvimento económico e social local da ilha, alcançando os seguintes benefícios:

- Sensibilização da comunidade,
- Sustentabilidade das empresas sociais locais,
- Desenvolvimento de boas práticas para outros grupos vulneráveis,
- Redução da necessidade de serviços prestados pelos subsistemas locais de saúde e do bem-estar social.

### **Outros benefícios**

- O caso tem um elevado potencial de replicação para outras autoridades adjudicantes na Grécia e noutros países que executem projetos ao abrigo do QREN – em especial a nível regional.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

Este caso representou um esforço ousado de uma pequena autoridade administrativa local face a um modelo mais complexo de concursos reservados. As principais lições retiradas podem ser resumidas da seguinte forma:

- O contrato público socialmente responsável pode ser aplicados com êxito mesmo que o orçamento do contrato tenha fontes de financiamento complexas.
- A divisão de um contrato em lotes é uma abordagem inteligente, que pode ser utilizada não apenas para facilitar o acesso das empresas sociais ao mercado dos contratos públicos, mas também para conferir flexibilidade em caso de contratos públicos complexos.

- Uma vez que o principal desafio nestes casos é que todas as partes que participam no financiamento do orçamento do contrato concordem com a utilização de um único concurso reservado não obstante os diferentes mecanismos de financiamento, o fator de sucesso é a cooperação estreita entre a autoridade adjudicante e a autoridade administrativa do QREN competente. A capacitação proporcionada pelos auditores nacionais dos contratos públicos também pode ter uma importância crítica.

O principal desafio futuro é sensibilizar mais as autoridades adjudicantes locais e as autoridades administrativas regionais do QREN em relação à racionalização da promoção dos critérios sociais nos contratos públicos associados a projetos cofinanciados pela UE.

### **Contacto**

Athanasios Papavlassopoulos, diretor-geral da KoiSPE Corfu New Horizons, [thanassiou@yahoo.gr](mailto:thanassiou@yahoo.gr) e [koi-spekerk@yahoo.gr](mailto:koi-spekerk@yahoo.gr).

## 22. *Contratos reservados para a integração profissional para alcançar múltiplas metas de sustentabilidade*

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Serviço Público de Planeamento Federal para a Integração Social, a Antipobreza, a Economia Social e as Políticas Municipais Federais (SPPIS), BÉLGICA (<https://www.mi-is.be>)

**Setor do produto ou do serviço:** alimentação e fornecimento de refeições

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O Serviço Público de Planeamento para a Integração Social é uma agência pública federal da Bélgica que tem como missão garantir a existência digna a todos aqueles que vivem na pobreza através da conceção, da aplicação, da avaliação e do acompanhamento de uma política federal inclusiva para a integração social. Neste contexto, o Serviço Público de Planeamento para a Inserção Social também é responsável pela gestão do programa operacional do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FAEPMC) na Bélgica, que presta assistência alimentar às pessoas que dela necessitam. Enquanto autoridade de gestão do FAEPMC a nível nacional, o Serviço Público de Planeamento para a Integração Social adquire todos os produtos alimentares que serão distribuídos gratuitamente pelas pessoas que vivem abaixo do limiar de pobreza.

Neste caso específico, a autoridade adjudicante procurava alcançar três objetivos:

1. Assegurar a aquisição de produtos saudáveis e nutritivos para as pessoas mais carenciadas na Bélgica;
2. Contribuir para a prevenção do desperdício alimentar ao exigir a utilização de excedentes de produtos hortícolas não vendidos como matérias-primas; e
3. Reforçar a integração profissional de trabalhadores desfavorecidos ao reservar o processo de adjudicação do contrato para as empresas sociais de integração profissional.

### **Objeto**

Preparação, embalagem e transporte para as zonas de armazenamento predefinidas de sopa preparada com excedentes de produtos hortícolas. A sopa seria um dos produtos alimentares a distribuir gratuitamente pelas pessoas mais carenciadas no âmbito do programa nacional do FAEPMC da Bélgica.

### **Fase de contratação pública e critérios**

O processo de contratação foi lançado pelo Serviço Público de Planeamento em 2018 como procedimento concorrencial com negociação reservada a entidades cujo objetivo principal fosse a integração social e profissional de pessoas com deficiência e desfavorecidas. O valor do contrato estava abaixo do limiar da UE e a utilização deste procedimento de contratação permite que os proponentes adaptem as suas propostas às expectativas da autoridade adjudicante e negociem o preço, caso este ultrapassasse o orçamento disponível.

O concurso foi definido de forma objetiva, convidando todos os tipos de empresas sociais de integração profissional sediadas na Bélgica e preenchendo os critérios de «integração na economia social» definidos no artigo 59.º da Lei de 26 de março de 1999 (relativa ao plano de ação belga para o emprego de 1998) ou sediadas noutro Estado-Membro ou num país que seja parte no Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) e preenchendo os critérios equivalentes ao abrigo da legislação nacional pertinente.

Atendendo à complexidade e ao caráter inovador deste contrato público específico, a autoridade adjudicante organizou uma sessão de informação destinada aos potenciais proponentes antes de terminar o prazo para a apresentação das propostas.

A adjudicação do contrato baseou-se na proposta economicamente mais vantajosa, correspondendo à melhor relação qualidade-preço avaliada com base em dois critérios:

1. Preço proposto por unidade do produto final (70 % da pontuação total).
2. Descrição da abordagem proposta para a execução do contrato (30 % da pontuação total), incluindo três subcritérios:
  - Fiabilidade da fonte proposta para os excedentes de produtos hortícolas;
  - Credibilidade do processo de produção proposto para fazer a sopa; e
  - Credibilidade do plano de entrega proposto do produto nas zonas de armazenamento indicadas pela autoridade adjudicante.

Durante a fase de contratação pública, foi apresentada apenas uma proposta de um consórcio de várias empresas sociais, ao qual o contrato acabou por ser adjudicado. A falta de mais propostas pode ser atribuída ao caráter altamente exigente das especificações técnicas dos serviços (especificações técnicas muito rigorosas para os produtos alimentares, prazos de entrega exigentes, entregas em ambiente refrigerado, etc.), que ultrapassou a capacidade de outros operadores no setor das empresas sociais.

O consórcio adjudicatário prestou os serviços de forma competente e em conformidade com o contrato durante o período entre outubro de 2018 e julho de 2019.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo de política social deste contrato público, como estava claramente indicado no concurso, era a prossecução da integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas. Na Flandres, os trabalhadores das empresas sociais de integração profissional incluem as pessoas com deficiência mental ou física (ligeira) e outras pessoas que não podem trabalhar no mercado de trabalho regular (pessoas com problemas psicológicos graves, nomeadamente refugiados que passaram por situações traumáticas, pessoas sem as competências sociais necessárias, etc.).

### **Verificação**

Antes da adjudicação do contrato, a verificação incluiu:

- Requisitos administrativos dos proponentes (empresa da economia social, solvência, etc.),
- Origem dos excedentes de produtos hortícolas,
- Métodos de produção e de embalamento,
- Planeamento das entregas.

Os requisitos administrativos foram totalmente verificados pelos peritos em aquisições do departamento financeiro, com base nas informações disponíveis nas bases de dados financeiras e fiscais (Knuispuntbank) e através do registo de empresas da economia social reconhecidas. As verificações dos outros três elementos foram efetuadas pela autoridade de gestão do FAEPMC com base nos documentos incluídos na proposta.

Durante o contrato, a verificação incluiu:

- Controlo da qualidade do produto,
- Qualidade das entregas.

A autoridade de gestão do FAEPMC verificou a qualidade dos produtos e das entregas. No que toca à qualidade dos produtos, foram recolhidas amostras que foram testadas em laboratório. No que toca às entregas, foram efetuados um ou mais controlos no local no momento das entregas.

Após as entregas, a verificação correspondeu à comparação de todos os documentos de entrega com as faturas para garantir que a quantidade total de produtos havia sido entregue como previsto.

Embora não existissem critérios de execução de cariz «social», o Serviço Público de Planeamento para a Inserção Social impôs um conjunto de critérios de desempenho ambiental, como a utilização de papel reciclado e a priorização do intercâmbio eletrónico de dados para limitar a utilização do papel, em conformidade com o seu rótulo EMAS para a minimização do impacto ambiental das suas atividades.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato ascendeu a 134 500 EUR (excluindo o IVA).

### **Instrumento**

- Artigo 20.º sobre os contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE.
- Transposto pelo artigo 15.º da Lei belga relativa aos contratos públicos de 17 de junho de 2016.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Serviço Público de Planeamento para a Inserção Social (SPPIS).
- Prestador de serviços contratado: Consórcio de 10 empresas sociais de integração profissional liderado pela Trabajo Arbeidskansen vzw.
- Intervenientes secundários: a Federação Belga de Bancos Alimentares apoiou o processo ao aceitar as entregas do produto nas suas instalações e ao distribuí-lo subsequentemente pelas organizações parceiras do FAEPMC do Serviço Público de Planeamento para a Inserção Social.

### **Impactos sociais**

Neste primeiro esforço-piloto, a ideia era explorar de que forma um único contrato público poderia ser concebido de forma a reforçar os objetivos sociais, económicos e de sustentabilidade ambiental. A autoridade adjudicante espera tirar partido desta experiência para criar projetos similares ao abrigo do FSE+ no próximo período de programação 2021-2027, em conjunto com outras autoridades regionais.

O facto de o contrato ter sido reservado a entidades cujo objetivo principal era a integração social e profissional e a programas de emprego ampliou o impacto social, ao passo que o procedimento concorrencial com negociação foi utilizado para desafiar os proponentes a apresentarem um produto concebido para evitar o desperdício alimentar (sopa preparada com excedentes de produtos hortícolas). Embora a avaliação formal deste processo ainda não tenha sido concluída, os impactos mais importantes incluem o seguinte:

- As empresas sociais tiveram a oportunidade de testar a sua capacidade de produzir produtos alimentares frescos de acordo com as especificações técnicas rigorosas e investir nos equipamentos e nos sistemas necessários.
- O consórcio de 10 empresas sociais contratado, pelo facto de ter colaborado na execução deste contrato, ficará mais apto a colaborar com outras empresas sociais e a competir no domínio dos contratos públicos no futuro.
- A autoridade adjudicante teve a oportunidade de assegurar um produto alimentar saudável e sustentável para as pessoas mais carenciadas, bem como utilizar excedentes de produtos hortícolas e evitar ativamente o desperdício alimentar.

### **Outro benefício**

- Ao incentivar a recolha de excedentes de produtos hortícolas para fazer a sopa, a autoridade adjudicante conseguiu uma redução do desperdício alimentar e a correspondente diminuição do volume de resíduos orgânicos a tratar pelas entidades regionais responsáveis pela gestão dos resíduos. A utilização destes excedentes de produtos hortícolas também demonstra ser uma forma económica e eficiente em termos de recursos para gerir a execução belga do programa do FAEPMC.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- O caso tem um elevado potencial de replicação para as autoridades adjudicantes de todos os outros Estados-Membros da UE que executam programas ao abrigo do programa do FAEPMC. Os interessados em realizar contratos públicos semelhantes devem ter em conta as seguintes sugestões:
- A capacidade das empresas sociais e a possibilidade que têm de criar um consórcio é um fator crucial para o êxito. A autoridade adjudicante deve procurar saber a capacidade do mercado para garantir que recebe propostas competitivas capazes de fornecer os produtos desejados ou os serviços pretendidos.
- Este caso caracteriza-se por ter aspetos fortemente inovadores, uma vez que promove simultaneamente a viabilidade social (contratos públicos sociais) e a viabilidade dos recursos naturais (prevenção do desperdício alimentar) no contexto de um programa da UE executado a nível nacional.

As principais lições retiradas podem ser resumidas da seguinte forma:

- Os contratos públicos socialmente responsáveis podem contribuir para a viabilidade social e para a viabilidade dos recursos naturais quando as autoridades adjudicantes combinam instrumentos diferentes de forma imaginativa.
- A natureza do programa do FAEPMC enquanto um programa de distribuição alimentar torna-o contextualmente adequado para a consecução dos objetivos de sustentabilidade no domínio da prevenção do desperdício alimentar.

Os desafios futuros incluem o seguinte:

- Apoiar as empresas sociais para reforçar a sua capacidade para responder com êxito a este tipo de contrato público.
- Melhorar os requisitos técnicos para tornar a logística mais fácil e mais eficiente em termos de custos (por exemplo, limitar a necessidade de armazenamento refrigerado).
- Conceber técnicas de cooperação especiais entre o programa do FAEPMC e os programas do FSE (por exemplo, iniciativas locais do FSE) para reforçar as fontes de financiamento destinadas a cobrir os custos de emprego e de formação envolvidos neste tipo de contrato público.

## **Contacto**

Tom Anthuenis, diretor dos Serviços dos Fundos Europeus (SPPIS), [tom.anthuenis@mi-is.be](mailto:tom.anthuenis@mi-is.be).

## **23. AQUA Mühle e as cidades de Feldkirch e Bregenz aliam-se para os serviços alimentares sociais**

**Situação:** identificado

**Nome da autoridade adjudicante,** país: cidade de Bregenz, Áustria, e cidade de Feldkirch, Áustria

**Setor do produto ou do serviço:** alimentação e fornecimento de refeições

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 2017 e 2018, dois municípios na Áustria Ocidental, Feldkirch e Bregenz, aproveitaram as possibilidades que a legislação relativa aos contratos públicos proporcionava para promoverem a sustentabilidade social e ecológica. Os dois concursos analisados tiveram como objetivo fornecer alimentação saudável a todas as escolas e jardins de infância públicos, contribuindo ao mesmo tempo para um objetivo social.

Os concursos públicos para o fornecimento de refeições a todas as escolas e jardins de infância públicos incluíam portanto critérios de adjudicação baseados na contratação de desempregados de longa duração e de pessoas com deficiência. Os dois contratos foram adjudicados a uma empresa social de integração profissional, a AQUA Mühle.

### **Objeto**

Inclusão de considerações sociais e ambientais nos concursos relacionados com o fornecimento de alimentos a escolas e a jardins de infância públicos no condado de Vorarlberg, Áustria.

### **Fase de contratação pública e critérios**

Critérios de adjudicação: foram atribuídos 100 pontos no total com base nos seguintes critérios:

- preço (50),
- qualidade do planeamento da ementa (5),
- critérios formais relativos ao planeamento da ementa (20),
- qualidade dos alimentos (10),
- redução da sobrecarga ambiental (5),
- redução do período de resposta (5),
- contratação de desempregados de longa duração (2,5),
- contratação de pessoas com deficiência (2,5).

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A norma de referência básica foi a lei austríaca «Bundesvergabegesetz» de 2006, que permite a inclusão de aspetos relacionados com a política social e critérios ecológicos (5. «Abschnitt: Grundsätze des Vergabeverfahrens», artigo 19.º, n.º 6; 6. «Abschnitt: Die Ausschreibung» – 4. «Unterabschnitt: Bestimmungen über den Leistungsvertrag», artigo 99.º, n.º 1)



Este contrato público teve como objetivo social a integração de pessoas desfavorecidas através da sua integração no mercado de trabalho, com vista a combater o desemprego de longa duração e a associar a sustentabilidade social, económica e ecológica.

### **Verificação**

Os dois contratos foram adjudicados à AQUA Mühle por ter sido o proponente com a pontuação global mais elevada e também por ter recebido pontos pela integração de desempregados de longa duração e de pessoas com deficiência como trabalhadores.

Relativamente à contratação de pessoas com deficiência, a AQUA Mühle apresentou uma declaração da empresa pública de seguros de saúde («Gebietskrankenkasse») do estatuto de deficiência dos trabalhadores. Em relação aos trabalhadores desempregados de longa duração, o proponente entregou documentação interna como prova à autoridade adjudicante.

O proponente facultou à autoridade adjudicante indicadores internos e cálculos relativos à percentagem de produtos alimentares ecológicos, tendo também divulgado a identidade dos principais fornecedores de produtos alimentares.

Até à data, não houve qualquer outra avaliação destes critérios.

### **Valor do contrato**

Os dois contratos tinham a duração de um ano. O contrato de Bregenz tinha um valor aproximado de 300 000 EUR, ao passo que o contrato de Feldkirch tinha um valor aproximado de 400 000 EUR. Em conjunto, os contratos representam 150 mil refeições em escolas públicas por ano.

### **Instrumento**

- Artigo 67.º sobre os critérios de adjudicação da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: município de Bregenz e município de Feldkirch.
- Fornecedor contratado: a AQUA Mühle é uma empresa social de integração profissional com um grande leque de atividades, inclusive nos serviços alimentares, estando bem estabelecida na região; ganhou os dois contratos. A AQUA Mühle oferece formação e emprego a desempregados de longa duração e a pessoas de outros grupos vulneráveis. A organização tem uma longa experiência na prestação de serviços alimentares. Fornece refeições a instituições públicas, bem como a organizações privadas e a indivíduos, administra um café e produz produtos de conveniência saudáveis.

### **Impactos sociais**

- A inclusão de critérios sociais neste contrato público contribuiu para a integração profissional na zona de desempregados de longa duração e de pessoas com deficiência. As autoridades adjudicantes conseguiram assegurar a boa qualidade das refeições nas suas escolas públicas, conseguindo ao mesmo tempo alcançar objetivos sociais e ambientais.

- Como a entidade adjudicante era uma empresa local, um benefício acrescido no âmbito do contrato público é o facto de a riqueza gerada ficar dentro da comunidade.

### **Outros benefícios**

- Foram alcançados benefícios ambientais através da redução do transporte na região relacionado com o fornecimento das refeições às escolas, bem como através da promoção de uma alimentação mais ecológica.
- Em princípio, esta prática é passível de ser transferida, embora nem todas as empresas sociais de integração profissional tenham a dimensão, a experiência e o potencial para participarem em concursos como este.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- Uma maior comunicação com a autoridade adjudicante antes do início do contrato pode ser útil, uma vez que permite avaliar melhor os possíveis cenários futuros que afetem o objeto do contrato. Por exemplo, o contratante é da opinião de que seria útil haver um aprofundamento do diálogo entre a autoridade adjudicante e o contratante sobre aspetos como as eventuais mudanças relacionadas com o volume do contrato (por exemplo, mais jardins de infância).

### **Contacto**

Clara Moder, investigadora, arbeit plus – Social Enterprises Austria, clara.moder@arbeitplus.at.

## **SETOR 4. Mobiliário**

### **24. A Emília-Romanha opta por mobiliário com um impacto ambiental e social reduzidos**

**Situação:** versão final

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Intercent-Emília Romanha, Itália

**Setor do produto ou do serviço:** mobiliário

#### **Introdução e objetivos do contrato público**

A «agência regional para o desenvolvimento dos mercados eletrónicos da Emília-Romanha» (Intercent-ER) é uma instituição regional pioneira de aquisições coletivas financiada pela Junta da Emília-Romanha.

Desde o início da sua atividade em 2006, a Intercent-ER atua como unidade central de aquisições para a administração pública regional e faz a gestão do sistema de contratação pública eletrónica. Ao conseguir estabelecer-se como uma instituição de referência no domínio da contratação pública ecológica e social e em práticas sustentáveis, ganhou o prémio italiano de contratos públicos sociais no Fórum Compraverde (um evento nacional anual sobre os contratos públicos sustentáveis em Itália) durante dois anos consecutivos.

Em 2018, foi lançado um procedimento de contratação para a aquisição de mobiliário para as repartições da administração pública. O processo de adjudicação teve como objetivo renovar as repartições com uma linha de mobiliário renovada com impacto ambiental reduzido. Além disso, a eliminação do mobiliário substituído também fazia parte do contrato público, com o objetivo de doá-lo a uma organização de beneficência, como a Cruz Vermelha ou outras organizações de trabalho voluntário registadas em Itália ou num país estrangeiro.

**Objeto:** aquisição de mobiliário novo com impacto ambiental e social reduzidos.

#### **Fase de contratação pública e critérios**

O processo de contratação teve início em 21.11.2017 com a publicação no sítio Web da Intercent-ER e no portal do *Jornal Oficial da União Europeia*. Foi utilizado um procedimento de contratação de duas fases. Houve lugar a duas rondas de perguntas e respostas durante a fase aberta, que foram publicadas no sítio Web de forma transparente. O contrato público foi dividido em três lotes, com base nas especificações materiais e técnicas do mobiliário. A divisão teve como finalidade ajudar os fornecedores especializados a candidatarem-se ao concurso. Os contratos teriam uma duração de 24 meses, com a possibilidade de uma renovação de 12 meses após a data do termo. O contrato foi adjudicado com base na proposta economicamente mais vantajosa, tendo sido dada especial atenção à qualidade técnica e às normas ambientais e sociais constantes das propostas.

Participaram no contrato público sete empresas; foram adjudicados lotes a três empresas diferentes, respetivamente para mobiliário de metal, mobiliário de madeira e cadeiras.

#### *Critérios de adjudicação*

Os critérios de adjudicação foram ponderados da seguinte forma:

- Custo – 30 %,
- Proposta técnica – 70 %.

A proposta técnica incluía critérios sociais que representavam 7 dos 70 pontos (10 %) e estavam divididos da seguinte forma:

- 2 pontos caso a empresa tivesse a certificação SA 8000 ou equivalente, contra o trabalho infantil, o trabalho forçado e o trabalho discriminador,
- 2 pontos caso a empresa tivesse um rótulo BS OHSAS 18001 ou equivalente, de segurança e proteção da saúde,
- 3 pontos caso a empresa reutilizasse o mobiliário usado, sendo a reutilização comprovada mediante uma declaração incluída na proposta.

Além disso, estavam disponíveis 5 pontos caso a empresa cumprisse as normas EMAS, ISO 14001 ou pegada de carbono ou equivalentes.

#### *Condições de execução do contrato*

As cláusulas do contrato também incluíam um mecanismo para avaliar e melhorar a cadeia de abastecimento na fase de acompanhamento do contrato através da criação de um sistema de avaliação. O mecanismo de acompanhamento assenta na declaração das empresas proponentes em relação à forma como as cláusulas do contrato serão executadas atendendo aos objetivos sociais do concurso. Uma vez recebida a documentação, o pessoal da Intercent-ER acompanha e verifica a conformidade, como descrito abaixo na secção «Verificação». As empresas proponentes são incentivadas a identificar a cadeia de abastecimento dos seus produtos e a verificar o cumprimento das normas sociais da organização proponente, para evitar o *dumping* social.

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O procedimento de adjudicação tinha dois objetivos de política social:

- No que diz respeito à promoção de rótulos e de normas sociais, a administração pretendia assegurar uma norma social adequada para as empresas que trabalham com a autoridade regional e, dessa forma, fomentar uma política de sustentabilidade social na região.
- No que diz respeito à reutilização do mobiliário usado, o objetivo social visava criar um contexto de parcerias positivas entre a administração pública, as empresas privadas e as organizações sem fins lucrativos.

O processo de adjudicação assentou em duas normas sociais de referência incorporadas nos critérios de adjudicação, a SA 8000 e a BS OHSAS 18001:

- A SA 8000 é uma norma internacional de certificação que incentiva as organizações a desenvolverem, a manterem e a aplicarem práticas socialmente aceitáveis no local de trabalho; que inclui questões em matéria de trabalho infantil, liberdade sindical, discriminação, tempo de trabalho e modelos de gestão dando atenção aos trabalhadores.
- O rótulo BS OHSAS 18001 diz respeito à avaliação ocupacional e de saúde dos trabalhadores. As organizações que aplicam a norma BS OHSAS 18001 devem assegurar a existência de um sistema de segurança e de proteção da saúde para os seus trabalhadores.

As normas ambientais estavam em conformidade com o Decreto Ministerial, de 11 de janeiro de 2017, relativo às especificações técnicas do mobiliário e às economias de energia. O decreto tinha como objetivo principal fomentar as economias de energia na administração pública em consonância com os objetivos europeus para o ano de 2020.

#### **Valor do contrato**

O contrato tem um valor total de 4,1 milhões de EUR durante dois anos, subdividido da seguinte forma:

- Lote 1: 1,65 milhões de EUR (mobiliário de madeira),
- Lote 2: 1,05 milhões de EUR (mobiliário de metal),

- Lote 3: 1,38 milhões de EUR (cadeiras de escritório).

## **Verificação**

O contrato público deu particular atenção ao mecanismo de verificação e acompanhamento para assegurar a boa execução do contrato. A verificação englobou o seguinte:

- A empresa à qual o contrato foi adjudicado concorda em aceitar auditorias externas para a verificação das normas sociais mínimas;
- No prazo de seis meses após a adjudicação do contrato, a empresa deve apresentar à Intercent-ER uma visão clara e documentada da cadeia de abastecimento dos produtos que serão entregues;
- Deve existir um sistema de acompanhamento e avaliação ao longo da cadeia de abastecimento com a «melhoria contínua» das normas ambientais e sociais que estão no seu cerne;
- No prazo de 12 meses a contar do início do contrato, o contratante deve fornecer um documento com as medidas corretivas adotadas para a cadeia de abastecimento.

## **Instrumento**

- Artigo 67.º (critérios de adjudicação) e artigo 70.º (condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.
- Decreto legislativo italiano de 18 de abril de 2016.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante:
  - região de Emília-Romanha,
  - Intercent-ER – autoridade pública regional adquirente, que coordena o contrato público.
- Participantes nas consultas preliminares do mercado:
  - Armet s.r.l.
  - Mobilferro s.r.l.
  - Metalplex s.p.a
  - L.T. Form2 s.r.l.
  - Laezza s.p.a.
  - Moschella sedute s.r.l.
  - SO.C.A.M. Società Cooperativa.
- Prestadores de serviços contratados.
  - Lote 1 (mobiliário de madeira): Metalplex s.p.a.
  - Lote 2 (mobiliário de metal): Mobilferro s.r.l.
  - Lote 3 (cadeiras de escritório): Moschella sedute s.r.l.

## **Impacto social**

- O contrato público marcou uma inovação na abordagem das autoridades regionais em relação à aplicação de critérios sociais nos contratos públicos. A Intercent-ER testemunhou o interesse das entidades locais e das ONG que trabalham para o desenvolvimento sustentável e para a sustentabilidade social. Devido ao início recente do contrato, de momento ainda não foi identificada qualquer organização para receber o mobiliário usado; contudo, o processo está a ser acompanhado pela Intercent-ER.
- Em 2011, a região começou a trabalhar no sentido de aplicar práticas sustentáveis no domínio dos contratos públicos; desde então, foram incluídos critérios socialmente responsáveis em 30 contratos

emitidos pela Intercent-ER. A iniciativa foi considerada um êxito. Atualmente, existe uma grande probabilidade de a maioria das empresas adjudicatárias e dos proponentes que procuram oportunidades de contratos públicos possuírem um certificado SA 8000; além disso, um número cada vez maior destes concorre com base em características socialmente responsáveis.

### **Lições retiradas e desafios futuros**

- A Intercent-ER mostra muita vontade para continuar a utilizar os contratos públicos socialmente responsáveis, com metas ainda mais ambiciosas. Contudo, a administração salientou a importância dos instrumentos de divulgação, sobretudo a formação, tanto junto das repartições das administrações regionais como junto das empresas, para conseguir resultados mais concretos.
- A Intercent-ER pretende continuar a recompensar e a valorizar a responsabilidade social corporativa nas empresas adjudicatárias como forma de otimizar as empresas sociais e os recursos da região. Além disso, a autoridade regional espera prosseguir e associar as estratégias nacionais e regionais de integração social através de contratos públicos integrados, bem como através do desenvolvimento de um mercado socialmente responsável do lado da oferta e da procura. Como tal, os contratos públicos sociais seriam centrais para a implementação de uma procura responsável nos setores dos produtos que se mostram mais resistentes à mudança; a Intercent-ER está empenhada em incluir uma maior diversidade de cláusulas ligadas aos CPSR em futuros contratos.

### **Contactos**

Rossella Galli, região da Emília-Romanha, [rossella.galli@regione.emilia-romagna.it](mailto:rossella.galli@regione.emilia-romagna.it), 051 5273480 (contacto principal).

Elisabetta Bonfiglioli, região da Emília-Romanha, [elisabetta.bonfiglioli@regione.emilia-romagna.it](mailto:elisabetta.bonfiglioli@regione.emilia-romagna.it), 0515273027 (contacto secundário).

## **25. Contratação pública centralizada para a aquisição de mobiliário de escritório para as instituições públicas romenas**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Serviço Nacional de Contratação Pública Centralizada (SNPCPC), Roménia

**Setor do produto ou do serviço:** Mobiliário

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O objetivo deste procedimento de contratação pública é gerir a aquisição centralizada de mobiliário de escritório num contexto de eficiência económica e, simultaneamente, aumentar a sensibilização dos intervenientes (autoridades adjudicantes e proponentes) para o aspeto social.

Enquanto organismo centralizado de contratação pública, o SNPCPC analisa as necessidades dos clientes (governo e instituições públicas) no que atine ao mobiliário de escritório. O SNPCPC decide, depois, quais serão os produtos adquiridos no sistema centralizado, define as especificações técnicas relativas aos artigos selecionados e adquire o mobiliário de escritório de forma centralizada, celebrando um acordo-quadro com pelo menos três operadores económicos.

O SNPCPC encontra-se na fase preparatória da aquisição de mobiliário de escritório. Esta fase prévia ao concurso público visa identificar as necessidades específicas do governo e das instituições públicas romenas, bem como aferir o interesse dos potenciais operadores económicos em inscrever aspetos sociais no procedimento. Prevê-se que o procedimento seja lançado em abril de 2020.

### **Objeto**

Mobiliário de escritório

### **Fase do concurso público e critérios**

*Fase prévia ao concurso público:*

A fase prévia ao concurso público foi anunciada no SEAP (sistema eletrónico de aquisições públicas na Roménia) e foi executada em três etapas:

1. Apresentação de um questionário através de consulta pública<sup>1</sup>, o qual foi preenchido por seis operadores económicos;
2. Na fase de redação dos documentos do concurso, realizou-se uma primeira reunião com os potenciais operadores económicos para os informar da intenção do SNPCPC de lançar um procedimento de aquisição com critérios sociais e ambientais;
3. Foi realizada uma segunda reunião sob a forma de consulta do mercado junto dos potenciais proponentes, após terem sido compiladas as necessidades das autoridades públicas, com o objetivo de finalizar os documentos do concurso.

Cinco operadores económicos participaram na segunda reunião. Uma terceira reunião será realizada após a avaliação das necessidades das autoridades públicas.

---

<sup>1</sup> <http://e-licitatie.ro/pub/notices/mc-notice/view/100059944>; o SNPCPC também enviou convites a 25 operadores económicos, a quatro polos de perfil e à Associação de Fabricantes de Mobiliário da Roménia.

Na consulta do mercado, foram colocadas as seguintes questões:

- Concorda com a promoção de políticas de responsabilidade social no domínio da contratação pública através da definição de fatores de avaliação neste sentido? *Os potenciais fornecedores responderam, em uníssono, sim.*
- Que políticas de responsabilidade social propõe para este acordo-quadro centralizado? *As respostas dos potenciais fornecedores incluíram: investimentos na comunidade (projetos sociais), inclusão, utilização da tecnologia para resolver problemas sociais, ética empresarial, direitos dos utilizadores, equidade económica e social, proteção ambiental, igualdade de oportunidades e integridade moral.*

*Especificações técnicas:*

Um dos lotes diz respeito ao fornecimento de mobiliário de escritório ajustável em altura, a fim de assegurar que todo o pessoal possa utilizar equipamento adequado às suas necessidades, incluindo os funcionários com deficiências físicas ou problemas lombares, que têm de trabalhar de pé.

*Critérios de adjudicação:*

O contrato será adjudicado à proposta economicamente mais vantajosa. Os critérios serão ponderados do seguinte modo:

- Preço: 80 %
- Garantia adicional dos produtos: 10 %
- Valor do projeto social proposto: 10 %.

Relativamente à garantia, são atribuídos os seguintes pontos:

- 0 pontos se o operador económico oferecer uma garantia de três anos (requisito mínimo)
- 5 pontos para uma garantia de quatro anos
- 10 pontos para uma garantia de cinco anos

O projeto social incluirá o fornecimento de mobiliário a serviços sociais, tais como estabelecimentos de ensino especial, jardins de infância ou lares de terceira idade. Caso o projeto social tenha de estar diretamente relacionado com os produtos fornecidos, em conformidade com o artigo 67.º da Diretiva 2014/24/UE, os proponentes serão informados desse facto nos documentos do concurso (notificação de participação, especificações, acordo-quadro e contrato subsequente). O projeto social terá de ser concluído no primeiro ano do contrato.

*Condições de execução do contrato:*

A documentação do contrato contém uma «Declaração relativa à observância das condições ambientais, sociais e de trabalho durante toda a vigência do contrato de empreitada de obras».

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo de política social deste procedimento é prestar serviços públicos eficazes e inclusivos, tendo em conta as necessidades específicas dos utilizadores. Um dos objetivos específicos da Estratégia Nacional da Roménia para a Inclusão Social das Pessoas com Deficiência (2014-2020) é proporcionar mecanismos relativos à organização dos espaços de trabalho para as pessoas com deficiência (em função do tipo de deficiência), como adaptações arquitetónicas ou mobiliário adaptado. Assim, as pessoas com deficiência poderão realizar atividades individuais ou em equipa, se dispuserem de mobiliário adequado às suas necessidades. Além disso, o SNCPC tomará as medidas necessárias para assegurar que, ao executarem os contratos públicos, os operadores económicos respeitam as obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral estabelecidas pelo direito da União e pela legislação nacional. A declaração contida na



documentação do contrato tem como modelo o artigo 18.º da Diretiva 2014/24/UE, que exige o cumprimento das obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral.

### **Verificação**

Os projetos sociais propostos serão avaliados com base no montante de capital investido. A libertação da garantia financeira de boa execução dependerá da realização do projeto declarado.

Aos proponentes no lote, foi solicitado um conjunto de requisitos técnicos mínimos relativos ao mobiliário de escritório ajustável em altura; as propostas não conformes serão excluídas.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato ainda não foi determinado, mas estima-se que será superior ao limiar de publicidade no Jornal Oficial estabelecido pelo Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro de 2019.

### **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2, e artigos 40.º, 42.º, 67.º e 70.º da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

O contrato público tem os seguintes intervenientes:

- Autoridade adjudicante: SNCPC, enquanto organismo centralizado de contratação pública;
- Beneficiários: autoridades adjudicantes inscritas no Registo de Utilizadores, que transmitirão as suas necessidades ao SNCPC;
- Funcionários das autoridades adjudicantes, que serão os utilizadores finais do mobiliário adquirido;
- Operadores económicos que apresentarão propostas para participar no procedimento centralizado e respetivos funcionários.

O SNCPC procederá a aquisições em nome das autoridades adjudicantes inscritas no Registo de Utilizadores que tiverem transmitido as suas necessidades. Em fevereiro de 2020, 2 978 utilizadores estavam inscritos no Registo de Utilizadores, de acordo com: [http://onac.gov.ro/wp-content/uploads/2019/10/RU\\_07.10.2019\\_ONAC.pdf](http://onac.gov.ro/wp-content/uploads/2019/10/RU_07.10.2019_ONAC.pdf).

Tendo em conta que o primeiro concurso público centralizado para a aquisição de papel de impressão abrangeu 1 153 instituições públicas, é possível antever que mais de 1 000 utilizadores participarão no concurso público centralizado para a aquisição de mobiliário de escritório.

### **Impactos sociais**

- O intuito do SNCPC com a atribuição de pontos suplementares ao aspeto social relativamente aos fundos concedidos a projetos sociais é canalizar parte dos lucros dos proponentes para projetos sociais.
- A fim de promover a integração profissional das pessoas com deficiência e/ou de estatura atípica, o SNCPC criou um lote específico destinado a estes grupos, para facilitar a sua integração no local de trabalho.

### **Outros benefícios**

- Uma vez que este procedimento é o primeiro concurso público centralizado para a aquisição de mobiliário de escritório na Roménia, prevê-se que o impacto da utilização de critérios sociais seja

muito elevado, uma vez que as aquisições efetuadas pelo SNCPC serão utilizadas como referência por outras autoridades adjudicantes nacionais.

- Além disso, o procedimento de contratação pública do SNCPC pode ser replicado por outras unidades centralizadas de contratação pública noutros países da UE.

#### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Não aplicável, dado que o procedimento ainda está em curso.

#### **Contacto**

Alin Ion Izvoran, Serviço Nacional de Contratação Pública Centralizada, diretor, [alin.izvoran@onac.gov.ro](mailto:alin.izvoran@onac.gov.ro), 0786.826.901

## **SETOR 5 – Serviços de jardinagem**

### **26. Colaboração com cooperativas sociais para a inclusão no mercado de trabalho na Toscana**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** ESTAR, Itália

**Setor do produto ou do serviço:** Jardinagem

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em maio de 2017, a autoridade adjudicante ESTAR – (uma entidade regional de apoio técnico-administrativo, criada pela Lei n.º 40/2005) – lançou um concurso aberto para a prestação de serviços de manutenção de espaços verdes aos estabelecimentos de saúde toscanos.

O objetivo do concurso era incluir a participação de cooperativas sociais do tipo B (a seguir designadas por «cooperativas sociais») e promover a integração profissional das pessoas com deficiência e das pessoas desfavorecidas, assegurando, ao mesmo tempo, um impacto positivo no ambiente. Este objetivo foi alcançado mediante:

- a divisão do contrato em lotes (oito dos onze lotes foram reservados para empresas sociais), e
- a inclusão de requisitos ambientais e sociais.

#### **Objeto**

Manutenção dos espaços verdes dos estabelecimentos de saúde na região da Toscana, Itália.

#### **Fase do concurso público e critérios**

##### *Crítérios de adjudicação*

Para os lotes reservados 1-8, foram utilizados os seguintes critérios de adjudicação:

Crítérios sociais (total de 22 pontos):

- Ações e procedimentos relativos ao recrutamento, seleção e colocação de trabalhadores a integrar no mercado de trabalho – 4 pontos
- Métodos de organização do trabalho – 7 pontos
- Metodologia de apoio aos trabalhadores durante a prestação do serviço – 7 pontos
- Formações, incluindo número de horas e objetivos a nível individual – 4 pontos

Crítérios ambientais (total de 40 pontos):

- Utilização de técnicas que evitam a necessidade de utilizar pesticidas (produtos fitofarmacêuticos) – 12 pontos
- Utilização de práticas e tecnologias de irrigação que diminuem o consumo de água – 2 pontos
- Plantação de espécies vegetais autóctones adequadas às características do território (a saber, clima, necessidades de rega e doenças endémicas) – 5 pontos
- Utilização de produtos de compostagem como fertilizantes – 8 pontos
- Utilização de contentores e acondicionamentos reciclados ou reutilizados – 5 pontos

- Utilização de produtos conformes com os critérios ecológicos europeus – 8 pontos

#### *Condições de execução do contrato*

Os contratos para cada um dos oito lotes contêm cláusulas sociais e ambientais que as cooperativas sociais terão de aplicar. As cláusulas sociais exigem que as cooperativas sociais contratadas:

- Promovam a estabilidade laboral dos trabalhadores contratados, comprometendo-se a oferecer um contrato de trabalho correspondente a toda a vigência do contrato resultante do concurso, ou seja, 72 meses; e
- Se comprometam a empregar, durante toda a vigência do contrato, o pessoal anteriormente empregado para prestar os mesmos serviços nas instalações das agências de saúde, bem como pessoas pertencentes às categorias de trabalhador desfavorecido ou com deficiência (cláusula de salvaguarda de emprego). O adjudicatário pode recrutar novos trabalhadores pertencentes às mesmas categorias para cumprir a obrigação de ter pelo menos 30 % da sua mão de obra dedicada à execução dos serviços especificados no contrato.

Além disso, nos termos das cláusulas ambientais, as cooperativas sociais contratadas devem adotar métodos, técnicas e produtos que não utilizem uma quantidade excessiva de água ou determinados pesticidas e, se aplicável, utilizar materiais reciclados e reutilizados.

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Proporcionar oportunidades de integração profissional a pessoas com deficiência ou desfavorecidas.
- Promover o acesso das cooperativas sociais aos mercados dos contratos públicos.
- Assegurar a aplicação de normas laborais dignas para as pessoas empregadas em cooperativas sociais.

#### **Verificação**

O acompanhamento é efetuado pelas agências de saúde da região da Toscana e pela ESTAR (central de compras). As agências de saúde definem, com base nos seus regulamentos, o calendário e as modalidades que se aplicarão ao acompanhamento. A ESTAR pode realizar atividades de acompanhamento *ad hoc* das verificações efetuadas pelas agências de saúde, como controlos no local e visitas de inspeção, para assegurar que as obrigações contratuais são plenamente cumpridas. Estes controlos *ad hoc* podem incidir nas obrigações constantes das especificações técnicas, bem como nos serviços incluídos na proposta técnica do adjudicatário e que foram sujeitos à avaliação da autoridade adjudicante.

#### **Valor do contrato**

Cerca de 24 milhões de EUR para os oito lotes reservados, de um valor total do contrato de 40 milhões de EUR para os onze lotes (duração de 72 meses)

Montantes por lote:

- Lote 1: 3 110 000 EUR
- Lote 2: 6 000 000 EUR
- Lote 3: 3 400 000 EUR
- Lote 4: 810 000 EUR
- Lote 5: 1 910 000 EUR
- Lote 6: 625 000 EUR
- Lote 7: 3 610 000 EUR

- Lote 8: 4 685 000 EUR

### **Instrumento**

Esta prática decorre de um memorando de entendimento (ME) assinado em 10 de abril de 2017, para um período de cinco anos, entre a região da Toscana, a ESTAR, a ConfCooperative Toscana, a Federsolidarietà, a Legacoopsociali, a Lega Coop Toscana e a Associação Geral das Cooperativas Italianas (AGCI), com o intuito de promover as relações entre as instituições públicas e as cooperativas sociais. O ME especifica que as autoridades adjudicantes se comprometem a utilizar ferramentas como os contratos reservados acima e abaixo do limiar para as cooperativas sociais e a divisão em lotes para garantir a participação das PME.

A região da Toscana criou a Lei Regional de 31 de outubro de 2018, n.º 58, «Normas para a cooperação social na Toscana», que teve como alicerce o memorando de entendimento. Nesta nova lei, a região da Toscana define respostas inovadoras quanto à integração profissional das pessoas desfavorecidas e com deficiência, bem como a gestão dos serviços sociais, dos cuidados de saúde e dos serviços educativos.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: ESTAR – central de compras
- Partes interessadas no memorando de entendimento: organizações de cooperação social
- Cooperativas sociais contratadas e respetivos funcionários

### **Impactos sociais**

- As cooperativas sociais adjudicatárias saem fortalecidas ao participarem na contratação pública, contribuindo, por conseguinte, para reforçar as capacidades dos operadores e assegurar a sustentabilidade dos seus programas e projetos. Devido à natureza do funcionamento e do trabalho das cooperativas sociais em Itália, outro resultado é a integração das pessoas desfavorecidas no mercado de trabalho, beneficiando também das medidas de apoio que estas cooperativas oferecem.

### **Outros benefícios**

- A inclusão de critérios ambientais para os produtos e técnicas abrangidos pela prestação de serviços verdes reduz o impacto ambiental dos serviços, podendo igualmente trazer benefícios para a saúde dos trabalhadores.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

Apesar da aplicação bem-sucedida desta prática específica, até à data, o número de convites à apresentação de propostas com recurso às ferramentas do memorando de entendimento (ou seja, contratos reservados ou divisão em lotes) publicados pelas autoridades adjudicantes não correspondeu ao esperado pelos signatários, os quais indicam que muito poucos contratos deste tipo foram publicados. Como tal, o desafio no futuro passará por transformar as políticas da região em ações concretas. A vontade política necessária para introduzir contratos públicos socialmente responsáveis existe, como o demonstram o memorando de entendimento e a Lei Regional da Toscana de 2018. No entanto, para apoiar e incentivar as autoridades adjudicantes (funcionários e diretores) a incluir aspetos sociais nos seus convites à apresentação de propostas, é, de facto, necessário fomentar uma sensibilização e formação mais personalizadas no domínio dos contratos públicos socialmente responsáveis.

### **Contacto**

Francesco Fragola, porta-voz regional da Confcooperative Toscana, [fragola.f@confcooperative.it](mailto:fragola.f@confcooperative.it)



## **27. Contratos reservados para serviços de jardinagem em Castela-Mancha**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Governo Regional de Castela-Mancha, Espanha

**Setor do produto ou do serviço:** Jardinagem

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O departamento identificou a oportunidade de lançar um procedimento de contratação pública de serviços de jardinagem sob a forma de um contrato reservado. Embora a legislação nacional e regional em matéria de contratos públicos promova os contratos reservados como ferramenta de inserção profissional e social de pessoas em diferentes situações desfavorecidas, as autoridades adjudicantes continuam, nalguns casos, a mostrar-se renitentes em organizar esse tipo de concurso. Tal deve-se, geralmente, à falta de conhecimentos dos operadores da economia social e ao seu potencial para responder às necessidades das autoridades públicas.

Neste procedimento de concurso, a fase prévia ao concurso público era, por conseguinte, fulcral para entender as oportunidades disponíveis no mercado, assegurar que os requisitos do contrato fossem adequados à natureza específica das empresas sociais de integração profissional (ESIP) e dos seus funcionários e, portanto, garantir uma prestação bem-sucedida do serviço.

O concurso também inclui aspetos sociais relativamente à execução do contrato. O valor total do contrato é significativamente inferior ao limiar de aplicação da Diretiva 2014/24/UE.

### **Objeto**

Serviços de jardinagem a prestar na sede do Departamento Regional de Economia de Castela-Mancha e num centro de formação na cidade de Toledo.

### **Fase do concurso público e critérios**

O convite à apresentação de propostas foi publicado em 2 de agosto de 2019<sup>2</sup>.

O departamento pretendia organizar este concurso como um contrato reservado às ESIP. O departamento evidou esforços substanciais na fase prévia ao concurso público para assegurar que os requisitos contratuais aplicáveis ao serviço de jardinagem fossem adequados às características das ESIP e dos seus trabalhadores. Esta pesquisa de mercado foi uma das primeiras experiências do departamento com a fase prévia ao concurso público.

Após a fase inicial de pesquisa de mercado, o departamento analisou mais aprofundadamente as especificidades das ESIP, nomeadamente a convenção coletiva aplicável a este tipo de operadores.

O concurso incluiu aspetos sociais entre as condições de execução do contrato. O contrato incluiu a obrigação de estabelecer relações de trabalho conformes com a convenção coletiva aplicável no que respeita às obrigações em matéria de remuneração, formação e segurança social.

Além disso, nos termos do contrato, os vínculos laborais deviam ter uma duração mínima de 20 horas por semana. O adjudicatário tinha de facultar à autoridade adjudicante informações sobre as condições de trabalho das pessoas empregadas na execução do contrato.

---

<sup>2</sup>[https://contrataciondelestado.es/wps/wcm/connect/e632650d-197a-4981-95c0-ff6bcf877dc6/DOC\\_CD2019-843013.html?MOD=AJPERES](https://contrataciondelestado.es/wps/wcm/connect/e632650d-197a-4981-95c0-ff6bcf877dc6/DOC_CD2019-843013.html?MOD=AJPERES) (em espanhol).

O adjudicatário era igualmente obrigado a integrar a dimensão de género na execução do contrato (por exemplo, um compromisso de igualdade de tratamento e a apresentação de dados repartidos por género). A perspetiva de género deveria ser incluída em todos os documentos, relatórios, dados, etc.; todos os materiais de divulgação deviam ser neutros em termos de género.

Os critérios de adjudicação qualitativos abrangiam a utilização de plantas autóctones, herbicidas não químicos, produtos fitofarmacêuticos sustentáveis e fertilizantes orgânicos. Estes critérios tinham uma ponderação máxima de 10 pontos (2,5 para cada), sendo os restantes 90 pontos determinados apenas pelo preço.

Os critérios de desempate das propostas com a mesma pontuação incluíam os seguintes critérios sociais (por esta ordem): a) proponente com a maior proporção de trabalhadores com deficiência ou outras formas de exclusão social, sendo dada preferência ao número de trabalhadores com vínculo permanente em caso de proporção idêntica; b) menor proporção de contratos a termo certo; e c) maior proporção de mulheres empregadas.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Proporcionar oportunidades de emprego às pessoas que estão longe do mercado de trabalho e em risco de exclusão social.
- Promover o acesso das ESIP aos mercados dos contratos públicos.
- Assegurar a aplicação de normas laborais dignas para as pessoas empregadas em ESIP.

### **Verificação**

A autoridade adjudicante controla e apresenta trimestralmente relatórios sobre o cumprimento das cláusulas sociais. Para o efeito, pode solicitar, se necessário, uma declaração escrita ao adjudicatário.

O adjudicatário tem, além disso, de nomear uma pessoa responsável pela ligação com a autoridade adjudicante e pela supervisão da execução do contrato, com especial atenção para a organização das tarefas entre os trabalhadores, a sua presença no trabalho ou quaisquer mudanças na equipa.

### **Valor do contrato**

23 747 EUR para um período de dois anos.

### **Instrumento**

- Artigo 20.º relativo aos contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE
- Transposto para a legislação espanhola (Lei n.º 9/2017, «disposición adicional 4a»), que dispõe que o concurso é limitado a entidades cujo objetivo principal seja a integração social e profissional, programas de emprego protegido e empresas sociais de integração profissional (ESIP) que empreguem pelo menos 30 % de pessoas com deficiência ou noutras situações desfavorecidas.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Departamento de Economia, Governo de Castela-Mancha
- Prestadores de serviços contratados: ESIP
- Funcionários da empresa contratada: os trabalhadores responsáveis por prestar os serviços de jardinagem são funcionários do adjudicatário. Existe o compromisso de, sempre que é iniciado um novo contrato relativo ao serviço, absorver os atuais trabalhadores, em conformidade com a Diretiva 2001/23/CE.



## **Impactos sociais**

- O contrato facilitou a integração profissional a tempo inteiro de três trabalhadores com deficiência – deficiência física (dois) e mental (um) – num ambiente de trabalho normal da administração pública.
- Estes funcionários estão plenamente integrados com os restantes trabalhadores do departamento, que reconhecem o valor do seu trabalho. O serviço tem sido executado com êxito e sem grandes problemas e respeita plenamente as especificações e expectativas da autoridade adjudicante.

## **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A experiência tem sido totalmente positiva e, por este motivo, o departamento partilhou os pormenores deste concurso com outras autoridades adjudicantes, a fim de incentivar a sua replicação. Apesar de uma lei regional prever a obrigação de reservar pelo menos 6 % do valor dos contratos para serviços específicos, as autoridades adjudicantes mostram-se por vezes renitentes em aplicar esses procedimentos, uma vez que são considerados relativamente novos e, como tal, desconhecidos.
- Após o termo do presente contrato, será aberto um novo concurso que seguirá a mesma abordagem. Neste caso, o departamento pretende aumentar a ponderação dos critérios qualitativos nos critérios de adjudicação (ainda em grande parte determinados pelo preço). Também pretende chegar a outros grupos-alvo, por exemplo, através do estabelecimento de parcerias com serviços públicos de emprego e serviços sociais que possam indicar ESIP com perfis pertinentes.
- O tempo investido na fase prévia ao concurso público permitiu assegurar um bom ajustamento entre as especificações do serviço e as soluções disponíveis no mercado para os contratos reservados.

## **Contacto**

María Jesús Hernández García, secretária provincial da Delegação Provincial de Economia, Empresas e Emprego, Junta de Comunidades de Castela-Mancha,  
[delegacionprovincialeconomiaempresasyempleoto@jccm.es](mailto:delegacionprovincialeconomiaempresasyempleoto@jccm.es), +34 925 38 91 79

## ***28. Contratos reservados enquanto ferramenta para proteger as pessoas mais vulneráveis e o ambiente***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Salamanca (Espanha)

**Setor do produto ou do serviço:** jardinagem

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Por acordo de 11 de novembro de 2016, o município de Salamanca introduziu a promoção dos contratos reservados nas suas atividades de contratação pública. O [Acordo](#) foi uma resposta direta às disposições introduzidas pela legislação espanhola, que salientavam o papel fundamental dos contratos reservados para estimular a economia social. Estipula uma percentagem mínima de despesas locais a favor de contratos reservados – pelo menos, 17,56 %. Nos termos do Acordo, os contratos reservados são aplicáveis a tipos específicos de serviços: jardinagem, controlo de pragas, limpeza, fornecimento de refeições, recolha de roupa usada, recolha e gestão dos resíduos e reciclagem de óleo.

O objetivo principal dos contratos reservados executados pelas empresas sociais de integração profissional (ESIP) é desenvolver percursos personalizados para o emprego e a integração social das pessoas em risco de exclusão social, mediante a prestação de serviços ambientais. Através da conjugação de objetivos sociais, ambientais e económicos, ambos os contratos contribuem positivamente para as políticas sociais e de emprego do município.

O convite à apresentação de propostas foi publicado no JOUE em março de 2018.

### **Objeto**

Serviços de limpeza e manutenção de parques locais, espaços verdes, árvores urbanas e centros desportivos, reservados para as ESIP.

### **Fase do concurso público e critérios**

Os critérios de adjudicação do contrato de jardinagem incluíram uma série de disposições sociais além dos requisitos especificamente relacionados com a elegibilidade para contratos reservados.

- Preço (até 35 pontos)
- Postos de trabalho ocupados por pessoas em situações desfavorecidas além da proporção mínima exigida (até 10 pontos)
- Utilização de veículos e máquinas de baixas emissões (até 5 pontos)
- Utilização de novas espécies vegetais (até 5 pontos)
- Critérios sociais (15 pontos), nomeadamente, a definição de um plano de igualdade de género (5 pontos), medidas que permitam o equilíbrio entre vida profissional e pessoal (5 pontos) e um programa de formação para os trabalhadores (5 pontos)
- Critérios ambientais (15 pontos), nomeadamente, medidas de controlo das emissões (5 pontos), ações de sensibilização (5 pontos) ou organização da gestão dos resíduos (5 pontos)
- Qualidade da organização dos serviços (15 pontos)

Foi selecionada a proposta da ESIP La Encina. A La Encina desenvolve a sua atividade em Salamanca desde 2000, altura em que foi criada pela Cáritas local (a organização de assistência social da Igreja Católica).

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Reduzir as taxas de pobreza e os níveis de exclusão social através da promoção de mercados de trabalho inclusivos.
- Dar resposta às necessidades dos grupos de pessoas mais vulneráveis, a fim de permitir a sua participação nos mercados de trabalho.
- Melhorar e reforçar as políticas de inclusão ativa, através de uma abordagem holística das intervenções que tiram proveito da experiência das organizações da sociedade civil com os grupos visados.

### **Verificação**

A verificação dos requisitos contratuais é efetuada durante a fase de adjudicação. Depois disso, o município controla o cumprimento dos requisitos – quer sociais, quer técnicos – ao longo da execução do contrato. O adjudicatário é igualmente obrigado a apresentar um relatório anual de atividades.

### **Valor do contrato**

2 177 403,48 EUR para um período de quatro anos (incluindo uma possível prorrogação por mais dois anos).

### **Instrumento**

- Artigo 20.º (relativo aos contratos reservados) e artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) da Diretiva 2014/24/UE.
- O Município de Salamanca assumiu inicialmente a possibilidade de utilizar contratos reservados no seu Acordo de 2016. Em dezembro de 2018, uma nova lei local («Instrucción») veio reforçar o compromisso do município de Salamanca com os contratos públicos socialmente responsáveis e apelou a uma introdução generalizada de critérios sociais em todos os procedimentos de adjudicação de contratos. Concretamente, estes critérios sociais devem fomentar uma maior qualidade do emprego, melhores oportunidades de emprego para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho<sup>3</sup> (nomeadamente as pessoas com deficiência), bem como a promoção da igualdade, da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental, do comércio justo e de uma maior transparência em todas as fases dos procedimentos de adjudicação de contratos.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Salamanca

---

<sup>3</sup> Também se incluem nas pessoas desfavorecidas elegíveis para as cláusulas de emprego: a) os beneficiários do rendimento mínimo ou membros de um agregado familiar que beneficie do rendimento mínimo, b) as pessoas que não são elegíveis para o rendimento mínimo devido ao facto de o tempo de residência ser insuficiente para as tornar elegíveis para o rendimento mínimo ou por já terem esgotado o prazo máximo para receberem as prestações de rendimento mínimo, c) os jovens entre os 18 e os 30 anos de idade que tenham estado sob um regime de proteção da criança, os jovens delinquentes com idade superior a 16 anos e ex-delinquentes com idade inferior a 30 anos, d) as pessoas com problemas de abuso de substâncias ou outras formas de dependência que estejam atualmente sob tratamento, e) os delinquentes e ex-delinquentes com direito legal para trabalhar, f) os desempregados de longa duração, g) as mulheres vítimas de violência de género e h) os sem-abrigo seguidos por serviços de apoio.

- Prestadores de serviços contratados: empresas sociais de integração profissional
- Apoio à integração de cláusulas sociais: serviços públicos de emprego e serviços sociais
- Beneficiários: trabalhadores empregados, referidos à La Encina pelos serviços públicos de emprego e serviços sociais locais, ou contratados através de percursos personalizados de inclusão oferecidos pela Cáritas local.

### **Impactos sociais**

- Graças aos contratos reservados, foram criadas novas oportunidades de emprego para as pessoas em situação de exclusão social, propiciando a inclusão e a coesão sociais.
- Aumento do retorno social e económico para a cidade, ao permitir a participação de operadores locais da economia social em atividades que promovem o desenvolvimento sustentável a nível local.
- Obtenção de resultados positivos tanto para a comunidade local como para os trabalhadores empregados, que passam a ter acesso a oportunidades de rendimento que melhoram os seus níveis de qualidade de vida.
- Desenvolvimento de práticas ambientalmente sustentáveis.

### **Outros benefícios**

- A parceria com as organizações da sociedade civil pode contribuir para a sustentabilidade dos serviços públicos de emprego e serviços sociais.
- O acesso de operadores sem fins lucrativos aos contratos públicos aumentou, dando mais espaço às empresas com fins sociais que colocam as pessoas no centro da sua atividade.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Existe, desde 2000, uma colaboração entre a autoridade adjudicante e a economia social, sob a forma de acordos *ad hoc*. No entanto, o Acordo sobre contratos reservados abriu espaço para o emprego formal e condições de trabalho devidamente estabelecidas para as pessoas em situações desfavorecidas em Salamanca.
- As parcerias entre as autoridades públicas e a sociedade civil podem dar uma resposta eficaz aos desafios sociais. Um elemento fundamental para este tipo de estrutura de governação inovadora é a participação efetiva das pessoas em risco de exclusão social. A sua voz é essencial para compreender a sua experiência com os percursos de integração e quais as melhorias necessárias.
- Os contratos reservados têm sido uma alavanca para o trabalho e a inclusão social de pessoas em diferentes situações desfavorecidas e para quem o acesso aos mercados de trabalho é muito difícil. Os principais grupos representados como trabalhadores empregados são os migrantes sem recursos, as pessoas com antecedentes de problemas de toxicodependência ou os desempregados de longa duração.
- A prestação de serviços ambientais permitiu às ESIP aumentar o seu nível de especialização, com uma abordagem mais sustentável da sua atividade. A título de exemplo, a La Encina deixou de utilizar herbicidas ou produtos químicos para fitossanidade e utiliza atualmente máquinas de baixas emissões.

### **Contacto**

Ana Fe Félix Iglesias, gestora, La Encina Servicios Integrados, [laencina\\_ei@infonegocio.com](mailto:laencina_ei@infonegocio.com), 923193149

## SETOR 6 – Cuidados de saúde

### 29. Prestação de serviços às pessoas que vivem com o VIH na Ucrânia

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Centro Nacional de Saúde Pública, Ucrânia

**Setor do produto ou do serviço:** Cuidados de saúde

#### Introdução/objetivos do contrato público

Nos últimos anos, a Ucrânia reformou o quadro jurídico e técnico aplicável aos contratos públicos, nomeadamente através do desenvolvimento da conhecida plataforma [ProZorro](#). Os principais objetivos eram aumentar a transparência e diminuir as oportunidades de corrupção, reforçando simultaneamente a confiança das empresas e incentivando, assim, uma maior concorrência nos contratos públicos. Ao abrigo do [Acordo de Associação](#) da Ucrânia com a UE, a legislação em matéria de contratos públicos tem vindo a ser progressivamente harmonizada com as diretivas da UE no domínio dos contratos públicos. Em abril de 2020, entrará em vigor uma nova lei relativa aos contratos públicos (LCP), introduzindo várias novas disposições aplicáveis aos contratos públicos socialmente responsáveis.

Um dos desafios sociais enfrentados na Ucrânia é a prestação de cuidados a 240 000 pessoas que vivem com o VIH. Não obstante os progressos realizados na redução do número de mortes relacionadas com a SIDA e de novas infeções pelo VIH, em 2018, menos de metade das pessoas com VIH tinha conhecimento do seu estado e apenas 35 % recebia tratamento. Em 2019, o [Centro Nacional de Saúde Pública](#) (PHC) da Ucrânia tomou a seu cargo a contratação pública de serviços para as pessoas que vivem com o VIH, prestados anteriormente por organizações humanitárias internacionais. Tal insere-se num [conjunto mais amplo de reformas](#) do sistema de saúde ucraniano, incluindo o estabelecimento de um organismo central de contratação pública para a aquisição de medicamentos. A ONG [100 % Life](#), a maior organização centrada no doente a operar na Ucrânia, também desempenha um papel fundamental no apoio à prestação de serviços relacionados com o VIH em todo o país e, de forma mais vasta, nessa região.

#### Objeto

Serviços de saúde e de apoio às pessoas que vivem com o VIH

#### Fase do concurso público e critérios

O mercado de prestação dos serviços necessários é bastante limitado na Ucrânia, o que levou ao cancelamento de vários concursos em 2019. O PHC decidiu adjudicar contratos separados para cobrir todas as regiões e serviços de apoio aos doentes com VIH. Os critérios de qualificação (seleção) para os contratos incluem os seguintes requisitos:

- Comprovativos de experiência anterior na execução de contratos semelhantes. Por contrato semelhante entende-se um acordo de serviços, ação caritativa, subvenção, subsubvenção ou outro acordo que confirme uma experiência de pelo menos dois anos na prestação de serviços como a prevenção e o tratamento do VIH, o apoio à prestação de cuidados e a proteção social dos grupos em maior risco de VIH e das pessoas que vivem com o VIH;
- Disponibilidade de pessoal com qualificações, conhecimentos e experiência adequados, incluindo pelo menos um funcionário com qualificações superiores no domínio do trabalho social, da pedagogia social, da medicina, da saúde pública ou da psicologia e pelo menos cinco funcionários que tenham concluído cursos de formação especializada sobre a prestação de cuidados a pessoas com VIH ou outras doenças crónicas.

As especificações técnicas definem a tipologia dos serviços de apoio e de assistência a prestar, incluindo:

- Obter o consentimento esclarecido dos participantes

- Avaliar as necessidades de saúde dos participantes
- Elaborar planos de apoio individuais – esta ação inclui sessões temáticas estruturadas centradas nas necessidades específicas de cada participante, bem como a meta de garantir a disponibilidade de assistência social para melhorar a qualidade de vida e a saúde dos participantes
- Assegurar uma reorientação ativa (incluindo o encaminhamento para estabelecimentos de saúde, programas de redução de danos, tratamento da toxicod dependência, etc.)

Reforçar a motivação e sensibilização dos participantes para o controlo da sua própria saúde, incluindo a partilha de informações sobre o seu estado de infeção pelo VIH com familiares e amigos e sobre comportamentos seguros.

Na prestação dos serviços supracitados, os prestadores devem:

- Adaptar o momento e o local de prestação dos serviços às necessidades dos beneficiários;
- Demonstrar um conhecimento das trajetórias de diagnóstico e tratamento a partir do momento em que um cliente recebe um resultado positivo no teste rápido de infeção por VIH;
- Desenvolver métodos de motivação dos clientes, nomeadamente dos que têm necessidades complexas;
- Aplicar um sistema de acompanhamento interno e designar especialista(s) individual(is) responsável(eis) pela sua implementação;
- Assegurar a disponibilidade permanente de um sistema de formação para os prestadores diretos dos serviços.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Em 2013, a ONUSIDA definiu as [metas 90-90-90](#) para um progresso a nível mundial no tratamento do VIH até 2020:

- 90 % das pessoas que vivem com o VIH terá conhecimento do seu estado de infeção pelo VIH;
- 90 % das pessoas que têm conhecimento do seu estado de seropositivo terão acesso a tratamento; e
- 90 % das pessoas em tratamento terão suprimido as cargas virais.

O Governo e o Parlamento da Ucrânia adotaram várias leis, decretos e decisões sobre o tratamento do VIH e da tuberculose (disponíveis para consulta [aqui](#)), que determinam o quadro jurídico, organizativo e financeiro de base das atividades das autoridades públicas diretamente responsáveis pelo combate ao VIH/SIDA na Ucrânia.

### **Verificação**

Comprovativos da execução de contratos semelhantes anteriormente; currículos do pessoal competente; plano do projeto.

### **Valor do contrato**

Dez contratos com valores estimados entre 250 000 UAH (10 000 EUR) e 10,9 milhões de UAH (405 000 EUR). Os contratos cobrem as seguintes regiões ucranianas:

- Dnipropetrovsk
- Donetsk
- Transcarpátia

- Zaporizhzhia
- Poltava
- Sumy
- Kherson
- Cherkasy
- Vinnytsia
- Volyn

### **Instrumento**

O direito ucraniano não contém nenhum equivalente ao «regime simplificado» para os serviços sociais, de saúde e outros serviços específicos, o que significa que estes estão sujeitos às mesmas regras que os outros contratos públicos. Nos termos da LCP de 2016, a utilização de outros procedimentos além do concurso aberto e de outros critérios de adjudicação além do custo limitava-se a casos especiais. A LCP de 2020 introduz um conjunto de novas disposições:

- Possibilidade de reservar contratos abaixo do limiar para as empresas que empregam pessoas com deficiência;
- Exclusão obrigatória dos proponentes condenados por crimes de trabalho infantil ou tráfico de seres humanos;
- Exclusão obrigatória dos proponentes com dívidas fiscais ou de segurança social, salvo se existir um acordo com as autoridades fiscais competentes;
- Possibilidade de recorrer ao concurso limitado (além do concurso aberto e do diálogo concorrencial, disponíveis no âmbito da LCP de 2016);
- Requisito aplicável às especificações técnicas, que devem ter em conta critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou condições de conceção para todos os utilizadores, em relação a todos os contratos cujo objeto se destine a ser utilizado por pessoas singulares;
- Capacidade para aplicar o cálculo dos custos do ciclo de vida;
- Introdução de regras relativas às propostas anormalmente baixas.

É permitida a utilização de critérios de adjudicação não baseados nos custos (qualitativos), os quais não podem, contudo, exceder 30 % dos pontos disponíveis, exceto nos diálogos concorrenciais em que não existe tal limite. Note-se que os contratos na Ucrânia são, na sua grande maioria, adjudicados com base no preço mais baixo, sendo utilizado um leilão eletrónico para identificar a proposta com o preço mais baixo. No futuro, de acordo com a LCP de 2020, poderão ser adotadas abordagens mais qualitativas na contratação de serviços relacionados com o VIH.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Centro Nacional de Saúde Pública da Ucrânia (responsável pela contratação dos serviços)
- 100% Life (organização que apoia e representa os doentes)
- Ministério da Saúde da Ucrânia (supervisão do PHC)
- Plataforma ProZorro (publicação e participação em concursos)

### **Impactos sociais**

- Através de uma maior sensibilização e do encaminhamento de um maior número de pessoas infetadas pelo VIH para o respetivo tratamento, será possível ajudar a reduzir o número de novas infeções e, paralelamente, melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas e das suas famílias. Cooperar com organizações qualificadas e experientes, incluindo ONG, e dar ênfase ao envolvimento dos doentes nos seus próprios cuidados são ações consideradas fundamentais para o êxito destes contratos.

### **Outros benefícios**

- A transparência dos procedimentos de adjudicação de contratos, incluindo para serviços de saúde e medicamentos, propicia grandes benefícios à sociedade ucraniana. Ao aumentar a transparência e os níveis de concorrência nos contratos públicos, estima-se que a ProZorro tenha sido responsável por uma poupança de 10 % na despesa pública, que pode ser canalizada para necessidades sociais. Os cidadãos e as empresas conseguem ver como são aplicados os dinheiros públicos, reforçando a confiança nos serviços estatais.

### **Ensinos retirados e desafios futuros**

- A organização de concursos para contratar serviços de apoio relacionados com o VIH exige uma compreensão do mercado e a utilização de critérios seletivos para garantir um bom resultado.
- Os requisitos quanto à experiência anterior e às qualificações do pessoal devem ser proporcionados, a fim de possibilitar a participação no concurso de um conjunto de organizações, incluindo ONG e empresas sociais.
- As especificações técnicas devem igualmente refletir os resultados pretendidos dos serviços, sem serem demasiado prescritivas.

### **Contacto**

Artem Kremen, Centro Nacional de Saúde Pública da Ucrânia, [a.kremen@phc.org.ua](mailto:a.kremen@phc.org.ua)



## ***30. Contratação pública responsável para a aquisição de luvas de proteção destinadas ao setor da saúde na Finlândia***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Tampere (Tuomi Logistiikka Oy), Finlândia

**Setor do produto ou do serviço:** Cuidados de saúde

### **Introdução/objetivos do contrato público**

É sabido que os métodos de produção de luvas de proteção destinadas ao setor da saúde acarretam problemas relacionados com os direitos, a saúde, os horários de trabalho e as condições de trabalho dos trabalhadores. A Finnwatch – uma organização não governamental centrada na responsabilidade social das empresas a nível mundial – e outras organizações têm chamado a atenção para estes problemas. A produção, a utilização e a eliminação de luvas de proteção também suscitam diversos problemas ambientais. Por exemplo, a prestação de cuidados de saúde recorria anteriormente a luvas de vinilo fabricadas a partir de PVC. O material de que eram compostas tornava estas luvas difíceis de eliminar. A gestão dos resíduos de PVC é extremamente problemática, devido ao seu teor de cloro. Além disso, as luvas de vinilo expõem quem as usa a produtos químicos e causam frequentemente problemas cutâneos.

Por conseguinte, o município de Tampere (Tuomi Logistiikka Oy) lançou um procedimento de contratação pública para a aquisição de luvas de proteção destinadas a ser utilizadas no setor da saúde, que obrigava os fornecedores a utilizar métodos de produção responsáveis. O município também teve em conta aspetos ambientais, ao tomar igualmente em consideração os custos do ciclo de vida das luvas de proteção e não apenas o preço de aquisição.

### **Objeto**

Contratação pública para a aquisição de luvas de proteção destinadas ao setor da saúde no município de Tampere

### **Fase do concurso público e critérios**

O município inscreveu requisitos aplicáveis aos métodos de produção nos documentos do concurso, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 2, e o artigo 42.º da Diretiva 2014/24/UE.

Os fornecedores/fabricantes eram obrigados a observar a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho em toda a cadeia de valor global associada à produção das luvas de proteção. Os requisitos foram estabelecidos como cláusulas de execução do contrato. Os custos do ciclo de vida foram igualmente tidos em conta como critério de adjudicação do contrato.

### **Objetivo de política social e norma de referência**

Através da sua contratação pública, o município de Tampere procura incentivar a responsabilidade a nível mundial, o bem-estar dos trabalhadores, o ambiente e uma economia mais equitativa. Este concurso visava, portanto, a redução de custos, a qualidade ambiental e os aspetos sociais. O município também pretendia uma seleção mais sensata dos produtos; comparativamente a cerca de uma dezena de tipos de luvas de proteção disponíveis para utilização nos contratos anteriores, doravante, o objetivo do município seria adquirir um único tipo de luvas de proteção.

### **Verificação**

As propostas tinham de ser acompanhadas de um questionário de autoavaliação relativo aos aspetos sociais e éticos, elaborado pelo Ministério finlandês do Emprego. As perguntas visavam clarificar a

responsabilidade social da produção nos países de risco, sendo respeitantes às condições de fabrico dos bens fornecidos no âmbito do contrato, independentemente de serem fabricados pelo fornecedor ou por um subfornecedor. Além do preenchimento do questionário, foi igualmente pedido aos proponentes neste concurso que apresentassem um relatório de sustentabilidade ou uma declaração semelhante, para examinar a sua aplicação da declaração da OIT. O município de Tampere controla a aplicação da responsabilidade das empresas uma vez por ano durante toda a vigência do acordo.

### **Valor do contrato**

O valor do contrato de aquisição de luvas de proteção ascendeu a cerca de 300 000 EUR, entre janeiro de 2016 e outubro de 2016.

### **Instrumento**

- Artigo 42.º (especificações técnicas) e artigo 18.º, n.º 2 (princípios da contratação – cumprimento das obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral), da Diretiva 2014/24/UE.
- A legislação finlandesa em matéria de contratos públicos e concessões dispõe que as autoridades adjudicantes devem procurar organizar os seus concursos de maneira que possam ser realizados da forma mais económica e sistemática e com a maior qualidade possível, utilizando as condições de concorrência existentes e tendo em conta os aspetos ambientais e sociais.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Tampere
- Fornecedor: Abena Finland Oy
- Utilizadores finais das luvas: profissionais de saúde do setor público e doentes por eles tratados

### **Impactos sociais**

A tónica colocada nos custos do ciclo de vida resultou na aquisição de luvas de nitrilo em vez de luvas de vinilo. O preço unitário inicial das luvas de nitrilo é mais elevado; porém, quando são considerados os custos do ciclo de vida, torna-se globalmente menos dispendioso adquirir um volume maior de luvas de nitrilo. Também são reduzidos os custos logísticos. Por conseguinte, o custo é de aproximadamente menos 100 000 EUR em relação ao anterior contrato de luvas de proteção. Ao mesmo tempo, o município de Tampere pode reduzir os efeitos ambientais da sua contratação pública sem deixar de atender aos direitos e às condições de trabalho dos trabalhadores.

Em suma:

- A tomada em consideração dos custos do ciclo de vida permitiu realizar poupanças significativas, o que se traduziu numa maior racionalização da seleção dos produtos e em produtos de melhor qualidade;
- A contratação pública promove ciclos de materiais mais limpos, uma vez que a eliminação das luvas de nitrilo é mais respeitadora do ambiente do que a eliminação das luvas de vinilo;
- A contratação pública tem em conta os aspetos sociais da cadeia de produção.

### **Outros benefícios**

- As luvas de nitrilo oferecem uma maior proteção e mais resistência mecânica do que as luvas de látex. São não alergénicas e podem ser eliminadas por incineração.

- Racionalizar a aquisição de luvas de proteção através da compra de luvas de um único tipo permite baixar os custos de gestão da logística.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

O município de Tampere percebeu que é possível comprar luvas de melhor qualidade com custos mais baixos, um impacto ambiental mais reduzido e uma produção mais sustentável.

### **Contacto**

Nina Wihlman, gestora de categorias na Tuomi Logistiikka Oy, [Nina.wihlman@tuomilogistiikka.fi](mailto:Nina.wihlman@tuomilogistiikka.fi)

## ***31. Estratégia de Oslo para a promoção dos prestadores sem fins lucrativos de serviços de saúde e de assistência social***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Oslo, Noruega

**Setor do produto ou do serviço:** Cuidados de saúde

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em Oslo, as organizações sem fins lucrativos têm uma longa tradição de prestação de serviços de assistência social e de saúde às pessoas com necessidades de cuidados. Reconhecendo o valor gerado pelos operadores sem fins lucrativos para a sociedade, o município de Oslo procurou reforçar o acesso deste tipo de prestadores aos mercados dos contratos públicos e alcançar o objetivo de, até 2025, pelo menos 25 % do total de camas em hospitais residenciais de Oslo ser gerido por prestadores sem fins lucrativos.

Em junho de 2019, 1 188 camas em hospitais residenciais de Oslo eram geridas por operadores comerciais, o que representava 29 % do total. Atualmente, os operadores sem fins lucrativos gerem 746 camas, ou seja, cerca de 18 % do total. Os restantes 53 % são geridos pelo setor público.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A prestação de serviços de saúde e de assistência social é uma obrigação legal que o município de Oslo pode cumprir assumindo-se como prestador direto ou, alternativamente, celebrando contratos com operadores que prestem o serviço em seu nome. Os requisitos previstos nestes contratos devem, na medida do possível, ser equivalentes aos requisitos cumpridos pelo Município quando atua como prestador direto.

Por norma, os contratos relativos aos serviços de saúde e de assistência social são de elevado valor e têm uma duração de vários anos (até dez anos em muitos casos). É fundamental que estes serviços satisfaçam as necessidades identificadas pelos respetivos utentes e grupos de utentes. Por outras palavras, o preço não é necessariamente o elemento mais relevante na avaliação dos serviços, podendo igualmente ser necessário adaptar a prestação dos serviços à evolução das necessidades dos utentes.

A estratégia de Oslo de melhoria do acesso e promoção dos prestadores sem fins lucrativos de serviços de saúde e de assistência social integra-se numa abordagem estratégica mais ampla no domínio dos contratos públicos, levada a cabo pelo município de Oslo (proposta 1104/17 do executivo municipal). O objetivo geral desta estratégia é simplificar e utilizar mais estrategicamente as regras relativas à contratação pública, estando em vigor desde janeiro de 2017, após a transposição da Diretiva 2014/24/UE para a legislação nacional (Lei n.º 73 de 17 de junho de 2016 e Regulamento n.º 974 de 12 de agosto de 2016 no domínio dos contratos públicos).

A fim de cumprir a meta de 25 % de prestadores sem fins lucrativos, o município pretende suprimir progressivamente alguns dos contratos adjudicados atualmente a operadores comerciais e, simultaneamente, estabelecer um conjunto de medidas destinadas a aumentar a participação de entidades sem fins lucrativos no mercado local de contratos públicos.

O município de Oslo dirigiu o seu foco para os serviços de saúde e de assistência social, devido à dimensão social acrescida destas atividades. A este respeito, o município pretende assegurar que os recursos públicos aplicados numa atividade de carácter social redundem em benefícios para a comunidade.

A estratégia previa quatro instrumentos principais para atingir a meta pretendida. Estes instrumentos são variados e intervêm em todo o ciclo de contratação pública.

- **Contratos reservados:** a estratégia visa maximizar o espaço de manobra na utilização de contratos reservados para os operadores sem fins lucrativos, como forma de aumentar o seu peso global na prestação de serviços de saúde e de assistência social. O período de vigência dos contratos celebrados na sequência de um contrato reservado não pode ser superior a três anos, em conformidade com o artigo 77.º.
- **Introdução de considerações especialmente relevantes para os operadores sem fins lucrativos:** para os contratos abertos a todos os tipos de concorrentes, a estratégia visa dar especial ênfase aos critérios qualitativos, quer seja no âmbito das especificações técnicas, dos critérios de adjudicação, dos requisitos de qualificação, dos critérios de execução ou dos termos gerais do contrato. Incluem-se entre estas considerações: as necessidades dos utilizadores em termos de qualidade, continuidade, desenho universal, fixação de preços aceitáveis, acessibilidade e oferta exaustiva de serviços, competências especializadas e experiência, participação e proteção da integridade dos utilizadores. O cliente pode igualmente destacar as suas necessidades em termos de diversidade, continuidade e inovação. A mobilização de recursos no meio envolvente do utilizador é também uma prioridade.
- **Inclusão de disposições contratuais que garantam a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e boas condições de trabalho para os trabalhadores:** o conselho municipal adotou o modelo de Oslo para o setor da saúde e da prestação de cuidados (processo 1006/19 do conselho municipal). Este código de boas práticas prevê a obrigação de os trabalhadores que executam um contrato para o município de Oslo serem essencialmente trabalhadores permanentes. O mesmo se aplica aos subcontratantes. O setor da saúde e da assistência social conta com uma percentagem significativa de trabalhadores a tempo parcial – uma média de dois em cada três nos municípios noruegueses. Os turnos longos e rotativos e o trabalho noturno dificultam o cumprimento dos requisitos de trabalho a tempo inteiro. Por este motivo, o município exigirá que os vínculos dos trabalhadores contratados se aproximem o mais possível do tempo inteiro e que, no mínimo, este objetivo seja promovido sempre que possível. De acordo com o código, todos os trabalhadores em contacto com doentes e utentes devem comunicar bem na língua norueguesa, quer oral, quer escrita. Este requisito será obrigatório, mas justificado para as diferentes categorias profissionais e relacionado com as funções do posto de trabalho. A Administração norueguesa do Trabalho e da Assistência Social (NAV) será o canal principal das novas contratações no setor. O conselho municipal procura igualmente que o setor seja o mais inclusivo possível em relação aos trabalhadores que possam necessitar de apoio ou acompanhamento adicionais para permitir a sua plena integração no posto de trabalho.
- **Diálogo com intervenientes sem fins lucrativos:** para reforçar a posição dos intervenientes sem fins lucrativos no setor dos serviços de saúde e de assistência social, o município promoverá um diálogo sistemático com os prestadores de assistência sem fins lucrativos e as associações que representam os seus interesses. Este diálogo incidirá particularmente naquilo que é necessário para prestar serviços de elevada qualidade ao município e à comunidade, na exequibilidade das atividades dos referidos prestadores e na forma de melhorar o seu acesso aos contratos públicos. Para cada contratação pública no domínio dos serviços de assistência social e de saúde, o município empreenderá ações prévias ao concurso público a fim de avaliar em que medida as organizações sem fins lucrativos podem participar em cada concurso.

### Valor do contrato

Dependerá dos contratos específicos a concurso. A título informativo, em 2018, o município de Oslo gastou mais de 59 mil milhões de coroas norueguesas (5,9 mil milhões de euros) em cuidados de saúde, cuidados de enfermagem, serviços de assistência e serviços sociais (estatísticas da Noruega).

### Instrumento

- Artigos 20.º, 40.º, 67.º, 70.º e 77.º da Diretiva 2014/22/UE

- Estratégia de Oslo de melhoria do acesso e promoção dos prestadores sem fins lucrativos de serviços de saúde e de assistência social

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Oslo
- Fornecedores contratados: prestadores sem fins lucrativos de serviços de saúde e de assistência social
- Apoio à integração de cláusulas de emprego: Serviço Norueguês do trabalho e bem-estar (NAV)
- Participantes no diálogo: organizações de prestadores e grupos de utentes
- Uteses: beneficiários de serviços de saúde e de assistência social

### **Impactos sociais**

- A estratégia só foi aprovada em outubro de 2019 e os impactos sociais continuam por identificar ou quantificar. O objetivo principal desta disposição é aumentar a percentagem de camas em hospitais residenciais geridos por prestadores sem fins lucrativos de serviços de saúde e de assistência social. Através do aumento da proporção de operadores sem fins lucrativos para, no mínimo, 25 % até 2025, o município pretende também instigar um efeito multiplicador, uma vez que muitos destes operadores trabalham com uma finalidade social. Os benefícios da contratação de prestadores sem fins lucrativos por parte do município voltarão, assim, à comunidade em geral.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A estratégia, aprovada em outubro de 2019, encontra-se em fase de execução.

### **Contacto**

Conselho Municipal de Oslo, Departamento da Terceira Idade, da Saúde e do Trabalho, [postmottak@byr.oslo.kommune.no](mailto:postmottak@byr.oslo.kommune.no)

## **SETOR 7 – Serviços sociais**

### **32. Integração de imigrantes no mercado de trabalho através de um título de impacto social**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Ministério dos Assuntos Económicos e do Emprego, Finlândia

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

Ao longo de 2015, a Finlândia observou um rápido aumento do número de pessoas que chegaram ao país. Como parte da resposta dada, o Ministério dos Assuntos Económicos e do Emprego lançou um projeto destinado a ajudar os imigrantes recém-chegados a aceder ao mercado de trabalho. A taxa de desemprego dos migrantes era cerca de duas vezes superior à dos finlandeses.

Na sequência de pesquisas e de uma consulta do mercado, o Ministério decidiu gerir o projeto através de um título de impacto social (TIS) – uma forma de contratação de resultados sociais em que um parceiro privado concede financiamento e assume o risco de desempenho. Num contexto de contratação com um TIS, o organismo público só paga quando são alcançados determinados resultados em termos de desempenho. Neste caso, os indicadores de desempenho tiveram por base uma redução da necessidade de pagamentos de subsídios de desemprego e um aumento das receitas fiscais graças à inserção profissional dos participantes no programa.

Este projeto, denominado «Koto SIB», foi um dos primeiros a ser implementado na Europa e foi cofinanciado pelo Fundo Europeu de Investimento e pela Comissão Europeia, a par de outros investidores privados e institucionais.

#### **Objeto**

No final de 2015, foi lançado um procedimento de contratação pública com vista a nomear um gestor de projeto para o TIS. O gestor de projeto ficaria encarregado, entre outras tarefas, de:

- criar um fundo de investimento
- comercializar o fundo junto de investidores externos, como fundações e particulares
- encontrar formadores e vagas de emprego e organizar ações de formação para os participantes

O número visado de participantes no programa foi fixado em 2 500 para um período de três anos, com serviços que deveriam incluir atividades educativas e formação profissional específica. Após serem integrados no mercado de trabalho, os participantes recebiam apoio profissional, linguístico e cultural permanente.

#### **Fase do concurso público e critérios**

Em dezembro de 2015, foi publicado no Jornal Oficial um anúncio de pré-informação (API) para solicitar informações ao mercado. O API descrevia o interesse do Ministério na criação de um título de impacto social para testar novos modelos educativos e de emprego, a fim de acelerar o emprego dos imigrantes. Várias organizações responderam ao API e foi organizada uma jornada de informação, durante a qual foram entregues projetos de documentos e os intervenientes no mercado puderam formular observações.

Em março de 2016, foi publicado um anúncio de concurso no âmbito do concurso aberto, convidando à apresentação de propostas para a gestão de projetos do TIS. O gestor de projeto ficaria encarregado, entre outras tarefas, de:

- conceber e gerir o projeto
- organizar atividades de formação e emprego dos migrantes de acordo com as realizações do projeto, em cooperação com os prestadores de serviços
- apresentar os relatórios de acompanhamento, intercalar e final

Os critérios de adjudicação incidiam no plano do projeto (60 %) e na experiência do pessoal encarregado da gestão do projeto (40 %). Este convite recebeu apenas uma proposta, apresentada pela Epicus Oy (doravante FIM Vaikuttavuussijoitukset Oy). Tal ilustra bem o caráter inovador do projeto e o número relativamente pequeno de empresas que operam neste mercado. A proposta incluía um conjunto de prestadores de serviços como subcontratantes, no intuito de assegurar as missões educativas, formativas e de integração profissional em diferentes locais da Finlândia.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O principal objetivo de política social do concurso era proporcionar oportunidades de emprego e incentivar a integração dos imigrantes no mercado de trabalho finlandês. O projeto foi igualmente encarado como uma oportunidade para testar o modelo de TIS na Finlândia e determinar o seu potencial de replicação.

### **Verificação**

O pagamento ao gestor de projeto é definido comparando as receitas fiscais geradas e as prestações de desemprego poupadas:

- Pelos participantes no programa do TIS e
- Por um grupo de controlo em curso de integração através de um modelo tradicional.

A comparação será efetuada no final do período contratual. Se o projeto resultar em poupanças para o governo, metade desse valor reverterá para o gestor de projeto. Além disso, o gestor de projeto recebe uma comissão de 1 500 EUR por cada participante a quem sejam ministrados mais de 70 dias de formação.

### **Valor do contrato**

O valor estimado do contrato era de 8 625 000 EUR. Porém, o valor total do contrato será determinado com base no desempenho de acordo com as cláusulas contratuais. O valor total do fundo de investimento no âmbito do TIS ascende a 14,2 milhões de EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 40.º (relativo à consulta preliminar ao mercado) e artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Ministério dos Assuntos Económicos e do Emprego, Finlândia
- Parceiros estratégicos: Hansel (central de compras); SITRA (fundo finlandês para a inovação)
- Gestor de projeto: Epicus Oy
- Outros investidores: Fundo Europeu de Investimento



- Prestadores de serviços

Participantes no programa

### **Impactos sociais**

- Os resultados obtidos até ao momento indicam que cerca de 50 % dos participantes no Koto SIB encontraram emprego, o que é claramente melhor do que o grupo de controlo.
- Os participantes no programa recebem orientação individual, além de formação linguística e integração profissional. A formação dura normalmente entre três e quatro meses.
- É igualmente prestado apoio aos empregadores, alguns dos quais nunca tinham empregado imigrantes.
- No final de 2019, o Koto SIB totalizava 2 211 participantes, estando 869 inseridos no mercado de trabalho. O leque de postos de trabalho e de empregadores é variado, sendo os setores de emprego mais comuns os da restauração, da logística, da limpeza e da indústria transformadora. A distribuição demográfica dos participantes no programa inclui 63 % de homens e 37 % de mulheres, refletindo, em parte, o número mais elevado de migrantes masculinos na Finlândia.
- Os participantes com habilitações de nível superior também receberam formação sobre o setor empresarial e o empreendedorismo, incluindo um [programa no domínio das empresas emergentes de tecnologia](#).

### **Outros benefícios**

- Através desta iniciativa, o Ministério logrou poupar pelo menos 20 milhões de EUR desde 2016. O êxito do Koto SIB redundou na utilização deste modelo por outras autoridades públicas finlandesas, por exemplo, para prestar serviços à juventude.
- O Ministério decidiu também adjudicar um segundo projeto aplicando um modelo semelhante para, desta vez, prestar assistência na procura de emprego aos desempregados de longa duração que não são migrantes. Para a adjudicação deste projeto, foi utilizado o procedimento de diálogo concorrencial, tendo o contrato entrado em vigor em 2019.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Sonja Hämäläinen, Diretora para a Migração no Ministério e comissária do projeto, afirma: «É vital para o projeto e para o seu êxito ter um intermediário que entenda a complexidade do investimento de impacto, uma vez que há tantos passos a realizar. Há a captação de investimento privado, há a contratação do novo gestor de projeto, há a medição do impacto de uma nova forma... ter um intermediário independente capaz de recuperar ideias conosco é essencial para assegurar o êxito.»

### **Contacto**

Susanna Piepponen, especialista responsável, Ministério dos Assuntos Económicos e do Emprego,  
[susanna.piepponen@tem.fi](mailto:susanna.piepponen@tem.fi)

### **33. Concessão conjunta de contratos públicos para a manutenção de habitação social**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Sociedade da Habitação e das Comunidades de Seul, República da Coreia (Coreia do Sul)

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

#### **Introdução/objetivo do concurso**

Esta iniciativa é um exemplo de concessão conjunta da contratação pública de serviços pela Sociedade da Habitação e das Comunidades de Seul (SH) e pelo Centro de Economia Social de Seul (CESS). A iniciativa tinha um duplo objetivo:

- Garantir um bom ambiente habitacional aos residentes em habitações sociais para arrendamento – maioritariamente famílias com baixos rendimentos –, através da prestação de serviços de manutenção de qualidade por parte de organizações e empresas da economia social (OEES);
- Abrir um novo mercado para as empresas sociais num grande complexo de edifícios de habitação social.

A legislação da Coreia do Sul define quatro categorias de OEES: empresas sociais, cooperativas, empresas comunitárias e empresas de entreajuda. Neste caso, o consórcio era constituído por uma cooperativa e por uma empresa social.

Após uma proposta inicial do CESS e de algumas OEES em 2017, a SH e o CESS criaram um serviço de manutenção destinado à habitação social (apartamentos arrendados) que segue um modelo de economia social. Este modelo de gestão integrada assenta na proximidade e oferece mais perspetivas de assistência habitacional.

Inclui não só a manutenção tradicional dos edifícios (por exemplo, limpeza, segurança, canalização, eletricidade, elevadores, etc.), mas também serviços de proximidade no complexo de edifícios (por exemplo, aconselhamento aos residentes em matéria de emprego, cuidados de proximidade a idosos e crianças, gestão dos espaços comunitários, eventos culturais, etc.).

#### **Objeto**

Prestação de serviços de manutenção e gestão de habitações sociais para arrendamento, bem como serviços de proximidade

#### **Fase do concurso público e critérios**

A Sociedade da Habitação e das Comunidades de Seul (SH) desenhou o processo de concurso por forma a garantir a participação das OEES na iniciativa, tendo acrescentado os seguintes elementos:

- Concessão conjunta do processo de contratação pública com o setor da economia social
  - Diminuição dos obstáculos à qualificação para participar no concurso, a fim de garantir a participação de OEES que sejam novos operadores no mercado
  - Utilização de um contrato reservado para as empresas da economia social
- Disponibilização de formação às OEES no sentido de obterem certificação para gerir habitações coletivas, como complexos de edifícios de habitação social.

No procedimento de contratação pública, foi utilizado como instrumento um contrato reservado para as empresas sociais (semelhante ao disposto no artigo 77.º da Diretiva 2014/24/UE), com base no artigo 9.º («Métodos de contratação pública») da [Lei sul-coreana relativa aos contratos de que é parte um governo local](#) e no artigo 12.º («Aquisição preferencial por instituições públicas») da [Lei relativa à promoção das empresas sociais](#), com a redação em vigor até 30 de junho de 2013.

Os seguintes operadores económicos eram elegíveis para apresentar propostas (foi incentivada a apresentação de propostas conjuntas):

- Serviço de gestão da habitação (85 % do contrato total): empresa de gestão de habitação;
- Serviço de assistência habitacional (15 % do contrato total): sociedade de assistência habitacional ou empresa social, na aceção dos artigos 7.º e 8.º da Lei relativa à promoção das empresas sociais.

Os seguintes critérios foram utilizados na avaliação das propostas:

- Capacidade da empresa: 80 %  
(Base da avaliação: situação financeira e creditícia da empresa, experiência anterior em projetos semelhantes na dimensão e no conteúdo, número de técnicos com as competências exigidas, percentagem de investimento na investigação e desenvolvimento, políticas de gestão dos riscos e gestão do tempo)
- Competitividade em relação ao custo sugerido para todo o projeto: 20 %

A SH escolheu um consórcio de OEES constituído por uma cooperativa e uma empresa social, que desempenharam as funções de prestador de serviços de manutenção e prestador de serviços sociais. A iniciativa teve início em 2017 num complexo de edifícios em Shinnae, no distrito de Jungnang, Seul, onde as OEES contratadas são responsáveis pela gestão dos serviços de manutenção de todo o complexo (1 300 agregados familiares).

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo de política social do procedimento era facilitar a participação das organizações da economia social num concurso relativo à prestação de serviços de manutenção de qualidade em habitações sociais para arrendamento. Outro objetivo consistia em criar postos de trabalho para os residentes do complexo de edifícios, que apresenta uma elevada concentração de famílias com baixos rendimentos.

### **Verificação**

A autoridade adjudicante verificou se os operadores económicos cumpriam os critérios em conformidade com a legislação nacional.

O valor do contrato de gestão do serviço de manutenção é de aproximadamente 300 000 EUR, ao passo que o contrato de criação de postos de trabalho na prestação de cuidados de proximidade tem um valor de cerca de 1,1 milhões de EUR.

Por conseguinte, o valor total dos serviços contratados foi de 1,4 milhões de EUR para um período de dois anos (entre outubro de 2015 e outubro de 2017), embora o concurso fosse dividido em três contratos (dois de manutenção e um de cuidados de proximidade).

### **Instrumento**

- Artigo 9.º («Métodos de contratação pública») da [Lei relativa aos contratos de que é parte um governo local](#), que permite a reserva de um contrato, à semelhança do disposto no artigo 77.º da Diretiva 2014/24/UE

- Artigo 12.º («Aquisição preferencial por instituições públicas») da [Lei relativa à promoção das empresas sociais](#), com a redação em vigor até 30 de junho de 2013
- As medidas aplicadas são consentâneas com o Acordo sobre Contratos Públicos da OMC, no qual a Coreia do Sul é parte.

### **Intervenientes**

- Líder do projeto e autoridade adjudicante: Sociedade da Habitação e das Comunidades de Seul (SH) – uma empresa municipal responsável pela construção e gestão de habitações sociais para arrendamento
- Apoio às empresas sociais: Centro de Economia Social de Seul (CESS)
- Proponentes: organizações da economia social – incluindo a «Green Environment Korea», que prestou os serviços
- Beneficiários: residentes no complexo de edifícios, que participaram na execução simultaneamente como consumidores e empregados do prestador de serviços.

### **Impactos sociais**

- Neste caso, um serviço governamental e o setor da economia social colaboraram desde a fase de conceção do procedimento de contratação pública, com um interesse comum em fornecer um serviço e um ambiente melhorados aos residentes em habitações sociais.
- As OEES são reconhecidamente especializadas nos aspetos técnicos e sociais do desenvolvimento e manutenção de habitações sociais. Ao rever as suas práticas de concurso convencionais para favorecer as OEES, a empresa pública aumentou o valor social do concurso.
- O prestador de serviços criou postos de trabalho para os residentes nas habitações sociais para arrendamento, principalmente para cônjuges domésticos/cuidadores à procura de emprego a tempo parcial ou residentes desempregados.

### **Outros benefícios**

- Este exemplo poderia ser facilmente replicado e alargado a outras habitações coletivas públicas e privadas (complexo enorme de edifícios com milhares de agregados familiares), que constituem o tipo de habitação urbana predominante na cidade de Seul. Este modelo pode, assim, dar origem a um novo domínio de atividade para as empresas da economia social, com grandes perspetivas e impactos sociais.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- O modelo descrito foi inicialmente concebido como uma proposta integrada de vários serviços alinhados com as necessidades dos residentes (incluindo a gestão de edifícios, a prestação de cuidados e a formação profissional), representando, de certa forma, um modelo de economia circular num complexo de edifícios residenciais. No entanto, o facto de diferentes prestadores terem a cargo a prestação de diferentes serviços dificultou, nalguns casos, a tarefa de prestar os serviços de forma coerente e completa.
- Numa eventual replicação desta iniciativa, a dimensão do contrato deverá ser incrementada e o contrato deverá abranger serviços mais integrados. A duração do contrato deverá ser aumentada, a fim de prestar os serviços de forma mais estável.
- Recomenda-se a aplicação de condições mais flexíveis à formação de consórcios entre empresas.

## **Contacto**

Ahreum Kim, gestora de equipa, Secretariado do Fórum Global da Economia Social (GSEF), [ahreum.kim@gsef-net.org](mailto:ahreum.kim@gsef-net.org)

Li Yoo, diretora principal, Centro de Economia Social de Seul, [lilyatom@sehub.net](mailto:lilyatom@sehub.net)

### ***34. Concessão conjunta e introdução de um serviço destinado a melhorar os conhecimentos e as competências dos pais com filhos menores***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Brescia, Itália

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

#### **Introdução/objetivo do concurso**

O procedimento prevê a seleção de operadores económicos aptos a participar num processo de concessão conjunta de um serviço destinado a famílias com menores (crianças de idade inferior a 18 anos) com o município de Brescia. O objetivo final do serviço a prestar numa fase posterior é:

- Favorecer o desenvolvimento e o crescimento corretos de todas as crianças nas respetivas famílias, promovendo as relações familiares e protegendo a criança ou o menor de qualquer transtorno suscetível de afetar o seu bem-estar;
- Apoiar uma melhor inclusão das famílias nas comunidades locais.

Este serviço será dirigido às famílias com menores residentes no município de Brescia que solicitem espontaneamente o serviço ou sejam obrigadas a trabalhar com o mesmo na sequência de uma decisão judicial.

Caso as normas de um serviço a adjudicar estejam bem definidas, o município pode iniciar um procedimento normal de contratação pública. No entanto, se pretender definir melhor as suas normas ou introduzir novos elementos inovadores, um processo de concessão conjunta pode ser uma forma interessante de associar os operadores económicos e encontrar novas ideias para melhorar a concessão e a prestação de serviços.

No passado, o município de Brescia organizava de modo centralizado os seus serviços destinados a crianças e respetivas famílias. Em 2015, procedeu a uma reorganização dos serviços: foram criados cinco serviços territoriais, com uma pessoa responsável por cada serviço. Com este convite à apresentação de propostas, o município pretendia melhorar a forma como o serviço existente estava organizado a nível territorial, através da criação de equipas territoriais e multiprofissionais centradas no trabalho comunitário<sup>4</sup>. O objetivo do trabalho comunitário é prevenir as carências e a marginalização das famílias e, em casos mais extremos, proteger as crianças, bem como evitar, tanto quanto possível, que sejam separadas das respetivas famílias.

A ideia subjacente a este convite à apresentação de propostas resultou do diálogo e da cooperação regulares entre o município de Brescia e os intervenientes no plano local («Piano di Zona») de Brescia. Este plano é exigido pela Lei italiana n.º 328/2000, que define as regras relativas ao planeamento e à reorganização das políticas e serviços sociais, e constitui o instrumento de programação da prestação de serviços sociais a nível local. Define as prioridades, os objetivos estratégicos, as modalidades, os meios e os

---

<sup>4</sup> O trabalho comunitário é o processo através do qual os assistentes sociais e outros profissionais ajudam as pessoas, por meio de ações coletivas, a melhorar a sua relação e pertença à comunidade local onde residem.

recursos humanos necessários para estabelecer um sistema integrado de serviços públicos e intervenções sociais.

## **Objeto**

Conceção conjunta de um serviço destinado a melhorar os conhecimentos e as competências dos pais com filhos menores

### **Fase do concurso público e critérios**

A primeira fase do procedimento consistia num concurso aberto destinado a seleccionar os operadores económicos com quem deverão ser desenvolvidas as atividades de conceção conjunta do serviço em causa. As propostas eram avaliadas com base na melhor relação qualidade/preço. Eram atribuídos entre 0 e 80 pontos à qualidade do projeto e estavam disponíveis, no máximo, 20 pontos para a proposta económica.

Os critérios qualitativos eram os seguintes:

- Organização do serviço – máximo de 40 pontos, atribuídos do seguinte modo:
  - Elaboração global da proposta de projeto (20 pontos), especialmente no que se refere às atividades exigidas para cada perfil profissional e à realização das metas globais e dos objetivos do serviço
  - Descrição dos procedimentos e métodos de conceção, avaliação e planeamento das intervenções em colaboração com o serviço social público (10 pontos)
  - Descrição das modalidades de colaboração dos diferentes perfis profissionais com os serviços específicos em curso (como o projeto de aconselhamento familiar PIPPI<sup>5</sup>, ou o projeto de colocação em famílias de acolhimento) e os novos serviços a introduzir (por exemplo, serviços educativos nos jardins de infância municipais) (10 pontos)
  
- Equipa profissional – máximo de 25 pontos, atribuídos do seguinte modo:
  - Quantidade e qualidade do pessoal que será afetado ao serviço concebido de forma conjunta (especificando o número de trabalhadores a tempo inteiro e tempo parcial, a duração média de ocupação do posto de trabalho, a experiência específica adicional e as qualificações no domínio em causa além das especificadas nos requisitos) (10 pontos)
  - Mecanismos de coordenação e apoio para a criação de uma linguagem comum entre os diferentes profissionais envolvidos (metodologias de reforço do espírito de equipa, ferramentas de elaboração de avaliações integradas multiprofissionais, objetivos de desempenho específicos para cada profissional e de identificação dos resultados intermédios e finais atingidos) (10 pontos)
  - Apresentação ao pessoal de uma proposta de plano técnico de educação e formação contínua, com exceção da formação obrigatória exigida por lei e apresentada na proposta económica (5 pontos)

---

<sup>5</sup> O programa PIPPI (Programa de Intervenção para a Prevenção da Institucionalização) arrancou em 2010, como resultado da colaboração entre o Ministério do Trabalho e das Políticas Sociais, a Universidade de Pádua, dez cidades italianas e os serviços sociais dedicados à proteção dos menores. A finalidade deste programa é inovar as práticas de intervenção, com vista a reduzir o risco de maus-tratos e consequente retirada de crianças das respetivas famílias de origem. Para o efeito, os diferentes domínios de ação pertinentes no que toca às necessidades das crianças que vivem nessas famílias são articulados de forma coerente, tendo em conta a perspetiva dos pais e das próprias crianças na elaboração da análise e da resposta a essas necessidades.

- Trabalho com a comunidade – máximo de 15 pontos, atribuídos do seguinte modo:
  - Descrição das modalidades de colaboração de diferentes perfis profissionais com as instituições e os intervenientes ativos na zona, bem como dos instrumentos para facilitar a colaboração (10 pontos)
  - Propostas inovadoras para desenvolver e reforçar os conhecimentos e as competências dos pais (5 pontos)

Os diferentes perfis profissionais trabalham com as famílias do seguinte modo:

- O psicólogo oferece apoio de um ponto de vista psicológico, educativo, social e clínico;
- A missão do educador é apoiar as relações entre pais e filhos e no seio da família, trabalhando no contexto da vida quotidiana no domicílio da família;
- O assistente social tem por missão assegurar que as necessidades de cuidados e higiene dos agregados familiares sejam satisfeitas;
- O conselheiro de acolhimento apoia os projetos de colocação em famílias de acolhimento em curso ou a ativar;
- A responsabilidade do consultor etnoclínico é facilitar a compreensão, as relações e as negociações entre uma família estrangeira e os diferentes serviços e profissionais envolvidos;
- O mediador cultural e linguístico tem por missão facilitar a comunicação dos serviços às famílias provenientes de culturas não italianas;
- O coordenador do serviço garante a qualidade do serviço, supervisiona a realização das atividades e o pessoal envolvido e controla a eficiência e a eficácia do serviço.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Melhorar a programação estratégica e o planeamento operacional dos serviços descritos
- Reforçar o desenvolvimento do trabalho comunitário nas cinco zonas de Brescia
- Intensificar a abordagem preventiva dos serviços em causa, a fim de evitar situações de carência, abuso ou transtorno suscetíveis de afetar crianças e menores
- Melhorar a inclusão das famílias que beneficiam do serviço na comunidade local e prevenir a pobreza educativa.

### **Verificação**

Relativamente à capacidade técnica e financeira, o preenchimento dos requisitos aplicáveis aos seis perfis profissionais seguintes (psicólogo, educador, assistente social, conselheiro de acolhimento, consultor etnoclínico, mediador cultural e linguístico e coordenador do serviço) foi verificado pela autoridade adjudicante através de uma análise dos currículos dos profissionais propostos pelo proponente.

### **Valor do contrato**



O valor anual do contrato para o serviço é de 600 275 EUR, sem IVA, com um montante total de 2 401 102,10 EUR, sem IVA, para um período de quatro anos. Este montante tem de ser complementado pelos recursos que os operadores económicos selecionados deverão fornecer a título de cofinanciamento.

### **Instrumento**

- Artigos 74.º a 77.º da Diretiva 2014/24/UE, sobre o regime simplificado para serviços sociais e outros serviços específicos
- Artigo 55.º do Decreto Legislativo n.º 117, de 3 de julho de 2017 (Código do Setor Terciário), que define o instrumento de conceção conjunta de serviços, entre outras formas de colaboração, entre a administração pública e os intervenientes do setor terciário
- Lei italiana n.º 328/2000, que define as regras relativas ao planeamento e à reorganização das políticas e serviços sociais.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Brescia
- Parceiros do plano de ação local de Brescia: municípios, associações, cooperativas sociais, Cáritas (confederação de organizações católicas romanas de ajuda, desenvolvimento e organizações de serviços sociais) e paróquias que participam ativamente no planeamento e na prestação de serviços e políticas sociais a nível local
- Prestador de serviços contratado: um grupo de três cooperativas sociais (dois grupos, cada um deles constituído por três cooperativas sociais, apresentaram propostas no âmbito deste concurso)
- Utentes do serviço concebido de forma conjunta: famílias com menores (tanto os pais como os filhos)

### **Impactos sociais**

As atividades tiveram início após o verão de 2019 e os impactos ainda não foram avaliados. Os indicadores-chave serão a redução esperada do número de casos de separação de crianças das famílias e de violência doméstica contra as mulheres. Até à data, estes foram os principais impactos sociais alcançados:

- A conceção conjunta deste serviço com as cooperativas sociais permitiu facultar serviços de maior qualidade, uma vez que foram tidas em conta as perspetivas de cooperativas sociais com experiência no terreno e conhecimento do contexto das famílias que utilizam o serviço;
- A conceção conjunta contribuiu para a aplicação de uma abordagem preventiva nos serviços de proteção das crianças e nos serviços destinados a menores e respetivas famílias, a par de outros projetos e intervenções lançados pelo município;
- O trabalho de parceria entre os diferentes intervenientes (nomeadamente com as escolas; aumento do apoio às famílias com a ajuda de outras famílias) foi reforçado;
- Foram criadas redes de segurança em torno das famílias em situação de dificuldades, com o intuito de prevenir casos de isolamento e marginalização.

### **Outros benefícios**

- O procedimento destinado a iniciar a conceção conjunta de serviços já foi replicado em Brescia. O concurso em apreço é a segunda edição no quadro dos serviços a crianças, menores e respetivas famílias. Foi igualmente lançado um procedimento com vista a iniciar processos de conceção conjunta para reorganizar os serviços de combate à pobreza extrema e à exclusão social. Um concurso semelhante poderia ser aberto no domínio da deficiência.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- O prazo necessário para estabelecer um procedimento administrativo semelhante para a conceção conjunta de serviços é 30 % mais longo do que o necessário para um procedimento normal de contratação pública, que implica os correspondentes custos de pessoal e um excelente nível de organização e planeamento por parte do município.
- Foi necessário realizar um exercício preliminar de planeamento estratégico no contexto do plano de ação local antes da abertura deste processo de conceção conjunta. O planeamento serviu para identificar as necessidades, prioridades e recursos à disposição do município para a prestação global de serviços sociais. Esse exercício ajudou a definir as normas do serviço.
- É essencial dispor de pessoal competente e com conhecimentos sobre os processos de conceção conjunta e o contexto social a nível local, tanto no seio do município como dos restantes intervenientes. É igualmente necessário dispor de dados informativos sobre a situação social.

### **Contacto**

Massimo Molgora, Área de Recursos Humanos e Educação, gestor responsável pelo setor dos serviços sociais, [MMolgora@comune.brescia.it](mailto:MMolgora@comune.brescia.it)

---

## ***35. Definição participativa de normas de qualidade para a conceção, organização e prestação de cuidados e a inclusão desses serviços nos contratos públicos***

**Nome da autoridade adjudicante:** Miejski Ośrodek Pomocy Społecznej, Gdynia (Centro Municipal de Serviços Sociais de Gdynia), Polónia

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 2011 e 2012, o município de Gdynia organizou o evento «Diálogo de Gdynia sobre a qualidade da prestação de cuidados». O objetivo era identificar e responder às necessidades e expectativas das partes interessadas do setor da prestação de cuidados, com vista a melhorar a qualidade dos correspondentes serviços. Era uma oportunidade de debate alargado com a participação de todas as partes interessadas: participaram mais de mil pessoas, incluindo beneficiários de cuidados e cuidadores. Os beneficiários de cuidados e os cuidadores puderam reunir-se tanto em grupo como individualmente; aqueles que não tiveram a possibilidade de participar em nenhuma das 18 sessões foram visitados e entrevistados nos seus domicílios. Os participantes foram questionados sobre o que consideram ser um bom serviço de prestação de cuidados.

Esta iniciativa resultou na formulação de critérios qualitativos, orientações e normas comuns que deverão produzir uma melhoria da qualidade tanto dos cuidados como do trabalho no setor da prestação de cuidados.

As normas definidas para a prestação de cuidados foram subseqüentemente integradas nos procedimentos de contratação pública. O objetivo das autoridades locais com o estabelecimento de requisitos relativos à contratação de cuidadores (como um salário mínimo, a existência de um contrato adequado e de um fundo de formação – para formações especializadas e cursos profissionais que desenvolvam as qualificações e competências no domínio da prestação de cuidados – ou a contribuição dos empregadores para um fundo de formação local) é melhorar o nível de instrução dos cuidadores e a imagem da profissão. O «Diálogo de Gdynia sobre a qualidade da prestação de cuidados» tinha como lema: «*Queremos ver. Queremos ouvir. Queremos decidir em conjunto.*»

### **Objeto**

Prestação de cuidados eficaz e inclusiva tendo em conta as necessidades específicas dos beneficiários de cuidados.

### **Fase do concurso público e critérios**

#### *Fase prévia ao concurso público:*

O processo prévio ao concurso público teve como primeiro efeito a elaboração da «Carta da Prestação de Cuidados de Qualidade», que descreve os valores fundamentais e os principais critérios qualitativos identificados pelas partes interessadas, tais como: eficiência, boa gestão, abordagem positiva da cooperação, fluxo de informação, respeito mútuo, disponibilidade, responsabilidade, adaptabilidade e solidariedade.

#### *Especificações*

Nos procedimentos de contratação pública, as especificações técnicas relativas à prestação de cuidados incluem os requisitos essenciais identificados no âmbito da consulta. A proposta mais vantajosa é selecionada com base nos seguintes critérios de adjudicação:

- Preço – 45 %;
- Qualidade e quantidade do pessoal cuidador afetado ao contrato – 45 % (avaliação da qualidade com base nas qualificações profissionais do pessoal afetado).

Condições de trabalho dos cuidadores – 10 %. *Condições de execução do contrato*

Os contratos incluem requisitos rigorosos para garantir condições de trabalho dignas aos cuidadores (incluindo os salários e o tempo de trabalho) e a possibilidade de autodesenvolvimento e de melhoria das qualificações profissionais. Por exemplo, até 2014, o adjudicatário era obrigado a criar um fundo de formação com um montante correspondente a 1 % do fundo de salários, destinado a ser utilizado para a formação especializada de cuidadores.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Foi elaborada a «Norma de Gdynia da Prestação de Cuidados Domiciliários», dado que ainda não existe um quadro jurídico aplicável às normas ou orientações em matéria de prestação de cuidados recomendadas pelo Ministério polaco da Família, do Trabalho e da Política Social.

O referido documento descreve como organizar e prestar cuidados de boa qualidade, de uma maneira que satisfaça as necessidades das partes interessadas locais. Primeiramente, são definidos os objetivos da prestação de cuidados e os resultados esperados, sendo depois apresentado o catálogo de serviços locais de prestação de cuidados, incluindo uma vasta oferta de serviços pessoais e domiciliários.

Em seguida, são estabelecidos os direitos e deveres dos organizadores, prestadores e cuidadores, bem como os requisitos de qualificações profissionais dos cuidadores. Os principais valores no que respeita à contratação de cuidadores são os seguintes: a adoção de um dia de trabalho de oito horas e a existência de um contrato de trabalho, condições salariais dignas, a não discriminação nas condições de trabalho e o acesso à formação profissional.

A norma foi estabelecida pelo Presidente da Câmara Municipal de Gdynia como um cânone local da prestação de cuidados e, desde maio de 2011, tem de constar das especificações e das cláusulas contratuais.

As normas de referências incluíam as convenções fundamentais aplicáveis da OIT, a saber:

- Constituição da OIT – artigo 427.º
- Convenção n.º 100 sobre a Igualdade de Remuneração
- Convenção n.º 111 sobre a discriminação em matéria de emprego e de profissão
- Convenção n.º 140 relativa à Licença com Vencimento para Formação
- Convenção n.º 175 sobre o Trabalho a Tempo Parcial

### **Verificação**

A verificação e o acompanhamento baseiam-se nos seguintes indicadores:

- Critérios quantitativos e qualitativos aplicáveis à prestação de cuidados, em conformidade com a «Norma de Gdynia da Prestação de Cuidados»;
- Assegurar que a remuneração dos cuidadores observe a legislação polaca (salário mínimo legal por hora, que não seja inferior às normas salariais aplicáveis nos termos da legislação polaca e que dependa do nível de instrução e das qualificações profissionais);
- Garantir as condições de trabalho e o equipamento de proteção individual necessários;

- Assegurar a forma de emprego exigida (contrato de trabalho);
- Garantir as normas relativas ao tempo de trabalho (dia de trabalho de oito horas);
- Facultar o acesso dos cuidadores à formação;
- Nível de instrução dos cuidadores, incluindo o número de cuidadores plenamente qualificados;
- Substituição do pessoal cuidador, eficiência na organização das substituições.

### **Valor do contrato**

Entre 2011 e 2018, foram organizados 39 procedimentos de contratação pública com cláusulas sociais e foram celebrados 39 contratos relativos a serviços de prestação de cuidados, num valor total de 49,1 milhões de PLN, ou seja, cerca de 11,4 milhões de EUR.

### **Instrumentos**

- Artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) e artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.
- Regulamentação local – Portaria n.º 2073/11/VI/R do Presidente da Câmara Municipal de Gdynia, 24 de maio de 2011.

### **Intervenientes**

Participaram no processo de diálogo mais de 1 000 partes interessadas diretas e indiretas do setor da prestação de cuidados, incluindo:

- Utilizadores finais (idosos e os seus familiares)
- Pessoal de primeira linha (cuidadores)
- Trabalhadores voluntários
- Assistentes sociais
- Gestores do adquirente dos serviços e dos prestadores de serviços
- Autoridade local.

### **Impactos sociais**

- Uma perspetiva comum dos cuidados de boa qualidade no ambiente local.
- Melhoria qualitativa das condições de trabalho no setor da prestação de cuidados, visto como um setor subvalorizado, com más condições de trabalho e de remuneração.
- Melhoria das competências e do nível de instrução dos cuidadores.
- Melhoria da imagem da profissão de cuidador.
- Melhoria da qualidade da prestação de cuidados aos utentes e, conseqüentemente, da sua qualidade de vida quotidiana.

### **Outros benefícios**

- A experiência de Gdynia na gestão de um processo participativo para determinar a essência e o valor social dos serviços públicos e na utilização de instrumentos a favor do emprego nos contratos

públicos confirma que estes instrumentos podem ser uma forma de melhorar a qualidade destes serviços, influenciar o mercado de trabalho e promover as empresas socialmente responsáveis.

- O processo participativo que resultou na definição de normas para os contratos públicos socialmente responsáveis foi testado e introduzido com êxito e continua a existir atualmente. O processo é replicável noutros serviços sociais e pode igualmente ser realizado por outras organizações.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- Os processos demográficos em curso e as mudanças no modelo familiar já representam um sério desafio para as políticas sociais e, indubitavelmente, acarretarão a necessidade de adaptar de forma contínua tanto o âmbito como a escala dos serviços de prestação de cuidados, assim como o nível e a eficácia das despesas efetuadas para esse efeito.
- Uma abordagem participativa do planeamento, organização e prestação de cuidados torna este serviço mais eficaz, inclusivo e adaptado às necessidades individuais dos beneficiários, ao mesmo tempo que permite criar condições dignas para a sua implementação por parte dos adjudicatários.

### **Contacto**

Katarzyna Stec - Centro Municipal de Serviços Sociais de Gdynia, Polónia, [k.stec@mopsgdynia.pl](mailto:k.stec@mopsgdynia.pl)

## **36. Serviços de assistência social prestados por várias organizações**

**Nome da autoridade adjudicante:** Departamento de Assistência Social do Conselho Municipal de Riga, Letónia

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Na cidade de Riga, os serviços de assistência social são atualmente prestados por várias organizações através de um acordo-quadro. Este instrumento tem sido utilizado nos últimos seis anos pelo Departamento de Assistência Social do Conselho Municipal de Riga.

Antes disso, a autoridade adjudicante publicava um concurso que era geralmente ganho por um único operador, com uma capacidade de cobertura territorial muito limitada na prestação dos serviços. Os Samaritanos Letões contestaram esta prática junto do Gabinete Estatal de Contratação Pública (na qualidade de órgão de recurso), alegando que esta constituía uma monopolização da prestação de serviços sociais em Riga. O processo foi decidido a favor dos Samaritanos Letões, o que se traduziu no fim das práticas de contratação pública que possibilitam o monopólio. Em seu lugar, foram introduzidos procedimentos de contratação pública mais transparentes, concorrenciais e abertos. Com esse intuito, a autoridade adjudicante tem vindo a utilizar acordos-quadro para os serviços de assistência social na cidade de Riga. Estes serviços estão sujeitos ao regime simplificado nos termos dos artigos 74.º a 77.º da Diretiva 2014/24/UE.

Os serviços contratados no âmbito do acordo-quadro incluem a assistência na prestação de cuidados pessoais e/ou em trabalhos domésticos para pessoas que, pela sua idade ou deficiência, não são capazes de os realizar. O público-alvo são as pessoas que vivem sozinhas ou com familiares que não conseguem prestar os cuidados necessários, devido à sua idade, estado de saúde ou situação laboral. O acordo-quadro também abrange a prestação de cuidados a menores com deficiência.

### **Objeto**

Acordo-quadro com múltiplos operadores para a prestação de cuidados domiciliários aos utentes do Serviço Social de Riga, em 2020.

### **Fase do concurso público e critérios**

O acordo-quadro foi adjudicado no âmbito do procedimento de contratação pública de serviços de assistência social (tal como referido no anexo 2 da Lei relativa aos contratos públicos da Letónia), que constitui um tipo de concurso aberto. Os prestadores de serviços sociais deverão assegurar 250 000 horas de serviços e facultar um serviço de emergência 130 vezes durante a vigência do contrato. São assinados contratos individuais com os beneficiários do serviço, devendo os planos de prestação de cuidados ser acordados em conformidade com as condições gerais.

Os proponentes tinham de cumprir os seguintes critérios relativos à sua capacidade técnica e profissional:

- Empregar assistentes sociais, com pelo menos um nível inicial do ensino superior na área da assistência social, ou pelo menos um curso profissional do ensino secundário no domínio da assistência social (após terem abandonado um estabelecimento de ensino profissional ou outro estabelecimento de ensino que ministre cursos do ensino secundário), e cuidadores (com requisitos menos elevados em matéria de formação);

- Assegurar um desenvolvimento regular das competências profissionais, em conformidade com o n.º 9 do Regulamento n.º 338 do Conselho de Ministros, de 13 de junho de 2017, relativo aos «Requisitos aplicáveis aos prestadores de serviços sociais».

Os proponentes tinham de fornecer as seguintes informações na proposta técnica:

- As unidades distritais e o número de cuidadores e de horas de cuidados domiciliários prestados;
- Os dispositivos de prestação dos serviços, incluindo as modalidades de tratamento das reclamações dos clientes e os recursos a utilizar;
- A duração do serviço, a organização do tempo de trabalho dos cuidadores e o cumprimento dos requisitos regulamentares;
- O conteúdo dos serviços para maiores e menores, incluindo informações sobre o cumprimento dos requisitos regulamentares, os métodos de trabalho e os materiais utilizados para o trabalho, a documentação dos serviços e a conservação de documentos;
- As empresas e organizações proponentes são avaliadas com base na sua capacidade em termos de cobertura territorial, nas qualificações e experiência do pessoal e nas infraestruturas de que dispõem.

Foram recebidas seis propostas e os seis prestadores foram admitidos para o acordo-quadro.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O município de Riga decidiu utilizar um acordo-quadro (nos termos do artigo 33.º da Diretiva 2014/24/UE) para garantir:

- A acessibilidade física dos serviços, ou seja, os serviços são prestados localmente, perto do local de residência dos utentes;
- Serviços de elevada qualidade, ou seja, as organizações devem ser capazes de prestar serviços de cuidados domiciliários, ter experiência e cumprir os requisitos profissionais;
- A disponibilidade, ou seja, o acordo-quadro permite a criação de uma rede de prestadores de serviços sociais em Riga e aumenta a disponibilidade dos serviços de cuidados domiciliários.

O objetivo do contrato público é melhorar a qualidade de vida do indivíduo e/ou da família, satisfazer necessidades pessoais básicas, prestar assistência em trabalhos domésticos e prestar cuidados pessoais às pessoas com dificuldades objetivas em cuidar de si próprias devido à sua idade ou deficiência.

### **Verificação**

- A Comissão de Adjudicação de Contratos Públicos examinou a conformidade das propostas técnicas com os requisitos previstos no artigo 1.º, n.º 6, do Regulamento n.º 338 do Conselho de Ministros, de 13 de junho de 2017, relativo aos «Requisitos aplicáveis aos prestadores de serviços sociais».
- Na transmissão dos documentos do concurso, os proponentes tinham de fornecer uma certificação de um perito a confirmar que o proponente cumpria o requisito específico relativo ao desenvolvimento profissional.
- A avaliação da qualidade do serviço prestado pelo proponente é efetuada, se necessário, pelos especialistas do Serviço Social de Riga.
- Os proponentes devem efetuar uma autoavaliação da qualidade do serviço, pelo menos uma vez por ano.
- O acompanhamento dos contratos é realizado pelos funcionários do prestador de serviços.



- Os relatórios e faturas são apresentados anualmente à autoridade adjudicante.

### **Valor do contrato**

Estimativa: o valor total do acordo-quadro não será superior a 12 877 609 EUR, sem IVA. As despesas por pessoa e por hora não podem exceder 4,44 EUR e as despesas com serviços de cuidados domiciliários em situações de emergência não podem exceder 30 EUR por dia. A vigência inicial do acordo-quadro é de um ano, com início em 1 de janeiro de 2020.

### **Instrumento**

- Artigos 74.º a 77.º da Diretiva 2014/24/UE, sobre o regime simplificado para serviços sociais e outros serviços específicos.
- Regulamento n.º 338 do Conselho de Ministros, de 13 de junho de 2017, relativo aos «Requisitos aplicáveis aos prestadores de serviços sociais».

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Departamento de Assistência Social do Conselho Municipal de Riga
- Organizações que são parte no acordo-quadro:
  - «Latvijas Samariešu apvienība», a Associação Samaritana da Letónia
  - «Latvijas Sarkanais Krusts», a Cruz Vermelha letã
  - «Biedrība SIA Mājas aprūpe», uma empresa social que presta serviços de cuidados domiciliários em Riga
  - «Svētā Jāņa Palīdzība», um membro letão da Johanniter International, uma organização de voluntariado de cariz humanitário
  - «SIA Pirmais Patronāžas Serviss», uma organização que desenvolve atividades de ação social para idosos e deficientes
  - «AS Aprūpes birojs», uma organização que presta serviços de saúde profissionais a doentes ao domicílio

### **Impactos sociais:**

- Melhoria dos serviços sociais e da sua cobertura territorial para as pessoas incapazes de cuidar de si próprias na cidade de Riga e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida dessas pessoas e das suas famílias.
- Cada utente pode escolher o prestador de serviços mais adequado de acordo com critérios diferentes, por exemplo, organizações religiosas ou não religiosas.

### **Outros benefícios**

- A utilização de um acordo-quadro é particularmente vantajosa, dado que, apesar de muitas organizações de assistência social poderem prestar serviços de assistência social adequados por conta do município de Riga, não existe uma organização única capaz de prestar todos os serviços sociais necessários no território. Este instrumento permitiu a criação de uma rede de prestadores de serviços sociais em Riga, graças à colaboração dos mesmos no âmbito do acordo-quadro, ao mesmo tempo que reforçou o setor dos serviços sociais sem fins lucrativos, ao permitir-lhes um acesso aos contratos públicos que dantes não tinham.
- Os serviços de assistência social são prestados por várias organizações; não existe um monopólio de uma organização específica. As empresas sociais melhoraram o seu acesso aos contratos públicos.

- A concorrência é regulada e a escolha do melhor prestador de serviços não se baseia apenas no preço mais baixo, mas também na oferta mais adequada para os utentes.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- O acordo-quadro tem duração de um ano e pode ser renovado anualmente até um máximo de quatro anos. Outras autoridades locais estipularam (nos seus atos normativos locais) a possibilidade de assinar acordos com duração de três anos. Quando tem uma vigência superior a um ano, o acordo confere maior estabilidade aos utentes e aos prestadores de serviços. Contudo, nestes acordos de duração superior a um ano, a entrada de novos prestadores de serviços no mercado torna-se mais difícil.
- Nos casos em que o serviço de assistência social prestado é a habitação, a vigência do acordo deve ser superior a um ano. No entanto, alguns municípios locais realizam os seus procedimentos de contratação pública anualmente, o que comporta o risco de os utentes terem de mudar de residência todos os anos.

### **Contacto**

Agnese Fridenberg, jurista, [agnese.fridenberg@providus.lv](mailto:agnese.fridenberg@providus.lv)

Andris Bērziņš, diretor da Associação Samaritana da Letónia [samariesi@samariesi.lv](mailto:samariesi@samariesi.lv)

## ***37. Contratação pública de serviços sociais para uma vida autónoma em Kasiadorys, Lituânia***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Kasiadorys, Lituânia

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A Estratégia lituana para o Progresso 2030 fornece um quadro estratégico destinado a nortear a ação das autoridades públicas para dar resposta aos desafios sociais, económicos e ambientais nos próximos anos. Um dos principais pilares da estratégia é permitir a participação direta das comunidades, dos intervenientes sem fins lucrativos e das ONG, a fim de superar com maior eficácia os referidos desafios. Esta abordagem teve algumas implicações fundamentais na organização da contratação pública e no papel das autoridades públicas enquanto prestadores diretos de serviços sociais. Em primeiro lugar, a estratégia declara que o setor público só deve prestar serviços quando as ONG, as organizações da sociedade civil e as empresas do setor privado não conseguem fazê-lo. Em segundo lugar, tal como indica o Programa Nacional para o Progresso 2014-2020, pelo menos 15 % dos serviços sociais públicos prestados a nível local devem ser adjudicados e assegurados por esses operadores privados.

A promoção de um aumento da prestação de serviços sociais por operadores privados tem os seguintes objetivos:

- Assegurar elevados níveis de qualidade dos serviços, através de uma medição mais exata dos impactos sociais;
- Ultrapassar a falta de competências especializadas e experiência na expansão dos serviços; e
- Promover o desenvolvimento de abordagens baseadas nos resultados (impactos) da aquisição pública de serviços, em detrimento das abordagens baseadas em atividades e contributos.

A Enterprise Lithuania, uma agência sem fins lucrativos tutelada pelo Ministério da Economia e da Inovação e que tem por missão promover o empreendedorismo e o desenvolvimento empresarial, elaborou um [Guia de Transmissão de Serviços Públicos](#). O guia destina-se às autoridades locais e visa alargar o conhecimento das regras relativas à contratação pública, dos métodos de medição de impactos e do financiamento disponível, bem como prestar aconselhamento sobre matérias jurídicas essenciais.

A Enterprise Lithuania também assistiu algumas autoridades locais na conceção dos seus contratos públicos para serviços de apoio à promoção da integração social e económica de pessoas com problemas de saúde mental. Atualmente, as pessoas com problemas de saúde mental vivem de forma independente em contextos de proximidade. No entanto, além de assegurarem o bem-estar dessas pessoas, as autoridades públicas querem promover a sua integração na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida. Mais concretamente, faltam oportunidades para as pessoas com problemas de saúde mental terem um papel participativo na sociedade, terem passatempos e serem reconhecidas como membros valiosos das suas comunidades, superando os estereótipos negativos. Um grande obstáculo à integração económica é a falta de oportunidades de emprego disponíveis nas respetivas comunidades (ou a uma distância razoável) e adequadas às capacidades de cada pessoa.

Em dezembro de 2019, o município de Kasiadorys abriu o primeiro concurso para a contratação de serviços de apoio à vida autónoma, cuja finalidade é aumentar a autonomia e a integração das pessoas com deficiência mental. O impacto do serviço será aferido após seis meses. O pagamento do serviço assenta

num sistema duplo em que o prestador será bonificado se for atingido o resultado esperado ou penalizado no caso contrário.

## **Objeto**

Contratação pública de serviços para a promoção de uma vida autónoma das pessoas com deficiência mental no seu domicílio e conducentes à sua inserção no mercado de trabalho e integração social.

## **Fase do concurso público e critérios**

A fim de aplicar a abordagem baseada nos resultados supramencionada e de garantir a disponibilidade de proponentes adequados, a autoridade adjudicante aproveitou as oportunidades disponíveis ao abrigo da Lei lituana relativa aos contratos públicos, que transpõe a Diretiva 2014/24/UE. Recorreu, designadamente, a consultas de mercado prévias ao concurso público e a um procedimento concorrencial com negociação. Outros elementos essenciais foram a definição dos objetivos previstos do concurso, tanto a curto como a longo prazo, e o estabelecimento do sistema de pagamento duplo.

As consultas prévias ao concurso público abrangeram os potenciais prestadores de serviços sociais e as comunidades. Tinham por objetivo determinar se os prestadores de serviços seriam capazes de alcançar os resultados esperados pelo município, discutir as possíveis condições contratuais e identificar as cláusulas que poderiam colocar dificuldades aos prestadores. Estes diálogos foram organizados também com o intuito de encontrar potenciais colaborações entre prestadores no caso de um prestador único não conseguir, por si só, atingir todos os objetivos definidos pelo município. As consultas incidiram sobre os critérios qualitativos dos serviços, que foram definidos pelo município e validados pelos potenciais prestadores e partes interessadas ativos nesta fase.

A avaliação das propostas teve por base a melhor relação qualidade/preço. Foi atribuída uma ponderação de 60 % ao preço (custo mensal por pessoa) e os restantes 40 % à qualidade.

A qualidade foi avaliada com base em três critérios e, para cada um deles, os proponentes foram convidados a propor um conjunto de parâmetros:

- Os beneficiários dos serviços podem garantir a sua subsistência através do emprego e obter rendimentos. Para efeitos de medição, é tido em conta o número de meses por ano em que as pessoas estão empregadas – após a celebração do contrato com o prestador de serviços – e o seu nível de remuneração (máximo de 15 pontos);
- Os destinatários dos serviços são capazes de cuidar da sua própria higiene e de assegurarem a autogestão (máximo de 15 pontos);
- Descrição do(s) serviço(s) proposto(s), ilustrando de que modo a prestação dos serviços se repercute no grupo-alvo e cumpre os objetivos visados pela autoridade adjudicante (incluindo a participação de voluntários na ação baseada nos resultados e a parceria com ONG locais e empresas privadas) (máximo de 10 pontos).

A operacionalização destes critérios, tal como propostos pelo adjudicatário, define a medição dos impactos e o pagamento.

Os proponentes foram convidados a propor um preço do serviço por pessoa e por mês. O valor máximo do contrato é igual a: *preço fixo por pessoa e por mês \* 10 (n.º de utentes) \* 12 (n.º de meses)*.

O concurso foi aberto a todos os tipos de operadores e o adjudicatário foi um prestador de serviços sem fins lucrativos, em conformidade com o objetivo estratégico do Guia de Transmissão de alargar o papel dos

operadores da economia social enquanto prestadores de serviços, especialmente os abrangidos pelo regime simplificado.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Desenvolvimento das competências sociais: os serviços contratados visam aumentar o sentido de responsabilidade das pessoas com problemas de saúde mental e o seu controlo das respetivas vidas, o que inclui uma vida autónoma, aprender a tomar parte ativa na comunidade e reforçar a sua participação social. O apoio prestado deverá traduzir-se numa maior capacidade dos utentes para comunicar e exprimir as suas necessidades, bem como assumir o controlo das suas decisões e ações.
- Adequar as oportunidades de emprego às capacidades e competências de cada pessoa: o acesso a um emprego remunerado e o direito de gerir os seus próprios rendimentos acionam o direito efetivo das pessoas a decidirem das suas vidas e da sua autonomia.
- Disponibilizar um conjunto holístico de serviços de apoio que permitam a inclusão das pessoas com problemas de saúde mental no mercado de trabalho e na sociedade: o fornecimento de um conjunto integral de serviços sociais que correspondam às necessidades de cada pessoa, complementarmente aos cuidados de saúde, é um pré-requisito indispensável para garantir a sustentabilidade da sua integração.

### **Verificação**

No sentido de facilitar a avaliação das propostas, a autoridade adjudicante definiu na sua estratégia os resultados esperados a médio prazo e os efeitos esperados a longo prazo, bem como uma abordagem metodológica para os aferir mediante verificação.

### **Valor do contrato**

O contrato teve início em dezembro de 2019 e cessa em novembro de 2020 (12 meses), podendo ser prorrogado por mais 12 meses. O valor total do contrato adjudicado foi de 55 000 EUR para um período de um ano, com o mesmo montante atribuído em caso de prorrogação.

### **Instrumento**

- Artigo 40.º (relativo à consulta preliminar ao mercado) e artigos 74.º a 77.º (sobre o regime simplificado para serviços sociais e outros serviços específicos) da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Kaisiadorys
- Prestadores de serviços contratados: prestadores de serviços de saúde e de assistência social, tanto privados como sem fins lucrativos.
- Apoio: a Enterprise Lithuania e os seus consultores assistiram o município ao longo de todo o ciclo de contratação pública, desde a identificação das necessidades de serviços até à abertura do concurso e à adjudicação. Também apoiou a autoridade adjudicante na execução do contrato. O seu próximo marco é a sua primeira medição dos impactos, após seis meses.
- Beneficiários: pessoas com deficiência mental, enquanto utentes do serviço contratado.

### **Impactos sociais**

- O principal objetivo dos serviços prestados é aumentar a integração social e económica das pessoas com problemas de saúde mental que vivem em contextos de proximidade.

- O município conseguiu tirar partido da experiência e das competências especializadas dos operadores não públicos, nomeadamente de prestadores de serviços sociais sem fins lucrativos, para procurar formas inovadoras de facultar serviços às pessoas com problemas de saúde mental.
- Este concurso serviu para integrar as aquisições públicas baseadas nos resultados, como forma de promover a eficácia dos serviços sociais e de obter a melhor relação qualidade/preço.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A aplicação desta nova abordagem não foi fácil, devido ao número reduzido de prestadores de serviços disponíveis para executar o contrato com as exigências da autoridade adjudicante. No entanto, o município emvidou esforços para convidar operadores tanto privados como sem fins lucrativos que já prestavam serviços semelhantes e para garantir que as comunidades (grupos de utentes, organizações de pessoas com deficiência, etc.) pudessem fazer-se ouvir. A ênfase dada às consultas e à negociação é um elemento essencial do Guia de Transmissão.
- Os municípios devem ser assistidos no estabelecimento de uma contratação pública com impacto e na sua comunicação com o mercado, uma vez que esta abordagem dos procedimentos de adjudicação de contratos é mais complexa do que a abordagem tradicional. Por outro lado, as autoridades públicas – especialmente a nível local – carecem muitas vezes de profissionais habituados a trabalhar com prestadores de serviços com vocação social e a lidar com os desafios associados às diligências prévias ao concurso público.
- Os municípios devem planificar as suas atividades de contratação pública num horizonte de longo prazo, uma vez que os concursos baseados nos impactos são mais complexos e exigem uma análise mais profunda em cada fase do concurso público.
- É fundamental trabalhar com os potenciais prestadores para lhes dar a conhecer as vantagens das consultas do mercado e comunicar por que motivo devem participar nas mesmas.

### **Contacto**

Aušra Pulauskaitė, gestora de projetos na Enterprise Lithuania, [a.pulauskaite@enterpriselithuania.com](mailto:a.pulauskaite@enterpriselithuania.com)

## ***38. Serviços de apoio à juventude orientados para os resultados, incluindo requisitos de retorno social***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Roterdão, Países Baixos

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 2014, foi instituída uma nova Lei da Juventude nos Países Baixos, que reestruturou e descentralizou os serviços à juventude para permitir abordagens mais locais. Daí resultou uma união de 15 municípios da região de Rijnmond (uma província do oeste dos Países Baixos) para formar o Programa Comum de Rijnmond de Apoio à Juventude (GR-JR), liderado pelo município de Roterdão. Quando, em 2018, o GR-JR abriu um novo concurso para contratar serviços à juventude, decidiu utilizar um modelo de financiamento orientado para os resultados, que deixaria de dar prioridade às realizações para se centrar nos resultados, a fim de incentivar uma maior responsabilidade dos adjudicatários quanto aos resultados e de fomentar a inovação.

Com vista a prestar assistência de forma permanente e adequada, o GR-JR subdividiu os serviços à juventude em diferentes lotes e utiliza um acordo-quadro para permitir a contratação de vários prestadores por lote. A vigência inicial do acordo-quadro é de três anos (com início em 1 de janeiro de 2018), podendo ser prolongada duas vezes, sempre por um ano. Os serviços prestados no âmbito do acordo-quadro estão abrangidos pelo regime simplificado (artigos 74.º a 77.º da Diretiva 2014/24/UE).

### **Objeto**

Apoio à juventude – lote A: colocação em famílias de acolhimento (colocação temporária ou de longa duração de jovens num contexto familiar estável)

### **Fase do concurso público e critérios**

O GR-JR recorreu a um concurso aberto, tendo os proponentes sido pontuados em função dos seguintes critérios de adjudicação:

- Conhecimentos, competências especializadas e experiência do pessoal (30 pontos)
- Prestação de apoio à juventude orientado para os resultados (40 pontos)
- Cooperação - como será a colaboração do proponente com outros intervenientes para assegurar um apoio holístico à juventude (30 pontos)

Uma vez que a realização do pagamento depende dos resultados, os proponentes foram instados a descrever em que moldes prestarão o apoio à juventude orientado para os resultados, designadamente:

- Que meios a organização tem ao seu dispor para garantir um aproveitamento eficaz e eficiente das novas oportunidades oferecidas pelo financiamento orientado para os resultados, incluindo a definição de objetivos, prioridades e ações, bem como a forma como assegurará a disponibilidade de tempo e recursos para concretizar os resultados necessários;
- Em que medida a organização reconhece, controla e gere os riscos após a introdução da metodologia de financiamento orientada para os resultados;
- Em que medida a organização presta assistência integral que abranja todo o espectro de serviços à juventude e coopera com outros prestadores de assistência, se for caso disso.

As propostas foram avaliadas numa escala de 0 a 5 (desde «Fraca» até «Excelente»). A equipa de avaliação era constituída por pelo menos cinco membros, incluindo responsáveis políticos e gestores de contratos no seio do GR-JR.

Por último, o GR-JR incluiu cláusulas de «retorno social» nos contratos com os eventuais adjudicatários. Os prestadores de serviços devem cumprir uma obrigação de retorno social mais ampla, que incide na oferta de oportunidades de emprego às pessoas mais afastadas do mercado de trabalho (ou seja, pessoas que recebem prestações de desemprego ou jovens em programas de formação). Esta obrigação baseia-se no Protocolo de Retorno Social de Roterdão, que enumera todas as atividades consideradas pertinentes e uma metodologia para as avaliar. Em caso de incumprimento, é imposta uma multa correspondente a 125 % do montante não cumprido.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Este concurso resulta da Lei Nacional da Juventude (1 de março de 2014), cujo objetivo é permitir que os jovens cresçam de forma saudável e segura para alcançarem a independência e a autossuficiência enquanto participantes na sociedade. Além disso, o município de Roterdão aplica cláusulas de retorno social em todos os contratos de valor superior a 50 000 EUR, no sentido de criar oportunidades de emprego para as pessoas que, de outro modo, teriam dificuldade em aceder ao mercado de trabalho.

### **Verificação**

A fim de demonstrar as suas competências fundamentais no trabalho com o grupo de clientes, os proponentes têm de fornecer uma referência de uma missão semelhante, concluída, no máximo, três anos antes do termo do prazo para a apresentação das propostas.

Para controlar o desempenho do serviço, o GR-JR utilizará quatro indicadores definidos a nível nacional: índice de satisfação do cliente, realização dos objetivos, insuficiência e tempos de espera. O prestador de serviços pode igualmente solicitar indicadores adicionais, desde que proporcionem uma visão global adequada dos resultados alcançados. Adicionalmente, o desempenho do prestador de serviços será controlado trimestralmente tendo em conta quatro prismas:

- Opinião da equipa local (equipa definida de funcionários do município a cargo do apoio à juventude) sobre o método de cooperação, a acessibilidade, a transparência, o tratamento dado aos utentes do serviço, a cooperação com outras organizações e a rapidez das ações;
- Verificação das queixas dos utentes do serviço através de entrevistas anuais com jovens;
- Efetivação das realizações;
- Número de jovens assistidos e preço médio por cliente.

O GR-JR e o prestador de serviços discutirão quatro vezes por ano os resultados e as ações necessárias. Todos os anos é apresentada uma demonstração financeira para calcular o pagamento, com base nos orçamentos totais atribuídos ao programa para o total de jovens assistidos/apoiados. Esta demonstração deve ser acompanhada de um relatório do auditor (salvo se o volume de negócios anual for inferior a 125 000 EUR, bastando, neste caso, uma autodeclaração).

Além disso, o prestador de serviços deve apresentar um relatório sobre o cumprimento da cláusula de retorno social. O GR-JR prevê um «Protocolo de Retorno Social», que enumera as atividades de retorno social aplicáveis e o respetivo valor financeiro. Por exemplo, o recrutamento de um beneficiário de prestações de desemprego é contabilizado como 30 000 EUR por ano de contribuição social do adjudicatário, ou seja, 20,51 EUR por hora. Este valor sobe para 35 000 EUR por ano, ou 29,92 EUR por hora, quando a pessoa está desempregada há mais de um ano. Para efetuar o seguimento das contribuições, os prestadores de serviços devem registar as atividades de retorno social no sistema de registo do retorno social do GR-JR. O prestador de serviços deve demonstrar que o trabalhador se insere num dos grupos-alvo, além de facultar um recibo de vencimento ou um contrato de trabalho.



Nos Países Baixos, existem diversas formas de integrar os aspetos em matéria de retorno social nos concursos públicos. Entre as opções contam-se a definição de condições especiais de execução, a inclusão de critérios de adjudicação ou a reserva de um contrato para as empresas de integração profissional. Para outros exemplos, ver os casos de Wageningen (p. X) ou Haarlem (p. X) na presente publicação.

### **Valor do contrato**

O contrato relativo a serviços de apoio à juventude para um período de três anos teve um valor total de 50 milhões de EUR (18 milhões de EUR para o lote A)

### **Instrumento**

- Artigo 46.º (relativo à divisão dos contratos em lotes) e artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) da Diretiva 2014/24/UE. Além disso, os artigos 74.º a 77.º estabelecem o regime simplificado aplicável aos serviços sociais e outros serviços específicos, permitindo uma maior flexibilidade dos procedimentos e incentivando a utilização de critérios qualitativos.
- Diretiva de 2014 transposta nos Países Baixos através da Lei de 2020 relativa aos contratos públicos (com a redação que lhe foi dada em 1 de julho de 2016).

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Roterdão e GR-JR
- Prestador de serviços contratado: Enver
- Beneficiários: os jovens que beneficiam de serviços de apoio à juventude no âmbito do GR-JR, bem como os trabalhadores recrutados para cumprir obrigações de retorno social.

### **Impactos sociais**

- A utilização de um mecanismo de financiamento orientado para os resultados permite ao GR-JR garantir que os serviços à juventude contratados alcancem resultados reais e não apenas realizações. O GR-JR incentiva a inovação e a colaboração sem ser excessivamente prescritivo sobre o que é o serviço, antes centrando-se antes nos efeitos que este deve produzir.

### **Outros benefícios**

- O mercado de trabalho em Roterdão tem vindo a mudar. Antigamente, o porto empregava muita mão de obra pouco qualificada, mas, em virtude da automatização e de outras alterações no mercado de trabalho, deixou de haver empregos para estes trabalhadores. Além disso, o porto foi transferido para uma zona mais distante da cidade, o que tornou demasiado difíceis as deslocações para esse local de muitas pessoas com baixos rendimentos à procura de emprego.
- No âmbito da política de retorno social de Roterdão, um perito no domínio do retorno social examina todos os contratos do setor público de valor superior a 50 000 EUR no tocante às possibilidades de retorno social. Cada contrato deve afetar entre 0 % e 50 % do seu valor à criação de oportunidades de emprego, com uma média de 5 % por contrato.
- Por exemplo, um dos adjudicatários do concurso em apreço foi a Enver, uma organização que apoia os jovens e as suas famílias na região da Holanda do Sul através da prestação de serviços de qualidade à juventude, com uma obrigação de retorno social de 2 % no conjunto dos seus contratos com o GR-JR. Além de prestar serviços de qualidade e de proximidade, a Enver oferece diretamente empregos e estágios a pessoas que estão longe do mercado de trabalho, incluindo beneficiários de prestações sociais, jovens vulneráveis e que requerem apoio suplementar e pessoas com deficiência física ou mental.

- Ao todo, em 2018, a iniciativa de retorno social de Roterdão traduziu-se na integração em empresas de 2 519 pessoas que estavam longe do mercado de trabalho.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- As atividades de retorno social devem ser adaptadas às realidades do setor. Pegando no exemplo dos cuidados de saúde, apesar do elevado número de vagas, são necessários trabalhadores com diplomas específicos e não é atualmente possível preencher essas vagas com pessoas que estão longe do mercado de trabalho.
- Neste sentido, o município de Roterdão atualizou as suas políticas de retorno social em 2019, a fim de proporcionar aos empregadores maior flexibilidade e margem para personalização. Tal permitiu novas abordagens mais pertinentes para o grupo-alvo, como a resolução de problemas de dívida (que afetam 50 % das pessoas que recebem prestações sociais) e a aproximação das pessoas ao mercado de trabalho, proporcionando oportunidades de ensino e formação (no local de trabalho), bem como cursos de línguas enquanto atividade oficial de retorno social.
- O controlo do cumprimento do retorno social exige que os prestadores de serviços comuniquem as suas atividades juntamente com elementos comprovativos. Na opinião dos prestadores de serviços, há atualmente muitos encargos administrativos. O município de Roterdão está, portanto, a trabalhar com várias organizações a fim de encontrar soluções que funcionem para ambas as partes.

### **Contacto**

Sophie Harbers, conselheira no domínio do retorno social, município de Roterdão,  
s.harbers@rotterdam.nl

## 39. Concessão conjunta e cogestão transfronteiras dos serviços de saúde mental

**Nome da autoridade adjudicante, país:** GECT GO/EZTS GO, Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial «Território dos Municípios: Comune di Gorizia (IT), Mestna občina Nova Gorica (SI) e Občina Šempeter-Vrtojba (SI)», Gorizia, Itália

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

### Introdução/objetivo do concurso

Esta boa prática surgiu no âmbito do [projeto Saúde-Zdravstvo](#), um projeto Interreg cofinanciado pela Eslovénia e pela Itália, executado no período de 2014-2020 pelo GECT GO/EZTS GO, enquanto beneficiário único. O projeto visa reforçar e melhorar a prestação e a qualidade dos serviços de saúde e sociais para a população que vive na zona transfronteiriça entre a Itália e a Eslovénia, através de um projeto-piloto de integração dos serviços e instalações de saúde.

O objetivo do concurso era criar projetos transfronteiriços inovadores que respondessem às necessidades dos jovens com problemas de saúde mental, tanto em termos de prestação de cuidados como de integração social e profissional.

Na origem dos agrupamentos europeus de cooperação territorial (AECT) está o desiderato de promover a cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional entre os Estados-Membros e as suas autoridades regionais e locais. Os AECT permitem que estes parceiros executem projetos conjuntos, partilhem experiências, melhorem a coordenação do ordenamento do território e constituam entidades jurídicas únicas para superar as dificuldades provocadas pelas diferentes legislações e procedimentos nos diferentes territórios.

### Objeto

Concessão conjunta e cogestão de abordagens, intervenções e serviços inovadores e experimentais e de projetos personalizados, com vista à inclusão social dos jovens com problemas de saúde mental.

### Fase do concurso público e critérios

O convite à apresentação de propostas, elaborado por um grupo de trabalho conjunto<sup>6</sup>, exigia que os proponentes apresentassem uma proposta preliminar de projeto, indicando os critérios, os métodos de execução concreta e as propostas operacionais para a cogestão de intervenções individuais e coletivas apoiadas por um orçamento para a saúde<sup>7</sup>. As propostas de projetos devem conter elementos de inovação, experimentação, qualidade e impacto transfronteiriço forte e claro. As propostas foram avaliadas tendo em conta o desenvolvimento dos seguintes programas:

- *Programa de cogestão e de apoio territorial:* propostas de projetos com o objetivo de assegurar a coordenação e o acompanhamento de todas as atividades transfronteiriças concebidas e cogeridas,

---

<sup>6</sup> *Constituído por psicólogos, educadores, assistentes sociais, enfermeiros, etc., das seguintes entidades eslovenas e italianas: centro de saúde de Nova Gorica (ZD Nova Gorica); hospital psiquiátrico de Idrija (PB Idrija); centro de saúde mental CSM – AAS2; e coordenadores.*

<sup>7</sup> *O orçamento para a saúde representa uma possibilidade de gestão inovadora com vista a promover cuidados domiciliários capazes de dar prioridade às competências de autodeterminação dos beneficiários e à possibilidade de personalizar os cuidados em função das suas necessidades (tais como necessidades de saúde, assistência, reabilitação, habitação, emprego e inclusão social).*

para, entre outras finalidades, incentivar os intercâmbios e a consolidação das relações de trabalho dos operadores envolvidos;

- *Programa de formação profissional*: propostas de projetos com vista a propiciar oportunidades de formação profissional com elevada capacidade para abranger pessoas com problemas de saúde mental. As propostas proporcionarão diferentes oportunidades de formação aos utentes em pelo menos três tipos de atividade empresarial (por exemplo, ecologia, agricultura social, áreas administrativas, restauração, trabalho de apoio entre os pares, atividades culturais e de comunicação, etc.), tendo igualmente em conta a perspectiva do território transfronteiriço;
- *Programa social*: propostas de projetos no domínio das atividades de socialização para os utentes. São muito bem-vindas as atividades de natureza reabilitativa destinadas a criar relações sociais através de atividades culturais e educativas que permitam a socialização;
- *Programa de habitação*: propostas de projetos com vista a prestar assistência individual no acesso à habitação, quer através do fornecimento de habitação privada, quer através de alojamento partilhado. O parceiro compromete-se a disponibilizar apartamentos residenciais para, no máximo, quatro pessoas e equipados com espaços privados adaptáveis, de preferência na zona de Mestna občina Nova Gorica (Eslovénia).

A pontuação total máxima que pode ser atribuída às propostas está fixada em 100 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- Proposta de projeto (incluindo os pontos *supra*) – pontuação máxima: 85 pontos
- Plano financeiro – pontuação máxima: 15 pontos

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo social deste concurso é a inclusão social e a inserção profissional dos jovens com problemas de saúde mental, no contexto da criação de uma rede de serviços de saúde transfronteiriços a aplicar a outros domínios dos serviços de saúde.

### **Verificação**

Pelo menos de seis em seis meses, o grupo de trabalho reúne-se para acompanhar os objetivos do projeto. A ordem de trabalhos da reunião bianual de avaliação é repartida pelos seguintes pontos:

- verificação dos objetivos de reabilitação atingidos
- verificação dos níveis de informação das partes interessadas
- avaliação das modalidades de partilha do trabalho no âmbito da equipa conjunta
- partilha de boas práticas e análise de situações difíceis

Os resultados desta reunião são registados em ata e conservados pelos coordenadores do grupo de trabalho.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato foi de 367 213,11 EUR para um período de 18 meses.

## **Instrumento**

Artigos 74.º a 77.º da Diretiva 2014/24/UE, sobre o regime simplificado para serviços sociais e outros serviços específicos

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: GECT GO/EZTS GO
- Proponentes: entidades do setor terciário/operadores sem fins lucrativos na Itália e na Eslovénia
- Prestador de serviços contratado: «La Collina Società Cooperativa Sociale Onlus Impresa Sociale», uma cooperativa social italiana
- Apoio técnico: Insiel, a empresa interna de TIC da região de Friul-Venécia Juliana
- Membros do grupo de trabalho e instituições participantes no projeto:
  - o Ministério esloveno da Saúde
  - a Direção Central de Saúde, Políticas Sociais e Deficiência da região italiana de Friul-Venécia Juliana
  - o Instituto Nacional de Saúde Pública da Eslovénia – NIJZ (Nacionalni inštitut za javno zdravje Republike Slovenije)
  - o Instituto de Seguros de Saúde da Eslovénia – ZZZS (Zavod za zdravstveno zavarovanje Republike Slovenije)

## **Impactos sociais**

- O projeto tornou possível um intercâmbio de boas práticas entre os profissionais de saúde e do setor social, por intermédio do grupo de trabalho italo-esloveno criado especificamente para o efeito, que participou na conceção conjunta dos conteúdos do convite à apresentação de propostas.
- Uma boa prática em destaque é o orçamento para a saúde, cuja aplicação é comum na Itália, mas não na Eslovénia. O concurso visa aplicar a boa prática do conceito de «orçamento para a saúde» que diz respeito aos cuidados personalizados *ad hoc* para os utentes situados no território esloveno de Nova Gorica.

## **Outros benefícios**

- Este caso é verdadeiramente novo no território, representando uma oportunidade especial para partilhar boas práticas, oferecer serviços de melhor qualidade aos cidadãos e transferir competências e conhecimentos para o outro lado da fronteira.
- O projeto reforçou igualmente a colaboração entre o setor terciário/prestadores sem fins lucrativos italianos e eslovenos.
- Trata-se de uma boa prática transferível para outros locais. Pode ser replicada em regiões europeias por meio de uma cooperação inter-regional, bem como em países fora da UE.

## **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- As entidades italianas do setor terciário revelaram-se muito mais bem preparadas para responder ao convite à apresentação de propostas. Para uma cooperação mais construtiva, os prestadores de

serviços sem fins lucrativos eslovenos poderiam reforçar a sua formação e as suas capacidades, o que lhes permitiria concorrer a contratos públicos.

- Na Itália, todos os concursos públicos são, desde outubro de 2019, publicados em plataformas eletrónicas. Os proponentes eslovenos encontraram algumas dificuldades ao candidatarem-se através da plataforma eletrónica italiana da região de Friul-Venécia Juliana<sup>8</sup>, dado que lhes foram solicitadas informações que só estão disponíveis para as entidades italianas, como o código fiscal. Além disso, as autoridades adjudicantes verificaram que os proponentes responderam apenas aos convites publicados nos países respetivos. A fim de assegurar uma cooperação transfronteiriça concreta, em que os operadores eslovenos participem em concursos organizados no território italiano e vice-versa, o GECT GO/EZTS GO fez um levantamento de todas as plataformas eletrónicas disponíveis, com vista a identificar uma que se adequasse às suas necessidades. Para o efeito, participou no projeto-piloto «B-Solutions», promovido pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão Europeia e gerido pela Associação das Regiões Fronteiriças Europeias (ARFE), que faz parte das ações propostas na Comunicação intitulada «Impulsionar o crescimento e a coesão nas regiões fronteiriças da UE»<sup>9</sup>. Assim, a autoridade adjudicante identificou mais facilmente a plataforma existente mais adequada, a qual utiliza neste momento<sup>10</sup>.
- Os quadros jurídicos das entidades do setor terciário/organizações sem fins lucrativos diferem entre os dois países. Estas discrepâncias têm originado problemas, como acontece com as entidades sem fins lucrativos eslovenas que, por não terem número de IVA, não podem formar um consórcio ou um agrupamento europeu de interesse económico (AEIE) com operadores italianos para participar em concursos. O desenvolvimento de um quadro jurídico europeu aplicável a todas as empresas e organizações da economia social seria uma solução viável.

## Contacto

Fabiana Pieri, responsável técnica principal no Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (GECT GO/EZTS GO), [fabiana.pieri@euro-go.eu](mailto:fabiana.pieri@euro-go.eu)

---

<sup>8</sup> (<http://appalti.regione.fvg.it/>)

<sup>9</sup> <https://ec.europa.eu/futurium/en/border-regions/pilot-projects>

<sup>10</sup> [Net4Market.com](http://Net4Market.com)

## **SETOR 8 – Tecnologias da informação e comunicação (TIC)**

### **40. Utilização da contratação pública na Catalunha para reforçar os direitos dos trabalhadores nas cadeias de abastecimento de material eletrónico**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Associação Catalã de Municípios (L'Associació Catalana de Municipis – ACM), Espanha

**Sector do produto ou do serviço:** Tecnologias da informação e comunicação (TIC)

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

A Associação Catalã de Municípios (L'Associació Catalana de Municipis – ACM) inclui mais de 1 000 organismos locais, representando 95 % dos municípios da região. Uma das suas funções é agir na qualidade de central de compras, combinando as necessidades e proporcionando poupanças administrativas aos respetivos membros. Em 2018, a ACM filiou-se na [Electronics Watch](#), uma associação internacional que controla o respeito pelos direitos humanos ao longo das cadeias de abastecimento de TIC. As cláusulas sociais da ACM, resultantes dos contratos de referência da Electronics Watch, são doravante integradas nos concursos dos seus membros, incluindo um recente quadro aplicável a impressoras, no qual participam 156 municípios.

#### **Objeto**

Acordo-quadro multioperadores para impressoras, dispositivos multifuncionais e impressoras de grande formato.

#### **Fase do concurso público e critérios**

*Condições de execução do contrato:*

Os adjudicatários admitidos no acordo-quadro devem garantir a observação dos direitos laborais e das normas de segurança nas cadeias de produção das fábricas onde são produzidos os bens objeto do contrato. Para o efeito, o adjudicatário deve:

- Exercer um dever de diligência para assegurar que as fábricas de produtos eletrónicos cumpram as disposições do Código de Normas Laborais definidas nas Condições Contratuais da Electronics Watch<sup>11</sup>;
- Facultar à autoridade adjudicante (no prazo de 30 dias após a formalização):
  - um formulário de divulgação que indique à autoridade adjudicante a localização física das fábricas onde são produzidos os bens objeto do contrato,
  - se for caso disso, o adjudicatário deve informar anualmente a autoridade adjudicante sobre a realização de auditorias em qualquer das fábricas onde foram produzidos os bens objeto do contrato.

---

<sup>11</sup> [http://electronicswatch.org/electronics-watch-contract-conditions-for-supply-contracts-v-2-0\\_2556796.pdf](http://electronicswatch.org/electronics-watch-contract-conditions-for-supply-contracts-v-2-0_2556796.pdf)

## **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

As cláusulas da Electronics Watch exigem que os adjudicatários exerçam um dever de diligência para alcançar a transparência das cadeias de abastecimento, colaborar com entidades de controlo independentes e compensar as violações de direitos laborais e de normas de segurança.

As cláusulas da Electronics Watch são consentâneas com a Diretiva 2014/24/UE relativa aos contratos públicos e refletem os princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos e as Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. As cláusulas englobam um código de normas laborais, que cita as legislações nacionais dos países de produção e as convenções fundamentais da OIT.

## **Verificação**

A verificação baseia-se na divulgação relativa às fábricas diretamente relacionada com o objeto do contrato. Os adjudicatários divulgam às filiais da Electronics Watch os nomes legais e os endereços físicos completos das fábricas que produzem modelos de produtos específicos. A Electronics Watch procederá ao acompanhamento para que a ACM verifique o cumprimento das normas de direitos laborais estabelecidas nos documentos do concurso.

## **Valor do contrato**

1 127 385,51 EUR por ano

## **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2 (sobre o respeito das obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral), e artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: ACM e, por filiação, Electronics Watch.
- Fornecedores contratados:
  - Basso SA
  - Gircopi SI-Sistemes D'organització SA
  - Konica Minolta Business Solutions Spain
  - Ricoh Sistemas
- Organização independente de acompanhamento: Electronics Watch
- Utilizadores do acordo-quadro: Municípios membros da ACM

## **Impactos sociais**

- O pedido de divulgação inicial foi bem recebido pelos adjudicatários, que facultaram informação detalhada das cadeias de abastecimento sobre modelos de produtos específicos e as localizações da produção utilizadas ao abrigo do contrato. Com base nos resultados do acompanhamento existente destes modelos e localizações, a Electronics Watch pôde elaborar uma avaliação dos riscos para a ACM. A ACM já tem prevista a inclusão das condições contratuais da Electronics Watch em mais dois acordos-quadro – relativos a TIC e às gravações de vídeo das sessões plenárias.
- Os pormenores divulgados por um fornecedor permitiram reforçar um processo de interação contínuo com uma fábrica de impressoras na Ásia Meridional. Com base em dados pormenorizados



relativamente aos locais de produção, já foi estabelecido um plano de acompanhamento. Esse acompanhamento é efetuado pelos parceiros locais da Electronics Watch – organizações locais da sociedade civil com competências especializadas no controlo do respeito pelos direitos laborais.

### **Outros benefícios**

- O processo normalizado da Electronics Watch permite uma transferibilidade fácil do controlo e um modelo de acompanhamento após a filiação.
- A transparência das cadeias de abastecimento também aumentou para outras filiais da Electronics Watch na Europa que adquirem os mesmos modelos de produtos.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- É importante informar os proponentes/potenciais adjudicatários sobre as respetivas obrigações durante a fase de gestão do contrato, com vista a facilitar o cumprimento.
- É necessário que a indústria de TIC – tanto os revendedores como as marcas e os respetivos fornecedores – consolide a transparência das cadeias de abastecimento. Atualmente, a divulgação de informações a nível dos componentes continua a ser uma tarefa complexa para a indústria; contudo, é fundamental para possibilitar a transparência das cadeias de abastecimento.
- Se mais autoridades públicas solicitarem a divulgação das localizações e processos de produção, mais fácil será estabelecer essa exigência como uma prática normalizada na indústria.

### **Contacto**

Víctor Torrents, Associação Catalã de Municípios (ACM), [victor.torrents@acm.cat](mailto:victor.torrents@acm.cat)

## **41. Responsabilidade social num acordo-quadro relativo a computadores de secretária e portáteis, Finlândia**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Hansel Ltd, Finlândia

**Setor do produto ou do serviço:** Tecnologias da informação e comunicação (TIC)

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A Hansel é a central de compras a nível nacional da Finlândia. A Hansel e os seus clientes (autoridades públicas finlandesas) comprometeram-se a promover contratos públicos socialmente responsáveis e sustentáveis. Com este objetivo, é consignada a prioridade de assegurar que os bens e serviços adquiridos sejam fabricados de forma justa e socialmente responsável.

Por conseguinte, a Hansel elaborou um código de conduta relativo à aquisição de produtos eletrónicos com ênfase na responsabilidade social. A opção por dar ênfase a este tipo de aquisição assentou no facto de estes produtos serem muitas vezes fabricados em países onde o nível de respeito pelos direitos humanos e laborais nem sempre é satisfatório. O código destina-se a promover e garantir aos trabalhadores condições de trabalho dignas em toda a cadeia de abastecimento de computadores e outros produtos de TIC. O código deverá ser aplicado em todos os procedimentos de contratação (acordos-quadro, contratos) que a Hansel lançar futuramente neste domínio de fornecimentos. Esta abordagem foi integrada com outros produtos e serviços, através de uma versão geral do código a aplicar noutros tipos de contratos públicos.

O código prevê a obrigação de os fornecedores se comprometerem a respeitá-lo e a assegurar o cumprimento de todos os requisitos mínimos tanto no âmbito das próprias operações, enquanto adjudicatários, como das operações ao longo da cadeia de abastecimento.

A fim de ensaiar a aplicação do código, a Hansel abriu um concurso relativo a produtos de TIC. Paralelamente, foram lançados outros projetos-piloto setoriais no mesmo sentido, incluindo um concurso para um acordo-quadro relativo a mobiliário de escritório. O código foi traduzido para inglês e está disponível para ser usado por outras autoridades adjudicantes quer na Finlândia, quer noutros países.

O concurso foi lançado em 2017 e o contrato foi adjudicado em 2018<sup>12</sup>.

### **Objeto**

Acordo-quadro para a aquisição de material de escritório e equipamentos informáticos móveis, incluindo tablets, computadores híbridos, computadores portáteis, computadores multifuncionais, computadores de secretária, etc., bem como outros equipamentos, acessórios e serviços informáticos.

### **Fase do concurso público e critérios**

Foi utilizado um concurso aberto e, como critérios de adjudicação, foram tidos em conta critérios de responsabilidade social e ambiental, com uma ponderação de 20 %:

- Os critérios de adjudicação no domínio da responsabilidade ambiental (10 %) incluíam a não utilização de substâncias nocivas (a saber, mercúrio, tetrabromobisfenol A, ftalatos e PVC) e a utilização de plásticos reciclados ou biodegradáveis nas peças e embalagens de plástico;
- Relativamente aos critérios sociais (10 %), a Hansel avaliou a transparência do fornecedor quanto à localização das unidades de montagem final e dos fornecedores de componentes, bem como as

---

<sup>12</sup> <https://ted.europa.eu/udl?uri=TED:NOTICE:461029-2017:TEXT:PT:HTML&tabId=0>

condições de trabalho nos locais de montagem final. Era exigido um relatório de auditoria a cargo de um terceiro independente, no sentido de verificar o pagamento de um salário digno e o número de horas de trabalho (48 horas por semana no máximo, incluindo horas extraordinárias).

O cumprimento destes critérios revelou-se difícil (ver secção «Ensinamentos retirados»). Os proponentes tinham igualmente de declarar, na apresentação da proposta, o seu compromisso com o caderno de encargos (incluindo o código de conduta).

O número máximo previsto de proponentes participantes no acordo-quadro era de quatro.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo principal do código (e do concurso) é garantir o cumprimento de normas laborais e condições de trabalho dignas em toda a cadeia de abastecimento associada ao fabrico de produtos de TIC adquiridos pelas autoridades finlandesas.

Com este intuito, o código de conduta remete para as seguintes normas e convenções:

- Declaração Universal dos Direitos do Homem das Nações Unidas (1948)
- Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (Nações Unidas, 1966)
- Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC, Nações Unidas, 1966)
- Princípios orientadores da ONU sobre empresas e direitos humanos
- Linhas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais
- As oito convenções fundamentais da OIT: n.º 29 sobre o trabalho forçado ou obrigatório (1930), n.º 87 sobre a liberdade sindical e a proteção do direito sindical (1948), n.º 98 sobre a aplicação dos princípios do direito de organização e de negociação coletiva (1949), n.º 100 sobre a igualdade de remuneração de homens e mulheres trabalhadores por trabalho de igual valor (1951), n.º 105 sobre a abolição do trabalho forçado (1957), n.º 111 sobre a discriminação em matéria de emprego e de profissão (1958), n.º 138 sobre a idade mínima de admissão ao emprego (1973) e n.º 182 relativa à interdição das piores formas de trabalho das crianças e à ação imediata com vista à sua eliminação (1999)
- Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança, artigo 32.º (1989)
- Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003)
- Legislação em matéria de proteção do trabalho, normas laborais e condições de trabalho em vigor no país de produção dos bens e serviços, incluindo a legislação sobre salários mínimos e as normas de proteção social.

Bem como:

- Convenção de Viena para a proteção da camada de ozono e Protocolo de Montreal relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono;
- Convenção de Basileia sobre o Controlo dos Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e sua Eliminação;
- Convenção de Estocolmo sobre poluentes orgânicos persistentes (Convenção POP);
- Convenção de Roterdão sobre o Procedimento de Acordo Prévio com Conhecimento de Causa relativamente a Certos Produtos Químicos e Pesticidas Perigosos no Comércio Internacional (PNUA/FAO) (Convenção PIC), de 10 de setembro de 1998, e seus 3 protocolos regionais;

- Qualquer legislação no domínio da proteção ambiental em vigor no país de produção dos bens e serviços.

### **Verificação**

O objetivo deste projeto é formular critérios concretos e mecanismos de verificação fiáveis para a avaliação da responsabilidade social em conjugação com os produtos a adquirir. A este respeito, o código assinala o padrão de referência aplicável às cláusulas contratuais, além de orientar a verificação durante a execução do contrato. Para além das normas aplicáveis, o código estabelece igualmente outros requisitos sociais e mecanismos para dar resposta a incumprimentos e infrações. O fornecedor e/ou a sua empresa-mãe publicarão um relatório anual de sustentabilidade. Os fornecedores devem tomar as medidas contratuais pertinentes para cumprir o código de conduta tanto nas suas próprias operações como ao longo da cadeia de abastecimento.

Um dos aspetos essenciais do código prende-se com a partilha dos resultados relativos às auditorias de responsabilidade social e às medidas corretivas adotadas, nomeadamente através da divulgação de versões resumidas dos relatórios de auditoria. A finalidade da divulgação das referidas informações é, por um lado, aumentar os conhecimentos sobre os requisitos de responsabilidade social nas cadeias de abastecimento (mundiais) e, por outro, evitar sobreposições e auditorias múltiplas a operadores cumpridores por parte de diferentes autoridades adjudicantes.

### **Valor do contrato**

O valor estimado do acordo-quadro é de 180 milhões de EUR. O seu prazo inicial é de dois anos, prorrogável até quatro anos no máximo.

### **Instrumento**

Artigo 18.º, n.º 2 (relativo às cláusulas sociais obrigatórias), artigo 71.º (relativo à subcontratação) e artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Central de compras: Hansel Ltd
- Parceiro principal: Finnwatch
- Fornecedores
- Verificadores/auditores
- Trabalhadores e seus representantes (sindicatos)
- Organizações da sociedade civil no domínio do desenvolvimento.

No cerne do código e da conceção do contrato de TIC esteve uma parceria. A Hansel deu início ao projeto em parceria com a Finnwatch, uma ONG que promove a responsabilidade das empresas a nível mundial, a fim de garantir normas laborais dignas na contratação pública.

A Finnwatch prestou assistência especializada à Hansel na elaboração e no acompanhamento dos critérios de responsabilidade social relativamente às várias fases de um processo de contratação pública. A divulgação desta iniciativa como boa prática junto de autoridades adjudicantes a todos os níveis de governo foi apoiada pelo Centro de Solidariedade Sindical da Finlândia (SASK) e pela KEPA (organização-quadro das organizações finlandesas da sociedade civil no domínio da cooperação para o desenvolvimento).

### **Impactos sociais**

- Graças a este esforço, os fornecedores e as autoridades adjudicantes tornaram-se mais conscientes das questões de responsabilidade social. Além disso, a [Finnwatch](#) também publicou na Internet um relatório do projeto-piloto, destinado a partilhar conhecimentos sobre a responsabilidade social em todas as cadeias de abastecimento (em finlandês). Um dos principais elementos do relatório foi o carácter essencial do diálogo e da comunicação com os potenciais fornecedores para promover um entendimento mútuo daquilo que os requisitos contratuais implicam em termos de execução, auditoria, etc. Além disso, com vista a tornar os requisitos mais exigentes do que as normas mínimas, os procedimentos de verificação devem ser intensificados durante a fase de execução. A maioria dos fornecedores finlandeses não tem capacidade para controlar diretamente a aplicação das normas nas cadeias de abastecimento mundiais e baseia-se nas unidades de responsabilidade social das empresas-mãe. Por conseguinte, é necessário que as autoridades adjudicantes traduzam para inglês os documentos essenciais, a fim de assegurar a inteligibilidade dos requisitos para as unidades a nível mundial.
- Os referidos requisitos terão um impacto positivo na produção, quer nas unidades de montagem, quer mais a montante na cadeia de abastecimento, se cada vez mais autoridades adjudicantes inscreverem essas normas nos seus concursos.

### **Outros benefícios**

- A partilha de relatórios de auditoria com outras autoridades adjudicantes pode poupar recursos e diminuir os encargos administrativos tanto para os proponentes como para as autoridades.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A realização de uma consulta preliminar aprofundada do mercado junto dos potenciais fornecedores foi um elemento fulcral para o êxito do código de conduta. A consulta do mercado, que teve início vários meses antes da data prevista de publicação do anúncio de concurso, proporcionou informações essenciais sobre normas aplicáveis e requisitos realistas.
- A verificação dos critérios de responsabilidade social durante o procedimento de contratação pública revelou-se uma tarefa difícil. Nos casos em que as propostas continham relatórios de auditoria anexos, estes não demonstravam necessariamente o critério efetivo (ou seja, as horas de trabalho). Por outro lado, habitualmente, não são realizadas auditorias nas unidades de produção situadas, por exemplo, na UE. Tendo em conta que estas unidades já estão sujeitas a regras mais rigorosas da UE, os esforços de auditoria centram-se em áreas mais problemáticas e nas quais se afiguram mais pertinentes.
- Os mesmos produtos são fabricados em várias unidades de montagem. Neste caso, é difícil, na prática, realizar auditorias (por exemplo, que locais de produção devem ser selecionados? Como é garantida a conformidade global?).
- Os fornecedores ou revendedores locais nem sempre recebem respostas satisfatórias dos seus fornecedores mundiais a perguntas da autoridade adjudicante.
- Pode afigurar-se difícil para as autoridades adjudicantes assegurar o cumprimento das normas laborais e sociais, especialmente nas cadeias de abastecimento mundiais. A adoção de iniciativas como o código de conduta é essencial para ilustrar as abordagens concretas nesse sentido. Uma divulgação aberta e transparente deste tipo de recurso é crucial para fomentar uma maior aceitação por outras autoridades adjudicantes.
- Seria bastante útil outras autoridades adjudicantes da UE utilizarem cláusulas contratuais semelhantes às do código de conduta nos seus contratos públicos. Seria uma forma de dissuadir os operadores não cumpridores de aceder aos mercados dos contratos públicos e de promover uma convergência ascendente no domínio dos direitos humanos e laborais entre as várias cadeias de abastecimento mundiais.

- A partilha de informações sobre os relatórios de auditoria dos fornecedores com outras autoridades adjudicantes em toda a UE seria eficiente e útil, sobretudo em mercados onde os fornecedores operam em diferentes mercados dos contratos públicos, como o setor das TIC.

**Contacto**

Kalle Hietaranta, chefe de unidade, Gestão de Categorias, Hansel Ltd, [kalle.hietaranta@hansel.fi](mailto:kalle.hietaranta@hansel.fi)

## ***42. Abordagem em duas fases no âmbito dos contratos públicos socialmente responsáveis de equipamento informático de TIC***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Ministério Federal da Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ), Alemanha

**Setor do produto ou do serviço:** Tecnologias da informação e comunicação (TIC)

### **Introdução/objetivo do concurso**

O Ministério Federal da Cooperação Económica e Desenvolvimento decidiu aplicar uma abordagem em duas fases a este concurso piloto relativamente ao principal objeto (computadores e monitores) e ao equipamento periférico (teclados e ratos para computador pessoal), que incluía uma combinação de critérios mínimos obrigatórios (especificações técnicas) e critérios avançados (um conceito de «proponente social» recompensado nos critérios de adjudicação). Tal baseou-se em pesquisas de mercado prévias sobre questões relacionadas com os direitos humanos e a legislação laboral na cadeia de abastecimento das TIC e no que o mercado podia oferecer (que fizesse prova) a este respeito.

Por conseguinte, no seu concurso, o Ministério Federal da Cooperação Económica e Desenvolvimento estabeleceu critérios sociais como especificações técnicas obrigatórias para o primeiro nível da cadeia de abastecimento (montagem final) relativo aos computadores e monitores. Tal foi combinado com a imposição de requisitos elevados para a qualidade da verificação (rótulos ou um relatório de teste equivalente de um terceiro independente ou uma prova da realização de uma auditoria externa). Os critérios sociais incluíam tanto as convenções fundamentais da OIT como outros critérios sociais (saúde e segurança no trabalho, salário mínimo e segurança social, horas de trabalho). Além disso, no âmbito dos critérios de adjudicação eram atribuídos pontos a um «conceito do proponente» assente em medidas socialmente responsáveis nas fases posteriores da cadeia de abastecimento dos produtos, desde o segundo nível da cadeia de abastecimento à extração de matérias-primas (e suplementarmente para o primeiro nível relativo ao equipamento periférico). O pedido deste «conceito do proponente» foi estruturado pela autoridade pública através de questões importantes sobre o conhecimento da cadeia de abastecimento do objeto, da análise de risco correspondente, de medidas de prevenção e da verificação.

O concurso demonstra que para os produtos com uma cadeia de abastecimento complexa é possível pedir critérios sociais e uma verificação efetiva, mesmo quando estes critérios vão além do exigido pelos rótulos.

### **Objeto**

Fornecimento de computadores e monitores e de equipamento periférico (teclados e ratos para computador pessoal) sustentáveis para os locais de trabalho, tendo em conta os direitos humanos e as normas laborais na cadeia de abastecimento (fabrico e extração de minerais) dos bens a fornecer.

## Fase do concurso público e critérios

### *Especificações técnicas:*

Para o principal objeto do concurso (computadores e monitores), o concurso exigiu aos proponentes que cumprissem os critérios obrigatórios aplicáveis ao primeiro nível da cadeia de abastecimento:

#### 1. Cumprimento das convenções laborais fundamentais da OIT:

- Proibição do trabalho forçado e servidão por dívidas (Convenções n.ºs 29 e 105 da OIT);
- Não discriminação (Convenções n.ºs 100 e 111 da OIT);
- Proibição da exploração do trabalho infantil e do emprego de menores com idade inferior a 15 anos (Convenções n.ºs 138 e 182 da OIT);
- Liberdade sindical e direito de negociação coletiva (Convenções n.ºs 87 e 98 da OIT).

#### 2. Cumprimento de outras normas laborais e sociais:

- Saúde e segurança no trabalho (Convenções n.ºs 155 e 170 da OIT);
- Salário mínimo e prestações sociais (Convenções n.ºs 131 e 102 da OIT);
- Ausência de horários de trabalho excessivos (Convenção n.º 1 da OIT).

### *Critérios de adjudicação:*

Suplementarmente, foi solicitado aos proponentes que apresentassem um documento intitulado «**Conceito do proponente**» para a demonstração de um cumprimento mais rigoroso pelos produtos em relação ao seguinte:

- Para o primeiro nível relativo ao equipamento periférico (teclados e ratos para computador pessoal), com os critérios referidos acima no ponto 1, ou seja, as convenções da OIT;
- Para o segundo nível e para os níveis posteriores da cadeia de abastecimento, tanto os relativos ao principal objeto do concurso (computadores e monitores) como os relativos ao equipamento periférico, foi solicitado aos proponentes que apresentassem, juntamente com a sua proposta, uma descrição de todas as medidas que haviam tomado para demonstrar o cumprimento das convenções laborais fundamentais da OIT (indicadas acima no ponto 1) e o cumprimento de outras normas laborais e sociais (indicadas acima no ponto 2); e
- Evitar a utilização de minerais de conflito nos bens a fornecer, em conformidade com o Guia da OCDE sobre o Dever de Diligência para Cadeias de Aprovisionamento Responsáveis em Minerais Provenientes de Zonas de Conflito ou de Alto Risco.

Para o conceito do «proponente», podia ser obtido o número total de 25 000 pontos. Para o equipamento periférico (ou seja, para o primeiro nível relativo aos teclados e ratos para computador pessoal), o proponente devia demonstrar o cumprimento das convenções da OIT e das outras normas acima referidas (2 000 pontos).

Para o principal objeto do contrato (computadores e monitores) e para o equipamento periférico (teclados e ratos para computador pessoal) eram atribuídos pontos adicionais no âmbito do conceito do proponente relacionado com o cumprimento das normas sociais nos níveis posteriores da cadeia de abastecimento (23 000 pontos a partir do segundo nível):

- Conhecimento da cadeia de abastecimento — máximo de 4 000 pontos;



- Análise de risco em matéria de condições de trabalho — máximo de 4 000 pontos;
- Medidas corretivas e preventivas — máximo de 5 000 pontos;
- Medidas de controlo, como auditorias sociais — máximo de 5 000 pontos;
- Mecanismo de reclamação — máximo de 5 000 pontos.

As medidas apresentadas no âmbito do conceito do proponente passarão a fazer parte do contrato. Quanto mais eficazes e abrangentes forem os esforços de sustentabilidade social, maior será a classificação da qualidade.

Ver quadro *infra*.

KG	K	Type	Designation	Reference to the specification	Length of the answer	Weighting score	Minimum score	maximum attainable score	Points awarded	Points x weight	Met / Not Met	0-10 points
KG 1			Workstation PC			0	0	15000		0	fulfilled	
KG 2			Monitors			1000	0	10000		0	fulfilled	
KG 3			Sustainability and social justice			1000	0	25000		0	fulfilled	
	3.1	B	Standards in the first stage of the supply chain for peripheral devices (key question 1)		M	100		2000		0		s. Explanation Annex 8b
	3.2	B	Knowledge of the supply chain (key questions 2.1 and 2.2)		M	100		4000		0		s. Explanation Annex 8b
	3.3	B	Risk analysis on working conditions (key questions 3.1 and 3.2)		M	100		4000		0		s. Explanation Annex 8b
	3.4	B	Corrective and preventive measures (key question 4.1)		M	100		5000		0		s. Explanation Annex 8b
	3.5	B	Control measures (key question 4.2)		M	100		5000		0		s. Explanation Annex 8b
	3.6	B	Complaints office and complaint management (leading question 4.3)		M	100		5000		0		s. Explanation Annex 8b
						1000		27000		0	fulfilled	

### Objetivo de política social e/ou norma de referência

- A autoridade adjudicante contribui para o respeito das normas laborais e sociais e incentiva os «pioneiros»;
- A autoridade adjudicante promove a sensibilização para o conhecimento da cadeia de abastecimento e incentiva a aplicação de medidas ambiciosas quer para combater a exploração laboral, a exploração de crianças quer em matéria de matérias-primas de conflito e saúde e segurança;
- Para os produtos com uma cadeia de abastecimento complexa, a combinação de critérios mínimos como critérios obrigatórios (neste contexto, para os níveis da cadeia de abastecimento em que grande parte do mercado já respeita algumas normas sociais) e de critérios avançados como critérios de adjudicação (neste contexto, para os pioneiros entre os proponentes) visa incentivar as empresas a respeitarem as normas internacionais em matéria de responsabilidade social das empresas.

### Verificação

O proponente deve demonstrar o cumprimento das convenções da OIT e de outras normas laborais fundamentais acima referidas por qualquer um dos seguintes:

- Um rótulo, por exemplo, um rótulo de certificação TCO ou equivalente;
- Um relatório de inspeção equivalente elaborado por um terceiro independente (exame específico do produto quanto às condições de fabrico com base nas normas laborais e sociais exigidas);
- Filiação do fabricante junto da Electronic Industry Citizenship Coalition (EICC), nomeadamente a apresentação de todos os relatórios de auditoria atuais (relacionados com os bens a fornecer) elaborados por um terceiro independente em conformidade com os requisitos de qualidade do programa de auditoria validada da EICC.

## Valor do contrato

1,8 milhões de EUR.

## Instrumento

- Artigo 18.º, n.º 2, artigo 43.º e artigo 67.º da Diretiva 2014/24/UE
- Transposta pela Lei alemã relativa à contratação pública (especialmente pelo VgV e pela GWB).

## Intervenientes

- Autoridade adjudicante: Ministério Federal da Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ), Alemanha
- Proponentes
- Consultor externo em matéria de critérios sociais.

## Impactos sociais

- A autoridade adjudicante estava ciente de que, em 2016, a verificação efetiva do cumprimento das normas laborais e sociais e de outras preocupações não podia ser atestada ainda por um grande número de proponentes para toda a cadeia de abastecimento. Não obstante, podia ser atestada pelo menos em relação ao primeiro nível da cadeia de abastecimento. Além disso, algumas empresas de TIC vão mais longe e cumprem as normas sociais para além do primeiro nível e até mesmo no que diz respeito aos minerais presentes nos seus produtos. Ao recorrer a uma combinação não só de normas mínimas obrigatórias (especificações técnicas), como também de outras normas como critérios de adjudicação, a autoridade adjudicante exige um cumprimento mínimo das normas sociais e incentiva e apoia as empresas que vão além desta exigência.

## Outros benefícios

- Potencial de transferibilidade para todas as autoridades públicas: as especificações técnicas obrigatórias (combinadas com a imposição de requisitos elevados para a qualidade da verificação) podem e devem ser utilizadas por todas as autoridades públicas como um requisito básico, independentemente do volume do contrato e dos recursos disponíveis. Devido à necessidade de avaliar os conceitos do proponente, para os critérios de adjudicação adicionais era necessário que a autoridade pública tivesse um nível mínimo de recursos humanos;
- Potencial de transferibilidade para todos os grupos de produtos de TIC (também para os grupos de produtos para os quais não existem rótulos que incluam critérios sociais): o concurso permite diferentes tipos de verificação eficaz, adequados para um leque mais vasto de produtos de TIC.

## Ensinaamentos retirados e desafios futuros

- Reação positiva dos proponentes: quase todos os proponentes cumpriram as normas mínimas;
- A combinação de diferentes métodos de verificação é positiva (rótulos e outros meios eficazes de verificação; no caso em apreço, as declarações simples apresentadas pelos proponentes não foram aceites);

- Incentivo positivo para as empresas melhorarem a sua abordagem em matéria de direitos humanos para além do primeiro nível da cadeia de abastecimento;
- Sugestões de melhorias complementares para melhorar o entendimento dos requisitos por parte dos proponentes: utilizar uma disposição clara (subtítulos, caixas, notas de rodapé, tipo de letra); realizar consultas preliminares ao mercado para explicar e garantir um melhor entendimento dos requisitos aplicáveis às empresas; estabelecer uma separação clara entre a primeira fase da cadeia de abastecimento (critérios obrigatórios) e as outras fases da mesma (critérios de adjudicação);
- Sempre que pertinente, incluir uma lista de verificação ou um formulário destinado aos proponentes que indique quais os documentos e as provas que foram apensos;
- Sugestões de melhorias complementares para melhorar a qualidade dos «conceitos dos proponentes»: requisitos mais rigorosos, como uma indicação explícita de que só são atribuídos pontos às respostas concretas dadas às perguntas de orientação. Recorrer ao diálogo com o mercado e à pesquisa de mercado atualizada é sempre útil para a elaboração de um concurso.

### **Contacto**

Annelie Evermann, consultora externa em matéria de critérios sociais, Ministério Federal da Cooperação Económica e Desenvolvimento (BMZ), [annelie.evermann@weed-online.org](mailto:annelie.evermann@weed-online.org)

## **43. Inclusão digital — Aplicação de critérios de acessibilidade no domínio da conceção Web**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Agência Nacional da Educação, Finlândia

**Setor do produto ou do serviço:** Conceção Web

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A Agência Nacional Finlandesa da Educação é responsável pela educação e acolhimento na primeira infância, pelo ensino pré-primário, básico, secundário geral e profissional, bem como pela educação e formação de adultos. Também gere grande parte da internacionalização dos estudos na Finlândia, por exemplo, os programas de intercâmbio de estudantes e professores.

A agência precisava de renovar três sítios Web e pretendia fazê-lo de uma forma que apoiasse os objetivos e as atribuições de uma agência para a educação moderna e que proporcionasse uma boa experiência para o utilizador.

Em 2018, foi adjudicado um contrato para a conceção Web e o desenvolvimento de serviços em linha. A fim de garantir a acessibilidade destes serviços a todos os utilizadores, o Conselho da Educação especificou que deviam cumprir os requisitos de acessibilidade da norma EN 301 549 ou equivalente.

### **Objeto**

Implementação de um sistema de gestão e publicação de sítios Web, conceção da interface de utilizador, conceção Web, implementação e um maior desenvolvimento dos serviços em linha e manutenção.

### **Fase do concurso público e critérios**

O objetivo do concurso público não era obter um sistema pronto a utilizar. Ao invés, centrava-se na aquisição de recursos para um desenvolvimento ágil. Era exigido a todos os membros do pessoal (um criador de interfaces de utilizador, dois desenvolvedores e um criador de serviços) pelo menos um ano de experiência na aplicação das Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.0). Também era esperado que o criador de interfaces de utilizador e o criador de serviços tivessem experiência em conceção com Lean UX e noutras conceções centradas no utilizador. Foi exigido ao fornecedor que descrevesse no plano de execução de que forma garantiria uma abordagem centrada no utilizador e quais as tecnologias que utilizaria para assegurar a acessibilidade.

Recorreu-se a um concurso aberto, em que 60 % dos pontos disponíveis foram atribuídos aos critérios qualitativos, incluindo a acessibilidade, e 40 % foram atribuídos ao custo. O [anúncio de concurso publicado no JOUE](#) fazia referência direta à norma EN 301 549. Foram recebidas cinco propostas no total, identificando todas elas peritos com experiência suficiente na aplicação das WCAG 2.0. O contrato foi adjudicado à [Wunder Finland Oy](#), uma PME com experiência anterior na aplicação de critérios de acessibilidade no âmbito da conceção de sítios Web educativos, como os que criou para a Universidade de Turku.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A acessibilidade da Web é uma prática inclusiva que permite a todas as pessoas, especialmente às pessoas com deficiência ou às pessoas com alguma forma de deficiência visual, perceberem, compreenderem, navegarem e interagirem com o ambiente em linha. A [Diretiva Acessibilidade da Web](#)<sup>13</sup> exige que os organismos do setor público tomem as medidas necessárias para tornar os seus sítios Web e as suas aplicações móveis perceptíveis, operáveis, compreensíveis e robustos. A [EN 301 549](#) é a norma europeia relativa à acessibilidade das tecnologias no setor público. Publicada em 2014, a norma aborda um vasto leque de deficiências e especifica os requisitos de acessibilidade funcional aplicáveis aos produtos e serviços de TIC, juntamente com uma descrição dos procedimentos de ensaio e da metodologia de avaliação para cada requisito de acessibilidade num formato adequado para utilização no âmbito da contratação pública na Europa. Ao abrigo da diretiva, é aplicável o seguinte calendário de conformidade com a norma EN 301 549, ou seja:

- Qualquer novo sítio Web público criado em 23 de setembro de 2019 ou após essa data deve estar conforme;
- Todos os sítios Web públicos (incluindo os sítios Web existentes) devem estar conformes com a norma até 23 de setembro de 2020;
- Todas as aplicações móveis do setor público devem estar conformes com a norma até 23 de junho de 2021.

Embora a norma seja específica do setor público, esta faz referência às Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG), pelo que incorpora normas do setor mais abrangentes. A norma europeia relativa à conceção para todos ([EN 17161](#)) complementa a norma EN 301 549 com a descrição dos processos necessários ao cumprimento das normas de acessibilidade. A nível internacional, a [Iniciativa Global para as TIC Promotoras de Inclusão](#) desenvolveu instrumentos e orientações destinados à contratação pública de TIC acessíveis.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato de renovação de três sítios Web foi de 372 800 EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 42.º (relativo às especificações técnicas) e artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) da Diretiva 2014/24/UE
- Ao abrigo da Diretiva Acessibilidade da Web, todos os sítios Web públicos devem cumprir a norma EN 301 549 ou equivalente até 23 de setembro de 2020. A diretiva exige ainda que os organismos públicos publiquem uma declaração de acessibilidade nos seus sítios Web que inclua uma ligação para um sistema de retroação para que os utilizadores comuniquem as deficiências com vista ao cumprimento dos requisitos mínimos de acessibilidade. A monitorização e a apresentação de relatórios são realizadas a nível nacional desde dezembro de 2021.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Agência Nacional Finlandesa da Educação
- Prestador de serviços contratado: Wunder Finland Oy

---

<sup>13</sup> Diretiva (UE) 2016/2102 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativa à acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos do setor público.

- Os utilizadores foram tidos em conta através da cooperação com a equipa de apoio à digitalização do Tesouro do Estado finlandês na implementação de uma fase de visão do cliente. O primeiro [design sprint](#) (conceção rápida) teve por base três seminários destinados aos clientes e as entrevistas subsequentes. Por consequência, espera-se que os utilizadores afetados dos sítios Web renovados usufruam agora de uma acessibilidade melhorada.

### **Impactos sociais**

- Garantir que os utilizadores com deficiência podem aceder aos sítios Web do setor público é vital para a prestação de serviços públicos e de informações a todos os cidadãos. Prevê-se que em 2020 um quinto da população da UE tenha algum tipo de deficiência<sup>14</sup>, pelo que garantir a acessibilidade universal é mais importante do que nunca. Com a integração dos requisitos de acessibilidade no projeto desde o início não foi necessário introduzir alterações drásticas na conceção, e quaisquer decisões futuras sobre a conceção do sítio Web e possíveis novos recursos também serão fundamentados por considerações de acessibilidade.

### **Outros benefícios**

- Apesar de a norma EN 301 549 visar especificamente a acessibilidade dos utilizadores com deficiência, esta também melhora a facilidade de utilização e a clareza gerais para os outros utilizadores, nomeadamente para os idosos e para as pessoas que passam menos tempo em linha.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Inicialmente, a agência pretendia contratar o serviço de conceção Web através da Hansel (organismo central de contratação pública da administração pública da Finlândia). No entanto, tal não conduziu à apresentação de quaisquer propostas que preenchessem os requisitos específicos em matéria de competências da agência. Deste modo, a agência decidiu organizar a sua própria contratação pública, com resultados positivos (cinco propostas que preencheram, todas elas, os requisitos em matéria de competências);
- A observação mais importante relacionada com a contratação pública futura é que existe uma forte correlação entre os requisitos de qualidade e as políticas de desenvolvimento de competências da empresa, conforme descrito no seu plano de execução. É muito provável que a agência utilize critérios semelhantes na contratação pública futura de serviços de elevada qualidade.

### **Contacto**

Satu Meriluoto, Agência Nacional Finlandesa da Educação, [satu.meriluoto@oph.fi](mailto:satu.meriluoto@oph.fi)

---

<sup>14</sup> Fonte: Comissão Europeia, [DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão](#).

## **SETOR 9 — Têxteis**

### **44. Aplicação das convenções da OIT no concurso checo relativo a produtos têxteis**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais, República Checa

**Setor do produto ou do serviço:** Têxteis

#### **Introdução/objetivos do contrato público**

O Ministério checo do Trabalho e dos Assuntos Sociais (MoLSA) pretende ser um dos apoiantes e pioneiros no domínio dos contratos públicos socialmente responsáveis (CPSR) na República Checa, atuando enquanto fator de mudança, organizando dezenas de eventos e criando metodologias e uma estrutura de apoio para as pessoas que estão dispostas a conduzir as suas organizações para a sustentabilidade. O Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais também tenta reunir as principais partes interessadas para apoiar o desenvolvimento ulterior dos CPSR.

#### **Objeto**

Produtos têxteis (especialmente roupa interior) para posterior distribuição pelas instituições de beneficência destinadas às pessoas necessitadas. Esta aquisição é financiada pelo Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas mais Carenciadas (FEAD) da Comissão Europeia.

#### **Fase do concurso público e critérios**

Para prevenir violações dos direitos laborais e sociais no processo de fabrico de produtos têxteis, o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais exigiu aos proponentes o estabelecimento de um sistema que garantisse que os direitos laborais protegidos ao abrigo das convenções fundamentais da OIT (trabalho infantil, trabalho forçado, etc.) não fossem violados durante o fabrico dos bens adquiridos. Nesta fase, o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais centrou-se unicamente nas condições reais verificadas nos processos de fabrico de produtos têxteis, e não na produção das matérias-primas.

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Em 2015, o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais desenvolveu a sua própria estratégia de contratos públicos socialmente responsáveis que utiliza para orientar a elaboração de concursos. A estratégia estabelece os princípios básicos aplicáveis ao Ministério e centra-se nos impactos ambientais e sociais da contratação pública. A autoridade adjudicante reconhece o seu potencial para influenciar o mercado e pretende melhorar o impacto das suas aquisições na sustentabilidade.

A primeira estratégia (adotada em 2015) conduziu ao desenvolvimento interno de novos procedimentos no seio da organização, o que permitiu ao Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais despender mais de 20 milhões de EUR de um modo mais sustentável. Através das suas aquisições, o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais pretende reduzir o seu impacto negativo no ambiente (focando-se na redução dos resíduos, no aprovisionamento ético de madeira, etc.) para erradicar as violações dos direitos humanos nas suas cadeias de abastecimento, apoiar as capacidades das PME e das empresas sociais para servir as instituições públicas e apoiar a reinserção social das pessoas desfavorecidas.

Com o tempo, a abordagem evoluiu para um pensamento mais estratégico sobre o poder de compra. Recentemente, procedeu-se à atualização da estratégia, sendo que se centra agora mais na elaboração de CPSR no seio das organizações subordinadas (serviço de emprego, segurança social). Entre os objetivos

fixados para o futuro contam-se o acompanhamento e a avaliação dos efeitos dos CPSR de toda a organização.

### **Verificação**

Os proponentes podiam demonstrar o cumprimento deste requisito através da filiação junto da Fair Wear Foundation (FWF, Fundação para o Comércio Justo de Vestuário) ou através de outro sistema de controlo das condições de trabalho ao longo da sua cadeia de abastecimento. Quando uma organização se filia na FWF, esta assume o compromisso de aplicar as oito normas laborais da FWF na sua cadeia de abastecimento:

- O emprego é escolhido livremente;
- Ausência de discriminação no emprego;
- Ausência de exploração do trabalho infantil;
- Liberdade de associação e direito de negociação coletiva;
- Pagamento de um salário digno;
- Ausência de horários de trabalho excessivos;
- Condições de trabalho seguras e saudáveis;
- Relação de trabalho juridicamente vinculativa.

Os proponentes também tiveram de identificar o fabricante, a marca e o local de fabrico de cada tipo de produto. O objetivo era permitir ao adquirente ter um certo nível de visibilidade e de controlo sobre as condições de trabalho na cadeia de abastecimento.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato foi de 550 000 EUR.

### **Instrumento**

Artigo 58.º, anexo XII e artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais (MoLSA);
- Trabalhadores ao serviço dos fornecedores do Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais.

### **Impactos sociais**

- Os riscos de violação das normas laborais e sociais durante a produção dos produtos têxteis foram reduzidos graças à aplicação de requisitos sociais como condições de participação especiais;
- A cadeia de abastecimento tornou-se mais transparente.

### **Outros benefícios**

- O adjudicatário emprega pessoas com registo criminal, que têm a oportunidade de desenvolver competências de trabalho e referências que apoiarão a sua reinserção social;



- De acordo com as informações apresentadas pelo adjudicatário, não foi necessário proceder à externalização da produção para países cujos sistemas de trabalho o adquirente não podia verificar;
- O foco em condições socialmente responsáveis de produção dos bens adquiridos pode ajudar a criar condições de concorrência equitativas para os operadores económicos. A autoridade adjudicante não precisa de «comprar barato à custa de outras pessoas».

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- Se exigido pela autoridade adjudicante, o setor dos têxteis pode garantir, em certa medida, o cumprimento dos direitos laborais durante a produção;
- Uma simples exigência de transparência ao nível das cadeias de abastecimento pode gerar benefícios inesperados, como a reinserção social dos criminosos, que superam os requisitos do contrato;
- O acompanhamento das condições durante a execução do contrato continua a ser um desafio;
- O acompanhamento das condições de produção de matérias-primas (como o algodão) ainda está em fase de desenvolvimento;
- Seguindo a sua própria estratégia, o Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais continua a identificar outros concursos adequados para testar as possibilidades. Além disso, dá a conhecer os casos reais a outros adquirentes com vista a instruí-los e a motivá-los para se tornarem também adquirentes sustentáveis. Esforça-se ainda por desenvolver procedimentos internos de gestão dos contratos, de acompanhamento e avaliação dos resultados dos contratos e de apreciação do valor do contrato;
- A transparência das cadeias de abastecimento mundiais requer cooperação. No âmbito desta cooperação, os custos e os esforços complementares só são justificáveis se permitirem ao adquirente confiar na qualidade das condições em toda a cadeia de abastecimento dos produtos adquiridos;
- Pode não haver soluções simples no domínio dos CPSR, uma vez que requerem tempo, esforço e pensamento crítico. No entanto, propicia vários benefícios, como uma melhor organização do procedimento de contratação pública, uma melhor compreensão das necessidades do adquirente e da qualidade do produto, uma boa consciência relativamente às aquisições, condições de trabalho e preços justos, a incidência nas opiniões e uma abordagem criativa para outro processo administrativo. Há que dar o primeiro passo e aprender à medida que se avança.

### **Contacto**

Adam Gromnica, [adam.gromnica@mpsv.cz](mailto:adam.gromnica@mpsv.cz), e Eva Chvalková, [eva.chvalkovska@mpsv.cz](mailto:eva.chvalkovska@mpsv.cz), Ministério do Trabalho e dos Assuntos Sociais

## ***45. Abordagem do município de Gante para a aquisição de vestuário de trabalho socialmente responsável***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Gante, Bélgica

**Setor do produto ou do serviço:** Têxteis

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 2014, o município de Gante atualizou a sua política de contratação pública para integrar plenamente a sustentabilidade nos seus concursos públicos. No âmbito destes esforços, contavam-se, entre os objetivos sociais, o favorecimento da contratação dos grupos desfavorecidos, a promoção do crescimento económico local e a integração das normas internacionais e dos princípios do comércio justo. Na sequência da atualização, em 2016 a cidade juntou-se à Associação de Municípios Flamengos (VVSG) para aplicar estes objetivos à contratação pública no domínio do vestuário de trabalho.

Gante foi a primeira cidade de comércio justo na Bélgica, a primeira capital de comércio justo na Europa e está a promover ativamente a sensibilização para o tema da moda justa junto dos adquirentes e fornecedores.

### **Objeto**

Contratação pública de vestuário de trabalho socialmente responsável.

### **Fase do concurso público e critérios**

O contrato teve início no primeiro semestre de 2018. Gante procedeu à contratação pública em três fases:

- Análise dos anteriores concursos públicos, procurando por boas práticas de incorporação da sustentabilidade nas especificações para o vestuário de trabalho na região da Flandres e para além desta;
- Um estudo de mercado exaustivo realizado pelo município de Gante e pela VVSG, que avaliou a preparação do mercado, a transparência das cadeias de abastecimento e o potencial da rotulagem no setor, bem como a recolha dos pontos de vista dos fornecedores sobre a procura sustentável e a utilização de cláusulas sociais no âmbito da contratação pública. Através deste estudo, o município de Gante verificou que o mercado não estava apto para assegurar o nível de impacto ambiental e social necessário;
- Criação de uma caixa de ferramentas para o vestuário de trabalho socialmente responsável<sup>15</sup>, que proporcionava aos fornecedores e adquirentes orientações para melhorarem ao longo da execução do contrato. A cidade dividiu o acordo-quadro em cinco lotes, que exigiam vários graus de desempenho social e ambiental, sendo os diferentes graus definidos pela caixa de ferramentas. A caixa de ferramentas também incluía as provas que os proponentes tinham de apresentar e especificava o trajeto a seguir para adquirir vestuário de trabalho de forma mais responsável, com o qual os fornecedores se comprometeram através de cláusulas contratuais.

Na primeira fase do concurso, os proponentes tinham a obrigação de:

---

<sup>15</sup> <http://plattforma-dev.eu/wp-content/uploads/2018/06/Toolbox-VVSG-EN.pdf>.

1. Assinar o código de conduta sobre a «gestão de cadeias de abastecimento socialmente responsáveis»;
2. Preencher o questionário sobre a «gestão de cadeias de abastecimento socialmente responsáveis». O questionário era sobre informações gerais acerca da empresa, da transparência na cadeia de abastecimento e dos riscos sociais na mesma. As respostas deste questionário não foram avaliadas, mas serviram como base de referência ou autoavaliação para estabelecer o pressuposto para o diálogo entre o fornecedor e o município de Gante;
3. Fornecer uma lista dos veículos utilizados para efeitos das entregas (norma de emissão pelo menos Euro V ou superior).

Foram recebidas propostas de nove fornecedores. Cinco deles cumpriram as obrigações acima referidas, pelo que foram admitidos para a segunda fase

e receberam depois as especificações técnicas. Assim decorreu a segunda fase do concurso.

Os critérios de adjudicação divergiram consoante o lote, mas avaliaram, de um modo geral, o preço, a qualidade (resultados de ensaios de laboratório e amostras) e a durabilidade do vestuário em fim de vida. A qualidade mínima exigida constava dos critérios técnicos. Os critérios de qualidade para a adjudicação do contrato recompensaram os fornecedores que ofereceram um nível de qualidade superior ao exigido nos critérios técnicos. O município de Gante recebeu cinco propostas e, no final do procedimento, cada lote foi adjudicado a um fornecedor diferente.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Os principais objetivos eram integrar as garantias relativas às convenções internacionais em matéria laboral e aumentar a transparência em toda a cadeia de abastecimento de produtos têxteis.

Por um lado, o município de Gante exige aos seus fornecedores o respeito das normas internacionais mínimas em matéria laboral e dos direitos humanos, bem como o pagamento de salários dignos, e, por outro lado, a melhoria contínua das condições sociais nas cadeias de abastecimento dos produtos adquiridos.

O adjudicatário (e os subcontratantes envolvidos na produção dos produtos adquiridos pelo município de Gante) teve de se comprometer, durante a fase de seleção, com a transparência e a melhoria contínua das condições de trabalho na cadeia de abastecimento durante todo o período de vigência do contrato para todos os produtos. Este processo de melhoria diz respeito:

- Ao respeito e à aplicação ativa dos princípios gerais da responsabilidade social das empresas (RSE) e da gestão de cadeias de abastecimento socialmente responsáveis, conforme estipulado no código de conduta. Os princípios constantes do código de conduta baseiam-se nas normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e estão em consonância com as principais normas internacionais, como a ISO 26000, GRI, ETI, FLA, Fair Wear Foundation, BSCI, SA 8000 e semelhantes;
- À apresentação de um relatório anual sobre os riscos sociais na cadeia, que deve ser elaborado com base num relatório de risco verificado externamente. Os relatórios de risco elaborados por auditores de sustentabilidade (Ecovadis ou equivalente) permitem às empresas avaliarem o desempenho ambiental e social dos seus fornecedores mundiais;
- À adoção de medidas corretivas para respeitar os princípios da responsabilidade social das empresas (RSE) e da «gestão de cadeias de abastecimento socialmente responsáveis».

### **Verificação**

- O desempenho dos fornecedores é verificado por terceiros, como a Ecovadis ou equivalente;
- São realizadas regularmente reuniões de acompanhamento com os fornecedores;
- Já foram elaborados por auditores especializados vários relatórios de desempenho relativos aos cinco fornecedores;
- O município de Gante está a trabalhar em parceria com os seus fornecedores para executar as melhorias.

### **Valor do contrato**

O valor estimado do contrato é de 1,2 milhões de EUR por um período de quatro anos.

### **Instrumento**

- Artigo 46.º relativo à divisão dos contratos em lotes da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Gante;
- Fornecedores contratados:
  - Alsico, para o vestuário de trabalho sustentável;
  - Bel-Confect, para o vestuário de trabalho normalizado;
  - Stemico, para a roupa interior e babetes;
  - Tric, para o calçado de trabalho;
  - Fabory, para as luvas e outro equipamento de proteção individual.
- Associação de Municípios Flamengos (VVSG);
- Auditores de sustentabilidade.

### **Impactos sociais**

- Desde o início da fase de preparação do contrato, os fornecedores desenvolveram uma maior consciência sobre a sua responsabilidade no cumprimento deste objetivo;
- Um fornecedor tornou-se membro da Fair Wear Foundation, outros estão a recolher informações para tornar as suas cadeias mais transparentes e outros já são plenamente transparentes e socialmente responsáveis e estão agora a trabalhar com sistemas de verificação por terceiros.

### **Outros benefícios**

- O vestuário de trabalho (coletes, calças, *t-shirts*) é feito a partir de algodão biológico comercializado segundo os princípios do comércio justo e de poliéster reciclado, sempre que possível;
- O vestuário de trabalho tem de ser fornecido tendo em conta a eficiência em termos de emissões de CO<sub>2</sub>;
- O vestuário em fim de vida será reciclado em material isolador e bancos de jardim.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- Os fornecedores de vestuário de trabalho estavam dispostos a cooperar para melhorar de forma contínua as condições de trabalho na cadeia de abastecimento. Para o efeito, deve haver um envolvimento por parte dos fornecedores e estes devem ser estimulados e apoiados;

- As cláusulas contratuais são apenas uma parte da solução; para ter êxito, é essencial que haja diálogo e parceria com os fornecedores. Tal deve ter início antes do lançamento do concurso e continuar durante a execução do contrato;
- Anteriormente, este tipo de contrato público era, em regra, adjudicado a um único lote. A divisão do concurso público em lotes mostrou ser útil para apoiar uma concorrência saudável e identificar o candidato mais adequado para cada lote;
- O município de Gante trabalha com os seus fornecedores para concretizar os objetivos no decurso do acordo-quadro. É um processo de aprendizagem em que o município e os seus fornecedores tentam entreajudar-se;
- Entre os fatores de sucesso críticos para que a colaboração entre o adquirente e o fornecedor tenha um impacto real contam-se a existência de tempo e de recursos suficientes e de vontade política;
- Enquanto adquirente público, é necessário ter alguns conhecimentos técnicos no domínio dos produtos têxteis. Por exemplo, no município de Gante o agente responsável concluiu um curso de formação com vista a adquirir mais conhecimentos sobre a forma como é analisada a qualidade dos produtos têxteis (resistência à tração, borbotos, encolhimento);
- Sempre que possível, o adquirente público deve optar por um concurso que permita negociações; um concurso aberto é muito estrito e se, por exemplo, faltar uma amostra, existe o risco de ter de interromper o concurso e voltar a iniciá-lo;
- Uma vez adjudicados os novos contratos, foi assumida como prioridade a garantia de uma organização funcional de todos os aspetos: ajustar os sistemas de pedidos de encomendas, organizar reuniões de arranque com os utilizadores finais e informar os mesmos, assegurar a disponibilidade do vestuário antes de o encomendar, celebrar acordos de entregas com os fornecedores, as lavandarias;
- Os desafios futuros incluem reservar o tempo necessário para a realização de reuniões de acompanhamento e a elaboração de relatórios de terceiros, prestar atenção às cadeias de abastecimento que ainda não são plenamente transparentes e aplicar medidas corretivas, sempre que necessário.

## **Contacto**

Aline De Cokere, adquirente, município de Gante, [Aline.DeCokere@stad.gent](mailto:Aline.DeCokere@stad.gent)

## ***46. Simplificar a verificação do cumprimento das normas laborais fundamentais da OIT no setor dos têxteis***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Cidade de Bona, Alemanha

**Setor do produto ou do serviço:** Têxteis

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A cidade de Bona está empenhada em assegurar que os contratos públicos são adjudicados unicamente às empresas que garantam que os bens adquiridos são obtidos ou fabricados em conformidade com as regras mínimas estabelecidas nas normas laborais fundamentais da OIT.

No setor dos têxteis, existem vários rótulos éticos ou iniciativas multissetoriais (como a Fair Wear Foundation ou a Ethical Trading Initiative), que podem ajudar a verificar o cumprimento pleno ou parcial das normas laborais fundamentais. No entanto, saber quais os rótulos ou as provas equivalentes que são necessárias para verificar cada norma específica nem sempre é simples.

Para ultrapassar esta condição, a cidade de Bona, em colaboração com a ONG FEMNET, elaborou um questionário sobre os critérios sociais fácil de utilizar, que permite aos proponentes verificarem facilmente cada critério através de rótulos, da filiação numa iniciativa ou de provas alternativas, como as auditorias sociais ou os controlos de gestão efetuados por terceiros independentes.

O questionário sobre os critérios sociais foi avaliado pela primeira vez em 2016 num concurso relativo a uniformes destinados aos trabalhadores de manutenção de espaços verdes fabricados em condições de trabalho socialmente responsáveis. A elaboração do questionário foi fundamentada pela análise do mercado, que ajudou a cidade de Bona a definir provas adequadas para cada norma social exigida, bem como a adjudicar lotes de acordo com a disponibilidade comprovada no mercado de vestuário fabricado no respeito da ética.

Em 2018, foi publicado um segundo concurso, desta vez incluindo também lotes relativos à marroquinaria. O objetivo era adquirir vestuário de trabalho resistente, reforçando simultaneamente os fornecedores que já se dedicavam à produção de produtos aceitáveis do ponto de vista social.

### **Objeto**

Vestuário de manutenção e proteção, incluindo marroquinaria

### **Fase do concurso público e critérios**

Na contratação pública de vestuário de trabalho de 2018, os critérios de adjudicação foram ponderados do seguinte modo:

- Preço (40 %);
- Valor de uso (30 %) – também estavam disponíveis pontos iguais para a qualidade, a execução e os equipamentos. Os pontos foram atribuídos por um painel de revisão constituído por utilizadores, agentes de saúde e segurança e pelo Conselho do Pessoal (um organismo eleito e normalmente presente nas organizações alemãs que representa os interesses do pessoal);
- Critérios sociais (30 %) – pontuados em consonância com o questionário sobre os critérios sociais (descrito na secção «Verificação»).

As propostas deviam ser acompanhadas do questionário sobre os critérios sociais, que incluía nove perguntas por produto a ser adquirido. As perguntas diziam respeito às condições de fabrico na fase final de produção (ou seja, o local de produção onde o produto adquirido foi concluído).

O questionário sobre os critérios sociais indicava claramente formas aceitáveis de verificação (ou seja, selos, certificados ou filiações relevantes junto de terceiros do domínio dos têxteis). Podiam utilizar-se algumas formas de verificação que facultavam uma resposta afirmativa a todas as perguntas seguintes (obtendo assim a pontuação máxima de 29 pontos). Outras formas de verificação só facultavam uma resposta afirmativa a algumas das perguntas seguintes, pontuando em conformidade. Ponderou-se o número de pontos disponíveis por pergunta de acordo com o seu respetivo impacto social (abaixo, entre parênteses, é apresentado o número de pontos disponíveis para cada pergunta):

1. Enquanto comerciante ou marca, identifica os riscos e o seu impacto no cumprimento das normas da OIT na fase final de produção para o produto específico em processo de aquisição? (2 pontos)
2. Enquanto comerciante ou marca, tem um compromisso escrito para o respeito das normas sociais acima referidas na fase final de produção do produto específico em processo de aquisição, que também inclui possíveis subcontratantes? (1 ponto)
3. Enquanto comerciante ou marca, apoia a comunicação, na língua local, do lançamento de um código de conduta (ou seja, um conjunto de políticas e regulamentos que a empresa impõe a si mesma) aplicável à fase final de produção para o produto específico em processo de aquisição, que também inclui possíveis subcontratantes? (3 pontos)
4. Enquanto comerciante ou marca, conhece o local de produção onde o produto, em processo de aquisição no âmbito do pedido de encomenda específico, foi produzido até à fase de produto final? (3 pontos)
5. Enquanto comerciante ou marca, audita o cumprimento das normas sociais acima referidas através da realização de auditorias sociais independentes na fase final de produção para o produto específico em processo de aquisição? (3 pontos)
6. Enquanto comerciante ou marca, apoia, no âmbito do contrato, o cumprimento das normas sociais acima referidas na fase final de produção, efetuando análises periódicas e independentes do seu sistema de gestão ou empresa de marca (em relação ao seu impacto no cumprimento das normas sociais)? (5 pontos)
7. Os eventuais riscos relativos ao cumprimento das normas sociais acima referidas identificados por si ou pela marca na fase final de produção no âmbito do pedido de encomenda específico são comunicados através de uma linha direta de apresentação de reclamações anónimas? (3 pontos)
8. Se identificar eventuais riscos, ou a marca, o cumprimento das normas sociais acima referidas na fase final de produção é averiguado por uma pessoa de contacto independente, não vinculada à fábrica e no local? (5 pontos)
9. Enquanto comerciante ou marca, apoia os produtores mediante a ministração de formação em matéria de condições de produção socialmente responsáveis aos quadros superiores e aos trabalhadores da instalação de produção na fase final de produção? (4 pontos)

#### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Através desta contratação pública, a cidade de Bona visa melhorar as condições na cadeia de abastecimento dos produtos têxteis, assegurando que os têxteis fabricados no âmbito deste contrato são produzidos em condições que cumpram as convenções fundamentais da OIT:

- Convenção sobre a Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, de 1948 (n.º 87);

- Convenção sobre a aplicação dos princípios do direito de organização e de negociação coletiva, de 1949 (n.º 98);
- Convenção sobre o Trabalho Forçado ou Obrigatório, de 1930 (n.º 29) (e o seu Protocolo de 2014);
- Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado, de 1957 (n.º 105);
- Convenção sobre a Idade Mínima de Admissão ao Emprego, de 1973 (n.º 138);
- Convenção relativa à Interdição das Piores Formas de Trabalho das Crianças, de 1999 (n.º 182);
- Convenção sobre a Igualdade de Remuneração, de 1951 (n.º 100);
- Convenção sobre a Discriminação em matéria de Emprego e de Profissão, de 1958 (n.º 111).

### Verificação

O questionário sobre os critérios sociais indica quais as provas que são necessárias para cada pergunta. No entanto, para poupar tempo e recursos, a cidade de Bona também possibilitou a resposta a várias perguntas de uma vez só, deixando claro quais os rótulos ou as iniciativas que respondiam a quais perguntas (verificando assim o cumprimento com as normas fundamentais da OIT). Tal era efetuado em quatro etapas ou secções:

- Secção 1: país de fabrico. Se os bens não forem fabricados nos países e territórios constantes da lista de países e territórios em desenvolvimento do CAD — enumerados em anexo — (conforme determinado pela denominação do produto «Fabricado em»), consideram-se satisfeitas todas as perguntas e são atribuídos 29 pontos;
- Secção 2: se a secção 1 não for aplicável, a verificação suficiente de todas as normas da OIT pode ser assegurada através:
  - Da prova de filiação junto da Fair Wear Foundation (FWF);
  - Da prova de filiação junto da Fair Labour Association (FLA);
  - Da prova de selo, certificado ou filiação equivalente à da FWF ou à da FLA;

Se alguma das provas acima referidas for aplicável, consideram-se satisfeitas todas as perguntas e são atribuídos 29 pontos.

- Secção 3: se a secção 2 não for aplicável, os grupos de perguntas podem ser preenchidos com o seguinte:
  - Prova do selo certificado IVN da International Association of Natural Textiles > consideram-se satisfeitas as perguntas 2, 3 e 7 pelos critérios da norma e são atribuídos 7 pontos;
  - Prova da *Social Accountability International Standard 8000* (SA 8000) (norma internacional de responsabilização social 8000) > consideram-se satisfeitas as perguntas 2, 3, 4, 5 e 7 pelos critérios da norma e são atribuídos 13 pontos;
  - Prova do selo da *Fairtrade Textile Standard* (FTT) (norma sobre o comércio justo no domínio dos produtos têxteis) > consideram-se satisfeitas as perguntas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 pelos critérios da norma e são atribuídos 24 pontos;
  - Prova de filiação junto da Business Social Compliance Initiative (BSCI) > consideram-se satisfeitas as perguntas 2, 3, 5, 7 e 9 pelos critérios da norma e são atribuídos 14 pontos;
  - Prova do certificado de produção de produtos têxteis sustentáveis (STeP) > consideram-se satisfeitas as perguntas 1, 2, 4, 5, 6 e 7 pelos critérios da norma e são atribuídos 14 pontos;



- Prova de filiação junto da Ethical Trading Initiative (ETI) (Iniciativa Comércio Ético) > consideram-se satisfeitas as perguntas 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9 pelos critérios da norma e são atribuídos 23 pontos;
  - Prova de um selo, certificado ou filiação equivalente que satisfaça as perguntas individuais constantes do questionário. Os pontos são atribuídos em função do número de perguntas que podem ser verificadas.
- Secção 4: Se a secção 3 não for aplicável, também é possível responder a cada pergunta do questionário, desde que as respostas possam ser verificadas de acordo com as respetivas «referências alternativas» indicadas no questionário.

Se não forem facultadas quaisquer provas sob a forma de selos, certificados ou filiações (ou equivalente), ou se o questionário for preenchido sem a devida verificação (conforme indicado no questionário), são atribuídos 0 pontos.

### **Valor do contrato**

121 116,03 EUR (contrato de dois anos).

### **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2, (relativo ao respeito das obrigações aplicáveis em matéria ambiental, social e laboral) e artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) da Diretiva 2014/24/UE;
- Convenções coletivas e Lei relativa à contratação pública da Alemanha.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: cidade de Bona;
- Fornecedor contratado;
- Apoio à verificação: FEMNET.

### **Impactos sociais**

Ao verificar o cumprimento das normas fundamentais da OIT, é possível garantir que os bens adquiridos são produzidos em contextos em que os seguintes direitos básicos dos trabalhadores são respeitados<sup>16</sup>:

- Liberdade de associação e reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
- Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;
- Abolição efetiva do trabalho infantil;
- Eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão.

### **Outros benefícios**

- A cidade de Bona recebeu 11 propostas, o que representa uma melhoria em relação ao concurso anterior e é um bom resultado para um mercado especializado;

---

<sup>16</sup> Esta abordagem pode ser justificada no âmbito do princípio da igualdade de tratamento, que requer que situações comparáveis não sejam tratadas de forma diferente e que situações diferentes não sejam tratadas de forma idêntica, exceto se esse tratamento se justificar objetivamente. No caso em apreço, considera-se que o perfil de risco diferente relativo à violação dos direitos laborais fundamentais aplicáveis aos países desenvolvidos e em desenvolvimento justifica o seu diferente tratamento no questionário.

- A cidade de Bona simplificou o processo de verificação do cumprimento das normas fundamentais da OIT mediante o aumento da transparência para os proponentes e adquirentes relativamente aos rótulos e às iniciativas;
- Esta abordagem é extremamente replicável por outros adquirentes de produtos têxteis, sendo que também poderia ser desenvolvida uma abordagem semelhante para os outros setores.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- A ponderação dos critérios sociais aumentou de 15 % para 30 % do total dos critérios de avaliação entre o concurso piloto e o novo lançamento de concurso para a adjudicação do contrato. Tal significa que o contrato ainda pode ser adjudicado a qualquer dos proponentes, mesmo que não apresente a proposta mais barata;
- O diálogo com os proponentes foi um importante passo para garantir a compreensão do questionário e para permitir aos proponentes fazerem perguntas sobre o procedimento geral de contratação pública.

### **Contacto**

Sabrina Ahrend, Unidade de Serviços de Contratação Pública, cidade de Bona, [referatvergabedienste@bonn.de](mailto:referatvergabedienste@bonn.de), e Rosa Grabe, responsável de projeto no domínio da contratação pública justa, FEMNET, [beschaffung@femnet-ev.de](mailto:beschaffung@femnet-ev.de)

## ***47. Concessão para a recolha de vestuário em segunda mão e gestão dos resíduos têxteis em Madrid: Lote reservado para as empresas sociais de integração profissional***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Madrid, Espanha

**Sector do produto ou do serviço:** Recolha de vestuário em segunda mão e gestão dos resíduos têxteis

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O município de Madrid visa promover uma abordagem sustentável e integrada para a recolha e gestão dos resíduos. Esta abordagem inclui a promoção de mais oportunidades de emprego para as pessoas que estão longe dos mercados de trabalho e em risco de exclusão social. Reconhecendo o papel das empresas sociais de integração profissional (ESIP) enquanto mecanismos de promoção do emprego entre tais grupos de pessoas, o município lançou um concurso público para a adjudicação de um contrato de concessão dividido em lotes para a recolha de vestuário em segunda mão e para a gestão dos resíduos têxteis. O contrato prevê a colocação de 1 150 contentores em toda a cidade de Madrid. Um dos lotes foi reservado para as empresas sociais de integração profissional (ESIP).

### **Objeto**

Recolha e gestão de vestuário em segunda mão e de resíduos têxteis.

### **Fase do concurso público e critérios**

O procedimento de contratação pública é apoiado pelo disposto na legislação espanhola em matéria de contratos reservados [Lei 9/2017, disposição adicional n.º 4, alínea a)], que incorpora o artigo 24.º da Diretiva 2014/23/UE e o artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE. Foi aplicada uma reserva a um dos três lotes do contrato com concorrência limitada para as ESIP, que tinham de comprovar o seu registo como tal e declarar a validade do seu estatuto.

Fase prévia ao concurso público: Antes da publicação do concurso, as ESIP tiveram a oportunidade de trabalhar com a autoridade adjudicante para determinar a capacidade, discutir sobre a opção de dividir o contrato em lotes, as taxas a aplicar aquando da colocação dos contentores no espaço público, etc. As consultas estavam abertas a todas as ESIP interessadas no contrato. Neste sentido, o município contactou as organizações-quadro locais que divulgaram as informações entre os seus membros. Este trabalho exaustivo na fase prévia ao concurso público conduziu ao aumento da informação sobre o mercado do setor terciário na cidade de Madrid e promoveu um melhor entendimento da sua situação entre as autoridades adjudicantes.

O contrato de concessão foi dividido em três lotes, cada um abrangendo diferentes distritos da cidade (lote 1: 366 contentores, lote 2: 419 contentores, lote 3: 365 contentores). O lote 3, que abrangia os distritos meridionais, estava reservado para as empresas sociais de integração profissional devido às características socioeconómicas da zona de níveis de rendimento inferiores à média. Além disso, o acesso do fornecedor às infraestruturas necessárias para a recolha e gestão do vestuário em segunda mão foi facilitado devido à disponibilidade de terrenos industriais a preços mais baixos do que os preços médios da cidade.

O concurso também incluiu aspetos sociais, como as condições de execução do contrato, a saber:

- A obrigação de cumprir as regulamentações sociais e laborais aplicáveis, nomeadamente os critérios em matéria de acessibilidade e desenho universal, e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU;
- A garantia de que a maior parte possível dos têxteis e dos tecidos pudesse ser reutilizada;
- A exigência de fornecer à autoridade adjudicante todos os documentos relevantes sobre os trabalhadores empregados;
- A exigência de que todos os materiais de divulgação associados ao desempenho do serviço fossem neutros em termos de género.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Proporcionar oportunidades de emprego às pessoas que estão longe dos mercados de trabalho e em risco de exclusão social;
- Promover o acesso dos operadores da economia social aos mercados dos contratos públicos;
- Assegurar a aplicação de normas laborais dignas em prol das pessoas empregadas em entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional, em programas de emprego protegido e em empresas sociais de integração profissional.

### **Verificação**

As pessoas empregadas para a execução do lote reservado são encaminhadas pelos serviços sociais públicos da cidade de Madrid. Para serem elegíveis, os candidatos devem ser titulares de um certificado emitido por um serviço social público que ateste a sua situação de exclusão. Os grupos-alvo elegíveis são diversos, nomeadamente desempregados de longa duração, migrantes, minorias étnicas, mães solteiras em risco de pobreza ou vítimas de violência contra as mulheres.

A fim de promover os objetivos em matéria de inclusão social e a sustentabilidade das colocações, os beneficiários do programa de inclusão laboral seguem um percurso de integração individualizado. Juntamente com os seus contratos de trabalho, os trabalhadores assinam um acordo de integração individual junto de um conselheiro de emprego que estabelece as ações específicas que estes se comprometem a realizar para melhorar a sua empregabilidade. Coloca-se ênfase em ações relacionadas com o trabalho, designadamente nas qualificações básicas, como a carta de condução ou uma licença para manobrar um empilhador, competências linguísticas e competências sociais, bem como nos aspetos de inclusão social, como a habitação, o lazer, a saúde e outras formas de apoio à pessoa e ao seu agregado familiar.

A formação em contexto laboral ajuda os trabalhadores a desenvolverem competências específicas relacionadas com o emprego, bem como pontualidade, higiene, comunicação e interação com os outros trabalhadores.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato foi de 5 472 852,50 EUR e o valor do lote 3 foi de 232 687,50 EUR. Uma vez que era uma concessão, o valor do contrato foi expresso como o valor pago pelos proponentes à autoridade adjudicante. Ao fixar um preço mais baixo para o lote 3 (75 EUR por contentor), a autoridade adjudicante procurou compensar os custos mais elevados suportados pela ESIP devido à sua natureza específica.

### **Instrumento**

- Artigo 24.º da Diretiva 2014/23/UE (que permite reservas para a execução de concessões);

- O concurso está incluído na Estratégia de Prevenção e Gestão dos Resíduos aplicada pela cidade de Madrid para o período 2018-2022. Um dos objetivos da estratégia é intervir enquanto mecanismo de promoção do emprego, nomeadamente entre as pessoas em risco de exclusão social.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: município de Madrid;
- Fornecedores contratados: Recumadrid e Solidanza;
- Beneficiários: trabalhadores assalariados.

### **Impactos sociais**

- Em resultado deste contrato, foram criados seis novos empregos a tempo inteiro para pessoas com baixa empregabilidade. Nalguns casos, os trabalhadores residem nos distritos da cidade onde é realizada a recolha do vestuário, promovendo assim a coesão social na zona. Por estarem empregados, os beneficiários do programa de inclusão laboral deixam de beneficiar de prestações da segurança social e de subsídio de desemprego e contribuem, enquanto contribuintes, para a comunidade;
- Os participantes do programa de inclusão laboral também beneficiam de serviços de acompanhamento destinados a garantir a sua inclusão laboral e social, como a formação, os cuidados de saúde e o apoio à habitação;
- As oportunidades de inclusão laboral prolongar-se-ão até ao início de 2020, altura em que serão criados mais quatro empregos a tempo inteiro.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- A fase de consulta preliminar ao mercado foi fundamental para consciencializar a autoridade adjudicante acerca da capacidade de adaptação das ESIP às características do concurso por forma a permitir o seu acesso aos mercados dos contratos públicos;
- Estabelecimento de parcerias enquanto mecanismos impulsionadores do aumento da participação dos operadores de menor dimensão: O adjudicatário foi um consórcio constituído por duas ESIP, a Recumadrid e a Solidanza, com interesse no objeto e um histórico comum na integração profissional de pessoas desfavorecidas. As organizações uniram-se com vista a cumprirem os requisitos técnicos e económicos necessários do contrato;
- Sensibilização: os benefícios decorrentes deste contrato são sociais e ambientais, uma vez que os adjudicatários trabalham para a promoção da reutilização dos bens de uso doméstico e dos produtos têxteis. O adjudicatário tem feito uso do contrato para aumentar a sensibilização para as opções de consumo alternativas, como as lojas de vestuário em segunda mão, a defesa do ambiente ou as cadeias de gestão dos resíduos;
- O principal desafio reside em reconhecer plenamente o trabalho profissional realizado pelas ESIP. As autoridades públicas devem continuar a apoiar as empresas da economia social e a economia circular mediante o lançamento de novos concursos para a recolha de vestuário em segunda mão e gestão dos resíduos têxteis sob a forma de contratos inteiramente reservados (e não exclusivamente de lotes).

### **Contacto**

Cristina Salvador, diretora da [RECUMADRID](https://www.recumadrid.es), [recumadrid@gmail.com](mailto:recumadrid@gmail.com), +34 91 425 23 84

## **48. Contratação pública de vestuário de trabalho com o objetivo de aumentar o emprego na Suécia**

### **Nome da autoridade adjudicante, país:**

Central de Compras, região de Falun-Borlänge, Suécia [Upphandlingscenter Falun Borlänge Regionen (UHC)]

### **Setor do produto ou do serviço:** Têxteis

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A UHC é uma central de compras regional que adquire e contrata para sete municípios diferentes no distrito de Dalarna. A UHC trabalha com contratos públicos socialmente responsáveis desde 2016 e tem vários objetivos relacionados com a sustentabilidade social. Um desses objetivos é que pelo menos 30 % de todos os concursos públicos lançados anualmente aumentem as possibilidades de emprego e/ou de estágios para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho.

No âmbito da sua contratação pública relacionada com a execução dos contratos, a UHC também centra a sua atenção no salário digno, que é definido como o rendimento mínimo necessário para um trabalhador satisfazer as suas necessidades básicas. O objetivo desta condição é sensibilizar o setor para o recurso aos concursos públicos como meio de promoção do comércio justo e de condições de trabalho justas.

### **Objeto**

Contratação pública de vestuário de trabalho para o pessoal dos serviços de cuidados domiciliários, habitação social e estabelecimentos de educação pré-escolar em seis municípios do distrito de Dalarna: Borlänge, Falun, Säter, Gagnef, Hedemora e Ludvika.

### **Fase do concurso público e critérios**

A UHC utiliza três condições de execução dos contratos relacionados com o aumento do emprego:

- O fornecedor deve participar num diálogo com a UHC sobre como pode trabalhar de melhor forma com os aspetos sociais. O objetivo é sensibilizar o fornecedor para os aspetos sociais;
- O fornecedor deve analisar as possibilidades de oferecer emprego ou estágios profissionais às pessoas que estão longe do mercado de trabalho (como os desempregados de longa duração ou as pessoas com deficiência);
- O fornecedor deve oferecer emprego ou um estágio profissional de três a seis meses a pelo menos uma pessoa que esteja desempregada.

Na contratação pública de vestuário de trabalho, o fornecedor devia oferecer um estágio profissional por um período de três a seis meses relacionado com o objeto do contrato a pelo menos uma pessoa que estivesse longe do mercado de trabalho. As pessoas elegíveis eram as que tinham dificuldades especiais em entrar ou estabelecer-se no mercado de trabalho, como os desempregados de longa duração ou as pessoas com deficiência. Em alternativa, o fornecedor podia ministrar formação profissional a uma pessoa (conforme definido acima) por um período de três a seis meses, em conformidade com as orientações do serviço público de emprego sueco ou do município.

O objetivo era que os estágios evoluíssem para o emprego, embora tal não fosse uma exigência. O emprego de pessoas nesta base não podia implicar a substituição de outras pessoas já empregadas pelo fornecedor. É aplicável a seguinte condição contratual relativa ao comércio justo/salário digno:

A UHC procura aumentar a proporção de produtos produzidos em condições em que os trabalhadores recebem um salário digno pela produção dos bens. Entende-se por «salário digno» uma compensação que cubra as necessidades básicas de uma pessoa. Espera-se que o fornecedor assuma uma atitude positiva em relação ao desenvolvimento de produtos e de procedimentos que satisfaçam este aspeto. O objetivo é que um a cinco produtos (pelo menos um), no âmbito do acordo-quadro, sejam produzidos por um fornecedor ou subcontratante que pague aos seus trabalhadores salários em consonância com o salário mínimo do país. A produção do produto em condições justas pode ser comprovada, por exemplo, através de uma marcação de comércio justo.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A UHC tem uma política de contratação pública comum com uma forte ênfase nos contratos públicos sociais aplicável aos municípios envolvidos com a central de compras. Nesta contratação pública de vestuário de trabalho, a UHC pretendia assegurar salários dignos e oportunidades de emprego. A central tem em conta as exigências específicas em matéria de responsabilidade social dos seis municípios. A atenção centra-se nos requisitos relativos à execução do contrato.

### **Verificação**

A UHC acompanha continuamente o trabalho dos fornecedores relativo aos aspetos sociais. Uma vez celebrados os acordos, a UHC analisa-os juntamente com o adquirente dos municípios, com o adquirente responsável da UHC e com o fornecedor. Na contratação pública de vestuário de trabalho, também esteve envolvido o pessoal dos serviços públicos de emprego dos seis municípios na qualidade de peritos em matéria de correspondência de trabalhadores e fornecedores. Os municípios devem assegurar que os estágios têm seguro, pelo que o fornecedor e os municípios estabelecem um acordo de estágio. Os municípios acompanham regularmente o fornecedor no que respeita aos estágios e ao emprego.

### **Valor do contrato**

Acordo-quadro de quatro anos com um valor total estimado de 795 000 EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE;
- Capítulo 17, secção 1, da Lei sueca relativa à contratação pública (2016: 1145), designada «LOU».

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Upphandlingscenter Falun-Borlänge Region (UHC);
- Os municípios envolvidos neste acordo-quadro: Borlänge, Falun, Säter, Gagnef, Hedemora e Ludvika.
- Fornecedores contratados: Fristads e Procurator;
- Apoio à integração de cláusulas sociais: serviços públicos de emprego.

### **Impactos sociais**

O objetivo da utilização de cláusulas sociais por parte da UHC é sobretudo colocar os desempregados no mercado de trabalho, promover condições de trabalho justas e desenvolver soluções a longo prazo para a sustentabilidade social. A UHC identificou vários impactos relacionados com o aumento do emprego:

- Redução da exclusão;
- Saúde mental e segurança;
- Mais competências;
- Relação custo-eficiência.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Os organismos adjudicantes devem ter em mente que os requisitos de responsabilidade social devem beneficiar todas as partes envolvidas;
- É necessário haver um diálogo inicial com todos os intervenientes relevantes antes da introdução dos requisitos sociais de vanguarda no âmbito dos contratos públicos;
- Um desafio fundamental para o futuro será colaborar com organizações que possam estabelecer a correspondência entre as pessoas e contratos específicos. No início, a UHC não cooperava com os serviços locais de emprego. Enquanto adquirentes, carecem das competências e do acesso de que gozam as administrações locais do mercado de trabalho para estabelecerem a correspondência entre a pessoa certa e cada trabalho.

### **Contacto**

Maria Fridholm, adquirente público, Upphandlingscenter, [Maria.fridholm@ludvika.se](mailto:Maria.fridholm@ludvika.se)



## **49. Cláusulas de emprego no âmbito dos serviços de transporte em Varsóvia**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Autoridade dos Transportes Urbanos da cidade de Varsóvia, Polónia

**Setor do produto ou do serviço:** Transportes

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A cidade de Varsóvia tem trabalhado tanto com contratos reservados (reservados para as organizações que empregam, no mínimo, 30 % de pessoas pertencentes a grupos alvo de marginalização social) como com cláusulas de emprego (desempregados, pessoas com deficiência e adolescentes empregados ao abrigo de contratos de trabalho) relacionados com a execução do contrato. A cláusula social mais comum é a de exigir que o emprego seja vinculado por via de um contrato de trabalho.

Nesta contratação pública, a cidade pretendia aumentar o emprego em Varsóvia para os grupos desfavorecidos acima referidos, bem como reforçar a sensibilização para as possibilidades de aumentar o emprego através dos contratos públicos.

### **Objeto**

Serviços de transporte regulares prestados no âmbito dos transportes públicos locais em linhas de autocarro supervisionadas pela Autoridade dos Transportes Públicos de Varsóvia (ZTM).

### **Fase do concurso público e critérios**

A contratação pública foi um concurso aberto. A cidade de Varsóvia incluiu uma exigência em relação à execução do contrato, ou seja, o adjudicatário tinha de oferecer emprego a 120 pessoas que, na altura, estivessem desempregadas e longe do mercado de trabalho. Foram-lhes oferecidos empregos de motorista e de expedidor em regime de contratos a tempo inteiro. O adjudicatário também foi obrigado a apresentar os contratos de trabalho à cidade de Varsóvia para efeitos da verificação do emprego.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A cidade centrava-se em dois objetivos:

- Aumentar o emprego em prol dos desempregados, das pessoas com deficiência e dos jovens;
- Aumentar a sensibilização para as possibilidades de aumentar o emprego através dos contratos públicos.

### **Verificação**

Após o início da prestação do serviço, a cidade contactou o adjudicatário para verificar o emprego dos motoristas e dos expedidores e receber a lista dos trabalhadores com informações sobre o número de contratos de trabalho. O operador remeteu uma digitalização dos contratos de trabalho (com os dados anonimizados por força dos requisitos do RGPD). Além disso, a cidade verifica o número de contratos de trabalho durante as suas visitas aos terminais de autocarros do operador.

### **Valor do contrato**

O contrato foi assinado em fevereiro de 2016, tendo como valor total 130 milhões de EUR por um período de sete anos, de 2016 a 2023.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE;
- Despacho 1243/2015 do presidente de município da capital de Varsóvia, que introduz a aplicação obrigatória de cláusulas sociais nos contratos de valor superior a 30 000 EUR nas seguintes categorias:
  - Restauração e serviços de restauração;
  - Serviços de cuidados;
  - Serviços de limpeza e de cuidados domiciliários;
  - Limpeza das ruas e pavimentos durante o inverno e o verão;
  - Manutenção de áreas verdes;
  - Obras de construção.

O despacho também recomenda a utilização de cláusulas sociais nos procedimentos de contratação pública para os contratos de valor inferior a 30 000 EUR e para os contratos de valor superior a 30 000 EUR noutras categorias que não as obrigatórias. A aplicação de cláusulas sociais em diferentes concursos públicos de 1 de outubro de 2015 a 31 de março de 2019 conduziu à sua utilização em 444 contratos com um valor total de cerca de 1 000 milhões de EUR.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Autoridade dos Transportes Urbanos da cidade de Varsóvia;
- Fornecedor: Mobilis SP

### **Impactos sociais**

- Entre 2016 e 2023, a sensibilização geral para as oportunidades de emprego criadas através dos contratos públicos aumentou. Acima de tudo, o emprego global aumentou e continuará a aumentar. No âmbito deste contrato, será oferecido emprego a tempo inteiro a 120 pessoas que estão longe do mercado de trabalho;
- Uma vez que é obrigatório utilizar cláusulas de emprego, a cidade de Varsóvia tem testemunhado muitos benefícios relacionados com o aumento do emprego para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho. A execução dos contratos com base em contratos de trabalho com cláusulas sociais envolveu mais de 16 500 pessoas.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Os adjudicatários anteriores empregavam motoristas e expedidores ao abrigo de contratos de trabalho, mas não na mesma medida do que quando, no âmbito dos contratos públicos, são aplicados requisitos específicos. Dado que as cláusulas de emprego são obrigatórias e têm um impacto social positivo, é provável que a próxima contratação pública realizada pela Autoridade dos Transportes seja muito semelhante. No entanto, uma vez que o contrato atual é válido até 2023, é difícil de prever as circunstâncias futuras.

### **Contacto**

Radoslaw Maciak, Departamento Técnico de Gestão das Frotas de Transportes Públicos, Autoridade dos Transportes Públicos de Varsóvia, r.maciak@ztm.waw.pl

## **50. Contrato reservado para a gestão dos resíduos em Rzgów, na Polónia**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Rzgów, Polónia

**Setor do produto ou do serviço:** gestão dos resíduos

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Em 23 de novembro de 2017, o município de Rzgów publicou um anúncio de concurso relativo à recolha e gestão (valorização ou eliminação) dos resíduos urbanos dos proprietários de Rzgów, bem como ao fornecimento de sacos do lixo aos agregados familiares. Recorreu-se a um concurso reservado para adjudicar o contrato de valor inferior aos limiares da UE com vista a criar oportunidades de emprego para as pessoas que estavam longe do mercado de trabalho. O concurso incluiu requisitos ambientais aplicáveis à gestão dos resíduos urbanos — por exemplo, níveis estipulados de reciclagem, preparação para reutilização e valorização por outros métodos e redução do peso dos resíduos urbanos biodegradáveis transferidos para o armazenamento —, em consonância com o plano de gestão dos resíduos da região. Além disso, o concurso incluiu aspetos sociais, como a exigência de que o adjudicatário empregasse pessoas de grupos marginalizados.

O adjudicatário foi uma cooperativa social local, a Komunalka Rzgów. Atualmente, a cooperativa emprega 11 pessoas, incluindo desempregados de longa duração e pessoas com deficiência. A principal atividade da cooperativa é a recolha de resíduos mistos e separados dos residentes de Rzgów.

### **Objeto**

Recolha e gestão dos resíduos urbanos e fornecimento de sacos do lixo através de um contrato reservado para as empresas sociais.

### **Fase do concurso público e critérios**

O concurso relativo à recolha e gestão dos resíduos urbanos foi reservado para os adjudicatários que preenchessem as seguintes condições:

- Tivessem o estatuto de local de trabalho protegido ou que a sua atividade abrangesse a integração social e profissional de pessoas que pertencessem a grupos socialmente marginalizados; e
- Pelo menos 50 % dos trabalhadores pertencessem a grupos socialmente marginalizados em conformidade com o artigo 22.º, n.º 2, do Código Polaco da Contratação Pública.

Entende-se por «grupos socialmente marginalizados»:

- As pessoas com deficiência na aceção da Lei de 27 de agosto de 1997;
- Os desempregados na aceção da Lei de 20 de abril de 2004;
- As pessoas privadas de liberdade ou libertadas de estabelecimentos prisionais que enfrentam dificuldades de inserção social referidas na Lei de 6 de junho de 1997;
- As pessoas que sofrem de perturbações mentais na aceção da Lei de 19 de agosto de 1994;
- Os sem-abrigo na aceção da Lei de 12 de março de 2004;

- As pessoas a quem foi concedido pela República da Polónia o estatuto de refugiado ou proteção subsidiária referida na Lei de 13 de junho de 2003;
- As pessoas com idade até 30 anos e as pessoas com idade superior a 50 anos e que tenham o estatuto de candidatas a emprego ou que estejam desempregadas;
- As pessoas pertencentes a minorias desfavorecidas na aceção da Lei de 6 de janeiro de 2005.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Integrar pessoas de grupos marginalizados no mercado de trabalho e melhorar a reciclagem, a reutilização e a valorização dos resíduos urbanos, conforme previsto no Plano Regional de Gestão dos Resíduos 2022.

### **Verificação**

Foi exigido ao adjudicatário que apresentasse ao município um documento que atestasse o seu estatuto de local de trabalho protegido ou uma declaração confirmativa de que a sua atividade abrangia a integração social e profissional de pessoas que pertenciam a grupos socialmente marginalizados e que pelo menos 50 % dos trabalhadores que executavam o trabalho objeto do contrato pertenciam a grupos socialmente marginalizados. O adjudicatário forneceu a lista das pessoas (sem indicar o seu nome e apelido) que preenchiam os critérios acima referidos.

### **Valor do contrato**

O valor total do contrato foi de 378 000 PLN (equivalente a 89 559,45 EUR) por um período de seis meses.

### **Instrumentos**

- Artigo 20.º relativo aos contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE;
- Plano Económico de Gestão de Resíduos para a Região de Wielkopolska 2016-2022.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Rzgów Konińska, Wielkopolska, Polónia;
- Prestador de serviços contratado: cooperativa Komunalka Rzgów;
- Beneficiários: trabalhadores de grupos socialmente marginalizados da cooperativa contratada.

### **Impactos sociais**

- A participação da cooperativa social Komunalka Rzgów na contratação pública conduz ao seu reforço, ajudando a garantir a sustentabilidade dos seus programas e projetos;
- Para a execução deste contrato, a cooperativa contratou três pessoas que pertenciam a um grupo socialmente marginalizado.

### **Outros benefícios**

- É possível replicar ou transferir esta boa prática para outras organizações e setores;
- As pessoas que pretendam replicar esta prática são aconselhadas pelo município a fazerem uso dos contratos reservados, porquanto estes ajudam à consecução dos objetivos da política social através da contratação para a execução de obras ou para a prestação de serviços;

- Os aspetos ambientais do concurso, como a melhoria da reciclagem, da reutilização e da valorização dos resíduos urbanos, também estão alinhados com o Plano de Gestão de Resíduos da cidade.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- O recurso a um concurso reservado para as empresas sociais que empregam grupos marginalizados para a gestão dos resíduos urbanos foi considerado um êxito para a autoridade adjudicante, porque a cooperativa social executou sem problemas os trabalhos previstos no contrato e ofereceu emprego aos grupos visados pelo município, concretizando assim o duplo objetivo da contratação pública. Desde então, o município tem repetido esta prática com outros concursos relativos à gestão dos resíduos;
- No futuro, o município pretende recorrer a este tipo de contratos com mais frequência e noutros setores;
- Um potencial próximo passo seria o de a estratégia de inclusão social do município incluir a utilização de contratos públicos socialmente responsáveis como meio para concretizar os objetivos sociais aí estabelecidos.

### **Contacto**

Iwona Maciejewska, presidente da cooperativa social Komunalka  
Rzgów, [iwona.maciejewska@komunalkarzgow.pl](mailto:iwona.maciejewska@komunalkarzgow.pl)

## ***51. Parceria entre a cidade de Lille e a empresa social GECCO para a produção de biogásóleo a partir de óleos alimentares usados***

### **Nome da autoridade adjudicante, país:**

Município de Lille, França

### **Setor do produto ou do serviço:**

Transportes locais

### **Introdução/objetivo do concurso**

Em janeiro de 2017, o município de Lille celebrou um contrato com a GECCO, uma empresa social que opera em Lille e na região da Alta França. O contrato de valor inferior aos limites da UE foi adjudicado para a prestação de serviços de investigação e desenvolvimento (I&D). Centra-se no desenvolvimento de biogásóleo a partir de óleos usados destinado aos veículos públicos e na experimentação da possibilidade de criar uma alternativa viável ao consumo de combustível convencional.

A GECCO é uma empresa social especializada na recolha e valorização dos restos de cozinha e de mesa. Emprega dez pessoas com um vasto leque de competências, nomeadamente trabalhadores de fábricas, motoristas, engenheiros, comerciantes, doutorados, gestores de projeto e gestores. No âmbito desta parceria, a GECCO e a cidade de Lille colaboram no sentido de otimizar a distribuição de combustível e a manutenção dos veículos, em colaboração com os fabricantes de automóveis. Esta parceria visa desenvolver uma economia circular no território, transformando óleos de fritura usados em combustível para utilização pelos veículos públicos. A cidade de Lille recebeu o biogásóleo produzido pela GECCO e utilizou-o em vários veículos de ensaio.

### **Objeto**

Parceria de investigação e desenvolvimento entre um município e uma empresa social para promover o desenvolvimento de um produto inovador no domínio dos biocombustíveis para utilização em veículos públicos.

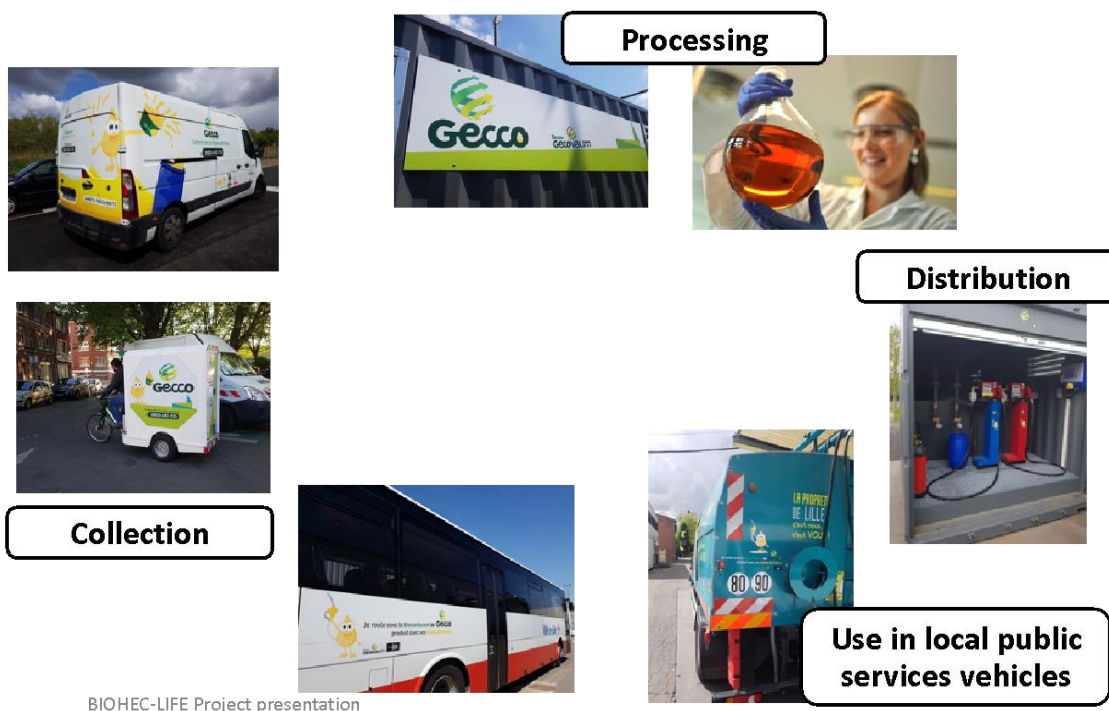
### **Fase do concurso público e critérios/instrumento**

A parceria entre o município e a GECCO foi estabelecida através de um procedimento de negociação sem publicação de anúncio e dividiu-se em duas fases:

- Fase 1: durante esta fase, a cidade de Lille operou três veículos — um autocarro, um varredor e um lavador — movidos a biogásóleo produzido a partir de óleos de fritura usados. Efetuou-se o acompanhamento técnico dos veículos, dos motores e das emissões atmosféricas. Para cada tipo de veículo, foram utilizados veículos de ensaio com gásóleo e GNR convencionais para testar a sua adaptação ao biogásóleo. Esta fase durou 18 meses. Atualmente, todos os três veículos estão a funcionar com a nova variedade de combustível produzida pela GECCO (B30).

- Fase 2: Em 2020, a utilização experimental do biocombustível será alargada a cerca de 20 veículos (número final a definir). Esta fase será combinada com um estudo técnico, económico, social e ambiental para validar a implantação do conceito.

No final da experimentação desenvolvida no âmbito desta parceria, a autoridade adjudicante avaliará a viabilidade da utilização em maior escala do combustível produzido a partir de óleos usados e estabelecerá os procedimentos de contratação pública em conformidade.



### Objetivo de política social e/ou norma de referência

Para a cidade de Lille, esta abordagem insere-se na política da cidade em matéria de:

- Desenvolvimento de fontes de energia alternativas e renováveis;
- Promoção da inovação e de um laboratório de investigação científica;
- Desenvolvimento de um setor da economia circular que valorize os resíduos através de uma cadeia curta e que tenha um impacto na comunidade sob a forma de novos empregos locais e de empregos verdes ligados à inclusão social e à integração de pessoas que estão longe do mercado de trabalho; e
- Aumento da sensibilização dos produtores de alimentos e do público em geral para as fontes de energia alternativas e renováveis. A este respeito, a GECCO também criou vários pontos de recolha de óleos de fritura em todo o território, que são reutilizados depois como combustível para a frota municipal de veículos (através do desenvolvimento paralelo pela GECCO de pontos de entrega voluntária de óleos de fritura no território e da reutilização posterior, uma vez transformados, numa frota de veículos profissionais no âmbito da experiência em curso).

### Valor do contrato

O valor total do contrato é de 5 600 EUR na fase atual (fase 1 concluída).



## **Instrumento**

- Artigo 14.º da Diretiva 2014/24/UE relativo aos serviços de investigação e desenvolvimento e ao estabelecimento de critérios de isenção aplicáveis a estes no âmbito da contratação pública;
- Na legislação francesa, o artigo 30.º-II, do Decreto n.º 2016-360, de 26 de março, relativo aos contratos públicos, prevê procedimentos de negociação sem publicação de anúncio para os «produtos fabricados exclusivamente para efeitos de investigação, experimentação, estudo ou desenvolvimento, sem qualquer objetivo de rentabilidade ou amortização dos custos de investigação e desenvolvimento».

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Lille;
- Fornecedor contratado: empresa social GECCO;
- Parceiros: o projeto é apoiado pelo Programa LIFE europeu, pela região da Alta França, pela metrópole europeia de Lille, pela communauté de communes Pévèle Carembault e pela McCain Foods Europe. A GECCO também recebeu apoio àecoinovação através do projeto BIOHEC-LIFE e dos seus parceiros (Universidade de Lille, NEO-ECO, Pour la Solidarité-PLS e RREUSE).

## **Impactos sociais**

- Criação de emprego e integração profissional:
  - Desde o início do projeto, foram criados três empregos a tempo completo, estando previstos outros seis empregos até ao final da fase 2. Dois dos novos trabalhadores estavam anteriormente em empresas de integração profissional;
  - Desde a sua criação em 2007, a GECCO empregou 23 pessoas. Antes do seu recrutamento, 43 % eram desempregados, 13 % estavam em empresas de integração profissional e 17 % eram estudantes estagiários;
  - A GECCO delegou uma parte da sua recolha de óleos alimentares usados a duas empresas de integração social e profissional. Em 2019, 12 pessoas trabalharam nesta atividade e 50 % delas encontraram emprego.
- Foi efetuada uma avaliação sobre o retorno social do investimento para o projeto: os resultados mostram que para cada euro investido no projeto, havia um retorno de impacto social para o território no valor de 1,40 EUR;
- Sensibilização do público em geral (adultos, adolescentes e crianças) para a valorização de resíduos, as abordagens de resíduos nulos e a mitigação das alterações climáticas. Esta sensibilização é apoiada através de ações de comunicação e da realização de seminários.

## **Outros benefícios**

Outros impactos positivos decorrentes desta experiência do ponto de vista da cidade de Lille são:

- Ambientais: o novo biocombustível reduz o impacto no ambiente (emissões de gases com efeito de estufa, consumo de energias não renováveis, emissão de partículas finas) em comparação com o gásóleo fóssil: -95 % de CO<sub>2</sub>, -65 % de emissão de partículas e 100 % renovável;
- Inovadores: ao utilizarem este processo inovador e de conceção ecológica, as autoridades locais agem na qualidade de mecanismos de promoção de ecossistemas inovadores, permitindo aos operadores testarem e validarem as suas iniciativas.

## **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- O maior desenvolvimento desta inovação enquanto fonte de criação de empregos verdes constitui um desafio para a GECCO. Este maior desenvolvimento será alcançado através do aumento da recolha de óleos de fritura, promovendo este novo modelo de transformação e distribuição de biogasóleo ao nível de outras frotas profissionais e multiplicando o seu impacto mediante o estabelecimento de novas parcerias;
- Também se procedeu à análise da transferibilidade a nível europeu e foram estabelecidos contactos iniciais nalguns países da UE.

## Contacto

Contactos do município de Lille:

- Gestão da manutenção da avaliação técnica da experimentação relativa à frota profissional de veículos: Pascal RAEPSAET, gestor de manutenção e edifícios, [praepsaet@mairie-lille.fr](mailto:praepsaet@mairie-lille.fr);
- Departamento de Contratação Pública responsável pelo procedimento inicial de adjudicação do contrato: Gaëtan KERKENS, gestor de contratos públicos, [gkerskens@mairie-lille.fr](mailto:gkerskens@mairie-lille.fr);
- Departamento de Desenvolvimento Sustentável: Véronique FALISE, gestora no domínio do desenvolvimento sustentável, [vfalise@mairie-lille.fr](mailto:vfalise@mairie-lille.fr).

Contactos da empresa GECCO:

- Gestão de contratos e projetos gerais: Michel MILLARES, diretor executivo, [michel.millares@gecco.fr](mailto:michel.millares@gecco.fr);
- Gestão técnica de projetos: Cédric HIS, gestor de I&D, [cedric.his@gecco.fr](mailto:cedric.his@gecco.fr);
- Comunicação: Alicia BACHELET, gestora de projeto, [alicia.bachelet@gecco.fr](mailto:alicia.bachelet@gecco.fr).

## **52. Projetos-piloto de emprego social na Finlândia**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Cidade de Vantaa e cidade de Helsínquia, Finlândia

**Setor do produto ou do serviço:** vários

### **Introdução e objetivos do concurso público**

No âmbito do Fundo Social Europeu (FSE), a Finlândia e a Suécia iniciaram um projeto transnacional sob a forma de uma iniciativa conjunta destinada a estabelecer a associação entre a contratação pública e o emprego de pessoas desfavorecidas. O projeto denominado «Inovação Social e Emprego através da Contratação Pública» (SIEPP) teve início em 2017 e está ainda em curso. O SIEPP visa dar resposta à crescente taxa de desemprego na Finlândia e na Suécia e é a continuação de um projeto anterior bem-sucedido que decorreu de 2014 a 2017.

Estabelecer a associação entre a contratação pública e o emprego é uma questão crucial e ao fazê-lo é possível criar vias para o mercado de trabalho aberto para as pessoas que têm dificuldades em aceder-lhe por si só. O projeto permite que os parceiros com diferentes níveis de experiência troquem conhecimentos especializados e aprendam uns com os outros. Acresce que o projeto promove o intercâmbio internacional de boas práticas entre os países da UE para assegurar a aplicação de uma abordagem comum.

O projeto visa criar o seguinte:

- Oportunidades de colocações profissionais, formação profissional e estágios para as pessoas que normalmente estão longe do mercado de trabalho aberto;
- A aquisição de experiência e de informações sobre os processos inovadores de acesso ao mercado de trabalho e a aplicação de critérios de emprego, nomeadamente o estabelecimento de novas parcerias com empresas privadas e intervenientes especializados para dar resposta aos desafios de recrutamento, como o Instituto Finlandês de Saúde e Bem-Estar;
- Dados estatísticos comparáveis e reutilizáveis para obter sólidos conhecimentos sobre a matéria;
- Um certificado para os fornecedores socialmente responsáveis;
- Uma análise estratégica do mercado de trabalho e da situação local de emprego.

Nas cidades finlandesas de Vantaa e Helsínquia, foram lançados concursos públicos piloto com vista a facilitar o emprego de pessoas desfavorecidas. Além disso, os parceiros finlandeses e suecos realizaram visitas de estudo a Varsóvia, Paris, Glasgow, Roterdão e Barcelona como experiências diretas em matéria de integração social no âmbito da contratação pública. As visitas têm contribuído para a recolha de boas práticas por parte das administrações locais. Os parceiros finlandeses centraram a sua atenção na execução de contratos públicos sustentáveis e num mecanismo de verificação sólido.

### **Objeto**

Os concursos públicos piloto incluem um serviço de habitação para idosos disponível 24 horas.

### **Fase do concurso público e critérios**

Realizaram-se concursos públicos piloto inovadores nas cidades de Helsínquia (dez concursos piloto) e Vantaa (seis concursos piloto), que estabeleceram critérios de emprego especiais e os incorporaram em concursos públicos de pequena dimensão, com valores contratuais de aproximadamente 10 000 EUR

cada. Os concursos públicos abrangem diferentes concursos e contratos em Helsínquia e Vantaa. O principal objetivo deste processo é testar os concursos públicos de pequena dimensão como concursos piloto com vista a alargar a metodologia aos contratos de maior dimensão no futuro.

No âmbito geral, espera-se que estes concursos públicos criem pelo menos cem oportunidades de emprego na cidade de Helsínquia e 30 na cidade de Vantaa mediante uma ação direta e benefícios indiretos. Por exemplo, um dos concursos piloto diz respeito a um serviço de habitação para idosos disponível 24 horas. É exigido ao prestador de serviços que empregue um desempregado por um período de nove meses por cada 20 locais de serviço de habitação adquiridos (20 locais adquiridos = uma pessoa, 40 locais = duas, e assim sucessivamente). O foco de emprego centra-se nos jovens desempregados (com menos de 25 anos, há mais de seis meses desempregados) e nos desempregados de longa duração (que tenham beneficiado de subsídio de desemprego por mais de 300 dias). O objetivo é empregar a tempo inteiro estas pessoas.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O principal objetivo do projeto é aumentar as oportunidades de emprego para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho, como os migrantes, os desempregados de longa duração, os jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET), as pessoas com mais de 50 anos e as pessoas com deficiência. Os NEET, em especial, estão a aumentar drasticamente na Finlândia, representando 20 % do total da população jovem. O desemprego de longa duração está a aumentar de modo particularmente rápido nas grandes cidades, como Helsínquia e Vantaa, e nos grupos etários com menos de 40 anos; além disso, os requerentes de asilo e os imigrantes enfrentam dificuldades em aceder ao mercado de trabalho.

### **Verificação**

Ao abrigo do contrato, a condição de emprego é um requisito absoluto. Se não for cumprida, o prestador de serviços é obrigado a pagar uma coima no valor de 9 000 EUR.

### **Valor do contrato**

160 000 EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Municípios de Helsínquia e Vantaa;
- Parceiro de aprendizagem transnacional: Agência Nacional de Contratação Pública da Suécia;
- Beneficiários: pessoas longe do mercado de trabalho que foram empregadas ou a quem lhes foi oferecido um estágio através dos concursos públicos piloto.

### **Impactos sociais**

- Entre as vantagens diretas decorrentes do projeto contam-se as colocações profissionais, a formação profissional e os estágios para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho. Até à data, a experiência demonstra que os concursos públicos podem ser uma medida eficaz e simples para aumentar o emprego. Se for utilizado corretamente e bem planeado, encerra um potencial significativo para a criação de oportunidades de emprego;
- Nalguns casos, os desempregados de longa duração foram contratados à experiência no âmbito do projeto e, desde então, foram contratados como trabalhadores a tempo inteiro;

- As entrevistas e os inquéritos junto de 20 empresas envolvidas no projeto mostraram um ponto de vista positivo ou neutro em relação ao método; não foi registado qualquer ponto de vista negativo.
- Na cidade de Helsínquia, quatro em cada cinco cidadãos consideram positiva a utilização de cláusulas de emprego nos concursos públicos, insistindo que a cidade e as empresas contratadas devem assumir a sua responsabilidade ao fazê-lo.

### **Outros benefícios**

Além dos concursos públicos piloto, o projeto visa a difusão de conhecimentos, a aprendizagem transnacional (com a Suécia) e a partilha de boas práticas.

Ao longo do contrato, foram organizados seminários transnacionais, visitas de estudo e incluídas possibilidades de aprendizagem mútua por parte dos elementos importantes do SIEPP. Foram efetuadas viagens de estudo sobre a contratação pública e o emprego à Espanha, França, Países Baixos, Polónia e Reino Unido, adicionalmente à Finlândia e Suécia, e foram realizados seminários em países parceiros, sendo que a colaboração sobre o tema foi constante ao longo da duração do projeto. Espera-se que o SIEPP termine em março de 2020. A colaboração entre as partes finlandesa e sueca tem sido sólida e adquiriram-se muitos conhecimentos no âmbito da aprendizagem transnacional de outros países europeus. Além disso, em resultado:

- Nas cidades piloto de Helsínquia e Vantaa, a colaboração entre os seus respetivos departamentos de contratação pública, serviços municipais de emprego e serviços locais de emprego do governo foi reforçada;
- Foram criadas oportunidades de demonstração de responsabilidade social por parte das empresas.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- Durante o projeto, foram introduzidas melhorias nas cláusulas sociais, como a prorrogação do contrato de trabalho de seis para nove meses, no mínimo. Os contratos foram adaptados para se adequarem tanto ao empregador como ao trabalhador (por exemplo, a tempo inteiro ou a tempo parcial, que tipo de emprego, descrição pormenorizada das funções). Os resultados do projeto devem-se em parte à avaliação e melhoria contínuas com base nas experiências adquiridas no âmbito do projeto: aprender mediante a execução e a introdução de alterações em conformidade;
- Os próximos passos são o alargamento da utilização das cláusulas sociais ou de emprego aos concursos públicos na Finlândia, através de uma maior aplicação na cidade de Helsínquia, na cidade de Vantaa e na rede de partes interessadas. Por exemplo, as orientações orçamentais de 2020 para a contratação pública de toda a cidade de Helsínquia indicam agora que devem ser tidas em conta as cláusulas de emprego em todos os concursos públicos com um valor de mais de 200 000 EUR;
- No entanto, o projeto destacou que cada país e município tem diferentes processos de aquisição ou contratação e de introdução das cláusulas sociais. Não existe uma abordagem única. Além disso, sublinhou a necessidade de melhorar a fase de verificação tanto em termos quantitativos como qualitativos;
- Por outro lado, os problemas e as dificuldades na aplicação das cláusulas sociais no âmbito dos contratos públicos também podem ser semelhantes em toda a parte. Num projeto anterior do FSE, foi criado um modelo operacional de emprego através dos concursos públicos, que está a ser utilizado nas cidades piloto do SIEPP;
- Na primavera de 2020, o Ministério dos Assuntos Económicos e do Emprego da Finlândia lançará um programa de aceleração de emprego através dos concursos públicos. O programa é parcialmente baseado nas experiências piloto e nas recomendações do SIEPP. O programa do

governo do primeiro-ministro finlandês também aprovou a utilização de cláusulas sociais no âmbito dos concursos públicos.

### **Contactos**

Veera Laurila, gestora de projeto do departamento, Instituto Finlandês de Saúde e Bem-Estar: veera.laurila@thl.fi

Ville Grönberg, chefe de equipa da unidade, Instituto Finlandês de Saúde e Bem-Estar: ville.gronberg@thl.fi

Mika Villa, ponto de contacto nacional do FSE na Finlândia: mika.villa@ely-keskus.fi

## ***53. Projeto transnacional Inovação Social e Emprego através da Contratação Pública do FSE***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Agência Nacional de Contratação Pública, Suécia

**Setor do produto ou do serviço:** vários

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O projeto teve como objetivo aumentar a utilização de cláusulas de emprego nos concursos públicos enquanto instrumentos de criação de emprego.

Em junho de 2016, o Governo sueco adotou a Estratégia Nacional de Contratação Pública, que promove a utilização estratégica dos concursos públicos enquanto instrumentos para dar resposta aos desafios sociais, nomeadamente a criação de oportunidades de emprego para todas as pessoas. A Agência Nacional Sueca de Contratação Pública teve um papel proeminente na sua aplicação.

Identificou a cooperação transnacional no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE) como uma oportunidade para desenvolver um modelo nacional sobre como utilizar as cláusulas de emprego nos procedimentos de adjudicação de contratos. O projeto «Inovação Social e Emprego através da Contratação Pública» foi um projeto transnacional do FSE de organizações suecas e finlandesas. Para obter mais informações sobre a experiência finlandesa no projeto do FSE, ver o caso X (p. x).

O objetivo deste projeto do FSE, que teve início em janeiro de 2017 e durou 34 meses, foi reforçar os conhecimentos e a experiência das organizações participantes para melhor terem em conta os critérios de emprego social nos procedimentos de contratação pública, através da realização de sete seminários transnacionais temáticos com vista a desenvolver a aprendizagem mútua relacionada com as questões estreitamente associadas à aplicação bem-sucedida dos critérios de emprego social:

- Situação atual e intercâmbio de boas práticas e desafios;
- Formas inovadoras de aplicação dos critérios de emprego, modelo de títulos de impacto social e utilização de bónus;
- Processo de recrutamento e análise do mercado de trabalho;
- Medidas de apoio para grupos-alvo específicos (por exemplo, migrantes);
- Estatísticas e avaliação do impacto económico;
- Comunicações e impacto; e
- O papel das empresas sociais e o reconhecimento dos fornecedores responsáveis.

Além disso, os parceiros transnacionais realizaram visitas de estudo a outras cidades com mais experiência neste domínio: Varsóvia, Paris, Glasgow, Roterdão e Barcelona.

Com base neste projeto, a Suécia desenvolveu tanto um [modelo nacional](#) como um método nacional de aplicação das cláusulas de emprego como critérios no âmbito dos concursos públicos. Este modelo descreve como utilizar a contratação pública enquanto instrumento estratégico para a criação de emprego para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho. Abrange todas as fases do processo de contratação pública: a fase de preparação, a fase do concurso público e a fase posterior ao concurso público.

Inclui muitos aspetos interessantes, como, por exemplo, a promoção da igualdade de género ou o incentivo da participação das empresas sociais na contratação pública através de contratos reservados. No âmbito do modelo, a Agência Nacional Sueca de Contratação Pública também desenvolveu [uma ferramenta de ajuda ao cálculo dos benefícios socioeconómicos](#) para os intervenientes envolvidos: o trabalhador, o setor público, o setor privado/empresa e o benefício socioeconómico total para o país.

### **Fase do concurso público e critérios**

O projeto pretende melhorar a capacidade das autoridades adjudicantes para utilizarem os critérios de emprego social como critérios de adjudicação ou em cláusulas de execução dos contratos, bem como para acompanharem os resultados e eventualmente recolherem estatísticas para avaliar os procedimentos de contratação pública durante a fase posterior ao concurso público.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Aumentar as oportunidades de emprego para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho (na Suécia, especialmente para os migrantes que chegaram ao país há menos de três anos);
- Aumentar a familiaridade das autoridades públicas e dos municípios relativamente às cláusulas de emprego;
- Aumentar a utilização, por parte das autoridades adjudicantes, das cláusulas e dos critérios de emprego nos procedimentos de contratação pública.

### **Verificação**

Cabe à autoridade adjudicante estabelecer um mecanismo de verificação.

### **Valor do projeto**

Valor do projeto do FSE: Cerca de 1 milhão de EUR (por um período de 34 meses). A estratégia nacional desenvolvida no âmbito do projeto é aplicável a todos os concursos públicos lançados pelas autoridades públicas da Suécia, cujo valor anual é de cerca de 706 mil milhões de SEK (cerca de 67 mil milhões de EUR).

### **Instrumento**

- Artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) e artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE;
- Estratégia Nacional Sueca de Contratação Pública (2016).

### **Intervenientes**

*Parceiros da Suécia:*

- Serviço público de emprego sueco;
- Cidade de Gotemburgo;
- Cidade de Estocolmo;
- Cidade de Botkyrka;
- Cidade de Helsingborg;
- Administração Sueca dos Transportes.

*Parceiros da Finlândia:*



- Instituto Nacional de Saúde e Bem-Estar;
- Cidade de Helsínquia;
- Cidade de Vantaa.

### **Impactos sociais**

O projeto desenvolveu uma ferramenta de ajuda ao cálculo dos benefícios socioeconómicos para os intervenientes envolvidos: a pessoa empregada, o setor público, o setor privado/empresa, o estado e o benefício socioeconómico total para o país.

Esta ferramenta pode ser utilizada de duas formas:

- Para calcular os efeitos estimados da definição dos requisitos de emprego no âmbito do concurso público, mesmo antes da sua conclusão; e
- Acompanhar os efeitos de um concurso público em que constem cláusulas de emprego uma vez concluído.

Num exemplo de caso em que um migrante recém-chegado obtém emprego com apoio ao emprego por um período de 12 meses, o benefício calculado para a sociedade ascende a mais de 200 000 SEK. Se cem novos migrantes em condições sensivelmente idênticas obtiverem emprego através dos concursos públicos, o impacto económico anual para a sociedade será superior a 20 milhões de SEK.

Além do mais, o projeto apoia os impactos sociais qualitativos significativos:

- O facto de uma pessoa passar de desempregada a empregada resulta frequentemente em benefícios pessoais importantes, como a melhoria da saúde ou o aumento do sentimento de pertença;
- Também tem um efeito positivo na probabilidade de a pessoa obter um emprego no futuro em virtude da aquisição de mais experiência laboral;
- Este tipo de efeito, ainda que não seja mensurável através da ferramenta, deve ser tido em conta aquando da decisão sobre os requisitos em matéria de emprego, porquanto há efeitos positivos além dos benefícios económicos.

À exceção da cidade de Estocolmo, os parceiros remanescentes ofereceram emprego a termo a mais de 1 260 pessoas (com base nos valores comunicados, sendo que, nalguns casos, as estatísticas de 2019 são inexistentes). A cidade de Estocolmo estimou que as centenas de concursos públicos concluídos geraram milhares de empregos. Não é possível fornecer valores mais precisos devido à falta de um sistema unificado de recolha e agregação de estatísticas sobre os requisitos sociais e os requisitos em matéria de emprego no âmbito da contratação pública na Suécia.

### **Outros benefícios**

Realizações mais importantes alcançadas à data de dezembro de 2019:

- Desenvolvimento de um modelo nacional de contratação pública estratégica na Suécia que consiste em orientações que descrevem as etapas necessárias ao desenvolvimento de uma contratação pública estratégica e identificam quais as partes interessadas que devem ser envolvidas, em modelos e listas de verificação destinados às autoridades públicas e na prestação de aconselhamento jurídico às autoridades adjudicantes;

- Criação de uma rede de intercâmbio e difusão de informações sobre os contratos públicos socialmente responsáveis a nível nacional e internacional, na UE e junto das Nações Unidas através dos contactos informais estabelecidos durante o projeto;
- Amplas consultas a nível nacional e dos diferentes setores na Suécia: departamentos e serviços de emprego, sindicatos e setor privado;
- Desenvolvimento de uma ferramenta baseada na Internet para calcular os benefícios socioeconómicos das cláusulas de emprego;
- Desenvolvimento de material de apoio sobre como promover a participação das empresas sociais de integração profissional em concursos públicos através da execução de contratos reservados em prol das pessoas que estão longe do mercado de trabalho;
- O projeto criou uma plataforma em linha denominada «banco de conhecimentos» que reúne todos os conhecimentos partilhados para consulta, como as cláusulas de emprego, bons exemplos, experiências de outros países da UE obtidas no âmbito de visitas de estudo, fatores de sucesso e perguntas e respostas e material didático;
- O projeto também desenvolveu materiais didáticos que podem ser utilizados por organizações a título individual ou em conjunto com outras organizações;
- Está planeado continuar a aplicar a abordagem desenvolvida através do projeto a nível nacional e em diferentes regiões.

#### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- A cooperação entre os setores público e privado é essencial para dar resposta aos problemas sociais e societais;
- O setor público deve reconhecer que os conhecimentos especializados das empresas sociais e das organizações da sociedade civil também são cruciais;
- Uma condição importante para o sucesso é a existência de vontade política para promover as cláusulas de emprego no âmbito da contratação pública. O projeto sueco beneficiou do apoio do governo e da direção superior da Agência Nacional de Contratação Pública;
- É necessária uma maior difusão e comunicação em todo o país junto dos grupos-alvo relevantes, mesmo após a conclusão do projeto;
- É necessário um sistema informático central de monitorização, acompanhamento e recolha de dados relativos aos impactos verificados a nível nacional;
- São necessários mais recursos para as autoridades adjudicantes apoiarem este trabalho na qualidade de facilitadores e coordenadores em todo o país;
- A abordagem transnacional, as visitas de estudo à UE e a cooperação com a Finlândia permitiram às autoridades nacionais suecas e às partes interessadas adquirirem conhecimentos que ajudaram à criação do modelo nacional e do banco de conhecimentos;
- Também é importante ter uma organização responsável para facilitar o processo de correspondência entre o setor privado e os candidatos a emprego;
- A ideia de cocriar um modelo nacional com a participação de vários intervenientes de diferentes domínios do país é um método de sucesso em que os materiais de apoio são criados em conjunto com os utilizadores reais, revelando o que funciona e o que não funciona no terreno;

- Este projeto pode ser replicado noutros Estados-Membros, tendo em conta as diferenças existentes ao nível dos quadros legislativos e das estruturas de governação. Por exemplo, ao contrário da França, onde a legislação regulamenta frequentemente as condições de trabalho que podem ser incluídas nos concursos como exigências, na Suécia é importante assegurar o respeito das convenções coletivas aquando da conceção dos procedimentos de adjudicação de contratos. Consequentemente, as consultas dos parceiros sociais, especialmente com os sindicatos, são uma parte crucial do processo de contratação pública.

#### **EXEMPLO DO MUNICÍPIO DE HELSINGBORG (um dos parceiros do projeto)**

A cidade de Helsingborg tem duas unidades de contratação pública distintas que acompanham as necessidades de aquisição da cidade. Na elaboração de um novo concurso público, a Unidade de Contratação Pública contacta o **Departamento do Mercado de Trabalho** (a unidade de correspondência) e solicita o seu parecer sobre se as cláusulas de emprego são adequadas. O Departamento do Mercado de Trabalho tem o seu gabinete na Unidade de Contratação Pública. Emite um parecer com base na avaliação das necessidades do mercado de trabalho. A decisão final é tomada pela Unidade de Contratação Pública.

A cidade de Helsingborg trabalha quase exclusivamente com uma **cláusula de diálogo**, o que significa que o fornecedor tem a obrigação de dialogar com o Departamento do Mercado de Trabalho sobre as suas possibilidades de apoiar as pessoas que estão fora do mercado de trabalho no seu processo de obtenção de emprego.

A cláusula de diálogo é breve e simples: «[o] fornecedor coopera com a administração do mercado de trabalho a fim de integrar as pessoas no mercado de trabalho mediante, por exemplo, a oferta de estágios, o recrutamento junto dos grupos-alvo da administração do mercado de trabalho ou mediante outras formas que incluam a responsabilidade social. O fornecedor participa nas reuniões sugeridas pela cidade. Em consulta entre as partes, é celebrado um acordo sobre a forma como deve ser comunicado o resultado da colaboração e sobre a forma como deve ser assumida a responsabilidade social de modo contínuo durante o período de vigência do acordo».

A cláusula de diálogo promove um diálogo «fácil» entre a autoridade adjudicante e o adjudicatário. Não estipula o número específico de pessoas desfavorecidas que devem ser empregadas. Através deste diálogo, o fornecedor obtém uma melhor compreensão dos aspetos que a autoridade adjudicante pretende alcançar e a autoridade adjudicante obtém um melhor entendimento dos elementos que o adjudicatário pode oferecer. Por fim, assinam o acordo que especifica quantas pessoas desfavorecidas serão empregadas e de qual grupo-alvo.

Para obter mais informações, consultar o apêndice intitulado «[É criador de comunidades](#)», em que são apresentadas informações breves e concretas sobre várias opções de colaboração. Durante o período de execução do concurso, os fornecedores são convidados a fazer perguntas sobre este assunto através do sistema informático de contratação pública.

O município de Helsingborg já trabalha com cláusulas de emprego desde 2015, com um vasto leque de fornecedores de diferentes ramos: empreiteiros da construção, serviços de limpeza, empresas de manutenção de jardins, restaurantes e cafés, consultores em matéria de arquitetura, fornecedores de pisos, lares, etc. O ponto da situação em novembro de 2019 era que existiam cláusulas de emprego em 105 acordos individuais celebrados com a cidade de Helsingborg decorrentes de 33 procedimentos de contratação pública. Desde o início de 2015, cerca de 320 pessoas obtiveram emprego ou foi-lhes oferecido um estágio pelos fornecedores que incluíam cláusulas de emprego nos seus acordos. O município estima que cerca de um terço destas oportunidades seja uma consequência direta das cláusulas de emprego. O município também vê as cláusulas de emprego como uma forma de reforçar as relações com os fornecedores.

## **Contacto**

Patrick Amofah, gestor de projeto, Agência Nacional Sueca de Contratação Pública,  
[patrick.amofah@uhmynd.se](mailto:patrick.amofah@uhmynd.se)

## **54. Estratégia de Contratação Pública Responsável da Greater London Authority**

**Autoridade adjudicante, país:** Grupo da Greater London Authority, Reino Unido

**Setor do produto ou do serviço:** Transportes públicos, serviços de polícia, segurança contra incêndios, têxteis, desenvolvimento económico e liderança política estratégica na cidade de Londres.

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Para a Greater London Authority (GLA), a contratação pública responsável significa ser pioneiro na contratação pública social, ambiental e economicamente sustentável para alcançar uma melhor qualidade de vida e uma maior relação custo-benefício. Envolve o desenvolvimento de parcerias com vista a ajudar à colocação de mais pessoas e a melhorar as condições de emprego. Significa ainda o alargamento do acesso às empresas de grupos marginalizados e às organizações do setor do voluntariado e da comunidade às oportunidades de contratos, incentivando o intercâmbio de boas práticas entre os fornecedores e promovendo uma maior consciência ambiental.

Em toda a GLA, o total combinado das suas despesas anuais em contratação pública é superior a 11 mil milhões de GBP. Dada a escala das atividades, a GLA tem potencial para impulsionar a melhoria e a inovação, além de proporcionar valor social e económico.

A sua Política de Contratação Pública Responsável ajuda a assegurar que as decisões tomadas pelos membros da GLA sobre a aquisição de bens, a contratação de obras ou a contratação de serviços estão alinhadas com os seus compromissos e temas de apoio, como a valorização do valor social, da igualdade e da diversidade e a incorporação de práticas de emprego justas.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Em julho de 2017, procedeu-se à revisão da estratégia para garantir que as atividades de contratação pública da GLA cumprem todos os requisitos legislativos nacionais pertinentes, nomeadamente a Lei relativa à escravidão moderna de 2015, a Lei relativa ao valor social de 2012 e a Lei relativa à igualdade de 2010.

Também está alinhada com a Estratégia de Competências no domínio das Infraestruturas de Transportes publicada pelo Ministério dos Transportes. Além da legislação do Reino Unido, é feita referência a seguir aos processos de concurso aplicáveis aos contratos de fornecimentos que incluem requisitos, como a utilização de estágios, conforme fundamentado pelos artigos 67.º e 70.º da Diretiva 2014/24/UE.

Entre os temas sociais da Estratégia de Contratação Pública Responsável 2018-2019 contam-se a capacitação de competências, as oportunidades de formação e de emprego para os prestadores de serviços em Londres e as ações de melhoria das condições de trabalho na cadeia de abastecimento de uniformes para os trabalhadores.

#### *Capacitação de competências, formação e oportunidades de emprego*

Entre 2018 e 2019, realizaram-se 548 estágios na cadeia de abastecimento — dos quais mais de 50 % foram ocupados por pessoas BAME (negras, asiáticas e minorias étnicas).

Quando os fornecedores são convidados a apresentar uma proposta, é-lhes solicitado que descrevam de que forma planeiam incorporar pelo menos um requisito em matéria de necessidades de mão-de-obra e formação estratégicas por cada 1 milhão de GBP, 2 milhões de GBP ou 3 milhões de GBP gastos, consoante

o tipo de contrato. Ao incluir este requisito nos contratos dos fornecedores relevantes, a GLA facilita a aquisição de mais competências e cria mais oportunidades de emprego.

Os requisitos em matéria de necessidades de mão-de-obra e formação estratégicas são:

- Um estágio;
- Um posto de trabalho para um desempregado;
- Vinte dias de colocação num cargo ou colocação num cargo à experiência do setor;
- Vinte dias de participação em atividades de formação;
- Dez dias de estágio no domínio da mobilidade social.

Em cada contrato, os estágios devem perfazer pelo menos metade dos requisitos em matéria de necessidades de mão-de-obra e formação estratégicas por forma a que cada projeto integre novos trabalhadores no setor.

#### *Práticas de procura de mão-de-obra éticas para as aquisições de produtos têxteis*

A TfL é um organismo da alçada da GLA. A Tfl está empenhada em garantir que as pessoas envolvidas no fabrico dos uniformes dos seus trabalhadores sejam tratadas de forma justa. Inclui requisitos claros em matéria de salvaguarda dos direitos humanos e das condições de trabalho nos contratos relevantes e estabeleceu, no âmbito da contratação pública, novos níveis de excelência para o dever de diligência nas cadeias de abastecimento.

Os uniformes são fabricados no Bangladexe e na China. Por imposição contratual, as fábricas são obrigadas a realizar anualmente uma auditoria social, independente, efetuada por terceiros em relação aos nove princípios do Código Básico da Ethical Trading Initiative (ETI) (<https://www.ethicaltrade.org/eti-base-code>). No seguimento desta auditoria, são acordados planos de ação para dar resposta a quaisquer domínios de incumprimento. Podem consultar-se os resultados das auditorias e acompanhar-se os planos através da plataforma em linha Sedex.

#### **Verificação**

A Tfl reconhece as limitações das auditorias sociais no que respeita a dar resposta às causas profundas dos incumprimentos, pelo que o contrato relativo ao fabrico dos uniformes também exige que o fornecedor realize outras atividades nos locais de fabrico. Por exemplo, foi ministrada formação ao pessoal em matéria de direitos dos trabalhadores, saúde e segurança e legislação laboral do Bangladexe, nomeadamente sobre como e quando recorrer às cartas de reclamação para apresentar queixas. Uma fábrica está a estabelecer uma parceria com uma universidade local para receber estagiários com o objetivo de os ajudar a qualificarem-se como técnicos e técnicos de conceção. Tal reforça a capacidade dos trabalhadores vulneráveis, ao mesmo tempo que os ajuda a compreenderem melhor os seus direitos no local de trabalho.

A Tfl manteve o contacto com a Fairtrade Foundation para garantir que o algodão utilizado nos seus uniformes fosse proveniente de produtores certificados, o que revela que tanto os agricultores como os trabalhadores beneficiam de um tratamento justo. A Tfl replicou esta abordagem na contratação pública ética de uniformes no seu recente contrato relativo ao vestuário de trabalho.

Um relatório de 2018 da International Corporate Accountability Roundtable e da Corporate Responsibility Coalition constatou que «em comparação com os departamentos do governo central apresentados no presente relatório, a prática de contratação pública da Tfl é, de um modo significativo, mais socialmente responsável e avançada».

#### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Greater London Authority (GLA), que é membro do grupo GLA. O grupo é constituído pelas seguintes organizações:
  - Transport for London (TfL);
  - London Fire Commissioner (LFC);
  - Gabinete do Presidente de Município dos Serviços de Polícia e do Combate à Criminalidade (MOPAC);
  - London Legacy Development Corporation (LLDC);
  - Old Oak and Park Royal Development Corporation (OPDC).
  
- Beneficiários:
  - Desempregados/candidatos a emprego, pessoas BAME (negras, asiáticas e minorias étnicas);
  - Trabalhadores da cadeia de abastecimento dos produtos têxteis.

### **Impactos sociais**

- A Equipa de Resposta às Necessidades de Competências dos Fornecedores (SST) líder do setor da TfL ajudou a criar mais de 5 500 estágios e 5 300 empregos para os desempregados londrinos, incluindo para mais de cem ex-reclusos;
- A SST foi criada para lidar com a escassez de competências do setor em parceria com os adjudicatários, ajudando-os a empregar as pessoas certas para executarem os projetos e os serviços da TfL, a criar oportunidades que deem resposta à sub-representação e, em última análise, a contribuir para a revitalização económica. A SST participa em todas as fases do processo de contratação pública. Aplica e avalia os requisitos do contrato, apoia os fornecedores desde o início ao fim da vigência do seu contrato e trabalha com os mesmos, a título voluntário, para maximizar as competências e as oportunidades de emprego que surgem enquanto trabalham com os contratos;
- A SST pode aliar os adjudicatários às instituições de beneficência e aos parceiros promotores da empregabilidade que ajudam a estabelecer iniciativas de trabalho. Cada programa da SST é inteiramente financiado a nível externo e os participantes recebem apoio antes, durante e após a conclusão do mesmo, reduzindo assim o risco de desistência dos candidatos;
- Os esforços envidados pela SST estão a colmatar a lacuna entre o grupo de potenciais candidatos para estágios técnicos e as qualificações, a experiência e a conduta necessárias.

### **Outros benefícios**

- Graças à replicação desta abordagem, mais candidatos a emprego receberão formação e apoio;
- Foi ministrada formação em matéria de contratação pública responsável a mais de 200 membros do pessoal;
- A abordagem da TfL de incluir requisitos em matéria de necessidades de mão-de-obra e formação estratégicas nos contratos dos fornecedores relevantes foi aplicada em toda a GLA e a outros organismos funcionais.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Vários fatores têm sido fundamentais para as realizações da SST: o apoio de alto nível, um mandato claro estabelecido pela Política de Contratação Pública Responsável e uma rede de parceiros que partilham o mesmo raciocínio;
- O próximo desafio da TfL é trabalhar para que todos os novos aprendizes da cadeia de abastecimento reflitam a diversidade de Londres. Estão em processo de desenvolver um sistema de garantia para as práticas de contratação pública socialmente responsáveis na sua cadeia de

abastecimento, a fim de verificar e recompensar os fornecedores cumpridores. A Tfl continuará a incentivar a replicação e a difusão das suas boas práticas a outras autoridades públicas.

**Contacto**

Matt Galvin, gestor da contratação pública responsável, grupo da Greater London Authority, [matthewgalvin@tfl.gov.uk](mailto:matthewgalvin@tfl.gov.uk)



## ***55. Promover a inclusão social e o emprego através de contratos de construção e segurança***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Conselho municipal de Dublin, Irlanda

**Setor do produto ou do serviço:** Construção (acordos de desenvolvimento) e serviços de segurança

### **Introdução/objetivos do concurso público**

O conselho municipal de Dublin tem uma estratégia a longo prazo para integrar plenamente os aspetos sociais e relacionados com o emprego nos seus procedimentos de contratação pública. O conselho pretende proporcionar oportunidades de emprego com vista à integração social das pessoas desfavorecidas e dos membros dos grupos vulneráveis. O conselho municipal de Dublin tinha alguma experiência na utilização de cláusulas de emprego em contratos anteriores. Com o objetivo de aumentar o impacto social da sua contratação pública, o conselho municipal de Dublin adotou uma nova abordagem para dois contratos que, em 2019, atingiram a fase de proponente preferido.

### **Objeto**

*Contrato 1 — Construção de uma urbanização residencial de ocupação variada*

O contrato 1 diz respeito à reabilitação de um local no centro da cidade setentrional de Dublin como um plano residencial de ocupação variada para incluir unidades sociais, de aquisição a preços acessíveis e de mercado aberto. Recorreu-se ao procedimento de diálogo concorrencial em várias reuniões de diálogo para melhorar os aspetos jurídicos, técnicos e financeiros do projeto.

*Contrato 2 — Enquadramento de parte única para a prestação de serviços de segurança*

O contrato 2 diz respeito à prestação de serviços de segurança, nomeadamente televisão em circuito fechado (TVCF) e monitorização de alarmes, vigilância por agentes, chamada de socorros, retenção de chaves e alguns eventos de segurança. Recorreu-se ao concurso limitado para estabelecer um acordo-quadro de operador único por um período máximo de quatro anos.

### **Fase do concurso público e critérios**

O contrato 1 incluiu uma nova cláusula de emprego social que exigia ao adjudicatário que garantisse que:

- Ao abrigo do contrato, 10 % das semanas/pessoa trabalhadas seriam executadas por pessoas inscritas no registo nacional de desemprego por um período contínuo de pelo menos 12 meses imediatamente anterior à sua contratação;
- Ao abrigo do contrato, 5 % das semanas/pessoa trabalhadas seriam executadas por pessoas que estivessem empregadas no âmbito de um regime registado de aprendizagem ou de um regime nacional de formação equivalente ou de um acordo de estágio educacional;
- As pessoas empregadas nos termos das cláusulas acima referidas pudessem progredir para emprego a tempo inteiro e estágio, consoante a disponibilidade das competências adequadas;
- Trabalharia com os parceiros fornecedores de conteúdos educativos para identificar oportunidades de formação/programas de melhoria de competências em relação às oportunidades de emprego decorrentes do projeto e coordenaria a sua execução ao nível da comunidade local por intermédio dos parceiros educativos.

Para o contrato 2, foram aplicados os seguintes critérios de adjudicação relativos à inclusão social («Proposta de inclusão social do contrato»):

- «A fim de apoiar a política do conselho municipal de Dublin de promover ativamente a inclusão social e o emprego, os proponentes devem estabelecer um programa de emprego sustentável (incluindo todas as mentorias e formações adequadas) e fornecer informações pormenorizadas sobre como será aplicado e sobre os recursos que serão afetados ao longo da vigência do contrato»;
- O critério teve uma ponderação de 20 %. A pontuação máxima era 2 000 pontos e a pontuação mínima exigida era 1 200 pontos.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A Irlanda não tem uma política nacional de inclusão dos aspetos sociais nos concursos, pelo que cabe a cada autoridade adjudicante desenvolver e aplicar as abordagens. Em 2019, a Irlanda adotou uma nova política nacional em matéria de empresas sociais, que estabelece várias medidas para aumentar a participação das empresas sociais nos concursos públicos. Também foi criado um grupo consultivo sobre os aspetos sociais sob a alçada do Gabinete de Aquisições Públicas.

### **Verificação**

Para o contrato 1, será implementado o seguinte sistema de acompanhamento:

- O promotor nomeará um coordenador de emprego para supervisionar a aplicação dos requisitos sociais de emprego por parte do promotor e do adjudicatário da construção;
- O adjudicatário da construção nomeará um agente de ligação que estabelecerá contactos com o coordenador de emprego para promover e concretizar os objetivos em matéria de emprego social;
- O agente de ligação fornecerá previsões e relatórios trimestrais sobre emprego social e informará o coordenador de emprego e o conselho municipal de Dublin acerca das oportunidades de estágio;
- Serão realizadas reuniões regulares entre o coordenador de emprego e o agente de ligação e com o conselho municipal de Dublin. O emprego social será um ponto permanente da ordem de trabalhos;
- O adjudicatário da construção é obrigado a fornecer relatórios mensais, incluindo os mapas de serviço, para demonstrar o cumprimento das cláusulas sociais de emprego.

Para o contrato 2, os proponentes puderam apresentar um conjunto de propostas e provas relevantes da sua capacidade de as aplicar. Por exemplo, foram apresentadas provas da capacidade de ministrar formação aos desempregados de longa duração com vista à execução de trabalhos de segurança e sobre como a empresa planeava aumentar tal empregabilidade à medida que o pessoal se reformava ou mudava de emprego.

### **Valor do contrato**

O valor estimado do contrato 1 é de 125,5 milhões de EUR. O valor estimado do contrato 2 é de 11 milhões de EUR.

### **Instrumento**

Artigo 67.º (relativo aos critérios de adjudicação) e artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) da Diretiva 2014/24/UE.

### **Intervenientes**

Autoridade adjudicante do contrato 1: equipa de projeto da Housing Land Initiative (HLI) do conselho municipal de Dublin;

Autoridade adjudicante do contrato 2: abordagem colaborativa entre o conselho municipal de Dublin e a Greenville Procurement Partners Limited (parceiro).

### **Impactos sociais**

A adjudicação de ambos os contratos foi adiada por motivos alheios aos critérios sociais acima descritos. O conselho municipal de Dublin espera estar em condições de adjudicar estes contratos em breve e começar a verificar o impacto da aplicação destas novas abordagens.

Alan Nangle, diretor executivo superior de contratação pública do conselho municipal de Dublin afirma: «Levamos muito a sério o nosso papel nos concursos públicos sociais e reconhecemos que a forma como lidávamos com os mesmos podia ser melhorada. Precisávamos de garantir que, no que respeita ao emprego, as pessoas tivessem, no mínimo, um conjunto de competências que as beneficiasse na continuidade do seu cargo na empresa ou que as beneficiasse na procura de emprego noutra lugar».

### **Outros benefícios**

- Contrato 1: também foi incluída uma cláusula de emprego social no acordo de desenvolvimento de outro grande contrato relativo à construção de uma urbanização residencial de ocupação variada. O acordo de desenvolvimento foi partilhado com as demais autoridades locais que executam projetos semelhantes;
- Contrato 2: tendo beneficiado de uma derrogação de aplicar o quadro nacional para os serviços de segurança do Gabinete de Aquisições Públicas com base na inclusão de uma cláusula de emprego social, o conselho municipal de Dublin partilhou as suas conclusões e experiências com o mesmo e com outras autoridades locais.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

O conselho municipal de Dublin apurou que nem todos os contratos são adequados à inclusão de cláusulas sociais, uma vez que o mercado pode não ser propício a que estas produzam resultados, sendo que recomenda que as autoridades adjudicantes consultem o mercado através de pedidos de informações e considerem de que forma será acompanhada a aplicação das cláusulas sociais.

No futuro, o conselho municipal de Dublin procurará desenvolver práticas de contratos públicos sociais para os contratos de fornecimentos, para os contratos de obras e para os contratos de serviços.

### **Contacto**

Alan Nangle, diretor executivo superior, conselho municipal de Dublin, [alan.nangle@dublincity.ie](mailto:alan.nangle@dublincity.ie)

## **56. Criação de oportunidades de emprego para prevenir o desemprego de longa duração nos mercados locais através da contratação pública**

**Autoridade adjudicante:** cidade de Dortmund, Alemanha

**Setor do produto ou do serviço:** construção, setores dos serviços públicos, como a gestão integrada de instalações, a segurança, os transportes, etc.

### **Introdução/objetivo do concurso**

A cidade de Dortmund lançou um projeto (2017-2019) para fazer face ao problema do desemprego de longa duração e criar oportunidades de emprego para os desempregados de longa duração através:

- De um mercado de trabalho beneficiário de apoios públicos (criação de empregos fáceis/pouco qualificados em domínios relevantes no contexto urbano social); e
- Da contratação pública e da criação de novos empregos pouco qualificados no mercado de trabalho regular em empresas da cidade de Dortmund.

O projeto incluiu a identificação de novos setores dos serviços para o lançamento de concursos adequados à inclusão de cláusulas de emprego em prol dos desempregados de longa duração. A cidade de Dortmund criou um «Centro de Serviços Locais de Emprego» para prestar aconselhamento específico aos potenciais proponentes sobre as possibilidades de integrar os desempregados de longa duração nos contratos públicos.

Na cidade de Dortmund, há um total de 31 250 desempregados, incluindo 24 326 desempregados de longa duração (em dezembro de 2019).

### **Fase do concurso público e critérios**

#### *Fase prévia ao concurso público*

Geralmente, a aplicação tem início na fase prévia ao concurso público mediante a preparação do contrato. Além da elaboração de documentos do concurso transparentes, também é necessário informar especificamente as associações locais e regionais de artes e ofícios, industriais e comerciais sobre os procedimentos de contratação pública. O objetivo geral é aumentar a sensibilização dos potenciais proponentes para os aspetos sociais.

O processo de comunicação para chegar aos potenciais proponentes começa na fase prévia ao concurso público e prossegue durante a fase do concurso público e posteriormente.

#### *Condições de execução do contrato*

A fase do concurso público inclui as cláusulas de execução do contrato relacionadas com o emprego, o que é uma novidade na Alemanha. O adjudicatário recebe instruções específicas sobre como integrar de forma prática o grupo-alvo de desempregados de longa duração. O valor do contrato é fixado nos documentos do concurso, pelo que não é necessário avaliar as propostas com base nos diferentes preços. O facto de as cláusulas de emprego fazerem parte das condições contratuais coloca todas as empresas em pé de igualdade e garante o respeito do princípio da igualdade de tratamento. Não é necessário avaliar os proponentes quanto ao seu compromisso para com os desempregados de longa duração, uma vez que todas as empresas devem promover igualmente a integração dos mesmos no mercado de trabalho.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo social é triplo:

- Prestar serviços sociais eficazes e inclusivos tendo em conta as necessidades específicas dos utilizadores;
- Aumentar a consciência social e a participação dos proponentes;
- Melhorar a inclusão social e o nível de qualidade de vida do grupo-alvo.

### **Verificação**

Durante a execução do contrato, há várias fases de verificação, nomeadamente:

- Verificações mensais com base no princípio dos «quatro olhos», ou seja, o cumprimento das cláusulas contratuais por parte do adjudicatário é verificado por duas pessoas independentes. O objetivo é prevenir o abuso e a corrupção;
- Apoio permanente ao grupo-alvo e aos adjudicatários prestado por equipas externas especializadas no domínio da assistência social (um assistente social presta assistência a 30 desempregados de longa duração);
- Verificações regulares e apoio aos adjudicatários através da equipa do «Centro de Serviços Locais de Emprego».

### **Valor do projeto**

O projeto (2017-2019) foi financiado pela região da Renânia do Norte-Vestefália, pela cidade de Dortmund e pelo centro de emprego local. O orçamento total foi de 5,8 milhões de EUR. No âmbito do projeto, a cidade de Dortmund assinou contratos com prestadores de serviços e empreiteiros de obras de construção, em relação aos quais a cidade garantiu o pagamento de 100 % de um subsídio salarial (cerca de 24 000 EUR) relativo ao emprego de um desempregado de longa duração durante um ano, pagamento este que constava das condições do contrato e estava incluído no preço fixo do mesmo.

Os salários dos desempregados de longa duração são agora maioritariamente cobertos por um subsídio pago pelo centro de emprego com base numa nova lei (*Teilhabechancengesetz*), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019. O objetivo da lei é providenciar apoio abrangente às pessoas empregáveis que tenham direito às prestações com vista à sua reintegração no mercado de trabalho. Por consequência, a cidade de Dortmund garante agora aos seus parceiros contratuais o pagamento de pelo menos 70 % do salário de um desempregado de longa duração durante um ano. O adjudicatário pagará, no máximo, 30 % do salário de um desempregado de longa duração.

Em 2020, o orçamento da cidade de Dortmund para cobrir os subsídios salariais no âmbito dos procedimentos de contratação pública será de 114 500 EUR. Para o período de 2021 a 2029, o orçamento anual dedicado aos subsídios salariais será de 208 500 EUR. Prevê-se que entre 55 e 60 desempregados de longa duração sejam empregados todos os anos por esta via.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE;
- Resolução do conselho municipal de Dortmund, de 6 de abril de 2017 (n.º 07209-17).

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: cidade de Dortmund;
- Apoio à integração de cláusulas sociais: Departamento de Assistência Social (Sozialamt), agência de emprego (Jobcenter), agência de negócios de Dortmund (Wirtschaftsförderung Dortmund);

- Prestadores de serviços contratados.

### **Impactos sociais**

- Prevenir o desemprego de longa duração: nos últimos dois anos, 160 desempregados de longa duração conseguiram emprego graças à sua participação nos procedimentos de contratação pública;
- Proporcionar a oportunidade de o grupo-alvo participar na vida social;
- Aumentar a sensibilização para os obstáculos e os problemas sociais decorrentes do desemprego de longa duração entre os intervenientes envolvidos;
- Redefinir o ciclo estabelecido de desempregados de longa duração entre as gerações para prevenir o desemprego de longa duração nas gerações futuras das famílias afetadas;
- Transformar o usufruto de prestações sociais numa oportunidade de pagamento real para aumentar a autoconfiança dos desempregados de longa duração, oferecendo-lhes um salário em vez de uma prestação social;
- Diminuir os fundos necessários para suprir o apoio social a longo prazo.

### **Outros benefícios**

- O município criou um serviço específico para prestar aconselhamento aos potenciais proponentes sobre como integrar os desempregados de longa duração através dos procedimentos de contratação pública («Centro de Serviços Locais de Emprego»).

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- A experiência prática mostra a decorrência de muitas oportunidades da abordagem. No futuro, a cidade de Dortmund planeia aumentar o apoio aos proponentes e aos potenciais adjudicatários na oferta de emprego em empresas para os desempregados de longa duração. Além disso, serão disponibilizadas outras abordagens de financiamento social para aumentar o número de potenciais participantes.

### **Contacto**

Aiko Wichmann, central de compras, cidade de Dortmund, [awichmann@stadtdo.de](mailto:awichmann@stadtdo.de)

## 57. Balcão único de integração das cláusulas sociais em La Rochelle

**Nome da autoridade adjudicante, país:** La Rochelle, França

**Setor do produto ou do serviço:** obras, limpeza, têxteis e, a título experimental, alimentos

### Introdução e objetivos do concurso público

Durante vários anos, o Departamento de Emprego e Ensino Superior da zona da Grande La Rochelle [Communauté d'Agglomération de La Rochelle (CDA)] uniu forças com o município de La Rochelle, com o fornecedor de habitação social Atlantic Aménagement e com o Serviço Público de Habitação da Grande La Rochelle para melhorar a aplicação das cláusulas sociais nos procedimentos de contratação pública local.

Em 2016, estas quatro entidades públicas criaram um balcão único (*guichet unique*) para a aplicação sistemática de cláusulas sociais em todos os seus contratos relevantes (obras, limpeza, têxteis e, a título experimental, alimentos).

A CDA age na qualidade de parceiro e facilitador principal, coadjuvando os adquirentes do consórcio na integração de critérios e cláusulas sociais nos seus concursos, prestando assistência aos fornecedores para que estes os cumpram corretamente e acompanhando a sua aplicação. Cada parceiro apoia financeiramente o balcão único desde 2017, altura em que teve início oficial o seu funcionamento. O acordo de parceria compreende uma missão, procedimentos operacionais e organismos de direção e acompanhamento.

### Objeto

Os concursos em causa dizem sobretudo respeito à manutenção de espaços verdes, aos serviços de limpeza e aos produtos têxteis para o vestuário de trabalho. Além disso, está em execução um projeto-piloto para a aquisição de produtos alimentares.

### Fase do concurso público e critérios

A missão do balcão único é a revisão sistemática dos documentos dos concursos das entidades associadas com o objetivo de introduzir e aperfeiçoar as cláusulas sociais. As cláusulas dizem sobretudo respeito ao emprego de pessoas socialmente desfavorecidas através da inclusão de «horas de inserção social» específicas (*heures d'insertion* ou horas de trabalho executadas por pessoas que necessitam de assistência social), como as cláusulas de desempenho social no âmbito dos contratos públicos.

O papel do facilitador no processo de contratação pública pode ser subdividido em oito fases:

1. Aprovar as cláusulas sociais constantes do programa para a contratação pública futura;
2. Identificar os lotes adequados à aplicação de cláusulas sociais e calcular a quantidade de «horas de inserção social» elegível para a execução do contrato;
3. Auxiliar na elaboração de cláusulas relevantes no âmbito da contratação pública. O balcão único apoia as autoridades adjudicantes e os proponentes, garantindo um processo aberto, neutro e transparente;
4. Informar as empresas relevantes e convidá-las a apresentarem propostas. O apoio aos proponentes limita-se à assistência administrativa e burocrática e à prestação de informações e está disponível para todos os proponentes interessados;

5. Participar na reunião de arranque da contratação pública pertinente, prestando informações relevantes sobre as cláusulas sociais;
6. Auxiliar as empresas no seu processo de aplicação relativo às cláusulas sociais e à inclusão de horas de inserção social no contrato;
7. Acompanhar e monitorizar a aplicação das «horas de inserção social» exigidas.
8. Efetuar a avaliação quantitativa e qualitativa das ações realizadas.

### **Objetivo de política social e/ou normas de referência**

Através do seu trabalho, a CDA visa associar e facilitar a atuação das autoridades públicas e das autoridades adjudicantes na aplicação e execução das cláusulas sociais nos seus contratos. As cláusulas sociais aplicadas promovem a redução das taxas de desemprego, especialmente nos grupos desfavorecidos. As cláusulas estão incluídas nos concursos de contratos de serviços e de fornecimentos, serviços de caráter intelectual e estruturas para a integração de pessoas através das atividades económicas. O grupo-alvo de pessoas elegíveis é definido pelo Código de Trabalho francês e pelas orientações estabelecidas pelo Ministério da Economia relativas à introdução de cláusulas sociais nos procedimentos de adjudicação de contratos. O principal objetivo é promover a aplicação de cláusulas sociais, envolver mais intervenientes e garantir uma concorrência equilibrada e leal.

O recrutamento é efetuado diretamente ou tornado acessível às pessoas nos serviços nacionais de emprego por via da subcontratação ou da cocontratação.

### **Verificação**

O pessoal do balcão único acompanha regularmente a execução dos trabalhos e a aplicação das chamadas «horas de inserção social» através de visitas aos locais e de verificações frequentes efetuadas pelo seu pessoal administrativo. A equipa da CDA realiza frequentemente visitas aos locais da empresa adjudicatária para verificar a aplicação efetiva das medidas acordadas ao abrigo do contrato. A CDA também realiza verificações regulares do material administrativo.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos da Diretiva 24/14/UE;
- Artigo 5213-13 relativo às entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional e artigo 5132-4 relativo às empresas para as pessoas com deficiência e desfavorecidas do Código de Trabalho francês.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Consórcio da CDA, de que constam:
  - O município de La Rochelle;
  - A Grande La Rochelle — unidade administrativa à qual 28 municípios locais da região Nova Aquitânia delegaram competências políticas exclusivas;
  - O fornecedor de habitação social Atlantic Aménagement;
  - O Serviço Público de Habitação da Grande La Rochelle;
  - A Port Atlantique La Rochelle, que aderiu em 2018 na qualidade de quinto parceiro;
- Entre as outras entidades afetadas pelo trabalho da CDA contam-se:
  - Os serviços locais de emprego;
  - As empresas sociais que beneficiam de apoio para apresentarem propostas no âmbito dos contratos públicos e os seus trabalhadores.



## Impactos sociais

Em 2018, o balcão único proporcionou 64 326 «horas de inserção social», o que equivale a 40 contratos de trabalho a tempo inteiro, efetuadas durante a execução de vários contratos públicos das autoridades adjudicantes parceiras. O sucesso da iniciativa pode ser caracterizado pelo facto de o número de horas em 2018 mostrar um aumento de 70 % relativamente a 2017.

Por exemplo, em 2018, 205 pessoas (desempregados de longa duração, beneficiários de rendimento de solidariedade ativa, etc.) trabalharam no âmbito de contratos de serviços de limpeza; desses, 25 % dos participantes tinham menos de 26 anos. Foram incluídas cláusulas sociais em 34 contratos de construção, renovação e serviços sociais, em que 228 lotes e 104 empresas aplicaram «horas de inserção social». A maioria dos contratos de trabalho (90 %) adjudicados na sequência destes concursos públicos incluíram «horas de inserção social».

## Outros benefícios

Para aumentar a sensibilização do público para os aspetos sociais e o envolvimento das empresas e dos trabalhadores, o balcão único criou cinco prémios:

- Prémio de melhor progressão na carreira (consagrado aos trabalhadores);
- Prémio de alternância laboral e educacional (*Prix de l'Alternance*) (consagrado aos trabalhadores);
- Prémio de envolvimento social (consagrado às empresas);
- Prémio de emprego mais sustentável (consagrado às empresas);
- Prémio especial de atividades sociais realizadas (consagrado às empresas).

A segunda cerimónia de entrega de prémios teve lugar em 2018 por ocasião da segunda reunião de partes interessadas da Câmara Francesa de Economia Social e Solidária dedicada às cláusulas sociais no âmbito da contratação pública.

A iniciativa também atraiu a atenção internacional. Em 2018, o balcão único foi apresentado a 1 700 participantes do Fórum Global da Economia Social realizado em Bilbao.

## Ensinamentos retirados e desafios futuros

- Em 2018, a Port Atlantique La Rochelle aderiu à parceria. Por consequência, os seus concursos públicos também integrarão cláusulas sociais que serão acompanhadas pelo balcão único;
- Para aumentar o seu envolvimento a nível local, o balcão único criará um diretório anual de partes interessadas locais (*Annuaire des acteurs locaux*) numa fase seguinte. O primeiro projeto foi publicado em 2018. Como próximo passo, o balcão único ambiciona alargar a integração de cláusulas sociais a mais setores dos contratos públicos.

## Contactos

Laurence Cesbron, diretor-adjunto, RESECO,  
[laurence.cesbrorn@resco.fr](mailto:laurence.cesbrorn@resco.fr), 0241724080, (contacto principal)

Axelle Chapuis, responsável pelo desenvolvimento da economia social, serviço de emprego de Agglo La Rochelle, [axelle.chapuis@agglo-larochelle.fr](mailto:axelle.chapuis@agglo-larochelle.fr) (contacto secundário)

Mireille Jassin Le Guen, diretora, serviço de emprego de Agglo La Rochelle, [mireille.jassin-le-guen@agglo-larochele.fr](mailto:mireille.jassin-le-guen@agglo-larochele.fr) (contacto secundário)

## **58. Rede de facilitadores que apoiam o emprego de pessoas desfavorecidas através da contratação pública na região do Grande Leste (França)**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Conselho regional do Grande Leste, França

**Setor do produto ou do serviço:** vários

### **Introdução/objetivos do contrato público**

Os facilitadores são intervenientes fundamentais na execução dos contratos públicos socialmente responsáveis na região francesa do Grande Leste. Enquanto intermediários, estabelecem a correspondência entre a ambição social das autoridades adjudicantes e as possibilidades oferecidas pelos operadores que participam nos mercados dos contratos públicos.

A adjudicação de contratos públicos socialmente responsáveis pelas autoridades adjudicantes na região assume diferentes formas. No entanto, a par da promoção dos contratos reservados e da divisão em lotes, a utilização das cláusulas de emprego como condições de execução dos contratos é um instrumento fundamental para fomentar a inclusão laboral junto das pessoas que estão longe do mercado de trabalho. Para apoiar este objetivo, os facilitadores desempenham um papel crucial na mobilização e acompanhamento dos diferentes intervenientes que podem contribuir, através dos seus vínculos com os grupos desfavorecidos, para a aplicação bem-sucedida de tais cláusulas de emprego. Entre estes intervenientes contam-se as empresas da economia social, os serviços de emprego (*maisons d'emploi*), os serviços sociais (*Plans Locaux pour l'Insertion et l'Emploi*) ou as ONG, entre outros.

Atualmente, a rede de facilitadores da região do Grande Leste conta com a participação de mais de 30 elementos que trabalham em toda a região em estreita cooperação e diálogo com as autoridades adjudicantes (conselho regional, municípios, etc.) e com as organizações acima mencionadas. A rede de facilitadores é financiada pela autoridade regional, pelos municípios e por outras autoridades e serviços públicos da região.

### **Fase do concurso público e critérios**

Os facilitadores desempenham diferentes funções que abrangem todo o ciclo de contratação pública. Em especial, os facilitadores contribuem para uma modelação mais social da contratação pública.

#### *Planeamento a longo prazo e modelação de procedimentos*

- O trabalho entre as autoridades adjudicantes e os facilitadores assenta num planeamento a longo prazo das oportunidades de emprego para as pessoas desfavorecidas através da contratação pública e das necessidades das autoridades adjudicantes. Os facilitadores visitam regularmente as autoridades adjudicantes da região e discutem os planos de contratação pública para o futuro (em regra, para os próximos um a dois anos). Esta perspetiva a longo prazo permite que os facilitadores identifiquem as oportunidades futuras, determinem as necessidades específicas (ou seja, os setores, os tipos de ocupações, as atribuições, as necessidades de formação, o número de horas) e supram o mercado em conformidade;
- Graças aos seus conhecimentos e à estreita ligação com a realidade no terreno, os facilitadores também podem contribuir para a modelação dos procedimentos de adjudicação de contratos enquanto estes ainda estão em processo de conceção. Por exemplo, os facilitadores fornecem informações essenciais sobre os grupos elegíveis e sobre os serviços que podem estar sujeitos a cláusulas de emprego e a cargas de trabalho razoáveis (cálculo de volumes de horas).

#### *Antecipação*

- Também é aplicada uma visão a longo prazo relativamente ao vínculo entre os facilitadores, as empresas da economia social e outros intervenientes envolvidos no emprego inclusivo. Esta visão ajuda a prever as necessidades tanto de competências como de formação que garantirão o cumprimento bem-sucedido das cláusulas de emprego e promoverão sinergias entre os intervenientes em conformidade (ou seja, serviços de emprego e prestadores de formação);
- Os facilitadores identificam ainda as necessidades de capacidade. Os facilitadores estão em melhores condições para identificar os operadores com potencial para aceder aos mercados dos contratos públicos, quer enquanto proponentes quer enquanto organizações/serviços de encaminhamento de trabalhadores, mas carecem dos conhecimentos ou da capacidade para o fazer. Para colmatar estas lacunas, as autoridades adjudicantes ministram formação adaptada especificamente às necessidades e aos intervenientes identificados pelos facilitadores. A formação tem uma abordagem de carácter eminentemente prático e visa apoiar os potenciais proponentes a «interpretarem» os concursos devidamente e a responderem aos requisitos de modo eficaz. Esta formação também pode ser aplicada na fase posterior ao concurso público, mostrando aos proponentes excluídos como evitar a repetição de erros cometidos no passado.

### *Acompanhamento*

- Os facilitadores acompanham os operadores económicos e as autoridades adjudicantes ao longo de todo o ciclo de contratação pública. A relação e o diálogo entre as autoridades adjudicantes, os facilitadores e os operadores são contínuos. Abrangem a identificação de potenciais proponentes, o apoio à elaboração de propostas e podem estender-se até à fase de acompanhamento do contrato, fazendo a mediação entre as duas partes e apoiando o bom desempenho do operador caso surjam problemas durante a execução do contrato.

Considerando que o papel dos facilitadores é fundamental para a mobilização dos intervenientes com consciência social, as autoridades adjudicantes têm adotado medidas complementares com um objetivo semelhante. A este respeito, as autoridades adjudicantes organizam eventos de estabelecimento de contactos em modo de entrevistas rápidas em toda a região com o objetivo de aumentar os conhecimentos mútuos entre si e as empresas da economia social. Estes eventos, denominados «ESSpresso», visam a promoção do acesso dos operadores da economia social aos mercados dos contratos públicos. Graças aos conhecimentos adquiridos, as sessões tendem a desencadear a atividade de procura de mão-de-obra por parte das autoridades adjudicantes. As informações também são assimiladas pelos facilitadores, que as incorporam no seu acervo de conhecimentos.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Proporcionar oportunidades de emprego sustentável para as pessoas que estão longe dos mercados de trabalho e em risco de exclusão social;
- Promover o acesso dos operadores da economia social aos mercados dos contratos públicos;
- Alargar o espaço para os contratos públicos socialmente responsáveis, assegurando a ampliação das interações e do entendimento entre as autoridades adjudicantes, os potenciais proponentes e outras partes interessadas relevantes, como os serviços públicos e as organizações da sociedade civil;
- Aumentar o leque de serviços, de atribuições e de perfis dos trabalhadores que podem beneficiar das cláusulas de emprego.

### **Instrumento**

- Artigo 20.º relativo aos contratos reservados e artigo 40.º relativo às consultas preliminares ao mercado;
- Em França, as autoridades adjudicantes públicas que adquirem ou contratam num valor de mais de 100 milhões de EUR por ano, como a autoridade regional do Grande Leste, são obrigadas a adotar e a publicar uma estratégia para promover os contratos públicos socialmente responsáveis e

ecológicos, o chamado «SPASER» (*schéma de promotion des achats publics socialement et écologiquement responsables*). Esta obrigação decorre das leis francesas n.ºs 2014-856 relativa à economia social e solidária (artigo 13.º) e 2015-992 relativa à transição energética para o crescimento verde (artigo 76.º). O SPASER da região do Grande Leste definiu como prioridade a promoção dos contratos públicos socialmente responsáveis e tem a rede de facilitadores como fundamental para alcançar este objetivo.

### **Intervenientes**

- Referência geral para os CPSR entre as autoridades adjudicantes na região: Conselho regional do Grande Leste;
- Autoridades adjudicantes da região (o próprio conselho regional, os municípios, os serviços públicos, etc.);
- Facilitadores na qualidade de intermediários das autoridades adjudicantes, dos operadores económicos e das partes interessadas para a viabilização da execução dos contratos públicos socialmente responsáveis;
- Empresas da economia social;
- Todos os demais intervenientes associados à promoção da inclusão laboral junto das pessoas que estão longe do mercado de trabalho;
- Pessoas longe do mercado de trabalho.

### **Impactos sociais**

- A rede de facilitadores e a estratégia global de promoção dos contratos públicos socialmente responsáveis na região têm contribuído para a inclusão laboral das pessoas que estão longe dos mercados de trabalho. Em resultado destas ações, o leque de atribuições e de serviços executados ao abrigo de tais disposições foi consideravelmente alargado, desde os serviços típicos, como a jardinagem, a construção e outras formas de trabalho manual, aos serviços de carácter intelectual, em parte devido ao grande número de jovens qualificados em risco de exclusão. O aumento das possibilidades mudou a mentalidade das autoridades adjudicantes e as suas ideias sobre o que é exequível através da utilização dos CPSR;
- A integração das cláusulas de emprego conduziu à procura, por parte dos empregadores, de diferentes perfis de trabalhadores para a execução dos contratos públicos. Os facilitadores têm sido fundamentais no estabelecimento da correspondência entre esta procura crescente de emprego inclusivo e a oferta disponível nas empresas sociais de integração profissional (ESIP), nos serviços de emprego e sociais ou nas ONG em atividade na região;
- O planeamento a longo prazo da contratação pública é crucial para alinhar tais necessidades com as ações de formação e de melhoria de competências na região. Se houver uma ideia clara das necessidades de competências a longo prazo para executar os contratos, podem definir-se ações de melhoria de competências e fixar-se objetivos em conformidade. Por consequência, tal desencadeia o estabelecimento de sinergias entre os diferentes intervenientes e as partes interessadas e permite investir em ações de formação com uma perspetiva a longo prazo;
- O planeamento geral da contratação pública também favorece a mutualização das oportunidades de inclusão laboral, quando os trabalhadores podem trabalhar em diferentes contratos e gozar, consequentemente, de percursos de inclusão laboral estáveis;
- Os facilitadores têm sido fundamentais para o desenvolvimento de parcerias entre as empresas da economia social e as empresas convencionais. Por um lado, tais parcerias ajudam as empresas da economia social a acederem aos mercados dos contratos públicos. Por outro lado, também podem ajudar as empresas convencionais a aplicarem os aspetos sociais constantes dos procedimentos.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- É fundamental que a autoridade regional e os facilitadores renovem regularmente a sua relação com as empresas da economia social e com as suas organizações-quadro. Esta renovação é crucial para adquirir consciência e entendimento sobre o surgimento de novos intervenientes, modelos de negócios e possibilidades nos mercados dos contratos públicos. Por sua vez, também é essencial compreender de que forma os fornecedores veem os aspetos sociais e se é necessário efetuar ajustamentos. Tal faz parte do trabalho diário dos facilitadores, mas seria necessária uma abordagem mais sistemática;
- Um elemento crucial das interações regulares dos facilitadores com todas as partes relevantes tem que ver com a exploração de novas atividades, serviços e atribuições em que poderiam ser aplicadas cláusulas de emprego. A este respeito, é imperativo que as autoridades adjudicantes possam agir na qualidade de mecanismos impulsionadores do desenvolvimento das atividades da economia social para além do setor mais tradicional.

### **Contacto**

Hervé Formell, RTES/conselho regional do Grande Leste, diretor da Direção dos Contratos Públicos Socialmente Responsáveis, [Herve.Formell@grandest.fr](mailto:Herve.Formell@grandest.fr)

## **59. Desenvolvimento de cláusulas de inclusão social nos mercados dos contratos públicos do território Grand Paris Sud Est Avenir (França)**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Grand Paris Sud Est Avenir (GPSEA) — Établissement Public Territorial de la Métropole du Grand Paris, França

**Setor do produto ou do serviço:** vários

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O território Grand Paris Sud Est Avenir tem uma estratégia de contratação pública desde o final de 2017 que visa o planeamento dos procedimentos de adjudicação de contratos em todas as fases, a fim de identificar, acompanhar e avaliar as oportunidades concretas para obter impactos sociais, ambientais e financeiros decorrentes das aquisições públicas. A estratégia baseia-se em cinco principais objetivos:

- Eficiência das despesas públicas mediante procedimentos de contratação pública baseados não só na conformidade legal, como também numa abordagem económica baseada no cálculo do custo do ciclo de vida;
- Inclusão social através da integração de aspetos sociais, de critérios sociais ou da adjudicação de contratos reservados;
- Redução do impacto ambiental assente num maior foco na qualidade dos produtos e dos materiais e numa maior atenção nos processos de produção que integrem critérios ambientais nos mercados dos contratos públicos;
- Promover um maior acesso das micro, pequenas e médias empresas aos mercados dos contratos públicos através de procedimentos simplificados na fase do concurso público;
- Aumentar o apoio à inovação sustentado pela liderança das autoridades públicas na promoção e desenvolvimento de inovações que respondam às necessidades societais e territoriais.

A contratação pública é um mecanismo impulsionador da aplicação de políticas públicas, especialmente no que diz respeito à inclusão social. Ao reconhecer este facto, o território GPSEA decidiu mobilizar as diferentes opções postas à disposição pela nova legislação em matéria de contratação pública para promover o acesso a todas as pessoas da área metropolitana ao emprego, designadamente as pessoas que estão longe do mercado de trabalho.

Para o efeito, o território GPSEA trabalha em estreita parceria com o seu facilitador de cláusulas sociais, a Association Pôle Compétence Initiative (P.C.I. 94), com vista a integrar as disposições sociais com incidência no emprego em todos os procedimentos de adjudicação de contratos.

A abordagem estratégica relativa aos contratos públicos socialmente responsáveis do território GPSEA teve início com a elaboração de um plano de ação para a contratação pública que enumera todos os lançamentos de concursos durante um determinado ano. Esta lista é partilhada com o facilitador, que procura estabelecer a correspondência entre as necessidades no domínio dos contratos públicos e as necessidades no domínio da integração social e profissional identificadas por si no território.

O papel do facilitador é fundamental na identificação dos grupos-alvo de inclusão, das aptidões e competências disponíveis e na avaliação do potencial da contratação pública para lhes dar resposta, porquanto este tem uma melhor compreensão das necessidades sociais no terreno. Por consequência, o espaço para os contratos públicos socialmente responsáveis é mais vasto do que seria caso a autoridade adjudicante procurasse aplicar os aspetos sociais por si própria.

## **Objeto**

Por exemplo, esta abordagem tem sido utilizada pelo território GPSEA na contratação pública de jogos e brinquedos em toda a rede dos meios de comunicação social e ludotecas da região.

## **Fase do concurso público e critérios**

Este concurso foi lançado em junho de 2018 e publicado no sítio Web [AchatPublic.com](http://AchatPublic.com). O contrato foi dividido em quatro lotes, um dos quais foi reservado para os operadores económicos que empregavam pessoas com deficiência [Établissement et service d'aide par le travail (ESAT)] ou pessoas em situações desfavorecidas [Structures d'insertion par l'activité économique (SIAE)]. Antes do lançamento do concurso, o facilitador havia realizado algum trabalho na fase prévia ao concurso público para identificar potenciais candidatos entre os operadores da economia social.

O contrato foi adjudicado à Rejoué, uma organização sem fins lucrativos que administra uma empresa social de integração profissional (ESIP). A Rejoué aplicou com êxito, na Ilha de França, uma abordagem única de integração profissional de pessoas que estavam longe do mercado de trabalho com base em percursos individualizados para o emprego sustentável para os diferentes grupos em risco de exclusão social. Desde 2012, a Rejoué empregou 212 pessoas. A sua atividade assenta na recolha, limpeza, reparação e venda de brinquedos em segunda mão. Além dos seus objetivos sociais, a Rejoué também contribui para a sustentabilidade ambiental, reduzindo os resíduos e promovendo a reutilização.

## **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Incentivar a integração das pessoas que estão longe do mercado de trabalho através de um contrato reservado para as ESIP para colmatar as lacunas de emprego no território;
- Promover um maior acesso dos intervenientes que lidam com grupos desfavorecidos específicos à contratação pública.

## **Valor do contrato**

O valor máximo do contrato relativo aos brinquedos (quatro lotes) é de 164 000 EUR por um período de quatro anos e o lote reservado tem um valor de 12 000 EUR por um período de quatro anos.

O valor aproximado de todos os contratos adjudicados pelo território GPSEA em que constavam cláusulas sociais é de 2 milhões de EUR por ano.

## **Instrumento**

- Artigo 20.º relativo aos contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE;
- Este artigo está consagrado na legislação francesa como o artigo L2113 do Código dos Contratos Públicos, que estabelece 50 % como a percentagem mínima de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos.

## **Intervenientes**

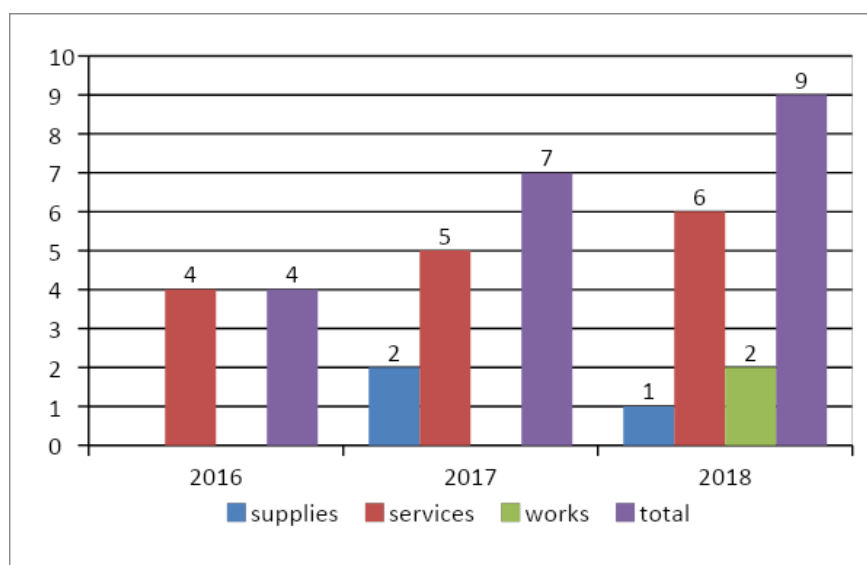
- Autoridade adjudicante: Grand Paris Sud Est Avenir;
- Associação Pôle Compétence Initiative 94 enquanto facilitador, agindo na qualidade de intermediário da autoridade adjudicante, dos operadores económicos e das partes interessadas para a viabilização da execução dos contratos públicos socialmente responsáveis e, em especial, da integração de pessoas desfavorecidas na execução dos contratos;
- Empresas sociais de integração profissional que empregam diferentes grupos-alvo, como pessoas com deficiência (ESAT) ou outros grupos desfavorecidos (SIAE);



- Empresas convencionais que estão em estreito contacto com os facilitadores para garantir a aplicação das cláusulas de emprego sempre que estejam incluídas nos procedimentos, encaminhando os trabalhadores e acompanhando a execução adequada dos contratos.

### Impactos sociais

- Entre 2016 e 2018, os procedimentos de contratação pública que incluíam cláusulas sociais destinadas à promoção de oportunidades de emprego para todas as pessoas duplicaram no território GPSEA. Tal aumento prova o êxito crescente da utilização, por parte das autoridades adjudicantes, da contratação pública enquanto instrumento de resposta às necessidades de integração social e profissional na área metropolitana de Grand Paris;
- O gráfico *infra* mostra o número de contratos adjudicados com cláusulas sociais (ou seja, condições de execução, critérios de seleção, contratos reservados ou outros):



Fonte: GPSEA

- O território GPSEA está empenhado em desenvolver todo o seu potencial através da execução de projetos ambiciosos relacionados com infraestruturas de transporte e mobilidade (Teléval, Tégéval, Altival), com infraestruturas empresariais (Ballastière Nord, Duvauchelle Est in Créteil — criação da Maison du Handball) ou com obras públicas, nomeadamente as obras públicas do Grand Paris Express (por exemplo, a linha sul 15);
- Estes projetos constituem um vasto leque de oportunidades para a contratação pública favorecer as competências e os perfis novos ou não utilizados no âmbito das cláusulas de emprego e dos contratos públicos socialmente responsáveis em geral (por exemplo, atividades altamente especializadas/de caráter intelectual, serviços administrativos, serviços de manutenção, construção e renovação ou manutenção de edifícios públicos e monumentos).

### Ensinamentos retirados e desafios futuros

- A abordagem desenvolvida pelo território GPSEA é aplicável a todas as autoridades públicas regionais e territoriais. As autoridades adjudicantes devem reforçar a sua ambição de executar contratos públicos socialmente responsáveis no âmbito do planeamento a longo prazo dos procedimentos. A antecipação permitirá que estas identifiquem melhores oportunidades e avaliem a viabilidade dos aspetos sociais em cada procedimento. A antecipação é fundamental para a organização das atividades de procura de mão-de-obra, que são cruciais para compreender o potencial de setores específicos (operadores da economia social, ESIP) e integrar os aspetos sociais em conformidade;

- Neste sentido, os facilitadores são um instrumento essencial de apoio ao estabelecimento da correspondência entre as necessidades de contratação e as necessidades no domínio da inclusão social, nomeadamente na assistência à elaboração de requisitos para os procedimentos;
- A longo prazo, será fundamental alargar o leque de grupos-alvo que beneficiam dos aspetos sociais (e das cláusulas de emprego, em particular), por exemplo, ao setor dos serviços.

**Contacto**

Aurore CARO, diretora de projetos no domínio da contratação pública, Grand Paris Sud Est Avenir,  
[acarо@gpsea.fr](mailto:acarо@gpsea.fr), +33 141943197

## ***60. Protocolo relativo aos Contratos Públicos Socialmente Responsáveis de Girona reforçado pelo apoio político e pela parceria entre as partes interessadas***

### **Nome da autoridade adjudicante, país:**

Município de Girona, Espanha

**Setor do produto ou do serviço:** Jardinagem, limpeza, recolha de resíduos e outros, consoante cada contrato

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O Protocolo relativo aos Contratos Públicos Socialmente Responsáveis do município de Girona foi aprovado em 13 de outubro de 2014 com o objetivo de promover os contratos reservados e os aspetos sociais, especialmente as cláusulas de emprego, no âmbito dos procedimentos de adjudicação de contratos lançados pela autoridade local. As disposições constantes do Protocolo foram adaptadas ao longo de cinco anos e integraram oficialmente as novas disposições sociais consignadas no direito espanhol de transposição da Diretiva 2014/24/UE relativa aos contratos públicos. O Protocolo está disponível [aqui](#) (em catalão).

Em todos os casos, o objetivo é permitir um maior acesso ao emprego aos desempregados de longa duração e às pessoas pertencentes a outros grupos desfavorecidos, como as mulheres vítimas de violência sexual ou doméstica, os jovens provenientes de contextos de habitação protegida, as pessoas em situação de pobreza e as pessoas em risco de exclusão social devido à pobreza no trabalho e a outras formas de precariedade.

O Protocolo define o tipo de contratos que serão reservados para as entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional, às empresas sociais de integração profissional (ESIP) e a outros tipos de operadores da economia social que têm por objetivo a integração profissional e social de pessoas em diferentes situações desfavorecidas. O Protocolo também estabelece uma afetação de pelo menos 4 % das despesas globais locais em bens e serviços para os contratos reservados. Este montante não deve ser inferior a 1 740 000 EUR por ano em todos os casos.

O Protocolo estabelece ainda que nos contratos de serviços de valor superior a 65 000 EUR por ano, o adjudicatário é obrigado a afetar pelo menos 5 % das necessidades de emprego para a execução do contrato a pessoas que estejam longe do mercado de trabalho ou que enfrentem outras situações desfavorecidas<sup>17</sup>. Os serviços locais de emprego e os serviços sociais trabalham em parceria com os fornecedores para encaminharem os trabalhadores e avaliarem em conjunto a sua adequação a cada contrato em causa. É seguida a mesma abordagem para todas as formas de contratos públicos, pelo que o Protocolo também é aplicável aos contratos de empreitada de obras e de concessão de valor igual ou superior a 250 000 EUR.

---

<sup>17</sup> Os grupos elegíveis estão enumerados no Protocolo (artigo 6.º) e incluem: a) os beneficiários do rendimento mínimo; b) as pessoas com deficiência; c) as mulheres que tenham sido vítimas de violência sexual ou doméstica; d) os jovens entre os 18 e os 30 anos de idade que tenham estado sob um regime de proteção da criança; e) os delinquentes com direito legal ao trabalho e os ex-reclusos durante os primeiros 12 meses após a sua libertação; f) as pessoas com problemas de toxicod dependência ou outras formas de dependência que estejam atualmente sob tratamento; g) as pessoas não elegíveis para rendimento mínimo e que estejam em risco de exclusão social; h) as pessoas com mais de 45 anos de idade que estejam desempregadas há pelo menos dois anos.

Para acompanhar a aplicação e a evolução do Protocolo, o município criou o Comité dos Contratos Públicos Socialmente Responsáveis que é constituído por representantes das autoridades locais (interpartidárias), da economia social, das organizações empresariais, dos sindicatos e por profissionais da contratação pública.

### **Fase do concurso público e critérios**

O Protocolo executa os contratos públicos socialmente responsáveis através dos seguintes pilares:

- Contratos reservados: os contratos sujeitos a reservas abrangem um vasto leque de atividades e incluem, entre outros, os serviços de manutenção, os serviços postais, os serviços de limpeza e lavandaria, de restauração, de recolha e transporte de resíduos, de artes gráficas e outras formas de serviços de apoio à administração local;
- Condições de execução: geralmente, sob a forma de cláusulas de emprego (aplicáveis aos grupos-alvo especificados acima);
- Critérios de adjudicação: as percentagens mais elevadas (ou seja, que ultrapassem os 5 % exigidos) de trabalhadores que estão longe do mercado de trabalho têm uma ponderação entre 5 % e 10 % nos critérios de adjudicação;
- Normas laborais dignas: além das cláusulas sociais obrigatórias associadas à observância das normas laborais e das condições de trabalho aplicáveis, o Protocolo destacou o cumprimento das normas laborais dignas e das convenções coletivas em setores específicos em que os riscos de incumprimento são mais elevados. A este respeito, o Protocolo teve um papel fundamental na abordagem das questões relacionadas com a prestação de serviços de cuidados domiciliários e reforçou o controlo da «solvabilidade social» dos adjudicatários neste setor através da intensificação do acompanhamento e da inspeção da execução.

Todos os procedimentos de adjudicação de contratos devem procurar incluir qualquer forma das cláusulas sociais acima referidas. No entanto, as autoridades adjudicantes podem decidir não o fazer se a natureza do contrato não o permitir. Nestes casos, os documentos do concurso devem incluir uma justificação dos motivos.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Através dos requisitos acima referidos, o município de Girona visa:

- Aumentar o acesso das pessoas que estão longe dos mercados de trabalho e em risco de exclusão social ao emprego;
- Criar um ambiente favorável ao emprego e às condições de trabalho que permita a todas as pessoas fazerem valer os seus direitos sociais e laborais;
- Aumentar o acesso das empresas da economia social à contratação pública.

### **Valor do contrato**

Através dos contratos reservados, foram afetados 10 700 707 EUR a seis entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional e a duas empresas sociais de integração profissional durante cinco anos.

### **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2, relativo à cláusula social obrigatória, artigo 20.º relativo aos contratos reservados, artigo 67.º relativo aos critérios de adjudicação e artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos associadas ao emprego ou a outras cláusulas sociais da Diretiva 2014/24/UE.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Girona no âmbito de uma abordagem coordenada entre os seus diferentes departamentos e serviços, como os serviços de contratação pública, os serviços locais de emprego e os serviços sociais;
- Parceiros sociais, operadores da economia social e organizações da sociedade civil na qualidade de proponentes;
- Trabalhadores, incluindo as pessoas que estão longe do mercado de trabalho e pertencentes a diferentes grupos desfavorecidos;
- Comité dos Contratos Públicos Socialmente Responsáveis que realiza reuniões regularmente e acompanha, avalia e propõe novas ações a levar a cabo no terreno.

## **Impactos sociais**

- De 2014 a 2019, foram empregadas 75 pessoas em risco de exclusão social e/ou longe do mercado de trabalho através de contratos reservados executados e lançados na sequência dos requisitos do Protocolo.

## **Outros benefícios**

- Com base na experiência positiva do município, estão em curso atualmente trabalhos para a elaboração de um protocolo e a criação de um comité dos contratos públicos socialmente responsáveis na província de Girona;
- Presentemente, a Comissão Municipal está a avaliar a possibilidade de aumentar a percentagem de recursos afetados de 4 % para 7 %.

## **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- O Comité tem sido fundamental na promoção de um entendimento mútuo dos desafios associados à contratação pública para os diferentes tipos de intervenientes. Aumentou os conhecimentos sobre novas oportunidades de execução de contratos públicos socialmente responsáveis (serviços, grupos-alvo), criou soluções para as questões recorrentes (por exemplo, o envolvimento das organizações empresariais na abordagem do incumprimento das cláusulas de emprego), etc.;
- A sensibilização e o reforço das capacidades entre os profissionais são fundamentais para compreender plenamente o potencial da participação dos operadores da economia social na contratação pública e do cumprimento dos seus objetivos sociais. Um elemento crucial de tal comunicação é a apresentação dos impactos sociais decorrentes dos contratos reservados e de outras formas de contratos públicos socialmente responsáveis;
- Parceria entre os operadores da economia social: desde 2008, a Caritas Girona trabalha em cooperação com outras organizações e, em conjunto, criaram o Grupo Èxit, uma aliança de empresas da economia social que tem por objetivo o estabelecimento de sinergias com vista a aumentar as oportunidades de integração profissional entre as pessoas portadoras de deficiências graves e as pessoas em risco de exclusão social na cidade de Girona e na zona circundante;
- Em 2012, seis novas organizações aderiram ao grupo, que atualmente atua conjuntamente no mercado aberto. O grupo trabalha com as autoridades e os serviços públicos (como o serviço regional de emprego, os serviços prisionais e os serviços sociais), com os empregadores (incluindo a Câmara de Comércio) e também com as escolas. Além disso, é representado, a nível institucional, como parte do Comité Local dos Contratos Públicos Socialmente Responsáveis, das agências locais de desenvolvimento económico, formação, etc.;

- Uma importante vantagem desta parceria é a criação de consórcios entre as ESIP para a execução de contratos reservados, em particular. Estes consórcios são cruciais para superar a atomização das empresas da economia social e para permitir a sua participação em contratos completos e não apenas em lotes.

### **Contacto**

Anna Güell Juanola, secretária-geral, Associació Clúster Èxit Girona, [aguell@caritasgirona.cat](mailto:aguell@caritasgirona.cat), +34 608 90 61 31

## ***61. Memorando de entendimento para a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas através de contratos reservados***

**Nome da autoridade adjudicante:** Brescia, Itália

**Setor do produto ou do serviço:** Serviços sociais

### **Introdução/objetivos do contrato público**

O memorando de entendimento foi assinado em 11 de março de 2019 pela província e pelo município de Brescia, pela Associação de Municípios de Brescia, pela Associação Profissional Nacional «GB Vinghenzi» de Secretários Municipais e Provinciais e pela Confcooperative Brescia. É um instrumento de cooperação público-privada e de adjudicação de contratos reservados nos termos do artigo 20.º da Diretiva 2014/24/UE e do artigo 112.º do Decreto Legislativo italiano n.º 50/2016.

O objetivo é proporcionar mais oportunidades de emprego às pessoas com deficiência ou desfavorecidas e aos segmentos mais fracos do mercado de trabalho através do envolvimento de cooperativas sociais de tipo B na contratação pública. O grupo de trabalho conjunto constituído pelos signatários do memorando de entendimento, que inclui a província e o município de Brescia, a Associação de Municípios de Brescia, a Associação Profissional Nacional «GB Vinghenzi» de Secretários Municipais e Provinciais e a Confcooperative Brescia, desenvolveu vários instrumentos de gestão dos contratos reservados para as cooperativas sociais de tipo B.

O memorando de entendimento é considerado importante devido à sua abordagem colaborativa. O município de Brescia tem um histórico de abordagens colaborativas. Com efeito, a primeira cooperativa de solidariedade social e o primeiro consórcio italiano de cooperativas sociais foram criados em Brescia, em 1963 e 1983, respetivamente. Esta tradição tem contribuído ao longo dos anos para um sistema local de políticas laborais ativas destinadas à integração profissional dos grupos desfavorecidos.

Além disso, conduziu ao crescimento da dimensão empresarial das cooperativas sociais de tipo B. Os dados referentes a 2017 mostram que existe um número estimado de 110 cooperativas no território bresciano que empregam cerca de 1 365 pessoas.

### **Fase do concurso público e critérios**

Este memorando de entendimento afeta a fase do concurso público. Os contratos públicos são adjudicados às cooperativas sociais (e aos seus consórcios) com base nas seguintes características: experiência de trabalho com pessoas com deficiência ou com pessoas desfavorecidas, sendo que estas devem representar pelo menos 30 % dos trabalhadores da sua estrutura organizacional, abordagem holística para a integração (ou seja, apoio em contexto laboral, formação, acesso aos serviços relevantes, acompanhamento dos impactos, etc.). O memorando de entendimento também inclui instrumentos que incentivam o envolvimento do setor privado, potenciando não só as soluções previstas na legislação, como também as parcerias público-privadas efetivas.

As disposições do memorando de entendimento e os seus instrumentos também são aplicáveis aos contratos e às concessões de valor inferior ou superior aos limiares da UE. Neste sentido, o memorando de entendimento não se refere a tipos específicos de contratos e atividades, deixando ao pleno poder das administrações a decisão sobre em quais setores e para quais os limites o aplicam.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O memorando de entendimento promove o recurso aos contratos reservados junto dos operadores, como, por exemplo, as cooperativas sociais de tipo B. Os contratos reservados destinam-se às cooperativas sociais que incluem pessoas desfavorecidas (pelo menos 30 % dos trabalhadores). O memorando de entendimento também promove a inclusão dos critérios de adjudicação de natureza social, como o emprego e a utilização de cláusulas sociais nas condições de execução dos contratos.

### **Verificação**

O grupo de trabalho, constituído pelos signatários do memorando de entendimento, está incumbido de promover e acompanhar as atividades, bem como de elaborar propostas e concursos específicos.

### **Valor do contrato:**

Variável, consoante o contrato.

### **Instrumento**

- Artigo 20.º relativo aos contratos reservados da Diretiva 2014/24/UE;
- Artigo 112.º do Decreto Legislativo italiano n.º 50/2016.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Província de Brescia, município de Brescia;
- Outros membros do grupo de trabalho:
  - Associação de Municípios de Brescia;
  - Associação Profissional Nacional «GB Vighenzi» de Secretários Municipais e Provinciais;
  - Confcooperative Brescia.

### **Impactos sociais**

- Desde a assinatura do memorando de entendimento em 2019, as autoridades adjudicantes adjudicaram um número estimado de 30 contratos reservados no valor total de 15 milhões de EUR. Este número inclui os contratos públicos de serviços de custódia e manutenção de cemitérios públicos e de áreas verdes públicas;
- As pessoas com deficiência ou desfavorecidas são integradas no mercado de trabalho através dos contratos reservados. Estas pessoas também são apoiadas noutros domínios das suas vidas, nomeadamente no âmbito da orientação profissional e do desenvolvimento de competências e recebem apoio dos serviços sociais e em casos de emergência;
- Ao participarem na contratação pública, as cooperativas sociais reforçam os seus modelos de negócios, ajudando a garantir a sustentabilidade dos seus programas e projetos;
- A promoção do desenvolvimento territorial local é reforçada através da cooperação, da mobilização de recursos e de conhecimentos especializados de diferentes entidades, nomeadamente de instituições públicas e da sociedade civil (sobretudo de cooperativas sociais).

### **Outros benefícios**

- A abordagem colaborativa adotada na redação do texto do memorando de entendimento reforça a cooperação e a parceria entre o setor público e a economia social;
- O caráter abrangente do memorando de entendimento faz parte de uma estratégia em que a inclusão de pessoas desfavorecidas é sistemática e perspetivada a longo prazo.



## **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

Apesar de o memorando de entendimento estar em vigor há menos de um ano, já são visíveis alguns resultados. O modelo foi proposto a outras províncias como uma orientação a seguir. Além disso, as autoridades públicas da região de Brescian têm feito uso de uma multiplicidade de instrumentos fornecidos pelo memorando de entendimento, de acordo com as suas necessidades.

## **Contacto**

Emilio Emmolo, ConfCooperative — Federsolidarietà, [federsolidarieta@confcooperative.it](mailto:federsolidarieta@confcooperative.it)

## **62. Estratégia conjunta dos municípios de Sodankylä e Kittilä em matéria de contratos públicos responsáveis**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Municípios de Sodankylä e Kittilä, Finlândia

**Setor do produto ou do serviço:** Vários

### **Introdução/objetivo do concurso**

Os municípios de Sodankylä e Kittilä estão localizados na região da Lapónia, a maior região da Finlândia, que abrange 30 % da área total do país. No entanto, só 3 % da população total vive nesta região. Por este motivo, a Lapónia é conhecida como sendo uma região escassamente povoada, com uma densidade populacional de 1,5 pessoas por quilómetro quadrado. A região enfrenta desafios demográficos relacionados com a emigração e o envelhecimento da população. Além disso, as particularidades geográficas da região traduzem-se no distanciamento dos mercados europeu e nacionais. Para fazer face a estes desafios, incentiva-se a inovação social com vista a criar abordagens inovadoras para resolver os desafios sociais, especialmente mediante a mobilização da contratação pública para impulsionar o desenvolvimento socioeconómico inclusivo e estimular a competitividade, bem como o emprego em prol do desenvolvimento e do crescimento da região.

A Lapónia também é uma das regiões que fazem parte da [Plataforma de Especialização Inteligente em matéria de economia social](#). O objetivo da parceria é estimular as operações transfronteiras das sociedades mútuas e das cooperativas para que possam utilizar todo o potencial do mercado interno, nomeadamente a contratação pública, por forma a expandir as atividades da economia social através de atividades de colaboração inter-regional. A parceria pretende dar resposta a vários desafios relacionados com a especialização inteligente (S3) e com a economia social, designadamente sobre como:

- Desenvolver polos empresariais da economia social;
- Criar cadeias de valor europeias de empresas da economia social de diferentes regiões da Europa;
- Melhorar a cooperação entre as empresas e outros intervenientes territoriais, especialmente aqueles com competências tecnológicas e inovadoras.

Quando a legislação de contratação pública foi alterada na Finlândia em resultado da Diretiva 2014/24/UE, os municípios de Kittilä e Sodankylä aproveitaram a oportunidade para alinharem a contratação pública com o desenvolvimento sustentável. Foi desenvolvida uma nova abordagem de contratação pública para os municípios no âmbito do projeto *Sustainable procurement as enhancer of vitality* (Contratos públicos sustentáveis enquanto impulsionadores de vitalidade), financiado pelo FEDER, que foi executado de 2016 a 2018 pela Kideve Kittilä Development em conjunto com o município de Sodankylä. Este projeto foi utilizado para ajudar ao desenvolvimento de uma nova estratégia de contratação pública (disponível [aqui](#) em finlandês) e à elaboração de dois guias sobre contratação pública por município, um sobre os contratos de

valor inferior aos limiares (disponível [aqui](#) para Kittilä e [aqui](#) para Sodankylä) e outro sobre os contratos de valor superior aos limiares<sup>18</sup> (disponível [aqui](#) para Kittilä e [aqui](#) para Sodankylä). As políticas e práticas dos municípios visam contribuir para o desenvolvimento de uma economia hipocarbónica, para o desenvolvimento regional e para a criação de melhores oportunidades para as PME participarem na contratação pública. É interessante notar que só existem duas organizações na Lapónia que possuem a marcação finlandesa «Social Enterprise»<sup>19</sup>.

Os dois municípios vizinhos uniram forças nesta iniciativa, quer devido às semelhanças partilhadas entre si quer para refletirem em conjunto sobre soluções.

O guia sobre os contratos de valor inferior aos limiares fornece informações além das mencionadas na legislação nacional finlandesa em matéria de contratação pública, com base na Diretiva 2014/24/UE. Incentiva os municípios a recorrerem às plataformas de contratação pública eletrónica (como a plataforma [Cloudia](#) ou qualquer outro serviço semelhante) para os concursos públicos de valor superior a 10 000/20 000 EUR (dependendo da natureza do concurso público), a fim de garantir um procedimento de contratação pública aberto e transparente, devidamente anunciado e acessível em linha, nomeadamente para as PME. Esta medida também pode ajudar a promover o acesso das empresas sociais à contratação pública, que normalmente são PME, inclusive de outras regiões.

Nos guias, as autoridades adjudicantes são fortemente incentivadas a realizar o processo de contratação pública de forma aberta e participativa, que inclua o envolvimento de todos os intervenientes. Os municípios também têm ministrado formação tanto às autoridades adjudicantes como aos operadores económicos para que estes compreendam o novo sistema de contratação pública, bem como no que respeita à apresentação de propostas através das plataformas eletrónicas.

## **Verificação**

Anualmente, decorre um intercâmbio aberto. No entanto, devido à falta de recursos técnicos e humanos, estes pequenos municípios não efetuam qualquer acompanhamento direto dos contratos. O município de Kittilä está a ponderar utilizar um sistema para acompanhar todos os contratos (além do sistema de concursos eletrónicos). Idealmente, haveria uma pessoa no município responsável por se reunir com os proponentes para acompanhar e comunicar informações sobre o cumprimento dos contratos adjudicados.

## **Volume de concursos públicos**

Os dados referentes a 2016 indicam que o volume de concursos públicos do município de Kittilä foi de 23,08 milhões de EUR e do município de Sodankylä de 34,04 milhões de EUR, o que representa cerca de 40 % do orçamento anual.

---

<sup>18</sup> Na Finlândia, o limiar nacional é de 60 000 EUR.

<sup>19</sup> Mais informações disponíveis em: <https://www.oecd.org/cfe/leed/The-Finnish-Social-Enterprise-Finland.pdf>.

## **Instrumentos**

Os dois guias centram-se nos seguintes instrumentos como uma forma de reforçar os contratos públicos responsáveis:

- *Consultas preliminares ao mercado (artigo 40.º da diretiva):*

Os guias explicam como realizar uma consulta preliminar ao mercado ou como as autoridades adjudicantes podem efetuar pesquisas, também mediante a participação em eventos. Esclarecem que o objetivo dos pedidos de informações é identificar as empresas, os produtos e/ou os serviços, os níveis de preços e a potencial vontade de concorrer no mercado. As informações resultantes dos pedidos de informações destinam-se a garantir que o concurso efetivo ocasiona propostas tão claras e comparáveis quanto possível. É aconselhável remeter um pedido de informações ao maior número possível de potenciais fornecedores a fim de garantir a sua igualdade de tratamento. Por conseguinte, o pedido de informações pode ser publicado no canal de publicidade [www.hankintailmoitukset.fi](http://www.hankintailmoitukset.fi), nas páginas Web do município, sob a forma de um anúncio na imprensa ou noutros meios. O pedido de informações deve indicar claramente que é um inquérito preliminar e não um convite à apresentação de propostas.

- *Incentivo para concentrar a atenção nos critérios de qualidade, sociais e ambientais no âmbito dos critérios de adjudicação (artigo 67.º da diretiva):*

É incentivada a utilização de critérios qualitativos e de aspetos sociais e ambientais nos critérios de adjudicação; a sua utilização também foi discutida num dos seminários organizados pelos municípios para ilustrar a estratégia.

- *Planeamento e publicidade anuais:*

A comunicação prévia dos concursos públicos aos fornecedores e aos potenciais proponentes é fortemente incentivada, por exemplo, os guias referem eventos, como as sessões de informação em estrutura de «noites de contratação pública» realizadas fora do período do concurso. Salientam que os contratos com especial importância devem ser comunicados de modo atempado para permitir que os operadores se preparem para apresentar propostas ou eventualmente para apresentarem propostas em grupo. Inclusivamente, os concursos abaixo dos limiares são, muitas vezes, de dimensão considerável, pelo que é recomendável comunicá-los às empresas locais em tempo útil. Além disso, em 2018, foi avaliado um modelo em que o conselho de administração foi informado sobre a contratação pública relativa a cada unidade através do plano anual. O plano anual permite fixar o calendário e afetar os recursos corretos aos concursos. O plano de execução orçamental também prevê os processos de abertura de concursos a realizar durante um ano.

- *Divisão em lotes (artigo 46.º da diretiva):*

Para aumentar a participação das PME nos procedimentos de contratação pública, os municípios identificaram o recurso à divisão em lotes como um instrumento útil para garantir o acesso aos contratos de grande dimensão.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Municípios de Sodankylä e Kittilä;
- Proponentes
- Agente responsável pela contratação pública (abrangendo todos os municípios e igualmente disponível para os operadores económicos na Lapónia).

### **Impactos sociais**

- Nos contratos públicos relacionados com a prestação de serviços sociais e cuidados de saúde, observa-se uma mudança de paradigma positiva graças aos guias, em que as autoridades adjudicantes não só se centram nas necessidades dos utilizadores, como também na realização de consultas junto dos mesmos;
- Apesar da inexistência de dados oficiais, existe a perceção de uma maior participação das PME na contratação pública da região.

### **Outros benefícios**

- A boa prática é transferível (ainda que os contextos dos países variem), os guias já foram replicados noutros municípios da Lapónia;
- Graças à página Web de Kittilä (disponível [aqui](#) em finlandês), que contém orientações práticas destinadas aos decisores políticos, às autoridades adjudicantes e aos empresários, estes guias também estão a ser utilizados no sudeste da Finlândia e estão disponíveis para utilização em todo o país.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A fim de garantir a eficiência das medidas adotadas pelas autoridades adjudicantes no âmbito dos contratos públicos sustentáveis, é aconselhável incluir todos os intervenientes neste trabalho;
- É importante dedicar tempo para mudar as mentalidades e a forma de trabalhar, uma vez que criar confiança exige tempo. Por exemplo, as PME podem mostrar ceticismo porque o processo de contratação pública nem sempre foi aberto no passado. Organizar muitos eventos para falar sobre este assunto e explicar pormenorizadamente os novos procedimentos ajuda a convencer tanto os operadores económicos como as autoridades adjudicantes do valor acrescentado;
- As organizações ou as pessoas como o agente responsável pela contratação pública (subvencionado pelo FEDER enquanto consultor regional) ajudam deveras os municípios que não têm muitos recursos a usufruírem de apoio no domínio dos contratos públicos socialmente responsáveis. Neste caso, está disponível aconselhamento gratuito, o que facilita a experimentação dos diferentes instrumentos oferecidos pela diretiva;
- Deve manter-se sempre elevado o nível de consciência. Dado que os municípios podem deparar-se com rotações do pessoal, é necessário que as práticas sejam constantemente reforçadas e mantidas como prioridade máxima da ordem de trabalhos;
- Os sistemas de concursos eletrónicos são muito úteis, mas nem todos os municípios atualizam as suas orientações. Alguns fazem-no, outros não, e alguns municípios só os utilizam para os concursos da UE, excluindo os concursos locais, o que pode ser um desafio;
- Os eventos que contam com a participação dos empresários locais, dos decisores políticos e das autoridades adjudicantes são úteis para dotar as partes interessadas de instrumentos e informações sobre a nova estratégia de contratação pública para saberem de que forma a aplicar.

**Contacto**

Katja Kaunismaa, gestora de projeto, município de Kittilä, [Katja.Kaunismaa@kittila.fi](mailto:Katja.Kaunismaa@kittila.fi)

Susanna-Sofia Keskinarkaus, agente responsável pela contratação pública, Organização Regional das Empresas da Lapónia, [susanna-sofia.keskinarkaus@yrittajat.fi](mailto:susanna-sofia.keskinarkaus@yrittajat.fi)

## ***63. Lei nacional de contratação pública para a integração profissional de pessoas com deficiência na Bulgária***

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Governo Nacional da Bulgária, Bulgária

**Setor do produto ou do serviço:** Vários

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A Bulgária adotou uma política nacional de promoção e apoio às empresas da economia social em prol das pessoas com deficiência. Em 2016, no âmbito desta política, o governo nacional adotou legislação de apoio às empresas que trabalham com pessoas com deficiência no domínio da contratação pública.

A disposição, consagrada no artigo 12.º da Lei búlgara relativa à contratação pública, foi desenvolvida em consonância com a Diretiva 2014/24/UE, sobretudo no que respeita ao artigo 20.º relativo aos contratos reservados. A legislação em matéria de contratação pública estabelece uma lista de mais de cem produtos e serviços a adjudicar às empresas especializadas, às cooperativas especializadas ou às entidades económicas cujo objetivo principal é a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas.

A lista pode ser atualizada, se necessário. Foi criado um registo nacional das empresas e cooperativas especializadas. A reserva também é aplicável às empresas que cumprem condições equivalentes ao abrigo da legislação de outro Estado-Membro da UE.

### **Fase do concurso público e critérios**

A lista de produtos e serviços foi desenvolvida com base numa abordagem participativa por um grupo de trabalho interdepartamental, designadamente por peritos do Governo búlgaro e por organizações representativas nacionais de pessoas com deficiência. A lista final abrange 103 produtos e 14 setores dos serviços nas seguintes categorias:

- Categorias de produtos: Vestuário e vestuário de trabalho, produtos de polietileno, sacos do lixo, persianas, brochuras e artigos de papel, coletes refletores, utensílios de cozinha, produtos de limpeza, filtros de ar e gás, recipientes;
- Categorias de serviços: Serviços de impressão e digitais, serviços de lavandaria.

Desde que a lei entrou em vigor, a disposição foi incluída em vários concursos públicos lançados na Bulgária. Por exemplo, em 13 de agosto de 2019 a cidade de Gabrovo publicou um concurso para a aquisição de brochuras e artigos de papel num valor total de 20 250 EUR. Das quatro empresas que apresentaram uma proposta, três delas estavam registadas no registo nacional das empresas e cooperativas especializadas de pessoas com deficiência e para pessoas com deficiência, tendo assim vantagem na adjudicação do contrato.

Outro exemplo é o concurso para a produção e fornecimento de vestuário de trabalho e de vestuário especializado lançado em 2018 pela STOLICHEN AVTOTRANSPORT LTD, a companhia de transportes públicos da cidade de Sófia. O valor total do contrato foi de 205 128 EUR. Neste caso, todos os proponentes eram empresas especializadas registadas em conformidade com o disposto na disposição nacional.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo da lista de produtos e serviços é promover um ambiente favorável e inclusivo para as empresas especializadas a nível nacional. Esta iniciativa assenta na ideia de que o setor público, através da contratação pública, pode agir na qualidade de mecanismo impulsor para aumentar as oportunidades de negócios para as empresas da economia social em todo o país e promover assim mais oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência.

A lista foi desenvolvida ao abrigo da Lei nacional relativa às pessoas com deficiência, que exige que o Estado e as autoridades locais apoiem o emprego de pessoas com deficiência mediante a criação de incentivos económicos adequados e alívio financeiro, designadamente oportunidades para a aplicação de iniciativas sociais. Estas medidas devem promover a produtividade e a competitividade, aumentar a empregabilidade das pessoas com deficiência em condições de trabalho especializadas e melhorar a sua formação profissional e o seu emprego, ultrapassando os condicionalismos financeiros e económicos.

Em conformidade com a nova legislação búlgara em matéria de contratação pública, os operadores económicos podem ter vantagem na adjudicação de contratos públicos reservados, desde que pelo menos 30 % do seu pessoal seja deficiente. Os concursos de valor superior aos limiares devem ser objeto de uma verificação do cumprimento do artigo 20.º da Diretiva 2014/14/UE por parte das autoridades competentes.

### **Verificação**

O cumprimento é aferido através de verificações regulares efetuadas no registo nacional das empresas e cooperativas especializadas de pessoas com deficiência e para pessoas com deficiência. Para cada concurso público específico, um funcionário responsável do governo nacional verifica a conformidade do produto fornecido e a execução do contrato em conformidade com as disposições sociais e técnicas estabelecidas nos documentos do concurso.

### **Instrumento**

- Artigo 20.º relativo aos contratos reservados da Diretiva 2014/14/UE;
- Artigo 12.º da Lei búlgara relativa à contratação pública.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Governo nacional búlgaro;
- Decisor político: Agência Búlgara de Pessoas com Deficiência;
- Organismos centrais de aquisições e agências regionais conexas;
- Ministério do Trabalho e das Políticas Sociais da Bulgária envolvido na concretização da lista de produtos e setores dos serviços elegíveis para adjudicação de contratos reservados para as empresas da economia social;
- Municípios búlgaros empenhados em desbloquear as oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência proporcionadas pela política nacional. Para o efeito, asseguram que os produtos e os serviços constantes da lista são adquiridos e contratados no âmbito de contratos reservados.

### **Impactos sociais**

- Na Bulgária, a política de inclusão social para as pessoas com deficiência gerou resultados consistentes. À data de fevereiro de 2020, tinham sido adjudicados, no âmbito dos concursos públicos conexas, contratos a 233 empresas ou cooperativas com pessoas com deficiência, representando mais de 2 500 empregados e trabalhadores, dos quais pelo menos 30 % eram deficientes (conforme o requisito estatutário de estarem registadas no registo nacional);
- Em resultado da política nacional, o número de empresas e de cooperativas que trabalham com pessoas com deficiência aumentou e a qualidade dos produtos que fornecem e dos serviços que prestam melhorou. A melhoria das condições para as empresas sociais permite também a um maior número de pessoas com deficiência encontrar emprego.



### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A política social aplicada na Bulgária depende fortemente da verificação pública da validade das empresas incluídas no registo especializado. As atualizações regulares da lista de produtos e serviços são vitais;
- No que diz respeito ao primeiro ponto, o desenvolvimento de um mecanismo de verificação sólido para as empresas antes de as registar e o seu acompanhamento contínuo constituíram um grande desafio. Estas verificações continuarão a ser efetuadas no futuro e o rigor e os métodos de verificação serão reforçados.
- Além disso, dado ser um processo recente, as empresas especializadas ainda estão em fase de aprendizagem. Por consequência, por vezes a qualidade do produto final não é a esperada. Tal também pode dever-se ao facto de os produtos ou serviços específicos deverem refletir as capacidades e competências das empresas especializadas registadas correspondentes.

### **Contacto**

Todor Popov, conselheiro jurídico do município de Gabrovo, [t.popov@gabrovo.bg](mailto:t.popov@gabrovo.bg), 00359 066 818 30

## **64. Estratégias de Valladolid para impulsionar os contratos públicos socialmente eficientes: estratégica, íntegra e sustentável**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Valladolid, Espanha

**Setor do produto ou do serviço:** Todos (política)

### **Introdução/objetivo do concurso**

O principal objetivo da estratégia Instrução 1/2018 para a promoção dos contratos públicos socialmente responsáveis — estratégica, íntegra e sustentável — do município de Valladolid e das entidades públicas locais<sup>20</sup> é conceber um novo sistema de contratação pública que seja «mais eficiente, transparente e íntegro». A estratégia visa prevenir a corrupção, reforçar a transparência mediante mais publicidade aos concursos, decisões rápidas e garantias de igualdade de tratamento para todos os proponentes. A estratégia visa ainda utilizar os recursos existentes destinados à contratação pública para aplicar as políticas públicas da UE e nacionais em matéria social e ambiental, desenvolvimento económico e promoção da inovação das pequenas e médias empresas (PME).

Em Espanha, as PME geram 61,3 % do valor acrescentado e cerca de 72 % do emprego total<sup>21</sup>, sendo que uma parte significativa são empresas e organizações da economia social. Ao reconhecer este cenário económico, bem como o valor acrescentado proporcionado pelas entidades da economia social, tanto em termos de inovação social como de inclusão dos grupos marginalizados, o município de Valladolid procurou reforçar o acesso das PME aos mercados dos contratos públicos e fortalecer a proteção laboral e social.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A estratégia de Valladolid tem como objetivo geral simplificar os procedimentos e utilizar de uma forma mais estratégica as regras relativas à contratação pública para promover o acesso das PME e das empresas da economia social aos mercados dos contratos públicos e para assegurar contratos públicos social e ambientalmente sustentáveis.

Todos os contratos públicos visam alcançar os objetivos a seguir especificados e os concursos incluirão pelo menos dois objetivos sociais a operacionalizar através das cláusulas sociais acima referidas:

- Promover a integração profissional de pessoas em situação (ou em risco) de exclusão social e de pessoas com dificuldades especiais em aceder ao emprego, especialmente as pessoas com deficiência;
- Eliminar as disparidades entre homens e mulheres, dedicando especial atenção à igualdade salarial, ao equilíbrio entre vida profissional e pessoal e às pessoas LGBTI, bem como à eliminação das medidas sexistas relacionadas com os códigos de vestuário;
- Combater o desemprego entre os grupos com maior dificuldade no acesso ao mercado de trabalho, especialmente as mulheres, os jovens, as pessoas com mais de 45 anos e os desempregados de longa duração;
- Garantir o respeito dos direitos laborais básicos ao longo de toda a cadeia de produção, o comércio justo e uma maior transparência e rastreabilidade de toda a cadeia de abastecimento.

---

<sup>20</sup> <https://www.valladolid.es/es/ayuntamiento/normativa/instruccion-1-2018-impulsar-contratacion-socialmente-eficie.ficheros/475710-INSTRUCCIONContrataci%C3%B3n%20eficiente%20y%20estrat%C3%A9gica.docx.pdf>.

<sup>21</sup> Comissão Europeia, *Single Business Act factsheet. Spain 2019*.

## 1. *Medidas destinadas à inclusão social e à salvaguarda das normas sociais:*

- Para cada serviço ou fornecimento contratado, deve garantir-se que os fabricantes e/ou os fornecedores cumprem as normas laborais e sociais fundamentais da OIT. São tidas em conta medidas concretas para satisfazer estas normas e a acessibilidade universal na conceção de cada contrato. A fim de apoiar a integração profissional de pessoas pertencentes a grupos desfavorecidos ou discriminados, serão incluídos nos contratos critérios de adjudicação e condições de execução. Todos os proponentes que apresentarem uma proposta terão de entregar uma «declaração de responsabilidade» (um documento em que descrevem de que forma cumprem as convenções fundamentais da OIT), bem como fornecer provas de rótulos sociais relevantes (em conformidade com o artigo 47.º da estratégia);
- A estratégia prevê a inclusão de objetivos sociais no objeto do contrato, que possam ser concretizados paralelamente à execução do contrato e que sejam compatíveis com o seu objeto. As autoridades municipais devem realizar um estudo antes da publicação do concurso para analisarem quais os aspetos sociais que devem ser tidos em conta;
- A avaliação dos aspetos sociais será efetuada preferencialmente através de um sistema matemático. Nos casos em que tal não seja exequível, o proponente terá de apresentar um plano social para a execução do contrato. Este plano deve conter propostas concretas sobre:
  - As novas contratações de pessoas de grupos com dificuldades em aceder ao mercado de trabalho. Tal não deve implicar a redução ou suspensão da prestação de trabalho ou a redução do tempo de trabalho de outros trabalhadores que façam parte da empresa. As mulheres vítimas de violência de género e a comunidade LGTBI serão especialmente tidas em conta no âmbito da categoria «grupos com dificuldades em aceder ao mercado de trabalho»;
  - Um programa para a estabilidade do emprego dos trabalhadores que executarão materialmente o contrato;
  - As medidas concretas para garantir a segurança no trabalho e o cumprimento das normas de saúde e segurança durante a execução do contrato, bem como as medidas concretas para a formação dos trabalhadores envolvidos na execução do mesmo (competências), um plano de igualdade no trabalho para assegurar a existência das mesmas condições de trabalho para os homens, as mulheres e as pessoas com diferentes identidades sexuais e um plano de equilíbrio entre vida profissional e pessoal;
  - Em caso de subcontratação, deve dar-se prioridade não só às entidades cujo objetivo principal seja a integração social e profissional, às empresas sociais ou a outras empresas da economia social, como as cooperativas, como também aos trabalhadores por conta própria e às PME em geral.

Estas propostas concretas constantes do plano social serão consideradas obrigações contratuais essenciais. O incumprimento destas propostas implica a aplicação de sanções ou a cessação do contrato.

## 2. *Medidas destinadas a incentivar a participação das PME, nomeadamente a economia social:*

- A fim de preparar as PME para participarem em concursos, o município publica um plano anual sobre as suas necessidades no domínio dos concursos públicos, que é partilhado depois com as partes interessadas do setor empresarial. Para o efeito, o município também oferece formação específica e desenvolvimento de capacidades às PME locais sobre como apresentar propostas em concursos eletrónicos e como se preparar para um concurso, especialmente para os concursos em linha;
- O prazo para os proponentes apresentarem as suas propostas é prorrogado em mais cinco dias do que o previsto pela Lei espanhola 9/2017 relativa à contratação pública. Nos concursos, o número de documentos de candidatura e a sua extensão são reduzidos para facilitar a participação das PME,

especialmente as PME com pouca capacidade para apresentarem propostas no âmbito de contratos;

- A estratégia prevê consultas preliminares ao mercado com peritos e operadores económicos de forma a satisfazer as necessidades e a concretizar os objetivos que o município tem em vista através da sua contratação pública e a avaliar a preparação do mercado (especialmente para que as PME participem no processo de contratação pública);
- Para facilitar o acesso das PME aos contratos, a estratégia prevê o recurso à divisão em lotes com base em critérios funcionais, geográficos e/ou económicos (artigo 33.º da estratégia). No âmbito dos seus procedimentos de contratação pública, o município tem por regra geral a divisão em lotes e a limitação das exceções ao mínimo. Além disso, o município convidará preferencialmente as PME a participarem nos concursos abaixo dos limiares que não sejam divulgados;
- No seu planeamento anual, o município reserva entre 8 % e 10 % dos contratos públicos às empresas de integração profissional e às entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional (artigo 46.º da estratégia). Esta percentagem não inclui os contratos reservados para os serviços sociais, culturais e de saúde prestados por empresas e organizações da economia social. Os contratos abaixo dos limiares da UE adjudicados mediante um procedimento de negociação sem publicação prévia de anúncio também são reservados às PME, especialmente às empresas da economia social e às empresas criadas através dos programas do município (artigo 39.º da estratégia);
- O município garante o pagamento aos adjudicatários 30 dias após a data de emissão da fatura. Além disso, a autoridade pública tomará todas as medidas necessárias para garantir que o adjudicatário paga aos subcontratantes em tempo útil. Esta medida tem em conta o facto de muitas PME, especialmente as da economia social, não terem normalmente capital líquido significativo, pelo que o recebimento de pagamentos de modo fiável e rápido após serem contratadas ajuda-as a não abrir falência.

### **Verificação**

- É nomeado um gestor de contratos para supervisionar a execução dos requisitos funcionais, a qualidade, o preço e a duração das obras ou dos serviços estabelecidos em cada contrato. O gestor de contratos pode elaborar instruções precisas e efetuar inspeções das atividades operacionais, que devem ser documentadas e comunicadas à autoridade adjudicante e ao órgão de supervisão;
- Os aspetos sociais constantes dos documentos do concurso ou propostos pelo proponente serão objeto de uma verificação por parte do funcionário municipal responsável pelo contrato. Qualquer das partes pode apresentar uma reclamação se o operador contratado não cumprir as suas obrigações sociais (artigo 60.º da estratégia).

### **Instrumento**

- Artigo 18.º, n.º 2, e artigos 20.º, 40.º, 43.º, 46.º, 67.º, 70.º e 77.º da Diretiva 2014/24/UE.

### **Valor do contrato**

No âmbito da estratégia, o valor dos contratos dependerá dos produtos e serviços específicos a adjudicar e a contratar. A título de indicação geral, a despesa total do município em 2019 foi de 74 383 477,69 EUR.

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante e criador da estratégia: Município de Valladolid;

Os seguintes intervenientes apoiaram o desenvolvimento da estratégia:

- Vários níveis relevantes do Governo de Espanha;
- A Confederação Espanhola das Empresas da Economia Social (CEPES), que prestou aconselhamento sobre as medidas de promoção da participação das PME;
- ONG internacionais e nacionais;
- Observatórios de Contratação Pública;
- Fundações;
- Empresas públicas;
- Associações de autoridades locais.

## **Impactos sociais**

- Entre 8 % e 10 % de todos os contratos são reservados tanto às entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional, que, em Espanha, são obrigadas a empregar, no mínimo, 70 % de pessoas com deficiência, como às empresas de integração profissional que, na região de Castela e Leão, são obrigadas a empregar pelo menos 30 % de pessoas em situação ou risco de exclusão social.

## **Outros benefícios**

- Esta estratégia permitiu ao município de Valladolid duplicar a média nacional do número total de contratos adjudicados às PME. Com efeito, de todos os contratos adjudicados em 2016, 75 % foram ganhos por PME e 79 % em 2017. Em 2019, o número de PME contratadas aumentou para 81 % de todos os adjudicatários, o que representou 51 % do orçamento para a contratação pública do município.

## **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

Os seguintes pontos foram fundamentais para garantir o êxito da estratégia de contratação pública de Valladolid:

- O planeamento, a preparação do concurso e a posterior verificação da sua execução revelaram ser os aspetos mais importantes para contratos públicos socialmente responsáveis e sustentáveis bem-sucedidos. No entanto, tal requer um investimento suficiente em termos de tempo e de recursos humanos;
- A fim de assegurar que os critérios e as obrigações são cumpridos pelo fornecedor, cada contrato é acompanhado por um forte sistema de verificação. Além disso, a penalização pela não conclusão de obras/serviços (incluindo o incumprimento dos critérios sociais e ambientais) deve ser substancial e bem aplicada;
- A profissionalização das autoridades adjudicantes e dos operadores é essencial, sobretudo para assegurar a participação das PME nos procedimentos de contratação pública;
- A utilização de um modelo de documentos do concurso de acesso aberto e reutilizável pode poupar tempo e tornar coerentes os procedimentos de contratação pública do município (incluindo os critérios sociais e ambientais aplicados); tais modelos também podem preparar

melhor os proponentes de PME relativamente ao que se espera deles aquando da sua apresentação de propostas a concursos.

- De todas as medidas da estratégia, a mais eficaz no que respeita a envolver as PME nos contratos públicos tem sido a sua divisão em lotes, em que não pode ser adjudicado à mesma empresa mais de um terço dos lotes. No entanto, esta medida também é difícil de aplicar devido à resistência que as autoridades adjudicantes e as equipas técnicas mostram face à alteração do seu método de trabalho, dado que a aplicação geralmente implica uma disrupção da rotina, mais trabalho, um maior acompanhamento, muito mais coordenação (por exemplo, para dividir os contratos em lotes).

### **Contacto**

*José Manuel Martínez Fernández, secretário-geral adjunto do conselho municipal de Valladolid,  
[jmmfernandez@ava.es](mailto:jmmfernandez@ava.es)*

## **65. Quadro para a Contratação Pública de Valor Social da cidade de Vancouver**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Cidade de Vancouver, Canadá

**Setor do produto ou do serviço:** Vários

### **Introdução e objetivos do concurso público**

Através da adoção, em 2015, da Estratégia e do Plano de Ação para uma Cidade Saudável (2015-2018), a cidade de Vancouver tornou-se numa das primeiras cidades do Canadá a assumir um compromisso para com a contratação pública de valor social. O plano de ação assume o compromisso de:

- «Incentivar o desenvolvimento e/ou a melhoria dos quadros para a contratação pública de valor social entre os membros do grupo de liderança»; e
- «Criar um quadro formal para a contratação pública de valor social a fim de orientar as práticas de contratação pública da cidade de Vancouver».

Em abril de 2019, o conselho municipal, em conjunto com os dirigentes executivos da cidade, aprovou o Quadro para a Contratação Pública de Valor Social. O objetivo do quadro era facultar orientações para os contratos públicos sociais e os acordos de benefícios comunitários, incluindo os princípios, os parâmetros relativos ao âmbito e à dimensão das iniciativas, os indicadores e as metas. O quadro integra o valor social nas despesas da cidade «[ao mesmo tempo que contribui] para resultados mais vastos relacionados com as estratégias, os objetivos e as prioridades da cidade». Tal será logrado mediante orientações em matéria de contratação pública destinadas a expandir a diversidade da cadeia de abastecimento, melhorando simultaneamente a independência e a capacidade económicas através do acesso ao emprego e dos direitos laborais.

### **Fase do concurso público e critérios**

O quadro descreve várias abordagens diferentes para integrar o valor social na contratação pública:

- Desenvolver capacidades e incentivar as empresas sociais/de grupos marginalizados a apresentarem propostas no âmbito de contratos;
- Aplicar critérios de avaliação (adjudicação) que visem o valor social;
- Aplicar cláusulas contratuais com base em consultas do mercado que garantam melhores práticas laborais e práticas laborais justas.

Para expandir a diversidade da sua cadeia de abastecimento, a cidade recorre a abordagens como avaliações exaustivas da disponibilidade e da capacidade dos fornecedores com vista a proporcionar oportunidades às empresas sociais/de grupos marginalizados e aprender sobre a sua base de fornecedores sociais/pertencentes a grupos marginalizados. Uma empresa é considerada social/detida por grupos marginalizados se tiver uma certificação reconhecida e/ou for detida ou administrada por grupos tradicionalmente marginalizados, como mulheres, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas LGBTQ+. Quando é identificada uma oportunidade, a cidade procura garantir que estas empresas tomam conhecimento da mesma e possam participar nos concursos públicos.

Até 2023, o objetivo é adjudicar 50 % do número total de contratos e 50 % do valor total dos contratos a empresas sociais/de grupos marginalizados em categorias de serviços como serviços profissionais, de consultores, de RH, de manutenção de instalações, ofícios, serviços de reparação e de peritos/conselheiros técnicos.

Outro aspeto importante do quadro político em matéria de valor social são as medidas adotadas para melhorar a independência e a capacidade económicas locais dos cidadãos através da ajuda ao acesso ao emprego e aos direitos laborais. Tal inclui orientações para fomentar a contratação de serviços que:

- Que sejam éticos, por exemplo, em termos de normas laborais, comércio justo, saúde e segurança dos trabalhadores;
- Promovam a diversidade da mão-de-obra através da participação de grupos de pessoas subempregadas, desempregadas e sub-representadas;
- Promovam o bem-estar económico mediante condições de trabalho dignas, desenvolvimento e benefícios dos trabalhadores.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

Na cidade de Vancouver, os objetivos em matéria de contratação pública de valor social são:

- Promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
- Aumentar e melhorar as oportunidades económicas para as empresas sociais e para as empresas de grupos marginalizados;
- Melhorar a independência e a capacidade económicas das populações subempregadas, desempregadas e sub-representadas.

### **Instrumento**

Em abril de 2019, o conselho municipal e os dirigentes executivos da cidade aprovaram o Quadro para a Contratação Pública de Valor Social com as seguintes implicações:

- Governação em toda a organização em consonância com os objetivos em matéria de valor social e compromisso para com os mesmos, com propriedade integrada e integração no processo de contratação pública;
- Compreender a sua importância e alinhamento enquanto instrumento de apoio às prioridades sociais a longo prazo da cidade e obter o valor total, designadamente resultados de sustentabilidade, resiliência, equidade e reconciliação;
- A materialização dos vários níveis de valor social pode ser concretizada de diferentes formas e em diferentes datas, em função da contratação pública em causa.

### **Impactos sociais**

A contratação pública de valor social é tida como um investimento a longo prazo para o futuro na prossecução de uma comunidade e economia mais equitativas e inclusivas através da aquisição pública socialmente responsável. Os resultados serão acompanhados pelos departamentos responsáveis pela monitorização da equidade, da redução da pobreza, do estado de sem-abrigo, etc. No entanto, não se espera que estes impactos sejam imediatamente visíveis.

O quadro foi aprovado em abril de 2019 e até dezembro de 2019 havia sido aplicado a mais de um terço dos concursos públicos de valor superior a 75 000 CAD (51 600 EUR), verificando-se os seguintes impactos sociais:

- Até à data, uma experiência foi uma contratação pública de serviços de paisagismo em que cinco empresas sociais/de grupos marginalizados foram convidadas a apresentar propostas. De entre as convidadas a apresentar propostas, três empresas sociais/de grupos marginalizados responderam,



tendo sido adjudicado o contrato a uma empresa social que apresentou uma proposta abaixo do orçamento fixado;

- Outra experiência decorreu de uma contratação pública de serviços de agências de trabalho temporário. Dado que estes tipos de agências têm poucos funcionários internos, a única forma de aumentar a mão-de-obra de populações sub-representadas era a garantia, por parte das agências, de que estavam à sua procura e que lhes estavam a oferecer emprego. Durante a consulta do mercado, a cidade informou os fornecedores de que deveriam envidar mais esforços para procurar mão-de-obra e atrair candidatos de grupos sub-representados. Os documentos do concurso incluíam uma pergunta normalizada sobre onde e de que forma o proponente tinha obtido a sua mão-de-obra, num esforço para recolher informações e também para sensibilizar. A contratação pública incluía ainda um critério de adjudicação de valor social. Os fornecedores recebiam pontos pela sua abordagem de valor social (atividade, procura de mão-de-obra, equidade) que contribuía para até 15 % da sua pontuação global. Foram escolhidos vários fornecedores e três em cada quatro foram considerados como sendo empresas sociais/de grupos marginalizados com base na propriedade/controlo/certificação das suas empresas e/ou nas práticas de mão-de-obra. Durante a execução do contrato, espera-se que todos eles comuniquem informações sobre estas práticas.

### **Outros benefícios**

- O Quadro para a Contratação Pública de Valor Social é vasto na sua natureza e permite opções para encontrar o fornecedor certo para a contratação pública específica. São feitas sempre perguntas sobre as questões sociais e de diversidade, sendo que a cidade pode decidir atribuir uma importância maior aos critérios sociais sempre que estes fizerem sentido. Esta abordagem flexível permite identificar o valor social nas diferentes categorias de contratação pública ou investir um esforço complementar no âmbito dos aspetos sociais de uma contratação pública quando existem oportunidades de criar impactos significativos;
- Através da adaptação, o quadro pode ser transferido para outras organizações de aquisições. Este quadro também teve em conta outras organizações no Canadá, como, por exemplo, os municípios e as universidades locais, as organizações do setor público em toda a metrópole da Grande Toronto e os governos provinciais e federais canadianos.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

#### *Ensinaamentos retirados:*

- A cidade de Vancouver investiu na averiguação do que já estava a ser efetuado antes de decidir sobre o que deveria ser realizado em relação à contratação pública socialmente responsável. Esta averiguação permitiu à cidade ficar a saber que muitos dos seus fornecedores já eram empresas sociais/de grupos marginalizados e que podiam ganhar e executar contratos sem serem mais onerosos;
- Neste tipo de enquadramento, um bom ponto de partida é estabelecer relações de «emparelhamento», primeiramente com alguns setores dos serviços e depois com mercados específicos. Por exemplo, os serviços de portaria e de paisagismo podem ser adequados para as empresas sociais.

#### *Desafios futuros:*

- Aumentar a ponderação/pontos relativamente ao valor social no âmbito da contratação pública pode resultar em impactos mais determinantes relacionados com a inclusão de tais critérios;
- Há resultados que podem ser facilmente obtidos através das pequenas aquisições e dos contratos que normalmente são boas opções para as empresas sociais/de grupos marginalizados. No entanto, uma vez que os departamentos estão familiarizados com as suas empresas/fornecedores existentes, tendem a contratá-los novamente, o que pode limitar as oportunidades de integração de novas

empresas sociais/de grupos marginalizados que trabalham com grupos sub-representados, subempregados ou desempregados.

**Contacto**

Kim Buksa, gestora dos contratos públicos sustentáveis e éticos (cidade de Vancouver, Colúmbia Britânica, Canadá), [kim.buksa@vancouver.ca](mailto:kim.buksa@vancouver.ca)

## 66. Política de Retorno Social do Investimento de Wageningen

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Cidade de Wageningen, Países Baixos

**Setor do produto ou do serviço:** Vários

### Introdução/objetivos do contrato público

A cidade de Wageningen adotou uma política de contratação pública ao abrigo da qual a administração é obrigada a incluir aspetos em matéria de retorno social do investimento em todas as propostas com um valor esperado acima dos 50 000 EUR. Uma percentagem fixa (5 %) do preço do contrato acordado relativamente a cada contrato público de valor superior a 50 000 EUR é utilizada para empregar desempregados registados ou pessoas que estão longe do mercado de trabalho.

Nos Países Baixos, existem diversas formas de integrar os aspetos em matéria de retorno social nos concursos públicos. Entre as opções contam-se a definição de condições especiais de execução, a inclusão de critérios de adjudicação ou a reserva de um contrato para as empresas de integração profissional. Para outros exemplos, ver os casos de Haarlem (p. 229) ou de Roterdão (p. 134) na presente publicação.

### Objeto

O retorno social é um aspeto importante da política de contratação pública do município de Wageningen. O município esforça-se para obter resultados sociais concretos através da adjudicação de contratos aos participantes no mercado. Neste contexto, o retorno social pressupõe a imposição, por parte do município, de aspetos sociais contratuais que os proponentes são obrigados a satisfazer. Estas condições recaem no domínio das oportunidades de emprego para os candidatos a emprego.

### Fase do concurso público e critérios

É solicitado aos fornecedores que descrevam as opções que têm no que respeita à aplicação dos aspetos em matéria de retorno social do investimento. A avaliação dos critérios de adjudicação é efetuada pelo gestor de conta do Departamento Corporativo do município. Após a contratação, o gestor de conta é o ponto de contacto para a aplicação dos aspetos em matéria de retorno social do investimento.

### Objetivo de política social e/ou norma de referência

Estão disponíveis três opções diferentes para a inclusão dos aspetos em matéria de retorno social num concurso, das quais o proponente deve escolher uma:

- *Requisito contratual:* Uma percentagem fixa (5 %) do valor do contrato acordado relativamente à execução de uma atribuição é utilizada para contratar desempregados ou pessoas que estão longe do mercado de trabalho. A aplicação do requisito pode ser acordada por via de um plano concertado entre o empresário e o município após a conclusão da atribuição;
- *Requisito contratual em combinação com um critério de adjudicação:* Uma percentagem fixa (5 %) do valor do contrato acordado é utilizada para contratar desempregados ou pessoas que estão longe do mercado de trabalho, sendo incluída no concurso como critério de adjudicação;
- *Pedido de opiniões:* É solicitado aos proponentes que apresentem uma proposta que descreva de que forma serão aplicados os aspetos em matéria de retorno social. Esta proposta não deve ser considerada um critério de adjudicação. No entanto, após a conclusão da atribuição, é elaborada mais circunstanciadamente em colaboração com o município.

## **Verificação**

O município inclui no contrato a opção de aplicar uma multa. Os progressos alcançados no que respeita à aplicação dos aspetos em matéria de retorno social do investimento são analisados anualmente. Se o proponente não cumprir com o estipulado, a cidade tem o direito de lhe cobrar 5 % do valor do contrato pelos serviços prestados (em 2019, este mecanismo foi utilizado uma vez). A cidade utilizará este valor para conceber iniciativas que contribuam diretamente para o desenvolvimento ou a utilização de instrumentos de apoio destinados aos candidatos a emprego ou às pessoas que estão longe do mercado de trabalho na sua procura por trabalho.

Cabe ao gestor de conta designado efetuar a verificação dos compromissos assumidos para com os aspetos em matéria de retorno social do investimento.

## **Instrumento**

- Artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE;

## **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Wageningen;
- Beneficiários: Candidatos a emprego (especialmente pessoas que estão longe do mercado de trabalho).

## **Impactos sociais**

- O município de Wageningen estabeleceu como objetivo apoiar o maior número possível de residentes a participar no mercado de trabalho;
- A política de aquisições e concursos pretende contribuir para este objetivo através da aplicação da Política de Retorno Social do Investimento e criar, deste modo, oportunidades para as pessoas desfavorecidas no mercado de trabalho;
- O município assumiu a obrigação de aplicar, ele próprio, os aspetos em matéria de retorno social do investimento a todos os concursos, independentemente de a atribuição estar relacionada com serviços, fornecimentos ou obras.

## **Outros benefícios**

- Redução dos pagamentos de prestações sociais: O retorno social do investimento aumenta as oportunidades de os desempregados de longa duração obterem um emprego remunerado, deixando assim de ter necessidade de beneficiar de prestações sociais.

## **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- Aquando da organização de uma consulta do mercado, coloque o retorno social do investimento na ordem de trabalhos;
- A autoridade adjudicante deve solicitar a elaboração de um plano de ação para o retorno social do investimento e, se possível, trabalhar em conjunto com o adjudicatário no plano;
- Envolver os colegas responsáveis pela aplicação e verificação da Política de Contratação Pública de Retorno Social do Investimento numa fase precoce;
- Incluir o retorno social do investimento em todas as propostas com um valor do contrato esperado acima dos 50 000 EUR é um obstáculo bastante baixo (5 % de 50 000 EUR equivale apenas a 2 500 EUR). A melhor opção pode passar por manter o limite de 221 000 EUR da proposta (valor acima do

qual deve apresentar propostas na Europa até 2020), para que as colocações para os candidatos a emprego resultantes do retorno social do investimento sejam mais estáveis. A duração da colocação depende, entre outros aspetos, do valor do contrato.

### **Contacto**

Cynthia A. van der Roest, conselheira principal em matéria de contratação pública,  
[cynthia.van.der.roest@wageningen.nl](mailto:cynthia.van.der.roest@wageningen.nl)

## **67. Abordagem de Haarlem para o retorno social do investimento**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Cidade de Haarlem, Países Baixos

**Setor do produto ou do serviço:** Todos os setores que envolvam a utilização de mão-de-obra (concursos para serviços e obras)

### **Introdução/objetivos do contrato público**

A cidade de Haarlem é pioneira na aplicação do conceito «retorno social do investimento» em concursos, incentivando os fornecedores a criarem valor social. Desde 1995, a cidade de Haarlem utiliza a responsabilidade social das empresas/retorno social do investimento nos seus concursos públicos como uma condição especial de execução de um contrato. Este é um método comprovado de criação de oportunidades de emprego para as pessoas com reduzidas perspectivas de emprego.

Existem diversas formas de integrar os aspetos em matéria de retorno social nos concursos públicos. Entre as opções contam-se a definição de condições especiais de execução, a inclusão de critérios de adjudicação ou a reserva de um contrato para as empresas de integração profissional. Para outros exemplos, ver os casos de Wageningen (p. 227) ou de Roterdão (p. 134) na presente publicação.

### **Objeto**

Aumentar a participação da mão-de-obra e o emprego entre os candidatos a emprego e as pessoas com deficiência.

### **Fase do concurso público e critérios**

Durante o processo de contratação pública, os proponentes devem concordar com uma condição especial de execução do contrato para contribuir com um valor igual a 5 % do valor do contrato por forma a aumentar a participação no trabalho mediante o apoio às pessoas que estão longe do mercado de trabalho. O valor pode ser assegurado através do emprego, de estágios ou de outras atividades realizadas no âmbito do contrato específico. O valor do retorno social do investimento exigido é proporcional ao objeto e ao âmbito do contrato: é aplicado 5 % do retorno social do investimento aos concursos para serviços ou obras. Para os contratos de fornecimentos com uma componente de baixo valor de mão-de-obra, é utilizada uma percentagem de retorno social do investimento mais baixa.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A iniciativa está alinhada com os seguintes objetivos políticos:

- Contribuir para alcançar um mercado de trabalho mais inclusivo:
  - Aumentar o número de residentes que trabalham e executam atribuições com base nas suas capacidades;
  - Aumentar a participação dos residentes desempregados no mercado de trabalho;
  - Reduzir o abandono escolar precoce;
  - Ligar a educação ao mercado de trabalho.
  
- Mediante a reintegração das pessoas no mercado de trabalho podem concretizar-se outros objetivos sociais:
  - Melhorar as condições de vida locais e a coesão social;
  - Reforçar a autossuficiência dos candidatos a emprego;
  - Prevenir e controlar os problemas de endividamento e a solidão;
  - Apoiar as empresas sociais e o empreendedorismo (local).

### **Verificação**

- Calcular o valor do retorno social do investimento = valor do contrato \* % do retorno social do investimento; neste caso 5 %;
- Calcular o valor do retorno social do investimento obtido utilizando os valores de categoria normalizados. Entende-se por «valores de categoria normalizados» as atividades que um adjudicatário pode realizar para cumprir as condições em matéria de retorno social do investimento. Existem três tipos principais de atividades: a) emprego ou estágios para as pessoas que não tenham estado em condições laborais estáveis, b) envolvimento das empresas sociais na execução do contrato e c) outras atividades no domínio da RSE associadas ao contrato específico.

### **Valor do contrato**

O retorno social do investimento é aplicado a todos os contratos com um valor igual ou superior a 200 000 EUR. A percentagem correspondente do valor do contrato dedicada ao retorno social do investimento, 5 %, representaria um valor superior ou igual a 10 000 EUR.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos da Diretiva 2014/24/UE;
- Ao abrigo de um regulamento do conselho municipal<sup>22</sup>, a cidade de Haarlem aplica o retorno social do investimento a todos os concursos para serviços ou obras com um valor esperado igual ou superior a 200 000 EUR.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Cidade de Haarlem;
- Beneficiários: Desempregados/candidatos a emprego, pessoas com deficiência.

### **Impactos sociais**

- Aumentar a taxa de participação no mercado de trabalho: O retorno social do investimento aumenta as perspetivas de emprego para os grupos-alvo. Anualmente, verifica-se a participação de centenas de desempregados de longa duração e de pessoas com deficiência no processo laboral ao iniciarem um emprego ou um estágio;
- Responsabilidade social das empresas: O retorno social do investimento estimula o envolvimento e a participação do mercado na consecução dos objetivos sociais.

### **Outros benefícios**

- Redução dos pagamentos de prestações sociais: O retorno social do investimento aumenta as oportunidades de os desempregados de longa duração obterem um emprego remunerado, deixando assim de ter necessidade de beneficiar de subsídio de desemprego.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

Os seguintes parâmetros foram fundamentais para o êxito da iniciativa:

- Para uma aplicação bem-sucedida da política de retorno social do investimento, é muito importante que todas as partes interessadas participem. Esta participação começa com a obtenção do seu apoio, especialmente dos decisores políticos e do mercado. O apoio político garante a continuidade do retorno social do investimento no âmbito da contratação pública da cidade;

---

<sup>22</sup> <https://haarlem.pleio.nl/file/download/48093642>.

- Diálogo com o mercado e interesses mútuos: A missão será concluída através do envolvimento do mercado na oferta de oportunidades de emprego para o grupo-alvo. É importante manter o contacto e dialogar sobre as possibilidades, as dificuldades e as suas necessidades;
- Regras e regulamentos práticos, flexíveis, simples e claros facilitam o cumprimento dos aspetos em matéria de retorno social do investimento por parte dos adjudicatários e permitem uma aplicação mais direta.

O desafio futuro é cooperar com as autoridades adjudicantes (semi)públicas da região, como com outros municípios e outras organizações de serviço público.

### **Contacto**

Khalil Khuwam, gestor de conta e contratos, cidade de Haarlem, [kkhuwam@haarlem.nl](mailto:kkhuwam@haarlem.nl)



## ***68. Promoção da igualdade de oportunidades e do equilíbrio entre vida profissional e pessoal através dos concursos públicos***

**Autoridade adjudicante:** Cidade de Viena, Áustria

**Setor do produto ou do serviço:** vários

### **Introdução/objetivos do concurso público**

A cidade de Viena tem mais de 25 anos de experiência no apoio e promoção das mulheres e das raparigas para combater as desigualdades existentes. O Departamento Municipal da Condição Feminina foi inaugurado em 1992 e, desde então, foi desenvolvida uma rede de peritos em questões de género e projetos em diferentes departamentos. No entanto, em 2020, a igualdade de género em todos os níveis da sociedade ainda não era evidente. As diferenças de rendimento entre as mulheres e os homens permanecem, bem como a percentagem injusta de trabalho não remunerado e remunerado. Em Viena, a disparidade salarial entre homens e mulheres no que diz respeito ao trabalho a tempo completo foi de 14,5 % em 2019.

A cidade de Viena adjudica muitos contratos, que vão desde a contratação pública de material de escritório aos contratos de investigação. Devido à dimensão da administração municipal, o volume financeiro destes contratos é considerável. A aplicação da integração da perspectiva de género e a promoção das mulheres no âmbito da contratação pública garantem que as despesas também contribuem para a igualdade de homens e mulheres nas empresas privadas.

Por conseguinte, a cidade de Viena criou um grupo de trabalho em 2010 para estudar de que forma a promoção da igualdade de género podia ser associada à contratação pública. Foram realizados vários projetos-piloto num crescente número de domínios. No início, entre os departamentos municipais envolvidos contaram-se o Departamento de Estratégia e Desenvolvimento Económico da UE e o Departamento de Contratação Pública.

### **Objeto**

A cidade de Viena elaborou orientações destinadas às empresas e desenvolveu instrumentos de ajuda para que estas avaliassem o estado da arte no tocante à igualdade de oportunidades nas empresas e aplicassem medidas. Além disso, é ministrada formação específica aos funcionários públicos (a todas as pessoas interessadas, em especial os adquirentes), são-lhes facultadas listas de verificação, etc.

### **Fase do concurso público e critérios**

Os departamentos municipais participantes devem respeitar os seguintes princípios:

- Para os contratos de serviços, os proponentes devem, no âmbito das suas propostas, assumir um compromisso para com a aplicação de medidas de promoção das mulheres e fornecer prova de tal aplicação dentro de um determinado prazo. Atualmente, estas condições de execução dos contratos são aplicáveis a todos os contratos de serviços com uma duração mínima de seis meses e um valor estimado de pelo menos 50 000 EUR que sejam adjudicados a empresas com mais de 20 trabalhadores. Com esta medida, a cidade de Viena dá deliberadamente resposta aos contratos de serviços de maior dimensão e a longo prazo. Neste nível, as empresas privadas podem introduzir efetivamente alterações organizacionais. Esta exigência não tem qualquer incidência sobre a avaliação e a classificação das propostas. No entanto, é uma condição para a adjudicação de um contrato por parte da cidade. A aplicação das medidas de promoção das mulheres só é verificada durante a execução do contrato;

- A promoção das mulheres e os aspetos de género devem ser tidos em conta na avaliação das necessidades, no planeamento da contratação pública e na especificação dos serviços. Os trabalhadores que trabalham no domínio da contratação pública devem ter em consideração estes aspetos com antecedência. Por exemplo, se for encomendado um estudo, a descrição do serviço do convite à apresentação de propostas pode ser elaborada de modo que sejam tidas em conta as diferentes necessidades e perspetivas das mulheres e dos homens;
- A promoção das mulheres e os aspetos de género podem ser tidos em consideração aquando da elaboração dos critérios de adjudicação para determinar a proposta economicamente mais vantajosa. Por exemplo, fazer prova de que os responsáveis pela execução do contrato têm formação especial no domínio da integração da perspetiva de género e da promoção das mulheres.

Caso um funcionário público necessite de mais apoio, pode frequentar os cursos de formação organizados pelo Grupo Executivo de Pessoal e Auditoria Interna da cidade de Viena.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

- Integração da perspetiva de género e promoção das mulheres através da contratação pública;
- Igualdade de homens e mulheres nas empresas privadas.

### **Verificação**

Na fase de apresentação de propostas, os proponentes têm de apresentar uma declaração de compromisso em que se comprometem a aplicar as medidas selecionadas escolhidas a partir do seguinte catálogo de medidas:

- Grupo A: Promoção das mulheres na fase de recrutamento;
- Grupo B: Promoção das mulheres na fase de qualificação;
- Grupo C: Conciliação da vida profissional e da vida privada;
- Grupo D: Medidas estruturais (como a aplicação de um plano de promoção das mulheres qualificadas, medidas para combater o assédio sexual, a nomeação de representantes das mulheres, formação adicional em matéria de igualdade).

Os proponentes comprometem-se a aplicar as medidas escolhidas a meio do período de vigência do contrato e a apresentar provas documentais da sua aplicação. Se não for possível aplicar plenamente as medidas selecionadas dentro dos prazos fixados, os proponentes têm de expor os motivos. A violação da obrigação de aplicar as medidas selecionadas pode conduzir à indicação de uma «irregularidade grave» no registo de adjudicatários da Áustria.

Em caso de não apresentação das provas da plena aplicação das medidas selecionadas o mais tardar no prazo de execução, é aplicada uma coima de até 1 % do valor do contrato com um limite máximo de 10 000 EUR.

Também são realizadas verificações aleatórias pelo Grupo de Auditoria Interna e pelo Tribunal de Contas da cidade de Viena.

### **Instrumento**

A utilização de critérios sociais de adjudicação e de cláusulas de execução dos contratos, que podem incluir considerações de género, é autorizada nos termos dos artigos 67.º e 70.º da Diretiva 2014/24/UE;

Orientações elaboradas pela cidade de Viena: As obrigações formais que as empresas têm de assinar e o catálogo de medidas de integração da perspetiva de género que podem escolher estão disponíveis em:

<https://www.wien.gv.at/wirtschaft/gewerbe/pdf/verpflichtungserklaerung-vergabe-frauenfoerderung.pdf>.

### **Intervenientes**

O projeto foi alargado em 2012 e 2015. A partir de dezembro de 2019, participarão no projeto os seguintes departamentos municipais que respeitarão os princípios acima referidos:

- Departamento dos Assuntos Europeus;
- Departamento de Contratação Pública;
- Departamento das Tecnologias da Informação;
- Departamento da Iluminação Pública;
- Departamento da Condição Feminina;
- Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Urbano;
- Departamento de Arquitetura e Conceção Urbana;
- Departamento de Proteção do Ambiente;
- Departamento dos Assuntos Económicos, do Trabalho e de Estatística.

Os seguintes departamentos acompanham a execução do projeto nos departamentos parceiros:

- Grupo Executivo para a Organização, Segurança e Proteção (MD-OS), Secção da Integração da Perspetiva de Género;
- Departamento da Condição Feminina;
- Departamento de Direito Comercial, Proteção de Dados Pessoais e **Impactos Sociais** do Estado Civil.

O projeto tem um impacto importante na sociedade em termos de igualdade de género, uma vez que garante medidas de promoção das mulheres e da igualdade de género nos locais de trabalho e no mercado de trabalho. Em Viena, as empresas contratadas são um parceiro importante no que respeita à igualdade de género.

O projeto tem um impacto:

- Na igualdade de género no mercado de trabalho;
- Na promoção das mulheres em cargos de direção;
- Na supressão da disparidade salarial entre homens e mulheres;
- Na garantia da igualdade de acesso das mulheres e dos homens aos serviços municipais.

O projeto tem sido um modelo para outras cidades da Áustria e a nível internacional [por exemplo, a Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa (OSCE)].

### **Outros benefícios**

Factos e valores:

- As medidas mais comuns aplicadas estão a proporcionar flexibilidade dos horários de trabalho e um aumento do número de mulheres em cargos de direção;
- Em termos jurídicos, houve apenas uma queixa até à data, que não foi bem-sucedida;
- Todas as empresas respeitaram o acordo, pelo que não foi aplicada uma única coima nos oito anos em que o programa decorreu, conquanto estivesse acordada no âmbito do projeto a possibilidade de aplicação de uma coima.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- O projeto foi um grande êxito. Este êxito deveu-se sobretudo ao facto de ter sido prestado apoio suficiente às empresas desde o início. Por exemplo, foram realizados seminários, foi facultado um manual para análises de questões relacionadas com a igualdade e ideias para a tomada de medidas, sendo que havia também a possibilidade de receber aconselhamento individual por telefone. O mesmo se aplica ao apoio aos funcionários públicos responsáveis pela contratação: é ministrada formação regular e foi elaborada, mediante um processo participativo, uma lista de verificação em matéria de género por peritos em questões de género em conjunto com os representantes dos departamentos municipais em causa;
- Um fator crucial foi também o envolvimento de um académico especializado em direito de grande renome para verificar os regulamentos. Este era um apoio valioso sempre que surgiam aspetos a discutir;
- A criação de um grupo de trabalho colaborativo incumbido de preparar o projeto revelou ser muito útil. Desde o início, têm trabalhado em conjunto peritos em questões de género, departamentos jurídicos e representantes de vários serviços municipais;
- Um projeto como este não poderia ter arrancado nem ser gerido sem o pleno apoio político.

### **Contacto**

Laura Wimmer, cidade de Viena, [laura.wimmer@wien.gv.at](mailto:laura.wimmer@wien.gv.at)

## **69. Diálogo para alcançar a sustentabilidade nos processos de contratação pública de Brema**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Cidade livre e hanseática de Brema, Alemanha

**Setor do produto ou do serviço:** Esta metodologia tem sido utilizada em diversos produtos/serviços, nomeadamente produtos têxteis, vestuário de trabalho de proteção, brinquedos, equipamento desportivo, calçado e luvas de segurança e serviços de limpeza (política)

### **Introdução/objetivo do concurso**

A cidade de Brema tem cerca de 570 000 habitantes. Enquanto cidade hanseática, Brema tem beneficiado do comércio nacional e internacional desde 1260. Presentemente, esta identidade é a motivação da cidade de Brema para moldar o comércio de modo justo e sustentável para que todas as partes envolvidas possam beneficiar do mesmo. Desde 2009, a cidade livre e hanseática de Brema persegue o objetivo de tornar os contratos públicos ecológica e socialmente responsáveis. Um primeiro marco neste processo foi a seleção, em 2011, da proposta apresentada pela capital para se tornar a Capital do Comércio Justo da Alemanha, que envolveu vários intervenientes da sociedade civil, da política, das ciências, dos negócios e da administração. Desde então, continua a contribuir para a promoção e consolidação do comércio justo na comunidade. A criação do Centro de Competência para os Contratos Públicos Socialmente Responsáveis em 2016 também ajudou a promover a aplicação coerente dos aspetos de sustentabilidade nos procedimentos de adjudicação de contratos da cidade. Nos últimos anos, o foco tem incidido especialmente nos grupos de produtos de vestuário de trabalho de proteção, brinquedos, equipamento desportivo, artigos de promoção e equipamentos de restauração (café, chá, cacau, açúcar de cana).

Tanto antes como durante os processos de concurso para estes produtos, são realizados diálogos com os proponentes, seminários de utilizadores e seminários destinados aos proponentes no Departamento de Aquisições Estratégicas da Central de Compras e Adjudicação de Brema, que é responsável pelos processos de concurso para os contratos públicos centralizados da cidade livre e hanseática de Brema.

### **Fase do concurso público e critérios**

- *Os diálogos com os proponentes* servem para informar e sensibilizar os potenciais proponentes e o lado da procura (funcionários responsáveis pela contratação pública) para a integração de critérios sociais e ecológicos de um concurso prestes a ser lançado. Aquando do planeamento do lançamento de um concurso para um novo grupo de produtos, é realizada uma pesquisa intensiva (como um inquérito junto dos fornecedores locais) para identificar possíveis fabricantes. A cidade de Brema não tem um processo automático para divulgar os eventos de diálogo em linha, embora por vezes os eventos sejam anunciados nos sítios Web de ONG, como a Engagement Global e a Südwind. Para os concursos a nível da UE, existem regras claras que devem ser respeitadas para que seja concedido tempo suficiente à apresentação de propostas e para que os proponentes façam perguntas;
- Os fabricantes e, se pertinente, os fornecedores são convidados para os eventos e recebem depois um relatório. Os resultados dos seminários destinados aos proponentes são incluídos nos documentos do concurso;

- As ONG participam nestes diálogos e contribuem de forma importante. Normalmente, durante o evento são feitas apresentações, seguidas de perguntas e discussões sobre os temas. São descritos o tipo e o âmbito dos requisitos aplicáveis à contratação pública e os requisitos qualitativos e socioecológicos. As ONG expõem os problemas que devem ser melhorados no âmbito da produção e da cadeia de abastecimento do produto ou do serviço em causa do seu ponto de vista. Por consequência, as empresas estão em condições de obter uma primeira impressão da procura, dos seus requisitos e da abordagem para melhorar os requisitos socioecológicos relativos à produção e à cadeia de abastecimento. O diálogo também aborda a questão da capacidade ou da solicitude das empresas para cumprirem os requisitos socioecológicos e participarem nos procedimentos de adjudicação correspondentes. É importante aumentar a sensibilização dos transportadores a pedido dentro do município para a utilização dos critérios sociais e ecológicos;
- Os *seminários destinados aos utilizadores* informam os principais funcionários responsáveis pela contratação pública e a Central de Compras e Adjudicação sobre os produtos existentes de potenciais proponentes e aumentam a sensibilização dos utilizadores finais/organizações de utilizadores e das empresas para os direitos humanos e os aspetos ecológicos da contratação pública. Durante o evento, várias empresas apresentam os seus produtos e as suas características (não só qualitativas, como também sociais e ecológicas) a um pequeno grupo de adquirentes e fornecedores, que se revezam para que todos os participantes conheçam todos os produtos;
- Durante um *seminário destinado aos proponentes*, a autoridade adjudicante, os potenciais proponentes e os principais consumidores individuais trabalham em conjunto com as ONG para melhorarem a descrição do serviço e as condições contratuais, que, nessa altura, já foram elaboradas previamente pela autoridade adjudicante. O seminário serve para trazer transparência ao processo de concurso e ter em conta as necessidades e as perguntas de todas as partes interessadas. Durante o processo, os textos elaborados são explicados e discutidos sob supervisão legal.

Em 2016, o Centro de Competência para os Contratos Públicos Socialmente Responsáveis introduziu a utilização de formatos de diálogo na fase prévia ao concurso público na cidade livre e hanseática de Brema. Desde então, tiveram lugar vários diálogos, incluindo (mas não exclusivamente):

- *Grupo de produtos: Produtos têxteis/vestuário de trabalho*
  - Diálogo com fabricantes para o fornecimento de uniformes;
  - Seminários destinados aos utilizadores sobre vestuário de trabalho (*Seminários destinados aos utilizadores que examinaram o vestuário de trabalho exposto de seis fabricantes sustentáveis e anotaram as suas exigências e observações num questionário. O adquirente estratégico utilizou depois este questionário para completar os documentos do concurso*);
  - Seminários destinados aos proponentes sobre vestuário de trabalho.
- *Grupo de produtos: Brinquedos*
  - Diálogo com os proponentes sobre brinquedos (*Diálogo para sensibilizar os consumidores, especialmente os educadores de infância de creches, para as condições de trabalho no setor dos brinquedos e para a prática de concursos da cidade livre e hanseática de Brema, bem como para estabelecer contactos iniciais com potenciais proponentes*).

**Objetivo de política social e/ou norma de referência**

O objetivo dos eventos de diálogo e dos seminários é criar a base para o alargamento sistemático do leque de grupos de produtos constantes de acordos-quadro centrais que cumpram os elevados requisitos dos contratos públicos social e ecologicamente responsáveis.

O Regulamento Normas Laborais Fundamentais (*Kernarbeitsnormenverordnung*) da cidade livre e hanseática de Brema define estes requisitos, que foram atualizados em maio de 2019. O regulamento contém uma lista de produtos que devem ser adquiridos de forma a cumprir as normas laborais fundamentais da OIT. Este aspeto é particularmente importante para os «produtos sensíveis», que são conhecidos por serem produzidos frequentemente em condições de trabalho precárias.

A lista de produtos sensíveis inclui os seguintes grupos:

- Produtos têxteis;
- Produtos agrícolas provenientes do hemisfério sul (por exemplo, chá, café, cacau e outros);
- Flores cortadas provenientes do hemisfério sul;
- Brinquedos e bolas de desporto;
- Produtos de madeira;
- Produtos das tecnologias da informação e comunicação (TIC);
- Marroquinaria e produtos bronzeadores.

### **Verificação**

Os formatos de diálogo são eventos para os quais não é necessário efetuar qualquer verificação relativamente aos potenciais proponentes ou consumidores/transportadores a pedido do município. Recorre-se a estes formatos enquanto possibilidades de baixo limiar para envolver as partes interessadas que, de outro modo, não participariam nos processos de contratação pública social ou ecologicamente responsáveis. Os requisitos específicos aplicados nos concursos estão sujeitos a verificação.

### **Valor do contrato**

Dado que várias propostas diferentes foram executadas através destes formatos de diálogo, não pode ser fornecido qualquer valor do contrato específico.

### **Instrumento**

- Artigo 40.º relativo às consultas preliminares ao mercado da Diretiva 2014/24/UE;
- No âmbito do direito do Estado federal de Brema, a contratação pública é regulamentada pela Lei relativa às convenções coletivas e à contratação pública (*Tariftreue- und Vergabegesetz*);
- Regulamento Normas Laborais Fundamentais (*Kernarbeitsnormenverordnung*) e Regulamento Administrativo relativo à contratação pública da cidade livre e hanseática de Brema (*Verwaltungsvorschrift für die Beschaffung der Freien Hansestadt Bremen*).

### **Intervenientes**

O senador das Finanças, a Chancelaria do Senado e a Immobilien Bremen desenvolvem e expandem em conjunto a contratação pública sustentável e justa na cidade de Brema.

- O senador das Finanças é responsável pela contratação pública (incluindo os contratos públicos sustentáveis) e contrata a empresa pública Immobilien Bremen na qualidade de prestador de serviços para as aquisições centralizadas e a aplicação dos procedimentos de contratação pública. A Immobilien Bremen e o Centro de Competência para os Contratos Públicos Socialmente Responsáveis partilham a mesma infraestrutura;
- A Chancelaria do Senado é responsável pela promoção do comércio justo em Brema e mantém parcerias com as cidades parceiras de Brema no hemisfério sul;
- Os grupos-alvo dos formatos de diálogo descritos na presente publicação são os departamentos municipais de Brema, todas as outras instituições da cidade livre e hanseática de Brema (municípios rurais e urbanos) e os potenciais proponentes;
- Os outros grupos-alvo são os parceiros dos consórcios de aquisição público-privados e os beneficiários de subvenções que estão autorizados a participar nos concursos públicos lançados pelas autoridades centrais de Brema.

### **Impactos sociais**

- Até à data, a experiência com estes diálogos tem provado permitir uma melhor compreensão, por parte dos adquirentes, consumidores e proponentes, dos produtos socialmente responsáveis e da integração de critérios sociais no processo de contratação pública. Além disso, contribui para ultrapassar a relutância dos fornecedores em participarem em concursos que incluem critérios sociais;
- A nível interno, a concessão de uma prestação social tem permitido às agências do lado da procura conhecerem melhor as vantagens oferecidas pelos acordos-quadro da agência central de compras do município, visto que simplificam o processo de pedidos de encomendas e permitem a tomada de uma decisão de aquisição a favor dos produtos socialmente responsáveis.

### **Outros benefícios**

- No seio do município, as pessoas envolvidas na contratação pública atuam na qualidade de multiplicadores decisivos. Os formatos de diálogo reforçam e alargam este efeito multiplicador, desenvolvendo competências e fornecendo informações aos funcionários responsáveis pela contratação pública e aos funcionários municipais;
- Os acordos-quadro centrais para todos os grupos de produtos e serviços são colocados à disposição dos utilizadores descentralizados dentro do município para pedidos abertos simples. Deste modo, os transportadores a pedido dentro do município serão direcionados de forma sustentável para os produtos que satisfazem os critérios de contratação pública socialmente responsável ou de comércio justo;
- Os produtos correspondentes podem ser encomendados eletronicamente com facilidade.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- Os formatos de diálogo deram provas de êxito na criação de uma maior compreensão da necessidade de contratos públicos social e ecologicamente responsáveis por parte dos transportadores a pedido e dos potenciais proponentes;



- A relutância em participar em concursos que incluem critérios sociais e ambientais é baixa, uma vez que as dúvidas e as incertezas entre os fornecedores e a autoridade adjudicante podem ser respondidas diretamente;
- Surgem desafios, especialmente quando um grupo de produtos ainda não foi objeto de muita atenção em termos de produção sustentável (por exemplo, os brinquedos ou, ainda em maior medida, o equipamento desportivo), porquanto a compreensão das necessidades de produção sustentável dos adquirentes e a disponibilidade dos intervenientes no mercado que podem fornecer tais produtos são baixas;
- Além disso, os recursos financeiros e humanos necessários para a realização dos formatos de diálogo constituem um desafio permanente, uma vez que acrescem aos custos normalizados do processo de concurso.

### **Contacto**

Johanna Reimers, Chancelaria do Senado da cidade livre e hanseática de Brema,  
[Johanna.reimers@ez.bremen.de](mailto:Johanna.reimers@ez.bremen.de), +49 421 361 2878

## 70. Assegurar condições de trabalho justas

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Copenhaga, Dinamarca

**Setor do produto ou do serviço:** Limpeza, construção, serviços de alimentação/restauração, cuidados de saúde, transporte, creche, estradas e manutenção

### Introdução/objetivos do contrato público

Através da iniciativa Copenhaga contra o *dumping* social da cidade de Copenhaga foram adotadas medidas contra o *dumping* social mediante a inclusão de cláusulas laborais nos contratos a fim de assegurar condições de trabalho justas para todos os trabalhadores ao serviço dos adjudicatários e dos subcontratantes da cidade.

Visa garantir a concorrência leal e as condições de trabalho justas para todos os que trabalham nos contratos da cidade através da aplicação de condições de execução dos contratos. Foi criado um grupo de missão interno para garantir que os adjudicatários e os subcontratantes cumprem as cláusulas laborais e pagam aos seus trabalhadores salários justos e lhes proporcionam condições de trabalho igualmente justas.

### Objetivo de política social e/ou norma de referência

As condições de trabalho e salariais equitativas formam parte do contrato celebrado com a cidade de Copenhaga através da aplicação de cláusulas laborais. Alguns contratos também incluem cláusulas em matéria de educação e emprego, que exigem que os fornecedores instruem os estagiários e os aprendizes ou que empreguem desempregados para a execução de uma atribuição, respetivamente.

A cidade de Copenhaga trabalha contra o *dumping* social para garantir:

- Condições de trabalho e salariais equitativas para todos os trabalhadores que executem uma atribuição ao serviço da cidade;
- Condições de concorrência equitativas para todas as empresas que apresentem propostas no âmbito das atribuições;
- Mais formação profissional e estágios para os jovens.

### Verificação

- Copenhaga criou um grupo de missão constituído por nove pessoas (peritos em matéria de RSE contratados pela cidade de Copenhaga) para acompanhar o cumprimento das cláusulas laborais por todos os seus fornecedores;
- O grupo de missão estabelece prioridades quanto às inspeções regulares a efetuar no local e pode visitar todos os tipos de locais de trabalho em qualquer momento. As condições de trabalho e salariais praticadas pelos fornecedores em atividade nos setores da construção, da limpeza e dos transportes são acompanhados de muito perto;
- São realizados todos os anos aproximadamente 600 controlos de conformidade. Cerca de um terço são inspeções efetuadas no local, ao passo que os restantes controlos são averiguações das condições de trabalhadores específicos com base na documentação relativa a salários, horários de trabalho, pensão, impostos, etc.;
- O grupo de missão aplica às suas inspeções uma abordagem baseada nos riscos, centrando os seus principais esforços nos domínios e ocupações considerados de maior risco de dolo. Caso sejam

observadas violações, é encetado um diálogo com o empregador e a cidade de Copenhaga tem o direito de reter a remuneração. Se não forem verificadas melhorias, o empregador deve pagar uma coima e, em última instância, a cidade tem o direito de rescindir o contrato.

### **Valor do contrato**

Esta iniciativa é aplicável a todos os contratos de serviços e construção e nos casos em que a cidade concede subvenções ou subsídios a projetos ou a instituições.

### **Instrumento**

- Artigo 70.º (relativo às condições de execução dos contratos) e artigo 71.º (relativo à subcontratação) da Diretiva 2014/24/UE;
- Diretiva 96/71/CE com a redação que lhe foi dada pela Diretiva (UE) 2018/957 relativa ao destacamento de trabalhadores;
- As remunerações salariais relevantes são estabelecidas nas convenções coletivas vinculativas celebradas entre a cidade e os respetivos sindicatos.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Cidade de Copenhaga;
- Trabalhadores ao serviço dos adjudicatários e dos subcontratantes de Copenhaga;
- Grupo de missão sobre o *dumping* social de Copenhaga;
- Sindicatos em negociação de convenções coletivas.

### **Impactos sociais**

- *Melhores condições de trabalho e salariais:* Os trabalhadores ao serviço dos adjudicatários e dos subcontratantes da cidade de Copenhaga têm direito às condições de trabalho e salariais estipuladas na convenção coletiva relevante e em conformidade com a Diretiva Destacamento de Trabalhadores, nomeadamente a remuneração, o tempo de descanso e o pagamento de horas extraordinárias. Os seus direitos ao subsídio de férias e ao seguro em conformidade com a legislação laboral dinamarquesa também são assegurados;
- *Melhores instrumentos de acompanhamento:* A cidade de Copenhaga iniciou um projeto-piloto, que dá aos trabalhadores a possibilidade de efetuarem um registo sempre que entram e saem do local da obra, através de um cartão de identificação. Este sistema facilita a identificação, por parte do grupo de missão da cidade, dos contratos e dos empregadores em maior risco de *dumping* social mediante a prestação de informações sobre o número de trabalhadores empregados, a localização na cadeia de abastecimento, o tipo de trabalho, o vínculo laboral, os horários de trabalho, etc. O objetivo é proporcionar ao grupo de missão uma melhor panorâmica das pessoas que estão a realizar trabalhos no âmbito dos projetos da cidade de Copenhaga e fornecer aos principais fornecedores do município um instrumento para gerirem melhor os seus subcontratantes em todas as partes da cadeia de abastecimento;
- *Aplicação direcionada:* Ao longo de 2018, o grupo de missão percebeu que a maioria das violações das cláusulas laborais eram praticadas pelos subcontratantes a jusante da cadeia. Muitas vezes, o adjudicatário principal não tem uma panorâmica de quais as empresas que estão presentes nos locais, o que lhe torna difícil assegurar o cumprimento das cláusulas laborais mais a jusante da cadeia de abastecimento. Este cenário é tão real mesmo para as empresas que se centram em proporcionar condições de trabalho e salariais dignas e que introduziram várias formas de autocontrolo.

Atualmente, os esforços de controlo baseiam-se num modelo de risco, pelo que o grupo de missão incide os trabalhos de controlo nos pontos em que a sua avaliação indica existir um maior risco de violações. Tal é efetuado para garantir a identificação do maior número possível de casos de *dumping* social e para assegurar que, na medida do possível, os trabalhos dos adjudicatários não sejam perturbados sem motivo algum.

O modelo baseado nos riscos foi elaborado pela equipa do grupo de missão e é constantemente atualizado. O modelo tem em conta vários fatores, como o tipo de empresa, as condições de emprego, o tipo de trabalho executado, as violações anteriores praticadas pelas empresas em causa, etc. Os novos esforços de controlo baseados nos riscos assentam, em grande medida, nas visitas do grupo de missão aos locais de trabalho onde são executadas tarefas ao serviço do município — especialmente os grandes estaleiros.

A presença física no local fornece uma visão do processo de construção e informações sobre as empresas, tanto acerca do adjudicatário principal como acerca da rotação dos subcontratantes. Tal também significa que os trabalhadores ao serviço do adjudicatário conhecem o grupo de missão e estão cientes dos esforços envidados pelo município contra o *dumping* social;

- *Prevenção*: Além dos próprios esforços de controlo, o grupo de missão está a aumentar o seu foco no trabalho preventivo mediante o reforço do diálogo com as empresas da cidade, entre outros aspetos. No ano transato, o grupo de missão realizou quatro reuniões informativas com empresas que pretendiam estar mais informadas sobre os seus esforços envidados contra o *dumping* social e as exigências do município. A equipa de resposta também organizou palestras destinadas às empresas que pretendiam dotar melhor os seus gestores de construção para lidarem com os requisitos das cláusulas laborais e para estarem preparados para os controlos.

Ao mesmo tempo, espera-se que a presença do grupo de missão nos locais das obras durante a realização dos controlos tenha um efeito preventivo a longo prazo, pois não só a equipa está presente no local de trabalho, como também distribui material destinado às empresas e aos trabalhadores durante as suas visitas de inspeção.

### **Outros benefícios**

- A experiência demonstra que as cláusulas laborais têm um efeito duplo: ajudam a garantir condições de trabalho e salariais equitativas para todos os trabalhadores que estejam a realizar trabalhos no âmbito de contratos públicos e ajudam a chamar a atenção, dentro da organização, para a importância da responsabilidade social no domínio dos contratos públicos. No entanto, as cláusulas laborais não podem ser aplicadas isoladamente; devem ser complementadas por inspeções e controlos de conformidade, preferencialmente efetuados por uma equipa interna da organização. A aplicação de cláusulas laborais combinada com a realização de inspeções regulares pode ter um efeito positivo e ajudar a criar uma concorrência leal entre os fornecedores;
- A cidade de Copenhaga pretende contribuir para mais aprendizagem e estágios para os jovens, pelo que exige aos seus fornecedores e beneficiários de subvenções que empreguem e ministrem formação aos alunos e aos aprendizes, sempre que possível.

### **Ensinaamentos retirados e desafios futuros**

- A abordagem baseada em visitas realizadas por funcionários internos revelou ser mais eficaz do que externalizar o controlo das condições de trabalho;
- É preferível uma abordagem baseada nos riscos em que só se efetuam controlos documentais quando é identificado um risco de incumprimento das cláusulas laborais através da realização de uma avaliação;
- A maioria das infrações ocorre a jusante da cadeia de abastecimento, com os subcontratantes e os subsubcontratantes;

- Quando existe uma suspeita de violação das cláusulas laborais, é essencial recolher informações sobre a identidade dos trabalhadores empregados no local e os seus horários de trabalho exatos.

**Contacto**

Eva Milsted Enoksen, consultora em matéria de RSE, [jc3y@kk.dk](mailto:jc3y@kk.dk)

## **71. Estratégia para os contratos públicos socialmente responsáveis do conselho municipal de Pamplona**

**Nome da autoridade adjudicante, país:** Município de Pamplona, Espanha

**Setor do produto ou do serviço:** Política — todos os produtos e serviços

### **Introdução/objetivos do concurso público**

Em 16 de abril de 2019, o município de Pamplona aprovou a Instrução relativa à contratação pública estratégica e socialmente responsável, que foi acompanhada por um guia que coloca as cláusulas sociais, os mecanismos de verificação e os instrumentos de avaliação dos impactos no centro da prática da contratação pública (o guia está disponível [aqui](#) em espanhol). Esta abordagem deve ser aplicada a todos os procedimentos de adjudicação de contratos lançados pelo município e reflete o empenho da autoridade local em integrar os critérios sociais e ambientais na sua atividade de contratação pública.

As novas orientações em matéria de contratação pública de Pamplona visam maximizar o retorno dos fundos públicos para as pessoas e causar impactos claros em termos de inclusão social, redistribuição, igualdade e sustentabilidade. Além disso, procuram estabelecer a combinação entre a eficácia e a eficiência e a promoção dos objetivos sociais no âmbito da atividade das aquisições públicas. Neste sentido, cada procedimento de adjudicação de contratos de obras, serviços ou fornecimentos prosseguirá ou explorará a integração de objetivos como a promoção da igualdade de género, empregos dignos e de qualidade, oportunidades de emprego para as pessoas que estão longe do mercado de trabalho<sup>23</sup> ou a participação das pessoas com deficiência no mercado de trabalho e na sociedade. A contratação pública procurará ainda aumentar a participação das micro, pequenas e médias empresas e dos operadores da economia social, bem como promover a economia circular, a responsabilidade social das empresas e aumentar os níveis de coesão social e territorial.

### **Objetivo de política social e/ou norma de referência**

A autoridade adjudicante tem um papel central no cumprimento do mandato legal de promover os contratos públicos socialmente responsáveis em todos os procedimentos de adjudicação de contratos e liderar a sua aplicação na prática diária da contratação pública. Tal será efetuado através de uma avaliação pormenorizada do potencial da integração de cláusulas sociais em cada procedimento e respetivas especificações.

Esta abordagem é juridicamente sustentada pelas possibilidades oferecidas pela legislação regional em matéria de contratação pública, que é coerente com a legislação nacional que transpõe a Diretiva 2014/24/UE. Para o efeito, a instrução visa promover as seguintes medidas:

*Reforçar a fase prévia ao concurso público:*

- O planeamento dos procedimentos de adjudicação de contratos a lançar ao longo do ano será obrigatório;

---

<sup>23</sup> Entende-se por «grupos elegíveis» as pessoas com deficiência, as pessoas empregadas em empresas sociais de integração profissional, as entidades cujo objetivo principal é a integração social e profissional e os grupos considerados grupos-alvo nos termos da legislação nacional, como os jovens, especialmente os com baixos níveis de qualificações, as mulheres, os desempregados de longa duração, as pessoas com mais de 45 anos, os migrantes, as pessoas em risco de exclusão social (artigo 30.º do Decreto-Lei Real 3/2015, de 23 de outubro, que aprova o texto reformulado da Lei do Trabalho).

- Podem efetuar-se consultas preliminares ao mercado para obter informações complementares sobre os potenciais fornecedores e as soluções disponíveis;
- O objeto do contrato pode ser definido tendo por base os critérios sociais e ambientais.

#### *Assegurar um emprego digno:*

- Deve proceder-se à avaliação e ao estabelecimento das necessidades de emprego associadas a cada contrato, nomeadamente mediante:
  - A estimativa das necessidades do pessoal para efeitos da execução de cada contrato, designadamente a sua qualificação e os custos em conformidade com as convenções coletivas aplicáveis;
  - A indicação clara dos custos salariais e das condições de trabalho dos trabalhadores de contratos anteriores que sejam reempregados pelo novo adjudicatário (em conformidade com a Diretiva 2001/23/CE relativa à manutenção dos direitos dos trabalhadores em caso de transferência de empresas ou de estabelecimentos, ou de partes de empresas ou de estabelecimentos);
  - O facilitamento do pagamento direto aos subcontratantes e a garantia de que os pagamentos efetuados aos adjudicatários estão sujeitos ao pagamento dos salários aos trabalhadores.

#### *Simplificar e facilitar o acesso dos pequenos operadores aos concursos públicos:*

- Minimizar os encargos administrativos e os obstáculos à participação das micro, pequenas e médias empresas e das empresas locais. Tal será efetuado, a saber:
  - Na fase do concurso público será exigido a cada proponente a apresentação de um modelo de autodeclaração ou de um Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) para provar a sua capacidade e solvibilidade para executar o contrato;
  - Critérios de seleção específicos que simplifiquem os requisitos técnicos, financeiros ou profissionais.
- Os procedimentos facilitarão a apresentação de propostas conjuntas. Os proponentes poderão provar a sua solvibilidade financeira através dos recursos detidos por outras empresas;
- O volume de negócios anual mínimo exigido para demonstrar a solvibilidade financeira não deve exceder o valor total estimado do contrato, salvo se devidamente justificado pelos riscos associados às obras, aos serviços ou aos fornecimentos contratados em cada caso;
- Os procedimentos reduzirão ou eliminarão, na medida do possível, as garantias financeiras provisórias para participar na fase do concurso público. A garantia definitiva será estabelecida pela autoridade adjudicante em conformidade com as especificidades de cada contrato, mas será, em todos os casos, inferior a 4 % do seu valor. No caso dos contratos reservados, como princípio geral, não será exigida qualquer garantia provisória ou definitiva, salvo se os riscos associados ao objeto do contrato o justificarem;
- Os contratos serão divididos em lotes por defeito. A participação ou a adjudicação dos lotes será limitada para cada operador. Alguns lotes serão reservados para as empresas da economia social.

#### **Verificação**

O cumprimento dos critérios sociais incluídos em cada procedimento é assegurado através do seguinte:

- Cada cláusula social incluída em cada contrato será acompanhada de uma cláusula de verificação. O verificador determinará o tipo de prova e em que fase do concurso público deve ser comprovado o

cumprimento das cláusulas sociais. Os contratos devem especificar em todos os casos a obrigação de os proponentes provarem o seu cumprimento dos requisitos sociais. Os aspetos sociais serão sempre considerados disposições contratuais obrigatórias;

- As violações das cláusulas sociais acarretarão sanções graves, podendo conduzir à rescisão de contratos ou à impossibilidade de participar em procedimentos futuros. Caberá ao pessoal designado pela autoridade adjudicante verificar o cumprimento das cláusulas sociais, assinalar a ausência de cumprimento e iniciar ações sancionatórias, sempre que necessário. Os contratos não serão concluídos até que o cumprimento das cláusulas sociais consagradas nos mesmos tenha sido satisfeito em conformidade com as condições acordadas e verificado.

### **Valor do contrato**

O município de Pamplona afeta cerca de 80 milhões de EUR por ano à contratação pública.

### **Instrumento**

- Artigo 40.º relativo à consulta preliminar ao mercado, artigo 18.º, n.º 2, relativo à cláusula social obrigatória, artigo 71.º relativo à subcontratação, artigo 58.º relativo aos critérios de seleção, nomeadamente o artigo 58.º, n.º 3, relativo ao volume de negócios, artigo 59.º relativo ao Documento Europeu Único de Contratação Pública, artigo 63.º relativo ao recurso às capacidades de outras entidades, artigo 46.º relativo à divisão dos contratos em lotes, artigos 20.º e 77.º relativos aos contratos reservados, artigo 70.º relativo às condições de execução dos contratos e artigo 73.º relativo à rescisão de contratos.
- A instrução (regulamento local) emitida pelo município de Pamplona, cujo cumprimento é obrigatório, intensifica e desenvolve plenamente o potencial social no âmbito da legislação regional e nacional em matéria de contratação pública.

### **Intervenientes**

- Autoridade adjudicante: Município de Pamplona
- Proponentes: Empresas, empresas da economia social, organizações da sociedade civil.

### **Impactos sociais**

- O município de Pamplona pretende ser a primeira administração pública em Espanha a verificar e a avaliar o impacto social da sua atividade de contratação pública. Para o efeito, todas as cláusulas sociais incluídas nos procedimentos serão acompanhadas de uma medida de verificação que comprove o cumprimento e de um indicador para avaliar a sua eficácia e os seus resultados.
- Deste modo, o município poderá avaliar de forma sistemática os resultados e os benefícios obtidos pelas práticas de contratos públicos socialmente responsáveis. Entre os impactos avaliados podem contar-se, por exemplo, o número de pessoas com deficiência ou de mulheres em situação de violência de género que estão empregadas, o cumprimento das normas laborais, o aumento do número de contratos permanentes, o valor dos contratos ou dos subcontratos destinados aos operadores da economia social e às empresas sociais de integração profissional, as medidas em matéria de igualdade de género aplicadas e o número de pessoas que delas beneficiam ou o valor dos produtos do comércio justo ou produzidos localmente adquiridos;
- Devido ao tempo limitado de aplicação da instrução até à data, a comunicação de informações sobre os impactos sociais ainda está em fase de desenvolvimento.

### **Outros benefícios**



- Esta iniciativa pode ser facilmente transferida e aplicada por outras autoridades públicas.

### **Ensinamentos retirados e desafios futuros**

- A vontade política e o apoio são fundamentais para uma iniciativa como esta. No entanto, é igualmente necessário um apoio transversal a todos os níveis (departamentos municipais e pessoal). Como tal, foram organizadas sessões de formação destinadas aos profissionais tanto sobre a estratégia como sobre o guia;
- O principal desafio futuro reside no acompanhamento efetivo da execução dos contratos públicos socialmente responsáveis através da instrução. Para o efeito, é fundamental fixar metas em matéria de contratos públicos socialmente responsáveis no âmbito dos objetivos estratégicos do município, como a Estratégia 2030 para Pamplona.

### **Contacto**

José Costero, diretor, Gabinete Estratégico, conselho municipal de Pamplona, [j.costero@pamplona.es](mailto:j.costero@pamplona.es), +34948420527

## QUADRO RELATIVO ÀS DISPOSIÇÕES SOCIAIS PERTINENTES

Diretiva 2014/ 24/UE	Explicação (relevância para os CPSR)	Casos que citam a disposição
<b>Artigo 18.º, n.º 2</b> <i>Cláusula social obrigatória</i>	Na execução dos contratos públicos, devem ser tomadas medidas para assegurar o cumprimento da legislação social e laboral nacional, da UE e internacional aplicável e das convenções coletivas.	(5) televisão checa; (8) Comissão Europeia; (20) Madrid; (25) Roménia; (26) Toscana; (30) Tampere; (40) Catalunha; (41) Hansel; (42) BMZ da Alemanha; (44) MoLSA checo; (46) Bona; (60) Girona; (64) Valladolid e (71) Pamplona.
<b>Artigo 20.º</b> <i>Contratos reservados</i>	Os contratos podem ser reservados para entidades cujo objetivo principal seja a integração social e profissional/programas de emprego protegido que empreguem pelo menos 30 % de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos.	(1) Catalunha; (7) Wrocław; (18) Vendée; (21) Corfu; (22) Bélgica; (26) Toscana; (27) Toledo; (28) Salamanca; (31) Oslo; (47) Madrid; (50) Rzgów; (58) conselho regional do Grande Leste; (59) Grand Paris Sud Est Avenir; (60) Girona; (63) Bulgária; (64) Valladolid e (71) Pamplona.
<b>Artigo 40.º</b> <i>Consultas preliminares ao mercado</i>	Podem ser realizadas consultas preliminares ao mercado com operadores económicos e peritos independentes.	(1) Catalunha; (2) Helsingborg; (5) televisão checa; (25) Roménia; (31) Oslo; (32) Koto-SIB; (58) conselho regional do Grande Leste; (62) Sodankylä e Kittilä; (64) Valladolid; (69) Brema e (71) Pamplona.
<b>Artigo 42.º</b> <i>Acessibilidade das especificações técnicas</i>	Para todos os contratos cujo objeto se destine a ser utilizado por pessoas, as especificações técnicas devem ter em conta os critérios de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou de conceção para todos os utilizadores.	(25) Roménia; (30) Tampere e (43) Agência para a Educação finlandesa.
<b>Artigo 43.º</b> <i>Rótulos</i>	Podem ser exigidos rótulos sociais nas especificações técnicas, nos critérios de adjudicação ou nas cláusulas de execução dos contratos, desde que estes satisfaçam determinadas normas de transparência e objetividade, sendo que também são aceites rótulos equivalentes.	(11) Berlim; (19) Oslo; (20) Madrid; (24) Emília-Romanha; (42) BMZ da Alemanha e (64) Valladolid.
<b>Artigo 46.º</b> <i>Divisão em lotes</i>	Os contratos podem ser divididos em lotes e, caso seja tomada a decisão de não o fazer, deve ser fornecida uma explicação nos documentos do concurso ou no relatório.	(1) Catalunha; (5) televisão checa; (12) Ille-et-Vilaine; (15) Estrasburgo; (21) Corfu; (26) Toscana; (45) Gante; (62) Sodankylä e Kittilä; (64) Valladolid e (71) Pamplona.
<b>Artigo 56.º, n.º 1</b> <i>Princípios de adjudicação dos contratos</i>	As autoridades adjudicantes podem decidir não adjudicar um contrato à proposta economicamente mais vantajosa se a proposta não cumprir as obrigações aplicáveis nos termos do artigo 18.º, n.º 2.	

<p><b>Artigo 57.º, n.º 4</b> <i>Motivos de exclusão</i></p>	<p>Os proponentes podem ser excluídos se a autoridade adjudicante puder demonstrar, por qualquer meio adequado, o incumprimento das obrigações aplicáveis nos termos do artigo 18.º, n.º 2.</p>	<p>(16) Skien; (25) Roménia; (34) Brescia e (60) Girona. Contratação pública centralizada; (52) Girona.</p>
<p><b>Artigo 58.º/anexo XII</b> <i>Gestão da cadeia de abastecimento</i></p>	<p>Pode ser solicitado aos proponentes que indiquem as medidas em matéria de gestão da cadeia de abastecimento que poderão aplicar no âmbito do contrato.</p>	<p>(44) MoLSA checo e (71) Pamplona.</p>
<p><b>Artigo 67.º</b> <i>Critérios de adjudicação</i></p>	<p>Os critérios de adjudicação dos contratos podem incidir sobre características sociais ou condições comerciais, desde que estas estejam associadas ao objeto do contrato, sejam previamente anunciadas, não confirmem uma liberdade de escolha ilimitada à autoridade adjudicante, assegurem a possibilidade de uma concorrência efetiva e possam ser efetivamente verificadas.</p>	<p>(1) Catalunha; (3) Budapeste; (4) Aarhus; (5) televisão checa; (6) Ballerup; (9) Malta; (10) Jogos Olímpicos; (19) Oslo; (25) Roménia; (28) Salamanca; (31) Oslo; (35) Gdynia; (38) Roterdão; (41) Hansel; (42) BMZ da Alemanha; (53) Suécia; (54) Londres; (55) Dublin; (60) Girona; (62) Sodankylä e Kittilä; (64) Valladolid e (68) Viena.</p>
<p><b>Artigo 70.º</b> <i>Condições de execução do contrato</i></p>	<p>As condições de execução dos contratos podem incluir aspetos sociais ou relacionados com o emprego, desde que estes estejam associados ao objeto do contrato e sejam previamente anunciados.</p>	<p>(2) Helsingborg; (4) Aarhus; (5) televisão checa; (6) Ballerup; (8) Comissão Europeia; (12) Ille-et-Vilaine; (14) Castela e Leão; (16) Skien; (17) Grangegorman; (19) Oslo; (25) Roménia; (35) Gdynia; (48) Falun-Borlänge; (49) Varsóvia; (52) Vantaa e Helsínquia; (53) Suécia; (54) Londres; (55) Dublin; (56) Dortmund; (57) La Rochelle; (60) Girona; (64) Valladolid; (66) Wageningen; (67) Haarlem; (68) Viena; (70) Copenhaga e (71) Pamplona.</p>
<p><b>Artigo 71.º, n.ºs 1 e 6</b> <i>Subcontratação</i></p>	<p>As obrigações a que se refere o artigo 18.º, n.º 2, podem ser opostas aos subcontratantes; a responsabilidade solidária destas obrigações pode ser aplicada com o adjudicatário principal; a autoridade adjudicante pode exigir a substituição de um subcontratante que não cumpra.</p>	<p>(41) Hansel; (70) Copenhaga e (71) Pamplona.</p>
<p><b>Artigos 74.º a 77.º</b> <i>Regime simplificado para os serviços sociais e outros serviços específicos</i></p>	<p>As autoridades adjudicantes podem aplicar procedimentos mais flexíveis para determinados serviços sociais, de saúde, educativos, culturais e outros serviços, desde que os princípios da igualdade de tratamento e da transparência sejam respeitados; certos contratos podem ser reservados para as empresas sociais/sociedades mútuas de serviço público.</p>	<p>(18) Vendée; (31) Oslo; (34) Brescia; (36) Riga; (37) Lituânia; (39) Itália/Eslovénia e (64) Valladolid.</p>



## CONTACTAR A UE

### **Pessoalmente**

Em toda a União Europeia há centenas de centros de informação Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em: [https://europa.eu/european-union/contact\\_pt](https://europa.eu/european-union/contact_pt)

### **Por telefone ou correio eletrónico**

O Europe Direct é um serviço que responde às suas perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- através do número verde: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- através do número: +32 22999696, ou
- por correio eletrónico: [https://europa.eu/european-union/contact\\_pt](https://europa.eu/european-union/contact_pt)

## ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE A UE

### **Em linha**

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia, em todas as línguas oficiais da UE, no sítio Web Europa: [https://europa.eu/european-union/index\\_pt](https://europa.eu/european-union/index_pt)

### **Publicações da UE**

As publicações da UE, quer gratuitas quer pagas, podem ser descarregadas ou encomendadas no seguinte endereço: <https://op.europa.eu/pt/publications>. Pode obter vários exemplares de publicações gratuitas contactando o serviço Europe Direct ou o seu centro de informação local (consultar [https://europa.eu/european-union/contact\\_pt](https://europa.eu/european-union/contact_pt)).

### **Legislação da UE e documentos conexos**

Para aceder à informação jurídica da UE, incluindo toda a legislação da UE desde 1952 em todas as línguas oficiais, visite o sítio EUR-Lex: <https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>

### **Dados abertos da UE**

O Portal de Dados Abertos da União Europeia (<http://data.europa.eu/euodp/pt>) disponibiliza o acesso a conjuntos de dados da UE. Os dados podem ser descarregados e reutilizados de forma gratuita, para fins comerciais ou não comerciais.



Publications Office

doi:[número]